

SOBRAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 16 de setembro de 2022

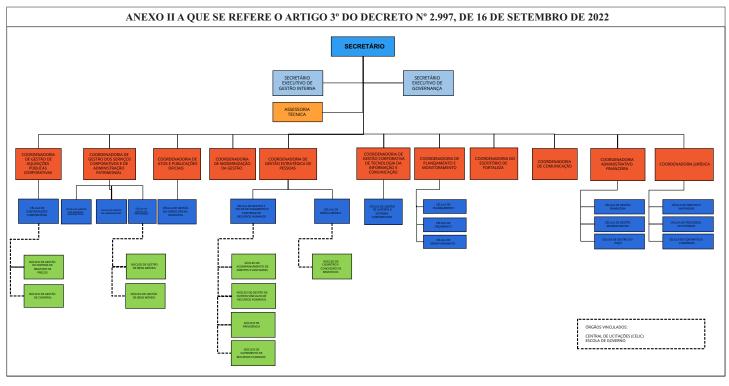
Ano VI, Nº 1414

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.997, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e suas alterações posteriores, em especial as alterações constantes na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade planejar, coordenar, articular, gerenciar e controlar as ações de gestão municipal, contribuindo para a qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos visando à efetividade e qualidade na prestação dos serviços públicos do Município; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) 76 (setenta e seis) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.722, de 12 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2.997, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022				
	SEPLAG			
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE		
Secretário	S-1	01		
Secretário Executivo	S-2	02		
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	12		
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	19		
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	19		
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	04		
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	02		
Agente Postal	DNM-1	17		
TOTAL		76		

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QTDE
	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo de Gestão	S-2	01
1. GABINETE	Interna	3*2	01
	Secretário Executivo de	S-2	01
	Governança		
	Coordenador	DNS-2	01
,	Articulador	DNS-3	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico I	DAS-1	06
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
3. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
4. COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS CORPORATIVAS	Coordenador	DNS-2	01
4.1. Célula de Contratações Corporativas	Gerente	DNS-3	01
4.1.1. Núcleo de Gestão do Sistema de Registro de Preços	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
4.1.2. Núcleo de Gestão de Compras	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
 COORDENADORIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS E DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL 	Coordenador	DNS-2	01
5.1. Célula de Gestão de Servicos Comorativos	Gerente	DNS-3	01
5.2. Célula de Gestão de Almoxarifado	Gerente	DNS-3	01
5.3. Célula de Gestão de Patrimônio	Gerente	DNS-3	01
5.3.1. Núcleo de Gestão de Bens Imóveis	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
5.3.2. Núcleo de Gestão de Bens Móveis	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
6. COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Coordenador	DNS-2	01
7. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	Assistente Técnico II	DAS-2	02
	Gerente	DNS-3	01
7.1. Célula de Gestão à Folha de Pagamento e Controle de Recursos Humanos	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	02
7.1.1. Núcleo de Acompanhamento de Direitos e Vantagens	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
7.1.2. Núcleo de Gestão de Outros Vinculos de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
7.1.3. Núcleo de Previdência	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
7.1.4. Núcleo de Suprimento de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
7.2. Célula de Perícia Médica	Gerente	DNS-3	01
7.2.1. Núcleo de Cadastro e Concessão de Beneficios	Chefe de Núcleo	DAS-1	01
8. COORDENADORIA DE GESTÃO CORPORATIVA DE TECNOLOGIA	Coordenador	DNS-2	01
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Assistente Técnico I	DAS-1	01
8.1. Célula de Gestão de Suporte à Sistemas Corporativos	Gerente	DNS-3	01
9. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO	Coordenador	DNS-2	01
9.1. Célula de Planejamento	Gerente	DNS-3	01
9.2. Célula de Orcamento	Gerente	DNS-3	01
9.3. Célula de Monitoramento	Gerente	DNS-3	01
	Coordenador	DNS-2	01
10. COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	Assistente Técnico I	DAS-1	01
10.1. Célula de Gestão do Diário Oficial Municipal	Gerente	DNS-3	01
11. COORDENADORIA DO ESCRITÓRIO DE FORTALEZA	Coordenador	DNS-2	01
12. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
12.1. Célula de Direitos e Vantagens	Gerente	DNS-3	01
12.2. Célula de Processos Licitatórios	Gerente	DNS-3	01
12.3. Célula de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-3	01
13. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
13.1. Célula de Gestão Financeira	Assistente Técnico I	DAS-1	01
		DNS-3	01
12.2. Cálula da Gartão Administrativa	Gerente		0.1
13.2. Célula de Gestão Administrativa	Assistente Técnico II	DAS-2	01
Célula de Gestão Administrativa Célula de Gestão do Paco			01 17 01





Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

DECRETO Nº 2.998, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP) PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituindo normas gerais para as guardas municipais, disciplinando, dessa forma, o § 8º do art. 144 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral: CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 818, de 02 de maio de 2008 e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral; CONSIDERANDO o inciso XII, do artigo 17 da Lei Municipal nº 2198, de 14 de dezembro de 2021 que atribui a necessidade de aprovação dos candidatos no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal para ingresso na carreira; CONSIDERANDO o Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, que aprovou o Regimento Disciplinar da Guarda Civil Municipal, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer regras para a devida execução do Curso de Formação Profissional para Guarda Civil, equivalente a 7ª etapa da 2ª Fase do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal de Sobral - GCM/PMS, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2021 - SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, DECRETA: Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS), na forma do anexo único deste Decreto. Art. 2º As despesas decorrentes da implantação do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS) correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, podendo ser suplementadas, caso necessário. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.998, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 - REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL (CFP/GCMS)

TÍTULO I - DA FINALIDADE - Art. 1° Este Regulamento tem por finalidade: I - Regular, estruturar e organizar o funcionamento, controle, seleção, avaliação e critérios do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS); II - Aplicar a matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, normatizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; III - Formar Guardas de acordo com as especificidades e atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal. CAPÍTULO I - DO PÚBLICO ALVO - Art. 2° O Regulamento tem como público-alvo os candidatos convocados para participarem do Curso de Formação Profissional do Concurso Público, regido pelo Edital nº. 01/2021 - SEPLAG/SESEC/PMS, de 15 de dezembro de 2021, destinado ao provimento de cargos de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Sobral - CE. CAPÍTULO II DA ESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA Art. 3° A Coordenação do Curso será exercida pela Comissão Coordenadora do

Concurso, com auxílio de um coordenador, três monitores e colaboradores envolvidos nos trabalhos de apoio operacional e auxiliar relacionados ao Curso de Formação. Art. 4º Ao Coordenador do Curso, compete: I -Organizar o funcionamento geral do curso, submetendo as medidas adotadas à aprovação da Coordenação do Curso; II - Coordenar o trabalho do monitor de turma; III - Providenciar os meios necessários à realização das atividades do Curso; IV - Cumprir e fazer cumprir o Regulamento do Curso; V -Informar os alunos-candidatos sobre seus diretos e obrigações, inclusive acerca das normas, procedimentos administrativos e outros temas pertinentes; VI - Acompanhar a aplicação, recolhimento e arquivamento das verificações de aprendizagem das atividades práticas do Curso; VII -Informar aos professores qualquer alteração concernente ao dia e/ou horário das atividades do Curso; VIII - Apresentar o professor da disciplina no primeiro dia de aula; IX - Executar as tarefas demandadas pela Coordenação do Curso; X - Recepcionar os alunos-candidatos; XI - Orientar e fiscalizar o comportamento e a postura dos alunos-candidatos, de acordo com o Regulamento do Curso; XII - Planejar, organizar e supervisionar as visitas técnicas de acordo com a disponibilidade dos órgãos visitados e o cronograma do Curso. Art. 5° Compete ao monitor: I - Proporcionar assistência aos docentes e discentes durante as aulas, verificando dentre outros a lista de presença, a adequação da sala e o perfeito funcionamento dos equipamentos de apoio didático; II - Acompanhar o estágio dos alunoscandidatos; III - Ocupar a sala de aula na ausência do docente, mantendo a ordem e providenciando outra atividade, sob a orientação do coordenador do Curso; IV - Sob a supervisão do coordenador, aplicar, fiscalizar, recolher e encaminhar para correção e arquivamento, junto ao setor competente, as verificações de aprendizagem de atividades práticas; V - Funcionar durante todo o Curso como auxiliar direto do Coordenador do Curso no serviço de secretariado escolar, sendo assim responsável por manter atualizado e em ordem os arquivos referentes aos dados pessoais dos professores e alunoscandidatos, assim como, toda documentação inerente às turmas que acompanha; VI - Cumprir outras funções que lhes sejam delegadas pelo Coordenador do Curso; VII - Receber, diariamente, os alunos-candidatos fiscalizando rigorosamente os itens constantes no Regulamento atinentes à assiduidade, postura e compostura. VIII - Auxiliar o coordenador no cumprimento de suas missões e o instrutor nas atividades práticas; IX -Fiscalizar a limpeza da sala de aula. Art. 6° Compete ao Pessoal de Apoio: I -Auxiliar as ações do coordenador e/ou monitores, quando solicitado; II -Redigir textos para documentações oficiais, mantendo-as padronizadas; III -Prestar informações e orientações por meio telefônico; IV - Acompanhar a limpeza e a organização das salas de aula e demais recursos necessários para a realização das aulas presenciais; V - Realizar outras rotinas administrativas, pertinentes à função; Art. 7° O corpo docente será constituído por professores/instrutores, levando-se em conta a capacidade técnica, o conhecimento teórico/prático e a experiência docente e/ou profissional. Art. 8° Compete ao corpo docente: I - Comparecer ao local designado para as atividades do Curso com antecedência de pelo menos 15 (quinze) minutos, a fim de organizar os meios que serão empregados durante as aulas; II - Manter a ordem e a disciplina durante a aula; III - Comunicar à Coordenação do Curso, com antecedência, qualquer impossibilidade de comparecimento para ministrar a aula; IV - Colaborar para o pleno desenvolvimento do curso; V -Prestar ao aluno-candidato a assistência pedagógica necessária à plena

assimilação do conteúdo da disciplina; VI - Comunicar ao Coordenador/Monitor qualquer irregularidade verificada no decorrer das aulas depois de esgotada a possibilidade de restabelecimento da ordem e da disciplina por meio de diálogo amistoso; VII - Cumprir e fazer cumprir os regulamentos previstos para o bom funcionamento do Curso; VIII - Respeitar os horários previstos para início e término das aulas; IX - Cumprir o conteúdo previsto na ementa da disciplina; X - Assinar diariamente a frequência e acompanhar a frequência dos alunos; XI - Coibir qualquer atitude contrária à ordem e à disciplina em sala de aula, especialmente: o uso de telefone celular para conversação, jogos ou o uso de qualquer outro recurso do aparelho; smartphone, tablets, notebooks, gravadores ou similar; XII - Coibir a entrada e saída dos alunos-candidatos durante as aulas, salvo as exceções devidamente comprovadas. TÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO - Art. 9° O Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS), de caráter classificatório e eliminatório, será realizado e supervisionado pela Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC e pela Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), observando o Edital do Concurso Público nº 001/2021-SEPLAG/SESEC/GCM/PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM), do dia 15 de dezembro de 2021, e este Regulamento. Art. 10. O Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS) será realizado em três turmas concomitantes, no período a ser divulgado no site do concurso (www.uece.br/cev). Art. 11. O Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS) terá a carga horária de 742 (setecentas e quarenta e duas) horas/aulas, com o mínimo de 08h/a (oito horas-aula) diárias distribuídas em atividades teóricas, práticas e complementares, de segunda a sexta-feira, podendo incluir sábados, domingos e feriados, e ainda horários noturnos, conforme plano de aula elaborado pela coordenação. Art. 12. O tempo de duração de cada aula será de 50 (cinquenta) minutos. Art. 13. O Estágio Supervisionado terá 40h/a (quarenta horas/aula), e ocorrerá durante os finais de semana, feriados e períodos noturnos, em postos de serviços operacionais da Guarda Civil Municipal de Sobral - CE. Art. 14. Será realizado diariamente pelo monitor de turma, antes da primeira instrução, a avaliação diária verificando o cumprimento dos tópicos referentes à postura e compostura do alunocandidato, tais como asseio pessoal, corte de cabelo, barba e vestuário. Art. 15. O Estágio Supervisionado iniciará após o término das disciplinas que tiverem em sua ementa aulas práticas. Art. 16. Será designado um instrutor para supervisionar o estágio dos candidatos que deverão apresentar relatório individualizado ao Coordenador do Curso. Art. 17. O Candidato que tiver sua matrícula efetivada fará jus à bolsa de estudo, na quantia correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme previsto no art. 23 da Lei Municipal 2198, de 14 de dezembro de 2021 e regulamentado através do Decreto Municipal nº 2.983 de 25 de agosto de 2022. Parágrafo único. O desligamento do candidato do curso de formação, por qualquer motivo, acarretará no imediato cancelamento da bolsa auxílio. Art. 18. Serão estabelecidos instrumentos de acompanhamento, controle e avaliação do andamento das atividades propostas nos módulos/disciplinas e seminários temáticos, bem como do desempenho dos alunos-candidatos e dos professores. Art. 19 Será utilizado o controle de frequência dos discentes, docentes e da equipe técnica. TÍTULO III - DO UNIFORME, DO CORTE DE CABELO, PENTEADO E MAQUIAGEM - CAPÍTULO I - DO UNIFORME - Art. 20. O uniforme a ser utilizado pelos alunos-candidatos no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS) será calça jeans azul marinho, cinto de nylon preto com fivela lisa, camisa modelo gola careca na cor branca ou azul para atividades em sala de aula e estágios, camiseta e short, para atividades de educação física e defesa pessoal, e tênis na cor preta para todas as atividades. §1º A camisa modelo gola careca na cor branca ou azul deverá ser usada por dentro da calça jeans azul marinho. §2º A calça jeans azul marinho, cinto de nylon preto com fivela lisa e o tênis na cor preta são de responsabilidade dos alunos-candidatos. Art. 21. O uso da cobertura (boné), fornecido pela coordenação do curso, será permitido nas áreas abertas, sendo em deslocamento dos alunos-candidatos para o local de suas residências e fora de áreas fechadas. §1º A utilização a cobertura (boné) não permite a alteração das características originais do item do fardamento, bem como, deverá, obrigatoriamente, ser padronizado com a aba voltada para frente, não permitindo outra forma de utilização. §2º Fica vedado o uso da cobertura (boné) durante a permanência do aluno-candidato em sala de aula ou em outra dependência fechada. CAPÍTULO II - DO CORTE DE CABELO, PENTEADO E MAQUIAGEM - Art. 22. O candidato do sexo masculino deverá manter o corte de cabelo curto e barba aparada de forma a não comprometer a sua identificação e asseio. Art. 23. A candidata que use cabelos longos deverá conservá-los penteados para trás e presos em modelo rabo de cavalo. Parágrafo único. Quando escaladas para as aulas de estágio, deverão utilizar o cabelo preso em coque, envolvido "por tela preta" como protetor e fixador do penteado. Art. 24. É permitido o uso de maquiagem leve e discreta. TÍTULO III - REGIME DISCIPLINAR ACADÊMICO -CAPÍTULO IV - Da Hierarquia e da Disciplina - Art. 25. A Hierarquia é a

ordenação da autoridade em níveis diferentes. Art. 26. Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento das disposições legais vigentes de forma consciente. Art. 27. São manifestações de disciplina: I - O perfeito cumprimento das leis, normas e regulamentos; II - Correção de atitudes; III -Respeito ao Regulamento do Curso; IV - Pronta obediência às normas legais; V - Dedicação integral aos estudos. Art. 28. O aluno-candidato deve ter uma conduta de tratamento respeitoso para com o coordenador, monitores, professores, instrutores e colaboradores durante todo o Curso de Formação Profissional. Art. 29. São direitos do aluno-candidato: I - Receber ensino teórico e prático de qualidade; II - Ser tratado com dignidade, urbanidade e respeito pela coordenação, colegas, professores, instrutores e colaboradores do Curso; III - Receber o material instrucional das disciplinas constantes no conteúdo programático; IV - Solicitar ao professor/instrutor os esclarecimentos necessários à boa compreensão dos assuntos que lhes são ministrados; V - Usar os fardamentos definidos para o CFP/GCMS; VI - Ter ampla defesa no julgamento das faltas disciplinares previstas no Regulamento do Curso; VII - Participar das atividades pedagógicas estabelecidas no projeto do Curso; VIII - Dirigir-se à Coordenação do Curso por intermédio do monitor, quando se sentir prejudicado e/ou para tratar de assuntos administrativos; IX - Requerer desistência do Curso a qualquer momento; X - Receber bolsa de estudo para custeio de despesas pessoais conforme estabelecido em Edital e disposto neste Regulamento. Art. 30. São deveres do aluno-candidato: I - Obedecer rigorosamente às normas contidas no Regulamento do Curso e obedecer às ordens do coordenador, monitor e do professor/instrutor; II - Participar de todas as atividades pedagógicas previstas no projeto do Curso e no Regulamento; III - Exercer com dedicação e afinco a função de chefe de turma; IV - Manter atualizado seus dados pessoais junto à coordenação; V - Comunicar ao coordenador todas as alterações pessoais ou coletivas contrárias ao Regulamento do Curso; VI -Cooperar para a conservação do patrimônio à disposição do Curso, estando este sob sua guarda ou não; VII - Cultivar o espírito de equipe; VIII - Ser pontual e assíduo, demonstrando dedicação e interesse durante as atividades do Curso; IX - Manter o asseio pessoal e utilizar o fardamento completo em todas as atividades do Curso; X - Zelar pela limpeza das dependências onde se desenvolverão as aulas/ instruções; XI - Aguardar na sala de instrução, ou local designado, para a chegada do professor; XII - Ocupar-se durante as aulas somente com atividades a elas pertinentes; XIII - Obedecer às ordens do chefe de turma; XIV - Não fumar no local designado para as aulas/instruções; XV - Tratar com urbanidade colegas, professores, instrutores e demais pessoas envolvidas com a organização do Curso; XVI -Proceder em público e no recinto onde se realiza o Curso seguindo os padrões da moral e dos bons costumes; XVII - Manter o corte de cabelo em máquina três de modo que a costeleta não ultrapasse a linha imaginária do globo ocular, com periodicidade quinzenal; XVIII - Portar documento de identidade e carteira de habilitação, neste caso quando estiver na condução de veículo automotor ou motocicleta; XIX - Cumprir e fazer cumprir normas contidas no Regulamento do Curso; XX - Manter o cabelo preso em forma de coque ou rabo de cavalo, para efetivo feminino; XXI - Manter atualizados os dados pessoais fornecidos durante a matrícula, informando à coordenação do Curso quaisquer alterações que venha a ocorrer. Art. 31. São condutas vedadas aos alunos-candidatos: I - Entrar ou permanecer no local de aula/instrução, salvo quando devidamente; II - Entrar, sair ou permanecer no local de aula/instrução de bermuda ou calção; III - Sair no horário da aula/instrução para resolver assuntos particulares, sem a devida autorização; IV - Receber visitas em local e horário não permitido, salvo quando devidamente autorizado; V - Lanchar no horário de aula; VI - Dormir durante as aulas; VII - Apresentar-se com uniforme inadequado para a instrução, salvo quando devidamente autorizado; VIII - Ausentar-se das aulas sem autorização; IX - Faltar com a verdade; X - Utilizar aparelhos de audiovisual e/ou sonoro em volume alto por ocasião dos intervalos de aula; XI - Utilizar aparelhos celulares, incluindo smartphone, tablets, ipods, gravador, mp3, pager, walkman, agenda telefônica e similar, notebook, palmtop, pen drive e máquina fotográfica durante as aulas; XII - Aguardar instrutor fora da sala sob qualquer pretexto; XIII - Fotografar, filmar ou gravar qualquer aula ou instrução; XIV - Perturbar a ordem e/ou fazer algazarra na sala de aula e nas dependências do local onde se desenvolverão as instruções; XV - Praticar atos libidinosos e/ou atentatórios a moral e aos bons costumes no local de aula/Instrução/Estágio; XVI - Praticar qualquer conduta definida como ilícito penal (crimes ou delitos e contravenções penais), dentro ou fora do ambiente do Curso; XVII - Utilizar meios ilícitos e fraudes para a obtenção de resultados favoráveis para si ou outrem, em qualquer das formas de verificações práticas das disciplinas; XVIII - Efetivo masculino proibido de usar brincos, piercing, pulseiras e cordões e unhas grandes; XIX - Efetivo feminino proibido utilizar unhas grandes, cordões, pulseiras, brincos pendentes, pulseiras e cordões; XX - Adentrar a sala da administração/coordenação sem autorização; XXI - Adentrar nas dependências da Secretaria da Cidadania e Segurança, à paisana, sem autorização de quem de direito. CAPÍTULO V - DESLIGAMENTO DO

ALUNO-CANDIDATO - Art. 32. Será desligado do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS), o alunocandidato que: I - Exceder o limite de 25% de faltas da carga horária total de cada módulo da grade curricular do Curso de Formação; II - Ter conduta repreensível na vida pública ou privada, a qual resulte em qualquer tipo de ocorrência de cunho moral; III - Solicitar e tiver deferido seu pedido de desligamento do Curso; IV - Utilizar meios ilícitos e fraudes para a obtenção de resultados favoráveis em qualquer das formas de verificações de aprendizagem práticas das disciplinas; V - Não satisfizer os requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais estabelecidos para o Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS); VI - Não atingir as notas a serem estabelecidas para os índices dos testes de aptidão física nas avaliações da disciplina treinamento físico; VII - Não atingir as notas a serem estabelecidas para as disciplinas de Uso Progressivo da Força e Defesa Pessoal e Ordem Unida, dentro do número de vagas disponíveis para o cargo pretendido, observada e respeitada, rigorosamente a metodologia de avaliação a ser estabelecida em edital de convocação para o Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS); VIII - Obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, 60% do valor total da prova final do Curso de Formação; IX - Praticar atos libidinosos atentatórios a moral e aos bons costumes nos ambientes das aulas/estágios do Curso; X -Praticar qualquer conduta definida como ilícito penal, dentro e fora do ambiente do Curso; XI - Descumprir normas, regras e disposições estabelecidas no Edital do Concurso e deste Regulamento. CAPÍTULO VI -DAS FALTAS DISCIPLINARES - Art. 33. São consideradas faltas disciplinares todas as ações e/ou omissões especificadas nos artigos 36, 36 e 37, bem como aquelas que atentem contra a honra pessoal, o decoro da classe, os preceitos ético-morais, o decoro social e outras prescrições estabelecidas ou que violem normas e ordens emanadas de autoridade competente. Parágrafo único. Quanto à natureza, as faltas são consideradas de natureza leve, média e grave. Art. 34. Consideram-se faltas leves: I - Alimentar-se durante as atividades do CFP/GCMS, salvo quando estiver no intervalo; II -Conversar ou fazer barulho em ocasiões ou lugares ou horários impróprios, principalmente no decorrer das aulas; III - Perturbar os estudos dos colegas com barulhos ou brincadeiras; IV - Fumar no ambiente interno do CFP/GCMS; V - Sair ou adentrar a sala de aula sem permissão do instrutor ou após o início das atividades; VI - Contribuir para a má apresentação da sala de aula, ou atirar papéis, restos de comida ou quaisquer objetos nos pátios ou fora dos locais destinados a sua coleta; VII - Procurar desacreditar ou desconsiderar colegas por atos ou palavras, ou promover desarmonia e discórdia entre eles; VIII - Usar nome de guerra que não seja o seu, ou alterar alguma peca do traie, apresentar-se com o vestuário diferente do previamente estabelecido ou sem o uniforme; IX - Espalhar boatos ou falsas notícias em prejuízo da boa ordem; X - Proferir palavras de baixo calão ou grafá-las em qualquer lugar; XI - Portar-se sem compostura em lugar público; XII - Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir dentro do local do Curso publicações, estampas ou jornais que atentem contra a disciplina ou a moral; XIII -Continuar fora da sala de aula, mesmo com a ausência e/ou falta do Instrutor ou após o término do intervalo; XIII - Mostrar-se desatento nas atividades curriculares; XIV - Não atender às determinações de asseio e segurança especificados neste Regulamento. XV - Usar indumentária e/ou adereço não permitidos; XVI - Chegar atrasado a qualquer aula ou outra atividade do Curso em que deva tomar parte; XVII - Trocar de roupa em locais inadequados; XVIII - Dormir durante as atividades curriculares; XIX - Não cumprir as normas sobre o estacionamento de veículos no local de formação e demais regras de trânsito, contidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB; XX - Não manter o devido comportamento nos locais designados às refeições; XXI - Entrar ou sair do local do Curso em horário de aula, ou transitar pelas dependências sem autorização prévia do Coordenador. Art. 35. Consideram-se faltas Médias: I - Reincidência de faltas disciplinares consideradas leves; II - Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, ou afixar nos locais do Curso sem a prévia consulta e a respectiva autorização do Coordenador de Grupo; III -Causar ou contribuir para a ocorrência de acidentes; IV - Deixar de participar das revistas diárias ou apresentar-se nestas ocasiões com apresentação pessoal não condizente; V - Expor colegas, instrutores ou funcionários do local do Curso a situações vexatórias, ou agredi-los verbalmente; VI -Discutir ou provocar discussões por qualquer veículo de comunicação sobre assuntos de natureza intrínseca ao Curso ou comparecer com o vestuário definido para o Curso a manifestações e/ou reuniões que atentem em $des favor \, das \, normas \, constitucionais \, ou \, infraconstitucionais; \, VII \, - \, Faltar \, com$ a verdade; VIII - Ofender a moral e os bons costumes; IX - Recusar a exercer ou dar causa a desídia quando do exercício de Chefe de Grupo; X - Ter acesso ao local ou manusear qualquer tipo de material não autorizado pelo instrutor, monitor ou coordenador e/ou de motomecanização, salvo em objeto de instrução e desde que devidamente agendada e com a presença e autorização do respectivo Instrutor; XI - Agir em conluio na prática de qualquer falta disciplinar considerada leve ou média; XII - Não zelar devidamente,

danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência às regras e normas, bem como o material disponibilizado para do Curso, seja particular ou institucional; XIII - Travar disputa, rixa ou luta corporal. Art. 36. Consideram-se faltas graves: I - Falta que afete gravemente a honra, o pudor e o decoro social; II - Portar drogas ou substâncias ilícitas ou delas fazer uso; III - Reincidência de faltas disciplinares consideradas médias; IV - Ter em seu poder ou introduzir, no ambiente do Curso, qualquer arma de fogo, simulacro desta ou objeto suscetível de causar danos materiais ou de ofender a integridade física e/ou psicológica de qualquer pessoa; V - Cometer qualquer ato delituoso dentro ou fora das dependências do Curso; VI - Danificar, mediante ação e/ou omissão, instalações ou material pertencente ao local e acervo do Curso; VII - Retirar, subtrair, fazer desaparecer, desconsiderar ou inutilizar documentos e outros; VIII - Receber ou solicitar vantagem indevida; IX - Praticar atos contrários ao culto e respeito aos Símbolos Nacionais; X - Portar bebidas alcoólicas ou delas fazer uso em qualquer ocasião vinculada ao CFP/GCMS; XI - Desrespeitar leis ou demais normas de trânsito, civil, penal ou qualquer outra que norteie o convívio social. Art. 37. As faltas disciplinares constantes nos subitens II, IV, V, VII, VIII e X do, Art. 36, acarretam a eliminação do aluno-candidato, respeitados os direitos à ampla defesa e ao devido processo legal. §1º Para efeito de apuração da dosimetria da sanção, consideram-se: a) duas faltas leves igual a uma falta média; b) duas faltas médias igual a uma falta grave; c) duas faltas graves igual a eliminação, salvo as que acarretam eliminação direta. §2º As faltas serão cumulativas e sua combinação entre leves, médias e graves serão consideradas, bem como o somatório entre elas poderão levar o alunocandidato a sua exclusão do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS). Art. 38. A reincidência no cometimento de faltas disciplinares é um agravante, elevando a categoria de sua natureza para a subsequente, sendo esta de falta leve para falta média ou de falta média para falta grave. CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR ESCOLAR - Art. 39. Compete ao Coordenador a apuração da falta disciplinar cometida por aluno-candidato e a consequente aplicação da punição. Art. 40. O procedimento será instaurado com a juntada do relato por escrito da falta imputada ao aluno-candidato e, se possível, narrativa de até duas testemunhas que presenciaram o fato. Art. 41. O aluno-candidato indicado será devidamente notificado da acusação e será convidado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, a apresentar, por escrito, a sua defesa e o relato de até duas testemunhas que arregimentar. Art. 42. Após o prazo estabelecido no artigo anterior, o Coordenador terá o prazo de 72(setenta e duas) horas para se manifestar acerca do caso e indicar à medida que deverá ser aplicada ao aluno-candidato. Art. 43. Da decisão do Coordenador do Curso caberá recurso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação ao aluno-candidato, que será direcionado ao Comandante da Guarda Civil Municipal. CAPÍTULO VIII - DAS MEDIDAS DISCIPLINARES - Art. 44. As medidas disciplinares terão caráter pedagógico e visam à preservação da disciplina durante a realização do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS). Art. 45. As medidas disciplinares serão classificadas de acordo com a sua gravidade, da seguinte forma: I - Advertência Verbal; II -Advertência por Escrito; III - Repreensão e Eliminação. CAPÍTULO IX - DO CHEFE DA TURMA - Art. 46. Dentre os alunos-candidatos será escolhido o Chefe da Turma que será responsável por representa-la. Parágrafo único. Compete ao Coordenador estabelecer o critério para a escolha do Chefe de Turma. Art. 47. Compete ao Chefe de Turma: I - Procurar manter a disciplina na sala de aula ou em outro local onde esteja havendo instrução na ausência do professor/instrutor, monitor ou coordenador; II - Comunicar ao monitor da turma a falta do docente, após ter se esgotado o prazo de quinze minutos do início da aula; III - Auxiliar na distribuição de material didático entre os alunos-candidatos; IV - Zelar pela limpeza, conservação, arrumação da sala de aula e do material existente na mesma, comunicando ao monitor, qualquer alteração verificada; V - Ao término da aula, desligar luzes e equipamentos. TÍTULO IV - CAPÍTULO X - DO PLANO DO CURSO - Art. 48. O plano de Curso será elaborado e executado pelo corpo docente, sob a supervisão do Coordenador, a partir das diretrizes estabelecidas pelo CEV/UECE e a Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, sendo sempre submetida à aprovação dos dois últimos órgãos. CAPÍTULO XI - DA GRADE CURRICULAR - Art. 49. Para formação da grade curricular, foram selecionadas cinco áreas de reflexão que pela sua natureza são pertinentes na discussão da Segurança Pública no Brasil e das atribuições das Guardas Municipais, envolvendo problemáticas sociais urgentes de abrangência nacional e que nortearam a elaboração da grade de disciplinas do Curso de acordo com a Matriz Curricular para Guardas Municipais, a saber: I - Módulo 1 - O Papel da Guarda Municipal e Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal; II - Módulo 2 - Organização Social e Segurança Pública; III - Módulo 3 - Conhecimentos Específicos de Guarda Municipal; IV - Módulo 4 - Conhecimentos Específicos de Atuação no Trânsito; V -Módulo 5 - Formação Complementar. Art. 50. Os eixos de estruturação foram circunscritos de acordo com o conteúdo programático disposto no

Anexo Único deste Regulamento. CAPÍTULO XII - OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM - Art. 51. As práticas educativas desenvolvidas durante todo o Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS) deverão orientar o futuro guarda municipal a: I - Desenvolver e transformar progressivamente suas capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes para o desempenho profissional; II - Ser capaz de sistematizar sua própria experiência; III - Compreender a complexidade das situações de trabalho e das práticas de Segurança Pública, identificando rotinas e riscos das decisões tomadas; IV - Ampliar o repertório de competências profissionais; V -Tornar-se responsável pelo próprio desenvolvimento pessoal; VI -Desenvolver sua curiosidade intelectual e sua responsabilidade pela aprendizagem; VII - Desenvolver habilidades concernentes à prática profissional do guarda municipal; VIII - Ao longo de todo o processo, os participantes trabalham individualmente e em grupos, em tarefas específicas, apoiadas por instrumentos adequados. CAPÍTULO XII - AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM - Art. 52. Compete a Coordenação pedagógica o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas do curso, através dos seguintes instrumentos: I - Observação direta das aulas e atividades; II - Reuniões formais ou informais, individuais, ou em grupo com os alunos-candidatos, professores, palestrantes, coordenação e coordenadores operacionais; III - Aplicação de instrumentos de avaliação da aprendizagem de atividade prática junto aos participantes. Art. 53. O aproveitamento acadêmico dos alunos far-se-á através de avaliação objetiva por intermédio da Prova Final do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS); Art. 54. O conteúdo exigido nas verificações de aprendizagem serão unicamente os que estiverem no material didático (apostila) distribuído ao corpo discente, sendo os professores orientados a seguir rigorosamente o conteúdo proposto; Art. 55. A bibliografia sugerida por ocasião da formatação deste Plano de Ensino, do Plano de Disciplina ou porventura citada pelos professores ou instrutores durante as aulas, serão voltadas para o aprofundamento do conhecimento. Art. 56. As disciplinas de Treinamento Físico, Ordem Unida e Defesa Pessoal terão avaliação prática diferenciada, sendo o aluno-candidato avaliado como apto ou inapto. Art. 57. A Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. §1º O julgamento de cada item será Certo ou Errado, de acordo com o seu comando, não havendo penalização por resposta de item discordante do gabarito oficial definitivo da prova. §2º Haverá, na folha de respostas para cada item, dois campos de marcação: um campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo aluno-candidato caso julgue o item Certo, e um campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo aluno-candidato caso julgue o item Errado. Art. 58. A pontuação máxima da Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional é 100 (cem) pontos, valendo 1 ponto cada item, e a nota final de cada candidato nesta prova será igual à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens que a compõem. Art. 59. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, ou seja, 60% do valor total da prova. Art. 60. Ao aluno-candidato que for flagrado utilizando de meios ilícitos durante a realização das avaliações será atribuída nota zero, sem prejuízo da sanção prevista. CAPÍTULO XIII - CRITÉRIO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E DAS NOTAS - Art. 61. O gabarito e as notas das avaliações de aprendizagem de atividade prática serão divulgados em local visível e de fácil acesso aos discentes. Art. 62. A nota final de cada aluno-candidato será igual ao somatório da pontuação obtida na prova objetiva da 1ª fase com a pontuação obtida na prova final do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS). Parágrafo único. Para efeito de desempate, caso ocorra, será obedecido os critérios para classificação geral estabelecidos no Edital do Concurso. CAPÍTULO XIII - FREQUÊNCIA - Art. 63. A frequência em todas as atividades do Curso é obrigatória. Art. 64. O aluno-candidato é obrigado a participar de todas as atividades estabelecidas para o Curso, sendo a ausência não justificada, considerada transgressão disciplinar, nos termos do Regulamento do CFP/GCMS. Art. 65. Em cada módulo, será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em consequência, o número de faltas por módulo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento), situação que eliminará o aluno-candidato do Curso. Art. 66. A tolerância de atraso para o aluno-candidato será de 10 (dez) minutos e, decorrido esse prazo sem a sua presença, será computada a falta no Mapa Diário de Frequência, sem prejuízo da sanção disciplinar cabível à espécie. CAPÍTULO IV - PRESCRIÇÕES DIVERSAS - Art. 67. Os alunoscandidatos participantes do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Sobral (CFP/GCMS), poderão, a qualquer tempo, serem convocados a participarem de solenidade de formaturas e eventos cívico para atender necessidades da Administração Pública Municipal. Art. 68. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Formação Profissional conjuntamente com a Comissão Coordenadora do Concurso e a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), membro organizador e executor do Concurso Público.

ANEXO ÚNIO	ANEXO ÚNICO DO REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA							
	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL (CFP/GCMS)							
MÓDULO 1	ITEM	DISCIPLINAS	TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA			
	1.1	Funções e Atribuições das Guardas Municipais	12	12	0			
	1.2.	Ética, Missões e Valores Institucionais	8	8	0			
	1.3	Direitos Humanos e Cidadania	8	8	0			
O Papel da Guarda	1.4	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança	16	16	0			
Municipal e Gestão		Pública			Ů			
Integrada da		Legislação Vigente (Código de Posturas do			1			
Segurança Pública		Município, Regime Jurídico dos Servidores Públicos	30		0			
em Nível Municipal		de Sobral/CE: Plano de Cargos e Carreiras e						
		Regulamento Disciplinar)						
	1.6	Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade	12	12	0			
	1.7	Gestão Integrada da Segurança Pública	8	8	0			

MÓDULO 2	ITEM	DISCIPLINAS	TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA
	2.1	Violência Urbana e Segurança Pública	12	12	0
Organização Socia	2.2	Movimentos Sociais e Diversidade	12	12	0
e Segurança Pública	2.3	Políticas Públicas de Apoio aos Grupos Vulneráveis e Rede do Município	16	16	0
rublica	2.4	Política de Redução de Danos e Combate a Drogas	8	8	0
	2.5	Abordagens Educativas de Caráter Preventivo	20	20	0

MÓDULO 3	ITEM	DISCIPLINAS	TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA
	3.1	Técnica e Procedimentos Operacionais da Guarda municipal	20	12	08
	3.2	Uso Legal Diferenciado da Força, Técnicas e Armamentos Menos Letais	20	12	08
	3.3	Ordem Unida	12	0	12
	3.4	Condicionamento Físico	20	0	20
Conhecimentos	3.5	Técnicas de Defesa Pessoal	40	0	40
Específicos de	3.6	Segurança de Dignitários	12	08	04
Guarda Municipal	3.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	20	12	08
	3.8	Noções de Defesa Civil	12	08	04
	3.9	Prevenção e Combate à Incêndio	12	08	04
	3.10	Isolamento e Preservação de local de Crime	12	08	04
	3.11	Atendimentos as Mulheres em Situação de Violência	12	08	04
	3.12	Ronda Comunitária e Escolar	12	08	04
	3.13	Radio Comunicação e Videomonitoramento	20	12	08

MÓDULO 4	ITEM	DISCIPLINAS	TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA
	4.1	Legislação de Trânsito	40	24	16
	4.2	Legislação Aplicada	48	30	18
0.1.	4.3	Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20	12	08
Conhecimentos	4.4	Ética e Cidadania	08	08	0
Específicos de Atuação no	4.5	Psicologia Aplicada	12	08	04
Trânsito	4.6	O papel Educador do Agente	08	08	00
Transito	4.7	Língua Portuguesa	08	08	00
	4.8	Operação e Fiscalização de Trânsito	16	10	06
	4.9	Prática Operacional	40	24	16
	4.10	Estágio Supervisionado	40	02	38

MÓDULO 5	ITEM	DISCIPLINAS	TOTAL	TEÓRICA	PRÁTICA
	5.1	Gestão de Conflitos	80	80	00
Formação	5.2	Comunicação Institucional	16	16	00
Complementar	5.3	Redação Técnica e Oficial	08	08	00
5.4		Criminologia	12	08	04

TOTAL DE HORAS A SEREM MINISTRADAS 742 504 238

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 052/2022 - CORREGEDORIA - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 035/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2°, I e 5°, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 195520/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º -DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares, matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

PORTARIA Nº 053/2022 - CORREGEDORIA - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 036/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Corregedora da Segurança e Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I e 5º, IV da Lei nº 1715/2018, que instituiu a Corregedoria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral, CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 2074 de 2018, que Dispõe sobre o procedimento de sindicância administrativa; RESOLVE: Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Administrativa, para apuração de fatos constantes no Processo nº 203088/2022, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - DESIGNAR a instalação da Comissão Permanente da Corregedoria da Segurança e Cidadania, composta pelos servidores Ulisses Lopes Linhares,

matrícula nº 0652, na qualidade de Presidente, Antonio Eduardo Lourenço de Sousa, matrícula nº 8347, na qualidade de Relator, e Fagner Alves Rodrigues, matrícula nº 0737, na qualidade de Secretário, para instruir o presente feito; Art. 3º - FICA estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente procedimento, contados da data da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. Jéssica Loiola Aragão - CORREGEDORA DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SEPLAG -CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no artigo 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, na Lei Municipal nº 1.825/2018 e no artigo 15 do Decreto Municipal nº 2.170/2019, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização de credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. A concessão de empréstimos consignados no âmbito do Poder Executivo Municipal observará as disposições da Lei Municipal nº 1.825/2018 e do Decreto Municipal nº 2.170/2019. 1.2. Estão abrangidos pelas regras estabelecidas nas aludidas normas, os servidores das Autarquias inseridas no Sistema de Folha de Pagamento gerido pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), bem como os servidores aposentados pelo Fundo Municipal de Seguridade Social. 2. DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO - 2.1. O pedido de credenciamento deverá ser entregue no Protocolo do Paço Municipal de Sobral, situado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, 1º Andar, no período de 12 de setembro de 2022 a 31 de outubro de 2022, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. 2.2. O requerimento de credenciamento deverá observar o modelo do Anexo II deste Edital, bem como vir acompanhado dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: 2.2.1. Registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou pela repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição e posse da diretoria e do tempo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica; 2.2.2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); 2.2.3. Certidões negativa de débitos fiscais: federal, estadual e municipal; 2.2.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); 2.2.5. Cópia autenticada do RG e do CPF do representante legal da entidade consignatária; 2.2.6. Autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, quando se tratar de Cooperativa constituída de acordo com a Lei Federal nº 5.764/1971; 2.2.7. Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil, constando descrição das carteiras autorizadas, quando se tratar de instituição bancária ou financeira; 2.2.8. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Credenciamento, conforme modelo indicado no Anexo II do presente Edital; 2.2.9. Dados Bancários da entidade consignatária para fins de repasse dos valores descontados em folha de pagamento; 2.3. Os documentos indicados no item anterior deverão ser entregues em envelope lacrado, com os seguintes dizeres: À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - COORDENADORIA JURÍDICA -EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - SEPLAG -DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO - [NOME DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA]. 3. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - 3.1. O Termo de Credenciamento seguirá a minuta prevista no Anexo III deste Edital, devendo ser assinado pelas partes em 03 (três) vias. 3.2. Os Termos de Credenciamento serão numerados conforme a ordem de assinatura. 3.3. Os extratos dos Termos de Credenciamento serão publicados no Diário Oficial do Município (DOM), conforme previsão do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. 3.4. Os credenciamentos decorrentes deste Edital terão validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura podendo. excepcionalmente, serem prorrogados a critério da Administração. 3.5. O ato de credenciamento das consignatárias é considerado ato discricionário do Município de Sobral, cuja emissão é atribuição da Secretaria do Planejamento e Gestão e não configura acordo, formal ou tácito, entre o Município de Sobral e a Credenciada, sendo a SEPLAG apenas intermediária e gestora do processo de consignação de desconto em folha de pagamento. 4.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 4.1. As consignatárias que obtiveram prorrogação excepcional da vigência do Termo de Credenciamento, relacionadas na Portaria 019/2022 - SEPLAG, deverão seguir o procedimento instituído neste Edital, sob pena de cancelamento das consignações. 4.2. As consignatárias credenciadas que não tiverem os seus credenciamentos renovados não poderão realizar novas operações (consignações, renegociações e compras de dívidas), sendo-lhes garantida somente a percepção dos valores referentes às consignações já realizadas, observado os prazos estabelecidos nos contratos firmados. 4.3. É facultada à Secretaria do Planejamento e Gestão a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. 4.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida à instituição financeira (ou outra Interessada) ainda que se trate das vias originais. 4.5. A SEPLAG poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto do Edital. 4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAG, nos termos da legislação pertinente. 4.7. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Sobral/CE. 5. DOS ANEXOS - 5.1. Constituem anexos deste Edital, sendo parte integrante deste: Anexo I - Regras Especificas para Empréstimos Financeiros Anexo II - Carta de Apresentação dos Documentos de Credenciamento e Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Credenciamento. Anexo III - Minuta do Termo de Credenciamento. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 16 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - REGRAS ESPECÍFICAS PARA EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

1. INTRODUÇÃO - O presente Anexo tem a finalidade de definir pormenorizadamente as regras as quais estarão submetidas às instituições financeiras que vierem a se credenciar para conceder, mediante consignação em folha de pagamento, empréstimos aos servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral e de seus pensionistas. 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - 2.1. Para conceder empréstimos consignados aos servidores públicos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral e de seus pensionistas, as instituições financeiras deverão realizar credenciamento conforme as regras estabelecidas no Edital. 2.2. O credenciamento terá validade de 02 (dois) anos podendo, excepcionalmente, ser prorrogado a critério da Administração, 2.3. No momento do credenciamento, as consignatárias deverão informar conta específica para o repasse dos valores averbados no contracheque dos servidores. 2.4. O ato de credenciamento das consignatárias é considerado ato discricionário do Município de Sobral, cuja emissão é atribuição da Secretaria do Planejamento e Gestão e não configura acordo, formal ou tácito, entre o Município de Sobral e a Credenciada, sendo a SEPLAG, apenas intermediária e gestora do processo de consignação de desconto em folha de pagamento. 2.5. Os valores referentes aos empréstimos concedidos pelas instituições financeiras consignatárias deverão ser depositados em conta de titularidade do servidor consignante. 2.6. As consignatárias deverão manter os contratos firmados com os servidores municipais, em meio digital, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data do término da consignação. 2.7. A instituição financeira deverá, quando solicitado pelo consignado ou pela SEPLAG, fornecer cópia dos contratos firmados, no prazo máximo de 10 (dez) dias. 2.8. As consignações decorrentes dos empréstimos ficam restringidas a 120 (cento e vinte) parcelas mensais, limite que poderá ser alterado por Lei Municipal superveniente. 2.9. As renegociações dos contratos de empréstimos serão realizadas através de campo próprio no sistema, devendo ser observado o limite de 120 (cento e vinte) parcelas mensais ou outro estabelecido por Lei Municipal superveniente. 2.10. Para cobertura do custo do processamento dos dados referente às averbações efetuadas na folha de pagamento dos servidores, o consignatário pagará a quantia equivalente R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada consignado. 2.10.1. Os valores previstos no subitem 2.10 serão apurados mensalmente pela SEPLAG e recolhidos pela Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), mediante desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados mensalmente às entidades consignatárias. 2.10.2. O valor de que trata o subitem 2.10 poderá ser reajustado por Portaria do titular da Secretaria do Planejamento e Gestão. 2.11. É vedada a oferta dos produtos e serviços financeiros em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, salvo quando houver autorização expressa, por escrito, da SEPLAG. 2.12. A instituição financeira estabelecida em outro Município deverá manter representação no Município de Sobral, procurador(es) legalmente estabelecido(s) e endereço fixo, para serviço de atendimento pessoal ao consignado, possibilitando não só a contratação da consignação, mas também a prestação de informações e cancelamento de consignação. 3. DO PROCEDIMENTO - 3.1. A concessão de empréstimos consignados é condicionada a autorização expressa do servidor e à disponibilidade de margem consignável. 3.1.1. Considera-se margem consignável o percentual máximo da remuneração mensal líquida do servidor que poderá ser

comprometida com as consignações facultativas, dentre as quais enquadramse os descontos referentes ao pagamento empréstimos contratados por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil. 3.1.2. Considera-se remuneração mensal líquida o resultado da subtração dos descontos obrigatórios na soma do vencimento do cargo ou do salário do servidor acrescido das vantagens pecuniárias permanentes. 3.2. A soma mensal dos descontos facultativos de cada servidor em folha de pagamento, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida. 3.2.1. Para o financiamento da casa própria, o limite de que trata o item 3.2 deste artigo terá um adicional de 10% (dez por cento), a ser utilizado exclusivamente para este fim. 3.3. O controle da margem consignável será realizado pela SEPLAG, que o fará através de sistema informatizado. 3.4. Em nenhuma hipótese o cálculo da margem incidirá sobre qualquer vantagem pecuniária transitória, tais como: 3.4.1. Diárias; 3.4.2. Ajuda de custo; 3.4.3. Salário família; 3.4.4. 13ª remuneração; 3.4.5. Adicional de férias; 3.4.6. Adicional pela prestação de serviço extraordinário; 3.4.7. Adicional noturno; 3.4.8. Adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas; 3.4.9. Qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por Lei e que tenha caráter indenizatório; 3.4.10. Vantagens pecuniárias decorrentes do exercício do cargo comissionado ou de designações para compor comissões; 3.4.11. Gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico; 3.4.12. Os valores pagos a título de diferenças e vantagens. 3.5. As parcelas remuneratórias de natureza variável, desde que não tenham caráter eventual, serão consideradas para fins de estabelecimento da margem, pela média dos 06 (seis) meses anteriores ao cálculo. 3.6. Na hipótese de o valor relativo à margem consignável do servidor sofrer redução devido à perda de alguma vantagem pecuniária ou majoração de consignação obrigatória, o valor total das consignações facultativas será readequado com o fim de respeitar a margem consignável. 3.7. Para o cumprimento do procedimento previsto no item anterior a seguinte ordem de prioridade deverá ser observada, independentemente da ordem cronológica em que tiverem sido autorizadas: 3.7.1. Contribuições a sindicatos e associações; 3.7.2. Pagamento de planos e seguros privados de assistência à saúde; 3.7.3. Pagamento de seguros; 3.7.4. Financiamento da casa própria; 3.7.5. Contribuições para previdência complementar; 3.7.6. Empréstimos em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central. 3.8. No caso de haver duas ou mais consignações na mesma ordem de prioridade, o desconto deverá observar o seguinte: 3.8.1. Permanece a consignação mais antiga no sistema, sendo excluída a mais recente, cabendo, entretanto, descontos parciais, para satisfação de outros débitos, desde que haja margem disponível para tanto. 3.8.2. Caso tenha a mesma data, permanecerá a empresa ou entidade credenciada no sistema com maior antecedência. 3.9. Uma vez que o servidor volte a ter margem disponível, as consignações retiradas voltam a ser incluídas na folha de pagamento, observada a ordem de prioridade estabelecida nos itens anteriores. 3.10. Em caso de interrupção dos descontos, seja por insuficiência de margem, a pedido do servidor, ou ainda nos casos de suspensão ou cancelamento da consignação, caberá a este estabelecer a forma de adimplemento das obrigações assumidas diretamente com a instituição financeira credora. 3.11. Caso alguma consignação seja diminuída, majorada, suspensa ou excluída por ordem judicial, deverá ser observado o seguinte procedimento: 3.11.1. Com exceção da hipótese de majoração, a margem consignável permanecerá comprometida conforme os valores originais da consignação, salvo quando se tratar de decisão judicial transitada em julgado ou quando a decisão dispuser expressamente de modo contrário. 3.11.2. Em caso de majoração do valor da consignação que extrapole a margem consignável, deve ser observado o mesmo procedimento previsto nos itens 3.7 e 3.8. 3.12. A inclusão da consignação deverá observar o cronograma de processamento de folha de pagamento, devendo ser informada até o dia 10 (dez) do mês da inclusão. 3.12.1. As consignações informadas após o dia 10 (dez) somente começarão a ser averbadas a partir do mês subsequente ao da solicitação. 4. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO DESCONTO -4.1. A consignação poderá ser cancelada ou suspensa: 4.1.1. De oficio pela Administração, em observância ao interesse público ou à conveniência administrativa, e ainda, em decorrência de sanção administrativa; 4.1.2. Por ordem judicial; 4.1.3. Por força de Lei; 4.1.4. Por vício insanável no processo de credenciamento; 4.1.5. A pedido do consignado, que, no caso de compromisso pecuniário assumido e usufruído, deverá ser acompanhado da anuência da entidade consignatária; 4.1.6. A pedido formal da consignatária; 4.2. Nos casos previstos nos itens 4.1.2, 4.1.5 e 4.1.6, o pedido de cancelamento de consignação facultativa será atendido conforme cronograma de processamento de folha de pagamento, devendo ser encaminhado até o dia 10 (dez) de cada mês. 4.3. O pedido de cancelamento de consignação encaminhado após o dia 10 somente efetivar-se-á no mês subsequente ao da solicitação. 4.4. Sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, a consignação facultativa poderá ser cancelada ou suspensa: 4.4.1. Por necessidade de adequação às normas legais sobre metodologia de cálculo e uso de margem consignável; 4.4.2. Desrespeito, por parte de entidade consignatária, de regras estabelecidas quanto ao uso de código de consignação concedido; 4.4.3. Perda das condições que ensejaram o credenciamento da entidade consignatária. 5. DA RESPONSABILIZAÇÃO - 5.1. A consignatária que agir em prejuízo do servidor ou pensionista, ou que venha a transgredir as normas estabelecidas em Lei ou neste Edital, observado o contraditório, sujeitar-se-á às seguintes

medidas punitivas: 5.1.1. Advertência; 5.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor mensal consignado; 5.1.3. Suspensão temporária do credenciamento por até 01 (um) ano; 5.1.4. Cancelamento do credenciamento e desativação da rubrica destinada à consignatária envolvida. 5.2. A suspensão temporária implica na perda do direito da consignatária de efetuar novas consignações pelo período estipulado na decisão administrativa que vier a aplicar a penalidade. 5.3. O cancelamento do credenciamento implica na desativação da rubrica destinada à consignatária, impossibilitando-a de realizar novas consignações e de averbar as consignações já realizadas. 5.4. O cancelamento do credenciamento não exime o consignado das obrigações assumidas perante a entidade consignatária, cabendo-lhe estabelecer a forma de adimplemento das obrigações assumidas diretamente com a Instituição Consignatária Credora. 5.5. Configurada denúncia grave de irregularidade, a SEPLAG poderá suspender preventivamente as consignações por período não superior a 90 (noventa) dias. 5.6. Efetivado o cancelamento do credenciamento da consignatária, somente pode ser requerido novo credenciamento após o prazo de dois (02) anos, contados a partir da data da decisão de descredenciamento. 5.7. A aplicação de penalidades deverá ser precedida da abertura de processo administrativo, com o fim de apurar os fatos imputados à consignatária. 5.7.1. Aberto o processo administrativo, a consignatária deverá ser notificada para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis. 5.7.2. O processo será julgado por uma comissão instituída especificamente para este fim, por portaria do Titular da Secretaria do Planeiamento e Gestão, 5,7,3. Da decisão da comissão, caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão, à Procuradoria Geral do Município (PGM), que o julgará em única e última instância. 5.7.4. O recurso administrativo deverá ser protocolizado junto à Secretaria do Planejamento e Gestão, contendo a identificação do processo administrativo, devendo remeter os autos à Procuradoria Geral do Município para julgamento do recurso. 5.7.5. A decisão da comissão, ou, quando for o caso, da Procuradoria Geral do Município, será publicada no Diário Oficial do Município (DOM). 5.7.6. O disposto neste item não se aplica quando a suspensão ou o cancelamento do credenciamento se der por interesse da Administração, que poderá fazê-lo no uso do seu juízo de conveniência e oportunidade, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 6.1. Compete à Secretaria do Planejamento e Gestão a operacionalização das consignações, regidas pela Lei Municipal nº 1.825/2018 e pelo Decreto nº 2.170/2019. 6.2. A SEPLAG realizará treinamento, relativo ao uso do sistema de controle de margem, com as instituições financeiras credenciadas. 6.3. A consignação em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Município por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumidas pelo consignado perante o consignatário. 6.4. O Município não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignatário e consignado, limitando-se a permitir os descontos solicitados pelo consignatário e autorizados pelo consignado. 6.5. O pedido de credenciamento de consignatário e a autorização de desconto pelo consignado implicam em pleno conhecimento e aceitação das disposições contidas neste Edital, observando as determinações do Decreto Municipal nº 2.170/2019. 6.6. A ignorância do consignatário sobre os vícios de qualidade ou inadequação dos produtos e serviços prestados, diretamente ou por terceiros, sejam estas pessoas físicas ou jurídicas, não o exime de responsabilidade. 6.7. A consignatária deverá se resguardar de todas as garantias possíveis, eximindo o Município de qualquer responsabilidade por perdas ou prejuízos decorrentes da quebra de vínculo do servidor com a Administração Municipal. 6.8. A Administração Municipal não responderá pela consignação nos casos de perda de cargo ou função e de insuficiência de limite da margem consignável. 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

ANEXO II CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE CREDENCIAMENTO (em papel timbrado ou identificação do interessado no credenciamento)

...... de 2022.

À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG).

 ${\tt Ref.: PEDIDO \, DE \, CREDENCIAMENTO \, DE \, INSTITUIÇÃO \, FINANCEIRA \, (OU \, OUTRA \, INTERESSADA)}$

Em cumprimento aos ditames editalicios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo relacionados, para solicitar o credenciamento da instituição (NOME DA INSTITUIÇÃO), interessada em oferecer (DESCREVER OS SERVIÇÓS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO) aos servidores públicos, ativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal mediante consignação em folha de pagamento.

(DESCREVER OS DOCUMENTOS, CONFORME ORDEM INDICADA NO EDITAL)

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições constantes na legislação municipal pertinente.

Por fim, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de credenciamento, ao passo em que nos comprometemos em informar a ocorrência de quaisquer fatos futuros que possam prejudicar a regularidade da pactuação.

Atenciosamente,

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (OU OUTRA INTERESSADA) / CNPJ

Assinatura do Representante Legal

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº / 2022 CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.011-065, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CREDENCIANTE, neste ato representada por ____ ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade de n° e do CPF de n° , pessoa jurídica de direito residente e domiciliado ______, e o(a) privado, com sede na _ , inscrita no CNPJ sob o nº doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada por nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de e do CPF de n°, residente e domiciliado , têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Credenciamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO - 1.1. O presente termo fundamenta-se no Edital de Credenciamento n° /2022, bem como na Lei Municipal n° 1.825/2018, no Decreto Municipal n° 2.170/2019 e, no que for cabível, na Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - 2.1. Constitui objeto do presente termo o credenciamento de instituição financeira para concessão de empréstimos consignados para os servidores públicos ativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. 2.2. O presente Termo de Credenciamento é considerado ato discricionário do Município de Sobral, cuja emissão é atribuição da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e não configura acordo, formal ou tácito, entre o Município de Sobral e a Credenciada, sendo a SEPLAG apenas intermediária e gestora do processo de consignação de desconto em folha de pagamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE - 3.1. São direitos da Credenciante: 3.1.1. Expedir normas complementares a respeito do procedimento previsto neste termo. 3.1.2. Alterar unilateralmente o presente termo para adequá-lo à legislação pertinente, às normas complementares previstas no item anterior ou a novos procedimentos decorrentes de mudanças no sistema de gestão de consignações. 3.1.3. Aplicar as sanções previstas na legislação pertinente e neste termo, quando for o caso. 3.1.4. Suspender novas consignações em virtude da necessidade de alterações sistema de gestão de consignações ou quando da migração para uma nova solução. 3.1.5. Rescindir unilateralmente o credenciamento quando presentes as hipóteses de descredenciamento e/ou por interesse público. 3.2. São responsabilidades da Credenciante: 3.2.1. Zelar pelo funcionamento do sistema informatizado e dos procedimentos legitimadores da contratação de crédito pelo servidor. 3.2.2. Orientar os representantes da Credenciada quanto à operacionalização do sistema informatizado de consignações da Prefeitura. 3.2.3. Fornecer senhas de acesso ao sistema de consignações. 3.2.4. Descontar os valores contratados entre a Credenciada e o servidor da Credenciante, em conformidade com a legislação em vigor, e repassá-los até o dia 10 (dez) do mês subsequente de referência da folha de pagamento. 3.2.5. Fornecer as informações requeridas por escrito pelo servidor ou pensionista, quanto à formalização, objeto e condições do credenciamento, bem como quanto ao procedimento necessário para obtenção de crédito. 3.2.6. Informar à Credenciada, por escrito, acerca de qualquer alteração relativa ao procedimento das consignações. 3.2.7. Instaurar o devido processo administrativo, garantindo contraditório e ampla defesa, para apurar possíveis infrações, por parte da Credenciada, ao presente termo ou à legislação pertinente. CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA - 4.1. São direitos da Credenciada: 4.1.1. Descredenciar-se a qualquer momento ou suspender a concessão de novos empréstimos aos servidores. 4.1.2. Propor sugestões de melhoria no procedimento previsto neste Termo de Credenciamento. 4.1.3. Contraditório e ampla defesa na hipótese de apuração de infrações à legislação pertinente e a ao presente termo. 4.2. São responsabilidades da Credenciada: 4.2.1. Assumir os riscos inerentes à concessão de crédito, objeto de sua atividade mercantil e bancária, para a qual está empresarialmente apto e constituído. 4.2.2. Fornecer à Credenciante as informações necessárias à alimentação do sistema, até o dia 10 do mês subsequente a concessão do empréstimo, bem como outras requeridas por escrito pela Credenciante, restritas à execução do objeto do presente credenciamento. 4.2.3. Fornecer as informações requeridas por escrito pelo servidor da Credenciante, quanto à formalização, objeto e condições deste credenciamento. 4.2.4. Viabilizar e efetuar os procedimentos relativos à contratação e gestão de crédito relativos à sua atividade-fim, excetuados os manifestamente referentes à administração do sistema. 4.2.5. Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositário, os documentos referentes à operação de crédito efetuada com o servidor da Credenciante. 4.2.6. Prestar à Credenciante, quando solicitado, e ao servidor tomador do empréstimo as informações

necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à solicitação. 4.2.7. Manter conta própria, com o CNPJ da Credenciada, para o recebimento dos créditos relativos às consignações. 4.2.8. Manter, durante todo o período de vigência do presente termo, todas as condições de credenciamento exigidas no Edital. CLÁUSULA QUINTA - DO PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS - 5.1. A operacionalização das consignações dar-se-á mediante sistema informatizado a ser disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, competindo a esta fornecer senhas de acesso para as credenciadas. 5.2. A concessão do empréstimo fica condicionada à autorização do servidor e à verificação, por parte da Instituição Financeira Credenciada, da disponibilidade de margem consignável. 5.3. A Credenciada terá acesso à margem do servidor através do sistema de consignações. 5.4. As consignatárias deverão manter, em meio digital, os contratos firmados com os servidores municipais pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da data do término da consignação. 5.5. A consignatária deverá, quando solicitado pelo consignado ou pela SEPLAG, fornecer cópia dos contratos firmados, no prazo máximo de 10 (dez) dias. 5.6. As consignações decorrentes dos empréstimos ficam restringidas a 120 (cento e vinte) parcelas mensais, limite que poderá ser alterado por Lei Municipal superveniente. 5.7. As renegociações dos contratos de empréstimos serão realizadas através de campo próprio no sistema, devendo ser observado o limite de 120 (cento e vinte) parcelas mensais ou outro estabelecido por Lei Municipal superveniente. 5.8. Para cobertura do custo do processamento dos dados referentes às averbações efetuadas na folha de pagamento dos servidores, a consignatária pagará a quantia equivalente R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada consignado. 5.8.1. Os valores previstos no item 5.8 serão apurados mensalmente pela SEPLAG e recolhidos pela Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), mediante desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados mensalmente às entidades consignatárias. 5.8.2. O valor de que trata o item 5.8 poderá ser reajustada por Portaria do titular da Secretaria do Planejamento e Gestão. 5.9. É vedada a oferta dos produtos e serviços financeiros em órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, salvo mediante autorização expressa e por escrito da SEPLAG. 5.10. O Consignatário estabelecido em outro Município deverá manter representação no Município de Sobral, procurador(es) legalmente estabelecido(s) e endereço fixo, para serviço de atendimento pessoal ao consignado, possibilitando não só a contratação da consignação, mas também a prestação de informações e cancelamento de consignação. CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE - 6.1. Os valores relativos aos empréstimos consignados serão repassados à Credenciada até o dia 10 (dez) do mês subsequente de referência da folha de pagamento. 6.2. Para o repasse descrito no item anterior, a Credenciada indica a seguinte conta bancária: . CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES - 7.1. A Credenciada que agir em prejuízo do servidor ou pensionista, ou que venha a transgredir as normas estabelecidas na legislação pertinente e no presente termo, sujeitarse-á às seguintes medidas punitivas, observado o contraditório e a ampla defesa: 7.1.1. Advertência; 7.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor mensal consignado; 7.1.3. Suspensão temporária do credenciamento por até 01 (um) ano; 7.1.4. Descredenciamento e desativação da rubrica destinada à consignatária envolvida. 7.2. A suspensão temporária implica na perda do direito da consignatária de efetuar novas consignações pelo período estipulado na decisão administrativa que vier a aplicar a penalidade. 7.3. O descredenciamento implica na desativação da rubrica destinada à consignatária, impossibilitando-a de realizar novas consignações e de averbar as consignações já realizadas. 7.4. O cancelamento do credenciamento não exime a consignatária das obrigações assumidas. 7.5. Configurada denúncia grave de irregularidade, a SEPLAG poderá suspender preventivamente as consignações por período não superior a 90 (noventa) dias. 7.6. Efetivado o cancelamento do credenciamento da consignatária, em razão de desobediência às normas constantes na legislação pertinente e no presente termo, somente pode ser requerido novo credenciamento após o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data da decisão de descredenciamento. 7.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula deverá ser precedida da abertura de processo administrativo, com o fim de apurar os fatos imputados à consignatária. 7.7.1. Aberto o processo administrativo, a consignatária deverá ser notificada para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis. 7.7.2. O processo será julgado por comissão instituída por portaria expedida pelo titular da Secretaria do Planejamento e Gestão especificamente para este fim. 7.7.3. Da decisão da comissão caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão, à Procuradoria Geral do Município (PGM), que o julgará em única e última instância. 7.7.4. A decisão da comissão, ou, quando for o caso, da Procuradoria Geral do Município, será publicada no Diário Oficial do Município (DOM). CLÁUSULA OITAVA - DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - 8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido unilateralmente pela Credenciante: 8.1.1. Em observância ao interesse público e à conveniência

administrativa, devidamente fundamentada e resguardada a isonomia de

tratamento entre todas as credenciadas; 8.1.2. Em decorrência de sanção administrativa; 8.1.3 Quando a Credenciada perder as condições que ensejaram o seu credenciamento; 8.2. Além das hipóteses do item anterior, o presente termo poderá ser rescindido a pedido da Credenciada. 8.3. A hipótese de rescisão prevista no subitem 8.1.1 será efetuada mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias corridos. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO - 9.1. O presente termo terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura. 9.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado excepcionalmente, a critério da Administração Pública. CLÁUSULA DÉCIMA -DO FORO - 10.1. Fica eleito o foro de Sobral/CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Credenciamento, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Sobral/CE, de 2022. Credenciada. Credenciante,

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 079/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALLISON ROQUE SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALLISON ROQUE SILVA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 080/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KAROLINE GOMES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KAROLINE GOMES DA SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 081/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDERSON CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 -SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho. Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDERSON CARVALHO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 087/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALESSANDRO FERREIRA DE BRITO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALESSANDRO FERREIRA DE BRITO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 088/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALINE CIPRIANO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALINE CIPRIANO NASCIMENTO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 089/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: AMANDA KELLY DAS CHAGAS MORAES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, títular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: AMANDA KELLY DAS CHAGAS MORAES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 090/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANÁ CLAUDIA FERNANDES DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA CLAUDIA FERNANDES DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 091/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KAROLINA DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KAROLINA DE OLIVEIRALIMA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 092/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA LUCIA MARQUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, itular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA LUCIA MARQUES DA SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 093/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e

Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA ROSIANE FARIAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA ROSIANE FARIAS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 094/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDREIA STEFFANE SOUSA VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDREIA STEFFANE SOUSA VASCONCELOS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 095/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDREZZA SOUSA LOPES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDREZZA SOUSA LOPES

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 096/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA EMANUELE DE SOUSA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA EMANUELE DE SOUSA SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 097/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTOÑIA NIVEA EVANGELISTA DE ALMEIDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIA NIVEA EVANGELISTA DE ALMEIDA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 098/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO CLEBSON GOMES DE SOUSA. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO CLEBSON GOMES DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 099/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO DENISSON DE MELO PINTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO DENISSON DE MELO PINTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 100/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BEATRIZ CAVALCANTE DESOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 101/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BRENDA AYSLANE BARROS DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BRENDA AYSLANE BARROS DE LIMA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 102/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BRUNA MARIA RODRIGUES DE PAULO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: BRUNA MARIA RODRIGUES DE PAULO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 103/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CARLA KAROENE DE LIMA CAVALCANTE.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CARLA KAROENE DE LIMA CAVALCANTE.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 104/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CINTHIA EMANUELE ARAUJO CARNEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CINTHIA EMANUELE ARAUJO CARNEIRO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 105/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLARA CARVALHO DOS SANTOS KLINK. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLARA CARVALHO DOS SANTOS KLINK.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 106/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLEURILENE SILVA ELEUTERIO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CLEURILENE SILVA ELEUTERIO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 107/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CRISTINA DE PAULA LOPES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 -SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CRISTINA DE PAULA LOPES

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 108/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAGILA VASCONCELOS RODRIGUES. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAGILA VASCONCELOS RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 109/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAIANE MARIA DA SILVA DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DAIANE MARIA DA SILVA DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 110/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FABIOLA ALCANTARA JORGE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FABIOLA ALCANTARA JORGE.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 111/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FERNÂNDA LURDIELLY DA CRUZ MENEZES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FERNANDA LURDIELLY DA CRUZ MENEZES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 112/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA LIDIANE RODRIGUES DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA LIDIANE RODRIGUES DE LIMA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 113/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA PATRICIA GOMES BATISTA. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da GOMES BATISTA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 114/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ERIJHONSON DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, itular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ERIJHONSON DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 115/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO JEAN AGUIAR CARNEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO JEAN AGUIAR CARNEIRO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 116/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO MAICON DE ALMEIDA VAZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO MAICON DE ALMEIDA VAZ.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 117/2022 -EDITAL N° 001/2019 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ROBYSON DE SOUZA PORTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 11/09/2022 e findando no dia 11/03/2023. DATA: 9 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ROBYSON DE SOUZA PORTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 118/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HENIA MARA GONCALVES DE SOUSA. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: HENIA MARA GONCALVES DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 119/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JESSICA DO NASCIMENTO TORRES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JESSICA DO NASCIMENTO TORRES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 120/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE OSMANIR OTAVIANO FROTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE OSMANIR OTAVIANO FROTA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 121/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LICIA FERNANDES AGUIAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LICIA FERNANDES AGUIAR.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 122/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCAS DE SOUSA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCAS DE SOUSA FERREIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 123/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA FERREIRA BRANDAO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA FERREIRA BRANDAO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 124/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA SILVA SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA SILVA SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 125/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA SIQUEIRA LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA APARECIDA SIQUEIRA LIMA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 126/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA EVANICIA DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA EVANICIA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 127/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA FRANCILANE DA COSTA CORDEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA FRANCILANE DA COSTA CORDÉIRO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 128/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da SILVA OLIVEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 129/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA JANETE FARRAPO BARBOSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA JANETE FARRAPO BARBOSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 130/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA LETICIA TELES DE MACEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA LETICIA TELES DE MACEDO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 131/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA VITORIA DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 -SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA VITORIA DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 132/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA VITORIA FARIAS DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA VITORIA FARIAS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 133/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIANA LEANDRA SENA CARNEIRO. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIANA LEANDRA SENACARNEIRO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 134/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MIKAELE DA SILVA SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 -SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MIKAELE DA SILVA SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 135/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PAULO CESAR DUARTE DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PAULO CESAR DUARTE DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 136/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PEDRO ELIAS DE SOUZA NETO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PEDRO ELIAS DE SOUZANETO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 137/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PEDRO IVO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal n° 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PEDRO IVO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 138/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAFAELA DO NASCIMENTO MOURA. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAFAELA DO NASCIMENTO MOURA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 139/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAFAELA NASCIMENTO VIEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAFAELA NASCIMENTO VIEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 140/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ROSELY MONTE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ROSELY MONTE SOUZA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 141/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA DA SILVA MESQUITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA DA SILVA MESOUITA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 142/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA RAMOS DE FRANCA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SABRINA RAMOS DE FRANCA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 143/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SAMUEL MATOS PEREIRA. OBJETO: Prorrogação

do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SAMUEL MATOS PEREIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 144/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SARALOPES DIAS. OBJETO: Protrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de protrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SARALOPES DIAS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 145/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SUYANE DO NASCIMENTO RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: SUYANE DO NASCIMENTO RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 146/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: TAMIRES RIPARDO SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: TAMIRES RIPARDO SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 147/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: TAYÂNE ALVES EVANGELISTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: TAYANE ALVES EVANGELISTA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 148/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VANESSA ALVES DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à

Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VANESSA ALVES DA COSTA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 149/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA FONTELES ARAUJO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA FONTELES ARAUJO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 150/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORÍA MACIEL DE VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA MACIEL DE VASCONCELOS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 151/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: WILLENA PONTES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 152/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: YARA JESSICA AVELINO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: YARA JESSICA AVELINO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 153/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CRISTIANE RODRIGUES SABINO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio

profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CRISTIANE RODRIGUES SABINO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 154/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA FABIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA FABIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 155/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA VALDIANE DA SILVA GOMES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA VALDIANE DA SILVA GOMES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 156/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JAQUELINE GONCALVES BARBOZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JAQUELINE GONCALVES BARBOZA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 157/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUZIÊLE DOS ŜANTOS REINALDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUZIELE DOS SANTOS REINALDO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 158/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA LARISSA DOS SANTOS SOARES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio

profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA LARISSA DOS SANTOS SOARES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 159/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MAYNARA SOUZA RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MAYNARA SOUZA RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 160/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAILDO DIAS PAIVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAILDO DIAS PAIVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 161/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: REGIANE HOLANDA PEREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: REGIANE HOLANDA PEREIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 162/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: STHERPHANY BARBOSA BALBINO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: STHERPHANY BARBOSABALBINO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 082/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA DAS GRÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital

nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA DAS GRÇAS MIRANDA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 086/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA MAITE MACHADO XIMENES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCA MAITE MACHADO XIMENES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 163/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANDRESSA KEILA AMARANTE DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 164/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY DA COSTA BRITO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, itiular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY DA COSTA BRITO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 165/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA RAISSA BORGES DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA RAISSA BORGES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 166/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA ROSIANE DO NASCIMENTO CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital

nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: MARIA ROSIANE DO NASCIMENTO CARVALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 167/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DANIEL DAVID MOREIRA BEZERRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DANIEL DAVID MOREIRA BEZERRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 168/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DANIEL RICARDO MATIAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: DANIEL RICARDO MATIAS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 169/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO JOSE ANDRADE DA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO JOSE ANDRADE DA COŜTA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 170/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ MILLER BRAGA ROCHA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, itiular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ MILLER BRAGA ROCHA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 171/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ARTHUR AZEVEDO SOUSA AGUIAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital

nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ARTHUR AZEVEDO SOUSA AGUIAR

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 172/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 173/2022 -EDITAL N° 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCIO RENAN ANDRADE PEREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUCIO RENAN ANDRADE PEREIRĂ.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 174/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 175/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RENAN MESQUITA DE SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 176/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CARLOS DANIEL LOIOLA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital

nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021-SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: CARLOS DANIEL LOIOLA OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 083/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VANESSA SOUSA CEZARIO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, itular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VANESSA SOUSA CEZARIO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 085/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA XIMENES AGUIAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA XIMENES AGUIAR.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 084/2022 -EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: WANDERILO DE AGUIAR LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: WANDERILO DE AGUIAR LIMA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P215766/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22021 - SME (SRP) (BB Nº 962040). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 29/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo para composição de kits para professores da Rede Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/09/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P209070/2022. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22002 - SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de consultoria especializada para elaboração do plano local de ação climática de Sobral/CE, no âmbito do

Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 15/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P190121/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22003-SEPLAG - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/11/2022 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Licitação do tipo maior oferta para outorga de concessão administrativa de uso do espaço situado no Centro de Informações Turísticas de Sobral, que dar-se-á de forma onerosa para exploração comercial. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 15/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO № PE22019 - SME (SRP) (BB № 955554). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria da Educação de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tendo como resultado: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 16/09/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° P211947/2022-SPU. INTERESSADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ de n° 41.600.131/0001-97. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços n° 002/2022-SME, Pregão Eletrônico n° 144/2021-SME. OBJETO: Realinhamento de preço do item 8 (Valor realinhado: R\$ 3,53). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-CELIC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022-SESEC-PROCESSO NÚMERO P199965/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de Locação diária de Tendas para atender as ações operacionais e eventos afins da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22005 - SESEC, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P199965/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22005 - SESEC; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 16 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022 - SESEC							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. ARREMATADO
1	AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 4MX4M COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA. Especificação Complementar: Locação de até 96 (noventa e seis) diárias por 12 (dozo meses.	N/A	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
2	AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 5MX5M COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMA. Especificação Complementar Locação de até 36 (trinta e seis) diárias por 12 (doze) mesess.	N/A	R\$ 15.100,00	R\$ 15.100,00
3	AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	SERVIÇO	1	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULAR GALVANIZADA, MEDINDO 10MX10M COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5M E COM COBERTURA EM LONA ANTI- CHAMA. Especificação Complementar Locação de até 12 (doze) diárias por 12 (doze) messe.	N/A	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 58.100,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 021/2022. Sessão do dia 14 de setembro de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do vice presidente, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador

Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dra. Beatriz Aguiar Cardoso (SETRAN), Dra. Sciena Sérvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Camerino Lopes Furtado (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL), reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgado de Primeira Instância, Dr. Ikaro Saraiva, o Conselheiro, Dr. Bruno Albuquerque, o agente administrativo, Dr. Victor Samuel, o estagiário de Direito, Dr. João Marcos e a Dra. Larissa Arruda. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P008055/2017, cuja parte interessada é Mãe Rainha Urbanismo Ltda. O presidente passa a palavra à relatora do processo, Dra. Sciena, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo o pedido de não incidência de IPTU. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra a Dra. Beatriz, que acompanha o voto da relatora. O Dr. Marcus Sidon se declarou suspeito, o Dr. Camerino, a Dra. Adriana e a Dra. Cristiane também acompanham o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento dos Processos Administrativos de n°s P073896/2019, P124002/2020, P148811/2021 e P195322/2022, ambos de interesse da Mãe Rainha Urbanismo Ltda. O presidente passa a palavra à relatora dos processos, Dra. Adriana, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância em ambos os processos, julgando improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao imóvel inscrito sob o controle nº 71954 e julgando procedente o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11-C do Código Tributário de Sobral, devendo o contribuinte proceder com o recolhimento do valor devido em relação área remanescente. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância. O presidente abre espaço e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra à Dra. Cristiane, que acompanha o voto da relatora. A Dra. Sciena, a Dra. Beatriz também acompanha o vota da relata, o Dr. Marcus se declarou suspeito e o Dr. Camerino acompanha o voto da relatora. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição dos Processos Administrativos nºs P124004/2020 e P195320/2022, ambos de interesse da Mãe Rainha Urbanismo Ltda, para o relator Dr. Camerino Lopes Furtado. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 14 de setembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 034/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO Nº: P008055/2017; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA (SUPLENTE DA SEFIN); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***/**** EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo procedente o pleito do contribuinte e reformando o Parecer Fiscal nº 620/2017. a fim de deferir a não incidência de IPTU, referente ao exercício fiscal de 2017, do imóvel registrado na Matrícula nº 5317, tendo em vista que o referido imóvel não possui os melhoramentos mínimos previstos no art. 32, §1º do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 035/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO Nº: P073896/2019; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***/****-47). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. ISENÇÃO. ZEIA. APP. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2019, do imóvel registrado na matrícula nº 4.473 do Cartório do 5º Oficio da Comarca de Sobral, inscrito sob o controle nº 71954, por possuir ao menos dois melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público e deferir o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZEIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZEIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2019 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 036/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO Nº: P124002/2020; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ n° 04.***.***/***-47). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. ISENCÃO. ZEIA. APP. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2020, do imóvel registrado na matrícula nº 4.473 do Cartório do 5º Oficio da Comarca de Sobral, inscrito sob o controle nº 71954, por possuir ao menos dois melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público e deferir o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZEIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZEIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2020 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 037/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO Nº: P148811/2021; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ nº 04.***.***/****-47). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. ISENÇÃO. ZEIA. APP. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2021, do imóvel registrado na matrícula nº 4.473 do Cartório do 5º Oficio da Comarca de Sobral, inscrito sob o controle nº 71954, por possuir ao menos dois melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público e deferir o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZEIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZEIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2021 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO N° 038/2022 - SESSÃO DE 14/09/2022; PROCESSO N°: P195322/2022; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA (CNPJ n° 04.***.***/****-47). EMENTA: PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. NÃO INCIDÊNCIA. ISENÇÃO. ZEIA. APP. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em

manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pedido de não incidência de IPTU, referente ao exercício de 2022, do imóvel registrado na matrícula nº 4.473 do Cartório do 5º Oficio da Comarca de Sobral, inscrito sob o controle nº 71954, por possuir ao menos dois melhoramentos mínimos construídos ou mantidos pelo Poder Público e deferir o pedido de reconhecimento das isenções previstas nos artigos 11-B e 11C do Código Tributário de Sobral, tendo em vista que parte dos lotes está parcialmente contida em áreas de APP e ZEIA sem edificação. Assim, reconhece-se a isenção em área de APP no total de 17.471,12 m², reconhece-se a isenção da área de ZEIA no total de 35.474,00 m², sendo devido o recolhimento em relação ao lançamento de IPTU de 2022 da área remanescente de 308,17 m², conforme discriminado na Manifestação nº 26/2022 emitida pelo Cadastro Imobiliário. Sobral/CE, 14 de setembro 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 21/09/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P124004/2020 -Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relator: Camerino Lopes Furtado. Processo nº P195320/2020 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relator: Camerino Lopes Furtado. Sobral/CE, 09 de setembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P210800/2022. ADESÃO Nº AD22020 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 060/2021/PVH, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 133/2021/SML/PVH, da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos - SGP, Prefeitura do Município de Porto Velho-RO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de equipamentos mobiliários (Mesas, Cadeiras, Armários e gaveteiros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADAS: GRATITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.237.728/0001-25 e HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.242.393/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 356.754,75 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 44905200. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 44905200. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 44905200. 1542000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 44905200. 1542000000. Sobral - CE, 14 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2022 - SME - PROCESSO Nº P166739/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrita no CNPJ nº 03.562.872//0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021, e seus anexos, os preceitos do

direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 61.221,00 (sessenta e um mil e duzentos e vinte e um reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 30. 00 1. 500. 1001. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochle Bastos Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0627/2019 -SME - PROCESSO Nº P209580/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa A.C. Feijó - ME, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea"d",da Lei n.º 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário -LOTE10", compreendida no período de 09/09/2022 a 09/09/2023. 1.2. Por meio deste aditivo, fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro lote 10 do contrato supracitado, que passará de R\$ 2,29 para R\$ 3,36, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553, 0000, 00; 06, 03, 12, 368, 0487, 2, 547, 0000 3, 3, 90, 39, 00, 1, 540, 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Almir Coelho Feijó - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0630/2019 -SME - PROCESSO Nº P209581/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa J&A Construções, Comércio e Locação de Veículos, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea"d",da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 004/2019 -SME.DO OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2022 a 09/09/2023, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário-LOTE 14". 1.2. Por meio deste aditivo, fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 14docontratosupracitado, que passará de R\$ 3,55 para R\$ 4,62, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e José Gerardo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **0701/2019 - SME** - PROCESSO Nº P209582/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa VLB Transportes LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 20.482.267/0001-70. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.o 8.666/93 e no Pregão Presencial no 004/2019 - SME. DO OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 5", compreendida no período de 17/09/2022 a 17/09/2023. Por meio deste aditivo, fica ALTERADO o VALOR UNITÁRIO do quilômetro - lote 5 do contrato supracitado, que passará de R\$ 4,00 para R\$ 5,07, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar da SME. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 . 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **0107/2021 - SME** - PROCESSO Nº P211787/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Sr. André Feijão Cavalcante, inscrito no CPF nº ***965.293**. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 36. 01 1. 500. 1001. 00; 06. 03 12. 368. 0487. 2. 550. 0000 3. 3. 90. 36. 01 1. 540. 0000. 00. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "locação de imóvel, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, nº 1177, Bairro Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, destinado ao armazenamento de gêneros alimentícios da Célula de Alimentação Escolar da SME, bem como o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria da Educação de Sobral", compreendida no período de 08/09/2022 a 08/09/2023. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e André Feijão Cavalcante - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA - PROCESSO Nº P212525/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Ayres de Souza Setor I de Jaibaras, inscrito no CNPJ nº 03.171.604/0001-99. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19596 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição básica Propano e Butano (somente o líquido), Gás de Cozinha, Botijão, 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Joaquim Barreto Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Joaquim Barreto Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1473-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Josimar da Costa, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Helenilda Maria Mota -Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

PORTARIA Nº 193/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 ao dia 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1231 de 27 de dezembro 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos DESISTENTES (ANEXO I) e que NÃO COMPARECERAM (ANEXO II) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Quinto Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1407 de 06 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO I - PORTARIA N° 193/2022 - SME					
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO		
116426	PRISCILA CHAVES MACHADO	POLO 04	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
122973	ANA PAULA SILVA MOTA	POLO 04	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
121841	ANTONIO PEREIRA TEIXEIRA	POLO 10	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
121619	KETRINN CRIS COUTINHO LOPES	POLO 15	PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	ANEXO II - PORTARIA Nº	193/2022 - SME			
INSCRIÇÃO	NOME	POLO	CARGO		
118884	JULIO CARLOS TRAJANO SILVA	POLO 01	PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
119492	FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA	POLO 01	PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
120945	VANESSA ALVES DO NASCIMENTO	POLO 01	PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
122256	KATHYLENN LETICIA ÁVILA COSTA	POLO 01	PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
121647	JOELIA MACHADO AGUIAR	POLO 02	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
121644	MARIA JUCIANE AGUIAR	POLO 02	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
120073	FRANCILENE ZARCO DE OLIVEIRA	POLO 02	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
120873	ANTÔNIA ELIANE FARIAS MOTA	POLO 02	PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
120154	ANTONIA LIMA DE CARVALHO	POLO 05	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
116774	FRANCISCO EDMILSON SILVA	POLO 07	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
119727	ANTONIA ELZENIR MOURA DE OLIVEIRA	POLO 07	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
120969	ANTONIA GESILANE SOARES DOS SANTOS DA COSTA	POLO 07	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
112950	SANDRA MARIA MOREIRA SILVA	POLO 07	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
121593	ANDRESSA MARA SOUSA LOPES	POLO 07	PROFESSOR (A) PEDAGOGO(A)		
120003	MARIA AUXILIADORA SOUSA ARAGÃO MOURA	POLO 07	PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
123426	SILVANA PEREIRA DE MORAES	POLO 08	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
121443	JOAO PAULO GOMES GADELHA	POLO 08	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
119127	FRANCISCO CÂNDIDO ALBUQUERQUE MENDES	POLO 10	PROFESSOR(A) DE ARTES		
123123	MARIA DO SOCORRO BRANDÃO	POLO 10	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
117464	CARLOS JORGE TEIXEIRA	POLO 10	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
112644	ITALO RAMON SALES SILVA	POLO 10	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
122665	RAQUEL HENRIQUE AIRES	POLO 10	PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
124169	ADELINA LOPES GUIMARAES	POLO 10	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
122753	RAIMUNDO THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	POLO 10	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
121360	EDUARDO JOSE DOS SANTOS	POLO 10	PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
115382	CARLOS VINICIUS DE PAULA VASCONCELOS	POLO 15	PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		

EDITAL N° 008/2021 - SME - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1231 de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 008/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEX I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO no dia 20/09, às 8:00 h, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2°. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3°. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a

contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registrese, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 16 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

	ANEXO I - AMPLA CONCORRENCE			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	POLO	DIA, HORÁRIO E LOCAL DE LOTAÇÃO
123400	JOHN HEBERT ALVES BALBINO	Professor(a) de Artes	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
118897	BÁRBARA MARIA BRAGA BRITO	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
120894	FRANCISCO BRUNO ALVES VASCONCELOS	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
122267	JOÃO PEDRO SILVA FURTUNA	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
120763	MIGUEL FERREIRA DAMASCENO	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
113899	TIAGO STEFANO RODRIGUES	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
121306	FELIPE ANTONIO ALVES PAULINO	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
112922	ALYSSON DA GAMA MENDES	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
120830	ROBERTO SANTOS EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	Professor(a) de Educação Física	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
120793	MICHELLE PATRÍCIA GOMES DO NASCIMENTO	Professor(a) de História	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
115425	FRANCISCA ARAÚJO MACHADO	Professor(a) de História	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
114495	FRANCISCO AÉCIO FERREIRA QUARIGUASI	Professor(a) de História	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
121013	MARIA HELENA FERNANDES ALBUQUERQUE	Professor(a) de História	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
116438	FRANCISCO ARISTIDES XIMENES DE PAULO	Professor(a) de História	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
122918	FRANCISCO CLEITON ARAUJO DE ABREU	Professor(a) de História	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
123973	JOSE AIRTON PEREIRA DE SOUSA	Professor(a) de História	Polo 01	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
117861	MARIA CLERCIA HORANA DA COSTA PRADO	Pedagogo(a)	Polo 04	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
121429	LAIS VIEIRA AGUIAR SOUSA	Pedagogo(a)	Polo 04	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
122483	ROZA MARIA MAROUES DA COSTA	Professor(a) de História	Polo 04	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
113040	ROZANGELA LUCAS FERNANDES	Professor(a) de História	Polo 04	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
120061	BÁRBARA BARBOSA DE ARAÚJO	Professor(a) de História	Polo 04	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
121672	EDILENE FERNANDES PIRES	Pedagogo(a)	Polo 05	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
113110	VALESCA DE SALES RODRIGUES	Pedagogo(a)	Polo 05	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva. 08:00 h.
118313	MARIA ANTÓNIA FERREIRA PAULO	Pedagogo(a)	Polo 05	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
112822	LUCIANA SIMÃO DE SOUSA	Pedagogo(a)	Polo 05	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva. 08:00 h.
118151	JOSÉ JOALANO RODRIGUES	Professor(a) de Geografia	Polo 07	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva. 08:00 h.
122623	FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA	Professor(a) de História	Polo 07	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva. 08:00 h.
116880	FRANCISCO PAULO MARTINS DE CARVALHO	Professor(a) de História	Polo 07	20/09, Manhă, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
122894	IAN SILVA DO NASCIMENTO	Professor(a) de História	Polo 07	20/09, Manhli, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
124162	SEBASTIÃO GEILSON ALVES BEZERRA	Professor(a) de História	Polo 08	20/09, Manhii, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
122301	FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	Professor(a) de História	Polo 08	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
122685	MARIA IRANEIDE BRAGA	Pedagogo(a)	Polo 11	20/09, Manhii, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
122738	VIRGINIA CLAUDIA ALVES LIMA	Pedagogo(a)	Polo 11	20/09, Manhă, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
120552	ANA BRENA DA SILVA DO MONTE	Pedagogo(a)	Polo 11	2009, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
121350	ÉRIKA BESSA FERREIRA	Pedagogo(a)	Polo 11	20/09, Manhii, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
115639	ANTONIA SELMA SANTOS DE CARVALHO	Pedagogo(a)	Pole 11	2009, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
112503	EDNA PEREIRA DE SOUSA	Pedagogo(a)	Polo 11	20/09, Manhii, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
123635	MONALISA SOUSA SILVA	Pedagogo(a)	Pole 11	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
112518	EDSON LESSA DE MESOUITA FILHO	Professor(a) de História	Polo 11	20/09, Manhii, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
119211	JOSÉ GILVAN SOUSA DA SILVA	Professor(a) de História	Pole 11	20/09. Manhã, na Escola José da Matta e Silva. 08:00 h.
121850	MARIA OCÉLIA DE SOUSA GADELHA	Professor(a) de História	Polo 11	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
121830	ERIVADA MENDES CARNEIRO	Professor(a) de Historia Professor(a) de Geografia	Polo 11	20/09, Manha, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h. 20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
118250	YANNE VIANA SIOUEIRA	Professor(a) de Geografia	Polo 12	
121658	ARTEMISA CUNHA SOBRINHA	Professor(a) de Geografia Professor(a) de História	Polo 12 Polo 15	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h. 20/09. Manhã. na Escola José da Matta e Silva. 08:00 h.
121130		Professor(a) de Historia Professor(a) de História	Polo 15	20/09, Manha, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h. 20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
	YAN DAMASCENO OLIVEIRA			
119297	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	Professor(a) de História	Polo 15	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
115264	TARCIANA MELO CAVALCANTE	Professor(a) de Ciências	Polo 16	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.
123691	LETÍCIA SILVA MELO	Professor(a) de História	Polo 21	20/09, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 08:00 h.

ANEXO II - DECLARAÇÃ	O DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍ	CITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNC	CÕES PÚBLICAS
	,		,
Eu,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
(nacionalidade)	, (estado civil)	, inscrito no CPF sob o nº nomeado/contratado para o	e no
RU II	esidente e domicinado na Rua		, IN,
Bairro,	na Profeitura Municina	nomeado/contratado para o el de Sobral, DECLARO para os devidos fins	iunto ao Municínio
de Sobral, que:	, na i reientira witimetpa	il de Sobiai, DECEARO para os devidos inis	junto ao ividincipio
Direta ou Indireta, conforme disponibilidade para licitamente () Exerço outro cargo,	estabelecido pelo Art. 37, inciso e exercer o cargo/função acima citad emprego ou função pública no â	âmbito da Administração Pública Federal, Est 5 XVI e XVII da CF/88 e suas normatiza do. imbito da Administração Pública ()Feder lotado(a) no	ações, tendo assim,
horária semanal de horas, estabelecido pelo Art. 37, inciso Art. 37.	das horas às horas, passíve o XVI e XVII da CF/88 e suas norm	el assim, de acumulação lícita, por estar em o	conformidade com o
qualquer caso o disposto no inc a) a de dois cargos de professor b) a de um cargo de professor c	iso XI:	recto, quando nouver companionidade de noi	arios, observado em
 c) a de dois cargos ou empregos XVII - a proibição de acumular 	privativos de profissionais de saúd	abrange autarquias, fundações, empresas púb	olicas, sociedades de
		as acima relacionadas e que estou ciente de q o ilegal, durante o exercício da função para a q	
	Sobral, de	de 2022	
	Assinatura do	Declarante	

	ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS				
	, RG:, resi, declaro que até a, declaro;				
() F	ossuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:				
	Descrição do bem	Valor			
	1				
	Sobral, de de 2022				
	Assinatura do Declarante				

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 006/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário

EDITAL Nº 006/2022 - SME - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO

Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022, RESOLVE: Art. 1°. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 006/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 20/09, às 08:00 h, na

Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2°. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/ Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumprase. Sobral (CE), 16 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 006/2022 – SME - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME			
61	141474	ANTONIA GARDENIA DIAS ARAGAO			
62	142199	MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS			

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
Eu,,
(nacionalidade) (estado civil) inscrito no CPF sob o nº e no RG nº residente e domiciliado na Rua
RG n°, residente e domiciliado na Rua, N°,
Bairro, Cidade, nomeado/contratado para o cargo de, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município
, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Municipio
de Sobral, que:
(Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.
() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, ()Estadual ou ()Municipal, Direta ou Indireta, como, com carga horária semand de horas, das horas ás horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.
Sobral, de de 2022
Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO	DE BENS
Eu,	<u>.</u>
CPF:, RG:, dec	, residente e domiciliado à Rua laro que até a data presente:
() Não possuo Bens a declarar;	
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
9	
10	
10	
Sobral, de	de 2022
Assinatura do Declarant	te

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria Saúde, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE: tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato Nº 0347/2022, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1410, na data de 12 de Setembro de 2022, página 06, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral/CE, 16 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL SMS Nº 04/2022 - A Secretaria Municipal da Saúde, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE: tornar sem efeito a publicação do Décimo Quinto Termo de Convocação do Edital nº 04/2022, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1413, na data de 15 de setembro de 2022, página 08, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral/CE, 16 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017. A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO e o SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2022 - SETRAN, que regulamenta o processo seletivo para a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenho das funções de Fiscal de Transporte, CONSIDERANDO os recursos apresentados na segunda fase do processo seletivo simplificado, composta por avaliação mediante entrevista; CONSIDERANDO que a administração pública pode, a qualquer momento e de oficio, rever seus próprios atos, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em consonância com a Lei Municipal nº 1.613/97; CONSIDERANDO ainda a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria do Trânsito e Transportes, RESOLVEM: I. Revogar, no estado em que se encontra, o processo seletivo simplificado nº 001/2022-SETRAN, que tem como objeto a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais para atender a Secretaria do Trânsito e Transportes (SETRAN) Sobral-CE, 16 de setembro de 2022. Kaio Hemerson Dutra -Secretário do Trânsito e Transportes - João Vitor Rodrigues Melo Presidente da Comissão Organizadora - Isis Cunha Braga - Membro da Comissão Organizadora - Antônio José Bruno Melo - Membro da Comissão Organizadora.

PORTARIA Nº 015/2022 - SETRAN - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE FISCAIS DE TRANSPORTES REGULAMENTADA PELO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022 - SETRAN O SECRETÁRIO DO TRÁNSITO E TRANSPORTES do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 3º, incisos IX e X da Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulamentada pelo Edital de Seleção Simplificada nº 002/2022-SETRAN: I - João Vitor Rodrigues Melo - 36344 - Presidente; II -Francisco Wilson Linhares Parente Alves, matrícula nº 20055 - Membro; III -Joacir Linhares de Aragão, matrícula nº 24542 - Membro. Art. 2º A Comissão Organizadora será responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como pelo julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme Edital de Seleção nº 002/2022 - SETRAN. Parágrafo Único. A Comissão exercerá suas atividades com estrita observância aos dispositivos legais pertinentes, especialmente atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 1613, de 09 de março de 2017. Art. 3° As atividades desempenhadas serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes. Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão Organizadora poderá deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação, bem como mediante o devido aval do Secretário do Trânsito e Transportes. Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EDITAL Nº 002/2022 - SETRAN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE № 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público

interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, a Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017 e Decreto Nº 2.714, de 30 de julho de 2021, através da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN), torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenho das funções conforme descrito no ANEXO V deste edital, em decorrência de excepcional interesse público. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público do Município de Sobral na manutenção de serviços públicos essenciais, conforme Art. 3°, inciso IX e X da Lei Municipal nº 1.613. 1.1.1. A seleção destina-se a contratação de até 8 (oito) profissionais que atuarão nas funções descritas no Anexo V deste edital. 1.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, acordado entre as partes e a critério da administração pública, que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades da Secretaria do Trânsito e Transporte (SETRAN). 1.3. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.4. A quantidade de vagas destinadas à ampla concorrência, funções, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritas no ANEXO V deste edital. 1.5. O Cadastro de Reserva será formado pelos candidatos aprovados nesta Seleção Pública, que na ordem de classificação, estiverem além do número de vagas destinadas à ampla concorrência, limitando-se à 30ª (trigésima) vaga. 1.6. O Cadastro de Reserva, destina-se ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da Seleção. 1.7. As despesas decorrentes das contratações de que trata este Edital correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN). 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN), que também designará servidores para compor a comissão organizadora do Processo Seletivo. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro; c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) Ter à época da contratação idade mínima de 18 (dezoito) anos. f) Não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas; g) Não ser autorizatário de transporte da Lei Municipal nº 2193, de 14 de dezembro de 2021. h) Não ter sido demitido ou destituído de cargo ou função pública através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos últimos 05 (cinco) anos, na esfera municipal, estadual e/ou federal, em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral (Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992) e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ATO DA CONTRATAÇÃO, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea, devendo o aprovado apresentar, os seguintes documentos: a) Cédula de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, o número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; d) Comprovante de endereço; e) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; f) Título de Reservista (sexo masculino); g) Apresentar Certidão Judicial Criminal Negativa da Comarca de Sobral, disponível no link https://sirece.tjce .jus.br/sirece-web /nova/solicitacao.jsf; h) Ser considerado apto pelo médico do trabalho na emissão do ASO; i) Não possuir deficiência que seja incompatível com as atividades descritas no Anexo V. 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas de forma virtual e gratuita, iniciando-se dia 16 de setembro de 2022 e encerrando-se às 23:59h do dia 23 de setembro de 2022, através do link: http://selecao .sobral.ce.gov.br previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste Edital. 3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste

Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.3. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos. 3.4. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado e o fato seja constatado posteriormente. 3.5. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.6. A análise de toda documentação para contratação será realizada durante a confecção do respectivo Contrato, ocasião em que, constando-se dados informados incorretos ou existência de eventual declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, o candidato será considerado inapto e, portanto, não será contratado. 3.7. A relação dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico http://diario.sobral .ce.gov.br, assim como no site https://setran .sobral.ce.gov.br/ e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo. 4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado se dará da seguinte forma: a) Avaliação curricular (eliminatória e classificatória) - máximo de 75 (setenta e cinco) pontos; b) Entrevista individual (classificatória) - máximo de 75 (setenta e cinco) pontos. 4.2. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 4.2.1 Avaliação curricular terá caráter classificatório e eliminatório, e compreenderá a análise, avaliação e pontuação de documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do ANEXO II deste Edital. 4.2.2 A comprovação documental das informações apresentadas no momento da inscrição será no ato da contratação. 4.2.4. Somente será considerado para fins de pontuação um comprovante de endereço por candidato, percebendo a pontuação respectiva para quem residir na sede do município de Sobral ou para os que residirem nos distritos, conforme ANEXO II deste Edital. 4.2.5 A Avaliação Curricular será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos. 4.2.6. Somente os candidatos classificados até a 30ª (trigésima) colocação estarão aptos à realização da próxima fase, que consistirá na entrevista. 4.3. DA ENTREVISTA - 4.3.1. A Entrevista terá caráter classificatório e pontuação máxima estabelecida em 75 (setenta e cinco) pontos, podendo participar somente os candidatos classificados conforme item 4.2 deste edital, sendo avaliado: a) Domínio do conteúdo da atividade de fiscalização de transporte, conforme Lei 2.193, de 14 de dezembro de 2021; b) Liderança e compreensão acerca da função que vai exercer; c) Comunicabilidade e uso adequado da língua e da linguagem; d) Clareza e coerência na explanação das ideias. 4.3.2. No momento da divulgação do resultado final da primeira etapa será publicado o horário da entrevista de cada candidato no endereço eletrônico http://diario.sobral.ce.gov.br, assim como no site https://setran.sobral.ce.gov.br/ e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes. 4.3.3. Não haverá segunda chamada para a entrevista. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada. 4.3.4. As entrevistas serão conduzidas pela Comissão Avaliadora, a qual deverá examinar objetivamente a adequação do candidato para o cargo. 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO - 5.1. Será criada uma comissão de avaliação seleção, formada por servidores com lotação na Secretaria de Trânsito e Transportes, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e julgamentos de recursos. 5.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no Diário Oficial do Município, assim como no sítio https://setran.sobral.ce.gov.br/ e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes, garantindo a transparência do processo seletivo. 5.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção. 6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 6.1. Serão considerados aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma da avaliação curricular e na entrevista, e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas. 6.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previstas para a função a que concorre, podendo vir a ser convocado em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade da presente seleção ou de desistência dos classificados, desde que também esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo. 6.3. Em todos os casos serão obedecidas à ordem classificatória para contratação. 6.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste Edital. 7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE: 7.1. A pontuação para fins de classificação se dará conforme os critérios especificados no Anexo II e item 4.3.1. deste edital 7.2. Em caso de empate em qualquer uma das avaliações, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para

desempate: a) maior número de cursos apresentados, que sejam pertinentes ao cargo; b) maior grau de escolaridade; c) maior número de filhos dependentes; d) maior idade. 7.3. Permanecendo o empate, será realizado sorteio por meio eletrônico com a presença dos candidatos envolvidos. 8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO: 8.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar e/ou desacatar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou de qualquer funcionário/servidor público municipal; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) Possuir deficiência que seja incompatível com as atividades descritas no Anexo V, de forma que impossibilite a execução dos serviços. 9. DOS RECURSOS: 9.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, da entrevista e do Processo Seletivo perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 9.2. O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail: setranmobilidade@sobral.ce.gov.br, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I. 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital. 9.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício, 9.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 9.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto em Edital. 9.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado no item 9.2 deste Edital. 9.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 9.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 9.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo. 9.11. Após a análise dos recursos, será publicado a decisão final das interposições e o resultado final da seleção temporária de que trata este Edital. 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: 10.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereco eletrônico http://diario.sobral .ce.gov.br, assim como no site https://setran.sobral.ce.gov.br/ e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do ANEXO I deste edital. 10.2. O Resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município - DOM, assim como no site https://setran.sobral.ce.gov.br/ e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes. 10.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico http://diario .sobral.ce.gov.br, assim como no site https://setran .sobral.ce.gov.br/ e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 11.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público. 11.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 11.3. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública. 11.4. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da Diário Oficial do Município de Sobral assim como no site https://setran .sobral.ce.gov.br/e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes. 11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral por meio de suas Secretarias, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos normativos aplicáveis à espécie. 11.6. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Diário Oficial do Município de Sobral (http://diario .sobral.ce.gov.br), assim como no site https://setran .sobral.ce.gov.br/ e nas redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transportes, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública. 11.7. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação, salvo quando devidamente justificado e documentado; 11.8. O candidato deverá manter junto a Coordenadoria de Mobilidade, da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES (SETRAN), durante a validade do Processo Seletivo, seu endereco residencial, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 11.9. O candidato selecionado e contratado sujeitar-se-á ao

Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelecido no § 2º artigo 7º da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. 11.10. Ao contratado é proibido desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste Município; participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. 10.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 10.12. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste edital: ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO; ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR; ANEXO III -FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA; ANEXO IV MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO; ANEXO V QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, ÁREA DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIO E ATRIBUIÇÕES; Sobral (CE), 16 de setembro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETARIO DO TRÂNSITO ETRANSPORTE.

EVENTO	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA	16/09/2022	http://selecao.sobral.ce.gov.br/
INTERNET	até as 23:59h de 23/09/2022	
	28/09/2022	http://diario.sobral.ce.gov.br
RESULTADO PRELIMINAR	20/07/2022	https://setran.sobral.ce.gov.br/
		redes sociais da Secretaria do Trânsito e Transport
PRAZO RECURSAL	29/09/2022	setranmobilidade@sobral.ce.gov.br
I KAZO KECOKSAE	até às 17h	schaimoomdadc@soorar.cc.gov.or
RESULTADO FINAL DA	30/09/2022	http://diario.sobral.ce.gov.br
AVALIAÇÃO CURRICULAR	30/09/2022	https://setran.sobral.ce.gov.br/
AVALIAÇÃO CORRICULAR		Redes Sociais da Secretaria do Trânsito e Transpor
REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA	04/10/2022	Local a ser divulgado posteriormente.
RESULTADO PRELIMINAR DA		http://diario.sobral.ce.gov.br
ENTREVISTA	05/10/2022	https://setran.sobral.ce.gov.br/
ENTREVISTA		Redes Sociais da Secretaria do Trânsito e Transpor
PRAZO RECURSAL	06/10/2022	setranmobilidade@sobral.ce.gov.br
RESULTADO FINAL DA		http://diario.sobral.ce.gov.br
ENTREVISTA E RESULTADO	07/10/2022	https://setran.sobral.ce.gov.br/
FINAL DO PROCESSO SELETIVO		Redes Sociais da Secretaria do Trânsito e Transpor

ANEXO III - EDITAL Nº 002/2022 - SETRAN - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA					
CANDIDATO: NÚMERO DE INSCRIÇÃO: HORÁRIO DE INÍCIO:					
INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA				
Domínio do conteúdo da atividade de fiscalização de transporte, conforme Lei 2.193, de 14 de dezembro de 2021.	25 pontos				
Liderança e compreensão acerca da função que vai exercer	25 pontos				
Comunicabilidade e uso adequado da língua e da linguagem	15 pontos				
Clareza e coerência na explanação das ideias	10 pontos				
TOTAL	75 PONTOS				

ANEXO IV - EDITAL Nº 002/2022 - SETRAN - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO					
MODELO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO					
Recurso nº					
À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO					
Nome do Candidato:					
Função:					
Nº. da Inscrição:					
$O\ Candidato\ supracitado\ vem\ através\ deste\ interpor\ recurso\ ao\ Resultado\ do\ Processo\ Seletivo\ regulado\ pelo\ Edital\ n^o\ 002/2022\ -\ SETRAN$					
Justificativa do Recurso:					
Sobral-CE, de de 2022.					
Assinatura Candidato					

CARGO	VAGAS	AL Nº 002/2022 - SETRA REMUNERAÇÃO	AN - QUADRO DE CARGOS, ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS, REMU	NERAÇÃO, ÁREA DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIO E ATRIBUIÇÕES ATRIBUIÇÕES
CANGO	VAGAS	REMUNERAÇAU	AREA DE FURNIAÇÃO	HORÁRIA	ATRIBUIÇOES
Fiscal de Transporte	08	R\$ 1.690,28	Ensino Médio Completo	40h/s	1. Fiscalizar o transporte público municipal, dentre outros, o coletivo Urbano e Distrital, táxis e mototáxis; 2. Verificar e registrar irregularidades no transporte público urbano municipal, tais como o controle de linhas de transporte coletivo, terminais, tarifas, tabelas e horários, bem como do estado de conservação, segurança e higiene dos modais de transporte público; 3. Controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de coletivos, fazendo cumprir a legislação de transporte público municipal (táxi, mototáxis, transporte distrital e coletivo urbano); 4. Realizar operações especiais , tais como: blitz e combate a operações clandestinas de transporte; 5. Promover estudos de novas técnicas operacionais, visando à otimização e adequação do sistema de fiscalização; 6. Supervisionar a aplicação da legislação; 7. Aplicar e impor multas e outras penalidades previstas em Leis, Decretos, Regulamentos ou Resoluções; 8. Participar e colaborar com campanhas educativas, em sua área de atuação, e promover reuniões, sempre que necessário, para discussão e orientação sobre assuntos de sua competência; 9. Preparar relatórios técnicos de atividades realizadas, ilustrando-os com tabelas e gráficos; 10. Adotar as medidas que se fizerem necessárias, em relação às irregularidades observadas no sistema de transporte público, procedendo de acordo com as disposições vigentes; 11. Averiguar, nos táxis, a existência e o prazo de validade do selo de aferição de taximetro concedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro); 12. Fiscalizar os preços das passagens, o tratamento dispensado aos usuários, os horários, itinerários, a padronização, as condições técnicas e o estado de segurança dos veículos em uso no Sistema Municipal de Transportes Públicos da Cidade de Sobral; 13. Atender as reclamações e apurar denúncia do público e constatar a sua veracidade mediante a ação fiscalizadora, promovendo sindicâncias especiais para instrução de processos ou envios aos órgãos competentes; 14. Zelar pela d

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente à execução dos serviços de urbanização do Parque Jordão, localizado no Distrito de Jordão, com área total de intervenção de 2.637,25m² no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 01 de setembro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente ao Projeto de Readequação e Construção da Nova EEE da COAB I, com extensão total de 3.389,26m no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de setembro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Prévia referente a Construção de Mini Estádio no distrito de Aprazível, com área total de intervenção de 7.730,00m². Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de setembro de 2022. David Machados Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA - Acato o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância nº P195031/2022, nos termos previstos na alínea "d", do artigo 3º, do Decreto nº 2.074, encaminhar para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral (CE), 16 de setembro de 2022. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 - SESEC. PROCESSO nº P215333/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa D L DA SILVA MENDES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.849.924/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº DL22008 - SESEC, referente à Cotação Eletrônica nº 2022/19348, processo nº P2075302022 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: A aquisição de material elétrico e eletrônico, destinado a atender as demandas da Secretaria da Segurança Cidadã, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09). VALOR GLOBAL: R\$ 11.237,40 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1.384.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00;04.0401.04.122.0500.2.423. 0000, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 500, 0000, 00; 04, 0401, 14, 422, 0436, 2, 425, 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2. 426. 0000. 3. 3.

90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2. 427. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2. 428. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: David Leandro da Silva Mendes. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 - SESEC. PROCESSO nº P156953/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.281.612/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço nº 088/2022 - SESEC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22001 - SESEC, e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, a proposta da contratada e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: A prestação de futuros e eventuais serviços de locação de banheiros químicos (incluindo montagem, manutenção, limpeza e desmontagem), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC), assim como nas suas ações operacionais e eventos afins, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 01). VALOR GLOBAL: R\$ 51.733,33 (Cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 39. 00. 1. 500, 0000, 00; 04, 0401, 04, 122, 0500, 2423, 33, 90, 39, 00, 1, 500, 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00- Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alana Cristina M. Albuquerque. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022 - SESEC. PROCESSO nº P156953/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.281.612/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço nº 082/2022 - SESEC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22002 - SESEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a proposta da contratada e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Locação mensal de Tendas para atender as ações operacionais e eventos afins da Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (01 e 02). VALOR GLOBAL: R\$ 64.383,33 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436, 2425, 33, 90, 39, 00, 1, 500, 0000, 00; 04, 0401, 14, 244, 0436, 2426. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 -Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada

pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alana Cristina M. Albuquerque. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022 - SESEC. PROCESSO nº P216251/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa SANGER CONFEÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.445.494/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 020/2022 -SESEC e o edital do Pregão Eletrônico nº 22019 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 2 e 4). VALOR GLOBAL: R\$ 2.742,50 (Dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:04. 0101. 08. 182. 0440. 1384. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0101. 04. 122. 0500. 2423. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0101. 14. 422. 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0101. 14. 244 . 0436. 2425. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. $0101.\ 14.\ 422.\ 0436.\ 2427.\ 33.\ 90.\ 30.\ 00.\ 1.\ 500.\ 0000.\ 00;\ 04.\ 0101.\ 14.$ 422. 0436. 2428. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0101. 14. 243. 0483. 2514. 33. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Wellington Aguiar Ponte Filho, mat. 33.759. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Gerente da célula de logística e almoxarifado, mat. 8164. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Braulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Rodrigues de Albuquerque. COORDENADOR JURÍDICO: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 - SEDHAS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 25.165.749/0001-10. OBJETO: A prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 235.162,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 23. 01. 04. 122. 0500. 2. 523. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000.0023.02.08.243.0155.1.211.3.3.90.30.00.1.669.0000.0023.02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 669. 0000. 00 23. 02. 08. 243. 0155. 1. 211. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 660. 0000. 00 23. 02. 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. $0000, 00\,23, 02, 08, 244, 0155, 2, 202, 3, 3, 90, 30, 00, 1, 660, 0000, 00\,23, 02, \\$ 08. 244. 0155. 2. 202. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 669. 0000. 00 23. 02. 08. 244. 0155. 2, 202, 3, 3, 90, 39, 00, 1, 660, 0000, 00 23, 02, 08, 244, 0156, 2, 203, 3, 3, 90, 30. 00. 1. 669. 0000. 00 23. 02. 08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000, 0023, 02.08, 244, 0156, 2.203, 3.3, 90.39, 00.1, 669, 0000, 0023, 02.08. 244. 0156. 2. 203. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 660. 0000. 00 23. 02. 08. 244. 0463. $2.\,208.\,3.\,3.\,90.\,30.\,00.\,1.\,669.\,0000.\,00\,23.\,02.\,08.\,244.\,0463.\,2.\,208.\,3.\,3.\,90.$ 30. 00. 1. 660. 0000. 00 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 669. 0000. 00 23. 02. 08. 244. 0463. 2. 208. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 660. 0000. 00. GESTOR: José Leôncio Rodrigues Souto, Gerente de Licitações e Contratos. FISCALIZAÇÃO: Francisco Phylipe Vieira Vitorino, Gerente da Célula de Gestão de Abastecimento, referente à fiscalização do item 1 (manutenção preventive e corretiva de veículos em razão do uso) e Igor Sales de Sousa, Gerente da Célula de Gestão de Abastecimento e Manutenção, referente à fiscalização do item 2 (Sistema de abastecimento de veículos em razão do uso). PROCESSO: P194736/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22010 - SEPLAG e seus anexos e a proposta da CONTRATADA, os quais

constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social e REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Veronez de Sousa (por procuração). Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 002/2022 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017. E DO DECRETO Nº 2.967. DE 25 DE JULHO DE 2022. 1.DA REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL Nº 002/2022 - SEDHAS - 1.1.Fica parcialmente revogado o Edital Nº 002/2022 - SEDHAS, especificamente nas partes que tratam das vagas para o cargo de motorista, que ficam revogadas por este termo aditivo. Dessa forma o edital permanece com vagas para 12 (doze) cargos, sendo 72 (setenta e duas) vagas para ampla concorrência e contratação para atendimento das demandas atuais e 264 (duzentos e sessenta e quatro) vagas para formação de cadastro de reservas, totalizando 336 (trezentos e quarenta e seis) profissionais, em conformidade com o que preconizam o item 11.1 do Edital em referência. 2. DA POSSIBILIDADE DE RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO - 2.1.Os pedidos de ressarcimento dos valores pagos a título de inscrição - daqueles candidatos que não foram beneficiados pela isenção - poderão ser feitos por escrito, endereçados à Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, devendo ser anexado o respectivo comprovante de pagamento e ser indicado o número da conta, a agência bancária e o CPF do candidato a ser ressarcido. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1. As demais disposições continuam inalteradas. Sobral-CE, 14 de setembro de 2022. Andrezza Aguiar Coelho -SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SOBRAL.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 2.967, DE 25 DE JULHO DE 2022. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, por meio da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 02/2022 - SEDHAS, constituída e nomeada pela Portaria nº 09/2022-SEDHAS, publicada no DOM nº 1.389, de 11 de agosto de 2022, no uso das atribuições e nos termos do Tópico 6 e do cronograma contido no Anexo I do Edital 02/2022 -SEDHAS, publicado no DOM nº 1.386, edição de 08 de agosto de 2022, com as alterações feitas pelo seu Adendo nº 001, publicado no DOM edição de 18 de agosto de 2022, pelo seu Adendo nº 002, publicado no DOM nº 1402, de 30 de agosto de 2022 e pelo seu Aditivo nº 001. RESOLVE: Art. 1° - Divulgar o resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas, indicando os candidatos classificados dentro do número das vagas destinadas à contratação, os candidatos que comporão o cadastro de reservas da presente seleção e as vagas remanescentes (Anexo único deste documento), referente ao Edital nº 02.2022-SEDHAS. Sobral-CE, 15 de setembro de 2022. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO ÚNICO DO RESULTADO DEFINITIVO DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2022 - RESULTADO FINAL - DEFERIDOS									
	Cargo: Arquivista do Cadastro Único								
Inscrição	Nome	CPF	Situação	Classificação	Resultado	Pontuação			
157054	JOSE JOSIVANE COELHO ALVES	***.787.903-**	Deferida	1	Cadastro Reserva	9,75			
156973	ANTONIO FLORENCIO DA COSTA FILHO	***.048.003-**	Deferida	2	Cadastro Reserva	9,75			
157298	ANTÔNIO GEOVANIA ROSA	***.066.503-**	Deferida	3	Cadastro Reserva	9,50			
157434	ELIS REGINA MENEZES SILVA	***.138.413-**	Deferida	4	Cadastro Reserva	9,50			
158348	EMILIANA DOS SANTOS MAGALHAES	***.930.498.**	Deferida	5	Cadastro Reserva - PCD	4,25			
155407	SIMONE EUFRAUSINO LIMA	***.656.513-**	Deferida	6	Cadastro Reserva	9,00			
157469	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	***.314.033-**	Deferida	7	Cadastro Reserva	8,50			
157875	KARINY DE ALMEIDA GABRIEL	***.721.883-**	Deferida	8	Cadastro Reserva	5,25			
158247	HERCULES CLEBER ALCANTARA DO CARMO	***.978.273-**	Deferida	9	Cadastro Reserva	4,75			
154794	MARIA EDVÂNIA OLIVEIRA ALVES	***.553.103-**	Deferida	10	Cadastro Reserva	4,25			
155211	MILIANE DO NASCIMENTO RIPARDO	***.196.033-**	Deferida	11	Cadastro Reserva	4,25			
155398	CARLOS HENRIQUE RIPARDO VITURINO	***.531.723-**	Deferida	12	Cadastro Reserva	3,75			
157860	PEDRO TAYSON BEZERRA DE SOUSA	***.869.193.**	Deferida	13	Cadastro Reserva	2,50			
156920	GESSYLANDIA PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.779.433.**	Deferida	14	Cadastro Reserva	2,00			
155570	HELIO HENRIQUE FELICIO ALVES	***.139.787-**	Deferida	15	Cadastro Reserva	2,00			
158846	GECIANE LIMA BARBOSA	***.115.463-**	Deferida	16	Cadastro Reserva	2,00			
156041	RAVENA DOROTHEU LIMA SOUZA	***.403.483-**	Deferida	17	Cadastro Reserva	1,50			
156590	LETICIA SILVA ARAŬJO	***.563.823-**	Deferida	18	Cadastro Reserva	1,50			
155986	SHELLE GRACE SILVA DE ARAÚJO	***.535.833.**	Deferida	19	Vaga remanescente	1,25			
156906	ANTONIO CARLOS SOUSA CUNHA	***.262.203-**	Deferida	20	Vaga remanescente	1,00			
158262	MARIA LUIZA ALVES VASCONCELOS	***.895.813-**	Deferida	21	Vaga remanescente	1,00			
158526	MARIA ELENICE SILVA LIMA	***.994.713-**	Deferida	22	Vaga remanescente	1,00			
157212	PABLO ROCHA SAMPAIO CARNEIRO	***.215.753-**	Deferida	23	Vaga remanescente	0,50			
155830	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	***.678.173-**	Deferida	24	Vaga remanescente	0,25			

Inscrição 154862	Cargo: Atendente do Cadastro Úz ERICA DE PAULA SOUSA	CPF ***.272.293.**		Classificação	Resultado Classificado	Pontuação 6.50
158047 158167	EDNA BERNARDINO GONCALVES	***.000.673-**	Deferida Deferida	2	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	3,25 1.50
Inscrição	Cargo: Atendente do Cadastro Ú		trito Jaiba		Resultado	Pontuação
156392	CAMILA LIMA FERREIRA DIANA MARIA SILVA DE SOUSA	***.989.193.** ***.697.723.**	Deferida Deferida	1 2	Classificado Cadastro Reserva	4,75 2,50
154948 157496	FRANCISCA LETÍCIA DUARTE SILVA		Deferida Deferida	3 4	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	2,50 1,00
Inscrição	Cargo: Atendente do Ca	CPF	Situação	Classificação	Resultado	Pontuação
157199 155339 157482	ALESSIANA COELHO SALES JANETE DA SILVA DOURADO FRANCISCA HOZANA AZEVEDO SOUSA	***.776.433-** ***.325.843-** ***.192.883-**	Deferida Deferida	2 3	Classificado Classificado Cadastro Reserva	9,75 8,50 7,50
156468 157155	IOSE SILVIO SOUSA DO NASCIMENTO MICHELE SILVA SOUSA		Deferida Deferida	4 5	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,00
157338	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES JANIELLE SANTANA OLIVEIRA GOMES	***.199.423-** ***.177.873-**	Deferida Deferida	6	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	3,75 3,50
156845 155356	ZENAIDE SILVA DIAS ANA MARCOLINA GALENO SOARES	***.766.003-** ***.376.243-**	Deferida Deferida	8 9	Cadastro Reserva Vaga remanescente	3,25 3,25
156898 155455	ALICE DE ARAÚJO PEREIRA JOSIELE MADEIRA DUARTE	***.214.643-** ***.665.353-**	Deferida Deferida	10 11	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,75 2,50
157453 157319	MONIQUIELE DA CRUZ PEREIRA ANTÔNIA LIZANDRA PEREIRA RIPARDO	***.268.483.** ***.264.363.**	Deferida Deferida	12 13	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,25 2,00
155613 156462	CAROLINE PARA RODRIGUES ANTONIO WAGNER PEDROSA BRAGA	***.316.923-** ***.083.223-**	Deferida Deferida	14 15	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,00
156285 155200 158682	ELANE LOIOLA SILVA FRANCISCA LINDELAINE VIANA FAUSTINO VIANA FAUST	***.213.723-** ***.554.203-** ***.848.183-**	Deferida Deferida	16 17 18	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00 0,50
158682 154775 157426	JOHNATAN RODRIGUES DE SOUZA MARIA JOESIA SILVA GOMES LEANDRO DE OLIVEIRA FÉLIX	***.241.443.** ***.442.763.**	Deferida Deferida Deferida	18 19 20	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	0,50 0,00 0,00
155397 158129	FRANCISCO EDSON DA SILVA BALBINO	***.187.443-**	Deferida Deferida	21 22	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
Inscrição	Cargo: Auxiliar	de Cuidador CPF	Situação	Classificação	Resultado	Pontuação
155075 155786	FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES MARIA HOZANA DE SOUZA		Deferida Deferida	1 2	Classificado Classificado	6,75 6,00
158060 155581		***.493.173-** ***.979.433-**	Deferida Deferida	3	Classificado Classificado	6,00 6,00
156767 158233	MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO ANA CLARA SOUSA PINTO	***.942.453.** ***.399.523.** ***.001.243.**	Deferida Deferida	5	Classificado - PCD Cadastro Reserva	3,50 6,00
155286 157846	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES LIRA MARIA ELSA BARBOSA ANDRADE MARIA ELSA BARBOSA ANDRADE	***.804.263-**	Deferida Deferida	7 8	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,00 5,50
157615 155423 158917	MARIA DA CONCEICAO TELES DE VASCONCELOS MARIA MARCILENE MENDONCA DE SOUSA DAIANA NASCIMENTO SALES	***.010.983-** ***.739.363-** ***.406.323-**	Deferida Deferida Deferida	9 10 11	Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,00 5,00 5,00
158917 158919 158397	DATANA NASCIMENTO SALES ANTONIO GILMARIO FELIPE DO CARMO MARIA ELIANE SALES MARTINS	***.206.473-** ***.942.283-**	Deferida Deferida	12	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	4,75 4,50
155728 155585	MARIA JAHNNES ALBUQUERQUE COELHO	***.186.313.** ***.213.003.**	Deferida Deferida	14 15	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	4,25 4,25
157317 156244	YAN DAMASCENO OLIVEIRA MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA	***.247.253-** ***.655.213-**	Deferida Deferida	16 17	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	3,00 2,50
156290 155108	MARIA SIRLANDIA DO NASCIMENTO MATOS FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO	***.585.893.** ***.756.453.**	Deferida Deferida	18 19	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	2,50 2,50
158728 155739	BENEDITO WILLIAM DOS SANTOS MESQUITA FRANCISCA BRUNA MARTINS OROZINO	***.893.643-** ***.678.943-**	Deferida Deferida	20 21	Cadastro Reserva Vaga remanescente	2,50 2,50
155489 156350	LETICIA BOTO LIMA MENDES CAIO RAMON FLORENCIO LIMA	***.022.613-** ***.044.923-**	Deferida Deferida	22 23	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,50 2,50
155084 157165 156339	MARIA MARTA DO NASCIMENTO ANSELMO FRANCISCO ARIMATEA MENDES MARIA ALINE DO NASCIMENTO MUNIZ	***.942.153.** ***.724.403.** ***.721.363.**	Deferida Deferida Deferida	24 25 26	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	2,25 2,00 2,00
156339 158342 158169	MARIA ALINE DO NASCIMENTO MUNIZ ADRIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO ROSILENE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	***.664.283.** ***.954.993.**	Deferida Deferida	26 27 28	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00 2,00 2.00
157473	MATEUS GOMES FERNANDES VITORIA MOREIRA DE VASCONCELOS	***.090.493.** ***.446.133.**	Deferida Deferida	29 30	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00
155881 155258	PEDRA JAIRA ALVES SOUZA ELISA MARA DA SILVA SIQUEIRA	***.415.523-** ***.738.003-**	Deferida Deferida	31 32	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00
155147 156050	YASMIM SOARES CÉSAR ILAN SILVA DE ARAUJO	***.323.373.**	Deferida Deferida	33 34	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00
157294 157525	MARIA ALICE RODRIGUES COSTA RAIMUNDA AGNES BRAGA MENDONÇA	***.713.633-** ***.383.763-**	Deferida Deferida	35 36	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,75 1,50
157364 155336	FRANCISCA SUIANE SOUSA SILVA	***.113.913.** ***.394.054.**	Deferida Deferida	37 38	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00 0,75
154787 155791	EVA MARIA MIRANDA PORFIRIO		Deferida Deferida	39 40	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,50
Inscrição 156963	Cargo: Ci MARIA VALDENI GONCALVES DA COSTA	CPF ***.372.783.**	Situação Deferida	Classificação	Resultado Classificado	Pontuação 9.50
154889 155132	MARIA VALDENI GUNÇALVES DA CUSTA IZABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES FRANCISCA ANALENE ALVES	***.948.083.** ***.751.363.**	Deferida Deferida	2	Classificado Classificado	8,00 8,00
157342 156367	ANDREA CARNEIRO FARIAS FABRICIA MARIA DA PONTE BALBINO		Deferida Deferida	4 5	Classificado Classificado - PCD	7,50 2,50
156558 155411	ANTONIA VECIANNE PORTELA SILVA FRANCISCO HELDER GOMES PARENTE	***.759.383-** ***.509.703-**	Deferida Deferida	6	Classificado Classificado	7,50 6,50
155655 155779	ANTONIA AUXILENE MUNIZ DE MESQUITA ROSANGELA FERREIRA LIMA SOUSA	***.588.003-** ***.140.793-**	Deferida Deferida	8 9	Classificado Cadastro Reserva	6,00 6,00
155112 154909	FRANCISCO JOCELIO CARLOS VASCONCELOS MARIA SÂMIA LIMA SALES	***.829.193.** ***.506.243-**	Deferida Deferida	10 11	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,00 6,00
156934 158212	JOANA DARC DA COSTA SILVA RENATA MESQUITA DE SOUSA	***.969.098-** ***.802.133-**	Deferida Deferida	12 13	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,50 5,50
155631 158077	PATRICIA FERNANDES TORRES ADRIANA MARIA VIANA	***.762.383-** ***.966.343-**	Deferida Deferida	14 15	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,50 5,00
158899	MARIA RAFAELA PAIVA DE PAULA DORALICE RODRIGUES DE LIMA	***.152.593.**	Deferida Deferida	16	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,00
157884 155920 155712	ALDENORA ALVES OLIVEIRA MARIA APARECIDA BRAGA ANA PAULA LIMA TEODORO SENA	***.925.943.** ***.479.003.** ***.957.533.**	Deferida Deferida Deferida	18 19 20	Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,00 4,50 4,50
158835 155737	TATIANE SOUZA DIAS SELMA LIMA SALES	***.690.063-** ***.749.923-**	Deferida Deferida	21 22	Cadastro Reserva - PCD Cadastro Reserva	2,00
155544	MARIA AILA DE SOUZA FERREIRA MARIA YLEANA VIEIRA COSTA	***.276.293.** ***.541.173.**	Deferida Deferida		Cadastro Reserva Cadastro Reserva	4,00
156992 157734	RITA NETA PORTELA CARNEIRO LIA BRITO PONTE	***.720.153-** ***.748.803-**	Deferida Deferida	25 26	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	3,50 3,50
157611 157227	DIANA MARIA DA COSTA SILVA LEILIANA NASCIMENTO	***.459.643-** ***.003.953-**	Deferida Deferida	27 28	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	3,00 3,00
154971 156086	PATRICIA DE SOUSA EVANGELISTA CARLOS HENRIQUE DUARTE ARAÚJO	***.335.293-** ***.628.643-**	Deferida Deferida	29 30	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	3,00 3,00
157506 156384	MARIA ANTÓNIA KEILA ALVES ANA KLIVIA DOURADO CARLOS SANTOS	***.001.883-** ***.271.003-**	Deferida Deferida	31 32	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	3,00 2,50
158653 155521 157964	JANDAS DE MESQUITA DUARTE FRANCISCA ANTONIA LOPES DE SOUSA MARIA EVILANE SALVIANO CARVALHO BRITO	***.717.663-** ***.984.943-** ***.909.813-**	Deferida Deferida	33 34 35	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	2,50 2,00
157964 158143 158035	MARIA EVILANE SALVIANO CARVALHO BRITO MARGLEYCE FARIAS PESSOA FRANCISCA DAS CHAGAS REZERRA DA SILVA	***.909.813.** ***.978.963.** ***.830.043.**	Deferida Deferida	35 36 37	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00 2,00 2.00
155140 157431	CINDY ADRINY SANTOS ALEXANDRE		Deferida Deferida	38 39	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00 2,00 2,00
157778 158238	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	***.991.723-** ***.380.703-**	Deferida Deferida	40 41	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,50
157191 155252	TICIANE DA SILVA TORRES SUZILANE GONÇALVES COSTA	***.890.333-** ***.505.413-**	Deferida Deferida	42 43	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,50
155595 158178	DEIVID SILVA DO NASCIMENTO MARIA DO SOCORRO LIMA FRANÇA	***.702.133-** ***.883.103-**	Deferida Deferida	44 45	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,00
156561 154780	FRANCISCA TIARA BASÍLIO DOS SANTOS	***.957.653-** ***.096.333-**	Deferida Deferida	46 47	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00
155905 155365	VANESSA PEREIRA DE AQUINO ISIS LOPES DO NASCIMENTO	***.001.053.** ***.406.103.** ***.750.443.**	Deferida Deferida	48 49	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00
157841 156507 158794	ANA MIKAELLE CARVALHO GOMES FÁBIA MAIALLY GONÇALVES DE VASCONCELOS FRANCISCA EVANILDA CORDEIRO	***.750.443-** ***.452.343-** ***.338.863-**	Deferida Deferida	50 51 52	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00 0,50 0,50
158794 157555 156883	FRANCISCA EVANILDA CORDEIRO PATRICIA SILVA DE SOUSA JACQUELINE CRISPIM MARTINS	***.074.813-** ***.016.093-**	Deferida Deferida	52 53 54	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	0,50 0,50 0,50
157916 157370	JACQUELINE CRISPIM MARTINS TERESA DE JESUS BEZERRA MARTINS ELIARDO DA SILVA OLIVEIRA	***.802.093-** ***.958.333-**	Deferida Deferida	55 56	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,50
157391 157080	BRUNA GOMES ARRUDA GISELLE NAYARA SILVA BASTOS	***.736.753.** ***.505.613.**	Deferida Deferida	57 58	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,50 0,50
156776 157275	ERLANGE CAVALCANTE DE SOUSA MARIA JOSÉ MESQUITA SOUSA	***.730.343-** ***.496.603-**	Deferida Deferida	59 60	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,50 0,00
157577 156209	GIZELA DA SILVA NASCIMENTO IOAO PAULO DE LIMA SOUSA	***.803.023.** ***.393.703.**	Deferida Deferida	61	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
155405 155322	MARIA LUSIANE FERREIRA COSTA FRANCISCA NATALIA SOUSA SANTOS	***.047.083-** ***.673.063-**	Deferida Deferida	63	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
157286			Deferida Deferida	65 66	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
158248			Deferida	67	Vaga remanescente	0,00
157398	Cargo: Digitador d		Situação	Classificação 1	Resultado Classificado	Pontuação 10,00 9,50
157398 Inscrição 155692	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS	***.140.283-**	Deferida Deferida	2		
157398 Inscrição 155692 155754 154896	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO SAMARA GOMES DE CARVALHO	***.140.283-** ***.266.533-** ***.035.673-**	Deferida Deferida	2 3 4	Classificado Cadastro Reserva	8,75
157398 Inscrição 155692 155754	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO	***.140.283.** ***.266.533.** ***.035.673.** ***.632.863.** ***.469.863.** ***.933.323.**	Deferida	3 4 5	Classificado	
157398 Inscrição 155692 155754 154896 154923 155406	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO SAMARA GOMES DE CARVALHO FRANCISCO TALVANE RABELO SILVA ANA MYRIA PONTE CISNE	***.140.283.** ***.266.533.** ***.035.673.** ***.632.863.** ***.469.863.** ***.933.323.** ***.697.943.**	Deferida Deferida Deferida Deferida	3 4 5	Classificado Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva	8,75 8,75 8,50
Inscrição 155692 155754 154896 154923 155406 157127 157503 157116 155068	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO SAMARA GÓMIS DE CARVALIO FRANCISCA TO TALIVANE RABELO SILVA MANA MUZIAL PONTO FRANCISCA DE CARVALIO FRANCISCA CONTROLOS ANTONIOS DE CARVALIO ANTONIOS DE CONTROLOS ANTONIOS DE CONTROLOS BURNOS DOS REIS SILVA FRANCISCA EDIA DA SILVA SALES BRUNO DOS REIS SILVA FELIPIE NASCINENTO DE VASCONCELOS	***.140.283.** ***.266.533.** ***.035.673.** ***.632.863.** ***.69.863.** ***.69.7.943.** ***.672.203.** ***.675.203.**	Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	3 4 5 6 7 8 9	Classificado Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva Cadastro Reserva	8,75 8,75 8,50 8,00 7,50 7,00 6,25 6,25
157398 Inscrição 155692 155754 154896 154923 155406 157127 157503 157116 155068	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO SAMARA GOMBS DE CARVALIO FRANCISCO TALVANE RABELO SILVA ANA MYRAR PONTE CISNE BETTY JANE DO NASCIMENTO SANTANA ARYANNE DE OLIVERA ABRUDA SOUSA FRANCISCA EDNA DA SILVA SALES BRUNO DOS REIS SILVA	***.140.283.** ***.266.533.** ***.035.673.** ***.632.863.** ***.69.863.** ***.697.943.** ***.672.203.**	Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	3 4 5 6 7 8 9	Classificado Cadastro Reserva Vaga remanescente	8,75 8,75 8,50 8,00 7,50 7,00 6,25

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - Nº 1414, sexta-feira, 16 de setembro de 2022

157379	ARNÓBIO MARCILEY DA SILVEIRA VASCONCELOS	***.775.833-**	Deferida	16	Vaga remanescente	3,75
	LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES REGISLANE PINTO RIBEIRO		Deferida Deferida	17 18	Vaga remanescente Vaga remanescente	3,50 3,50
157097	VALÉRIA NASCIMENTO MENDES FRANCISCO HIGO PEREIRA DE ALMEIDA	***.210.093.**	Deferida Deferida	19	Vaga remanescente Vaga remanescente	3,50
155491	JOYCE CLEMENTE MARQUES AMANDA EVELINY LIMA BOTO	***.960.923.**	Deferida Deferida	21	Vaga remanescente Vaga remanescente	3,00
157863	AMANDA EVELINY LIMA BOTO FRED CANAFISTULA FERREIRA ULYSSES ALBERT LIMA DE SÁ	***.986.753-**	Deferida Deferida	23 24	Vaga remanescente	3,00 3,00 2,50
157195	OLT SSES ALBERT LIMA DE SA MARILEIDE GOMES DE SOUSA JOÃO HUGO DE OLIVEIRA AGUIAR	***.961.843-** ***.322.793.**	Deferida Deferida	25 26	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,50 2,50 2,50
158056	JOSO BOOO DE OLIVEIRA AGUTAR EDGAR RODRIGUES DE MESQUITA JÚNIOR JOSE LUCIANO DO NASCIMENTO SOUSA	***.277.773.**	Deferida	27 28	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,50
157231	LUARA ARAGÃO MENDES SOUZA	***.694.113-**	Deferida Deferida	29	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,50 2,50
157120	JULIO CESAR SOUSA SILVA YULLIE PIRES CRUZ	***.564.813-**	Deferida Deferida	30 31	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,25
157430	ALEX GLAYCKSON MENDES DE MESQUITA RANYCÉLIO PEREIRA CARNEIRO	***.431.763-**	Deferida Deferida	32 33	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,75 1,75
157213	BRUNA STÉFANY LIBERATO VIANA DE SOUSA ROSILÂNGELA ARAÚJO DE MARIA	***.017.153-** ***.907.483-**	Deferida Deferida	34 35	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,75 1,50
	JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS NETO ANDERSON MARTINS DE SOUSA	***.262.253.** ***.473.853.**	Deferida Deferida	36 37	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,50
	ANTONIO SAMUEL ESTEVÃO OLIVEIRA CARLOS DALYSON ROMÃO DA CRUZ		Deferida Deferida	38 39	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,50
	ANTONIO HITALO FERNANDES MATOS ANTONIA CLAUDIANE ALVES LIMA	***.177.773.** ***.121.843.**	Deferida Deferida	40 41	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,25
155847 155685	ELLEN BEZERRA FERNANDES ARTHUR MADEIRA DE SOUSA SILVA	***.358.913-** ***.378.163-**	Deferida Deferida	42 43	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00
155803	LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA		Deferida Deferida	44 45	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00
158201	WESLLEY SENNA FERREIRA DA SILVA JOSÉ RENAN AGUIAR VIANA		Deferida Deferida	46 47	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,25
157882	NARA DOS SANTOS TOMAZ LEVI MARLON MENDES DE CASTRO	***.728.903-**	Deferida Deferida	48 49	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
	IURY WENDELL RODRIGUES PONTE Cargo: Educador Social I/Pro	***.137.093.**	Deferida	50	Vaga remanescente	0,00
Inscrição 158157	ADÍLIO MOREIRA DE MORAES	CPF	Situação Deferida	Classificação	Resultado Classificado	Pontuação 10,00
157284	LEANE CARNEIRO BEZERRA	***.959.293.**	Deferida	2	Classificado	10,00
156508	ANTONIA CLÉIA RODRIGUES DA SILVA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	***.131.893-**	Deferida Deferida	3	Classificado Cadastro Reserva	8,75 8,00
154917	DAVID XAVIER DA MOTA ELIZAFĂ FERREIRA DE ARAÚJO	***.506.833-**	Deferida Deferida	5	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	8,00 7,50
157985	JOSÉ ARLEILTON PEDRO HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO	***.351.023-**		7 8	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,50 6,50
156568	LIDIANE ALMEIDA MOURA SÂMIA MARIA TOMÁS DOS SANTOS	***.665.423-**	Deferida Deferida	9	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,50 6,25
158040	JOSE WELLINGTON MORAES DAMASCENO VICENTE DE PAULO RIBEIRO NETO	***.435.803.** ***.638.733.**	Deferida Deferida	11 12	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,00 5,00
156464	SAMARA MENDES DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	***.354.763.** ***.046.083.**	Deferida Deferida	13 14	Vaga remanescente Vaga remanescente	5,00 4,50
158230 158222	CLARICE DE LIMA BARROS ALYSSON DA GAMA MENDES	***.884.473.**	Deferida Deferida	15 16	Vaga remanescente Vaga remanescente	3,50 3,50
	BRENA DE MORAIS VASCONCELOS FRANCISCO JONATHAS GOMES DA SILVA	***.578.313-**	Deferida Deferida	17 18	Vaga remanescente Vaga remanescente	3,00 1,50
Inscrição	Cargo: Educador	CPF	Situação	Classificação	Resultado	Pontuação
155391	LUÍS FERNANDO MADEIRA CARNEIRO DORIEDSON SILVA ALCÂNTARA	***.489.073.** ***.939.433.**	Deferida Deferida	1 3	Classificado Classificado	7,00 6,50
155342	JOANA SINARA DA SILVA	***.955.513.** ***.196.413.**	Deferida Deferida	2 4	Classificado Classificado	6,00
156539	DEISE JULIANE MAGALHAES SILVA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA		Deferida Deferida	5	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	4,50 4,00
157635	MARIA ANTONIA DA SILVA RAPHAEL CATUNDA BASTOS		Deferida Deferida	7 8	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	4,00 3,50
	MIKAELE ALVES FREITAS Cargo: En	***.546.343-**	Deferida	9	Cadastro Reserva	3,25
Inscrição 157975	ADRIANA DE SOUSA CLEMENTE MADRUGA	CPF	Situação	Classificação	Resultado	Pontuação
158716	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA	***.930.233-**	Deferida Deferida	2	Classificado Classificado	8,50 8,50
157932	CLEICIANE DE SOUSA AZEVEDO MICKAELLE BEZERRA CALAÇA	***.016.493-**	Deferida Deferida	3	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,50 7,00
	MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO LORENA ARCANJO ARAÚJO		Deferida Deferida	6	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,00 6,50
157099	LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS MELISSA DE FARIAS ABREU		Deferida Deferida	7 8	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,50 6,00
	MARCOS PIRES CAMPOS ANTONIA TAINÁ BEZERRA CASTRO	***.412.043-** ***.874.283-**	Deferida Deferida	9	Vaga remanescente Vaga remanescente	6,00 5,75
	ANA KELLY BALBINO FERREIRA PALOMA SABINO LIMA		Deferida Deferida	11	Vaga remanescente Vaga remanescente	5,50 5,50
	CARLOS HENRIQUE LINHARES RIPARDO LARA SILVA DE SOUSA		Deferida Deferida	13 14	Vaga remanescente Vaga remanescente	5,00 5,00
	MONALISA MESQUITA ARCANJO MARIA DA PENHA DE SOUSA SANTOS	***.593.573.** ***.746.953.**	Deferida Deferida	15 16	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,75 4,50
155301 155783	MARIA ROSILÁLIA EPAMINONDAS SILVA CHAVES MARIA NAIANE AGUIAR DA SILVA	***.237.283.** ***.655.833.**	Deferida Deferida	17 18	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,50 4,50
155714 156559	FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA LIGIA MARIA PEREIRA CAMPOS SAMPAIO	***.169.693.** ***.789.693.**	Deferida Deferida	19 20	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,50 4,25
157374	ANDRINY ARRUDA LIMA RODRIGO BORGES RAMOS	***.179.223-**	Deferida Deferida	21 22	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,25 4,25
	LARISSE CAMPOS RIBEIRO SARITA SILVIA TORRES RODRIGUES	***.210.243-**	Deferida Deferida	23 24	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,25
158182	MARIA JOSE DO NASCIMENTO XAVIER KATY KARINE DIOGO DAMASCENO	***.723.623-**		25 26	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,00
158302	RAIMUNDA LEANDRA BRÁZ DA SILVA LETÍCIA DE SOUZA TOMAZ	***.104.573.**	Deferida Deferida	27 28	Vaga remanescente	4,00
156593	FRANCISCA ERANDIELLY LOPES SOUSA					
		***.573.893.**	Deferida	29	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,00 4,00
157762	FABRICIA DE MARIA CISNE SIEBRA VANUSA HELENA DE OLIVEIRA MELO	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.**	Deferida Deferida Deferida	30 31	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50
157762 156555 157074	VANUSA HELENA DE OLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.354.653.**	Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	30 31 32 33	Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50
157762 156555 157074 155829 156490	VANUSA HELENA DE OLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETILEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA THÂLIA LETÍCIA BATISTA MENEZES	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.354.653.** ***.154.283.** ***.751.953.**	Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	30 31 32 33 34 35	Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50
157762 156555 157074 155829 156490 155349 157759	VANUSA HELENA DE OLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRE AL BLUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA THÁLIA LETICAL BATISTA MENEZES LLANA ALEXANDRE SALES MARIA CAROLINA MENDES RODRIGUES	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.354.653.** ***.751.953.** ***.215.883.**	Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37	Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25
157762 156555 157074 155829 156490 155349 157759 157681 157411	VANUSA HELENA DE OLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA AIBLUQUERQUE SARA GREY LIMA SILIVA KUETTLEM THAMMES ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETICIA BATISTA MENSEZES ILANA ALEKANDRE SALIS MARIA CAROLINA MENDES RODRIQUES ISABEL FONTENELE DIAS LIMA KERCYANNY CRUZ LIMA	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.54.653.** ***.751.953.** ***.621.693.** ***.621.693.** ***.621.693.**	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38	Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25 3,00 3,00
157762 156555 157074 155829 156490 155349 157759 157681 157411 156567	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBIEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETICA BATISTA MENEZES HANA ELEKANDES ALLES HANA ELEKANDES HANA ELE	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.354.653.** ***.154.283.** ***.215.883.** ***.621.693.** ***.020.093.** ***.55.293.** ***.114.843.**	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	Viga remanescente Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25 3,25 3,25 3,00 3,00 3,00 2,75
157762 156555 157074 155829 156490 155349 157759 157681 157411 156567 155071 157996	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBIS ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES ILIANA LEEXANDE SALIS MARIA CAROLINA MENNES RODRIQUES SARBIL NON-ERBE LONA LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO ERNEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE NON ERBE RAGAÑO LUÍS HENRIQUE AZEVED MOREIRA VECTORA MESQUITA SOUSA	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.34.653.** ***.751.953.** ***.612.693.** ***.020.093.** ***.114.843.** ***.176.953.**	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43	Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25 3,00 3,00 3,00 2,75 2,50 2,25
157762 156555 157074 155829 156490 157399 157681 157411 156567 155071 157965 156345 155282	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBIQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES ILIANA LEEXANDE SALIS MARIA CAROLINA MENDES RODRIQUES SARBEL FONTENELE DASA LIMA ANBEL FONTENELE DASA LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CARGULEN FONTENEL RAGAGO LUÍS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VETORIA MESURES AUGUSTA SULSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LESSI ERA KETLEIN CAETANO LOPES LESSI ENAS ENTENEN CAETANO LOPES LESSI ERA KETLEIN CAETANO LOPES LENSY EFRANADOS QUEIROZ VASCONCELOS	***.73.893.** ***.700.643.** ***.83.74.653.** ***.154.283.** ***.71.953.** ***.621.693.** ***.621.693.** ***.023.463.** ***.114.843.** ***.114.843.** ***.118.893.** ***.129.313.** ***.129.313.** ***.129.313.** ***.129.313.** ***.139.313.** ***.139.313.** ***.14.843.** ***.14.843.** ***.159.313.** ***.18.893.** ***.199.313.**	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25 3,25 3,00 3,00 2,75 2,50 2,25 2,20 1,75
157762 156555 157074 155829 155829 157680 157581 1577411 156567 155071 157996 156345 15792 157988 157981 157996 157333	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO DOS HENRIQUE MOREIRA ABLQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETILEM TIMAMENS ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA ALEXANDES ALDES MARIA CAROLINA MENDES RODRIGUES LENGEL PANNY CRUZ LIMA RERCYANNY CRUZ LIMA RERCYANDY CRUZ LIMA LIST HENRADON MOREIRA VETORIA MESURIA SUNSA LESSICA KETLENG CATIVADO LOPES LANS FERNANDOS QUERROZ VASCONCELOS THAS GOMES BARRETO MARIA JUNIANA GARBIEL	***.573.893.** ***.700.643.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.354.653.** ***.154.283.** ***.719.933.** ***.621.693.** ***.020.093.** ***.912.9313.** ***.114.843.** ***.115.933.** ***.116.953.** ***.116.953.** ***.116.953.** ***.116.953.** ***.116.953.** ***.116.953.** ***.116.953.** ***.117.953.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.** ***.118.833.**	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,00 3,00 3,00 2,75 2,50 2,25 2,00 1,75 1,25
157762 156555 157074 155829 156490 155349 157759 157681 15761 156567 155071 156567 155071 15626 156345 155282 154972 157493 157493 157493 157593 1576	VANUSA HELENA DE OLIVEIRA MELO DOS HENRIQUE MOSEIRA ARIBUDE SARA GREY LIMA SILVA KEPTLEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES ILLANA LEFACANÍSTE ANTENERE STORIGUES SABAL FORTA SERVICIA MENDES RODRIGUES SABEL PONTENE DIAS LIMA KERC'ANNY CRUZ LIMA BENDITA VANA VANAN GALDINO CANGLIBE PONTE ARAGOO CANGLIBE PONTE ARAGOO CANGLIBE PONTE ARAGOO ENSUR CANGLIBE PONTE ARAGOO LUSSINGA MOST AND LOVES ENSUR CARETLEN CAPTANO LOVES LESSICA KETLEN CAPTANO LOVES LESSICA KETLEN CAPTANO LOVES LESSICA GOOMES BARRETO HAS GOOMES BARRETO MARIA JINANA GABRIEL LUANDSON AGUIRA ZUPEDO	***.573.893.** ***.703.63.** ***.630.723.** ***.262.143.** ***.354.653.** ***.751.953.** ***.612.63.** ***.61.63.** ***.129.313.** ***.118.843.** ***.129.313.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.103.3463.** ***.323.463.** ***.323.463.** ***.323.463.** ***.323.313.** ***.323.313.** ***.323.313.**	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25 3,00 3,00 2,75 2,25 2,00 1,75 1,75 1,25
157762 156555 157074 155829 156490 155399 1577681 157759 157681 157996 156357 155971 157996 156357 155282 154972 157498 157313 157908	VANUSA HELENA DE OLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOBERRA ARIBOUREPORE SARA GREY LIMA SILVA KRETTLEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BARTISTA MENEZES LIANA ALEKANDES SALDES MARIA CAROLINA MENDES RODRÍGUES SABEL FONTENED DIAS LIMA KERC'ANNY CRUZ LIMA BENDITÁ VANA VANAN GALDINO CAROLINE PONTE ARAGIO LILES HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUÍTA GENOR VECTORIA MESQUÍTA GENOR VECTORIA MESQUÍTA GENOR MARIA MINSON DE GUIEROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA JUNANA GABRIEL LUANDSON AGUIRA ZEVEDO FRANCISCA NAIRE LUANDSON AGUIRA ZEVEDO FRANCISCA NAIRE Cargo: Entrevistador Cargo: Entrevistador	*** 573.893.** *** 579.0643.** *** 0.30.723.** *** 2.62.143.** *** 1.54.653.** *** 1.54.283.** *** 1.54.283.** *** 2.15.883.** *** 2.15.883.** *** 2.15.883.** *** 1.12.9.31.** *** 1.14.843.** *** 1.12.9.31.** *** 1.14.843.** *** 1.15.393.** *** 1.15.393.** *** 2.26.643.** *** 1.15.393.** *** 2.26.643.** *** 1.15.393.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 3.27.213.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 2.26.843.** *** 3.27.213.** *** 3	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 44 45 46 47	Nga remanescente Vaga remanescente	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25 3,00 3,00 3,00 2,75 2,50 2,25 2,25 2,25 1,75 1,25 1,00
157762 156555 157074 155829 155490 157759 157681 157491 156567 156345 157349 157498 157313 157908 155792 154972 157498 155792 156897	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOBERRA AIBLOUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETILEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA THÁLIA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIANA ALEKANDES SALDES MARÍA CAROLINA MENDES RODRÍGUES SABEL FONTENED E DIAS LIMA KERCYANNY CRUZ LIMA BENDITÁ VANKA VINAN GALDINO CAROLINE PONTE ARAGAO LILLÍS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VICTORIA MESQUITA SOUSA VALOURA MESQUITA SOUSA MARÍA MISQUITA SOUSA MARÍA INNANA GABRIE LUANDSON AGUILA CAPANO LOPES TARÍS COMES BARRETO MARÍA INNANA GABRIE LUANDSON AGUILAR AZEVEDO MARÍA INNANA GABRIE LUANDSON AGUILAR AZEVEDO MARÍA ALBARDEO ED ELIMA JOAGO LIBERATO DAS JÚNIOR	***573.893-** ***530.723-** ***630.723-** ***536.653-** ***536.653-** ***536.653-** ***531.982-** ***5215.883-** ***601.993-** ***601.993-** ***601.993-** ***601.993-** ***1093.193-** ***1093.193-** ***516.993-** ***516.993-** ***516.643-** ***266.643-** ***	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48	Nya remanescente Vyga remanescente Vyga Vyg	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,00 3,00 3,00 2,75 2,50 2,25 2,25 2,00 1,75 1,25 1,00 1,00 1,00
157762 156555 156690 155829 156490 157759 1577681 157411 156567 155071 157916 156345 157926 154972 154972 157908 157908	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLOUPROUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETICA BARTIST AM SNEZES LIMA ALE ALBORDE SALLS HANA ALE ALBORDE HANA ALBORDE HANA ALBORDE LOS HERNANDES GUIRROZ VASCONCELOS THAIS GOMES BARBETO HANA GOMES BARBETO FRANCISCA NAIRA SOUZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARIA JANEIDE DE LIMA MARIA JANEIDE DE LIMA	***573.893-** ***530.723-** ***630.723-** ***536.653-** ***536.653-** ***536.653-** ***531.982-** ***5215.883-** ***601.993-** ***601.993-** ***601.993-** ***601.993-** ***1093.193-** ***1093.193-** ***516.993-** ***516.993-** ***516.643-** ***266.643-** ***	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49	Viga remanescente Viga remanes	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,25 3,25 3,25 2,25 2,20 1,75 1,00 1,00 Pontuação 9,50 8,50
157762 156552 157074 155829 157074 155829 1575349 157759 157681 157615 155071 157096 15408 157313 15708 157098 157098 157098 155792	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES ILIANA LEFANDA BENEZES ILIANA LEFANDA BENEZES ILIANA LEFANDA BENEZES MARIA CAROLINA MENDES RODRIGUES SARBEL PONTENEDE DASA LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO ERNEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PONTENE ARGAGO LUÍS HENRIQUE AZEVEDO MOBEIRA VETORIA MESIGUE AZEVEDO MOBEIRA VETORIA MESIGUE ADEL MAN JESSICA KETLEIN CAFENNO LOPES LANSE FERNANDES QUEIROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA INNARA AGARIEL LUANDESON AGOLIAR AZEVEDO FRANISCA NARIAS SOUZA DUARTE Cargo: Estrevistador MARIA ANARIDE DE LIMA JOÃO LIBERATO DIAS JINIOR MARIA EDIVERSO DE MOURA SILVA LIVIO TORRES BEZERRA MARIA BEZERRA	= 573, 2803-** = 630, 7723-** = 630, 7723-** = 702, 143-** = 734, 653-** = 7354, 653-** = 7354, 653-** = 7351, 953-** = 721, 283-** = 721, 283-** = 621, 169	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49 1 2 3 3 40 40 41 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40 40	Viga remanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 156555 157074 155829 157074 155829 157349 157759 157841 157841 157845 155282 157498 157313 157908 15537 15596 156897 156897 156897 15633 157908	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENÉZES ILIANA LEFANDRO BES ALIS MARIA CAROLINA MENDES RODRIGUES LIS HENNA VICAL LIMA LUSI HENNA DEL MARIA MENDES LUSI HENNA GUES QUERIOZ VASCONCELOS THADS GOMES BARRETO MARIA JANNARA GARRIEL LUANDRON AGUILAR AZEVEDO FRANCISCA NARRA SOLZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARIA JANNARO BARRETO MARIA JANNARO SOLZA DUARTE CARGO LIBERATO DAS RINIOR LONDO LIBERATO DAS RINIOR MARIA SANBEL SILVA BEZGRA LIVIO TORRES BEZERRA MARIA SANBEL SILVA BEZGRA LALIDÓMIA MARIA CORRELA LIRA SONYELLY MONTE ES SOLZA CLALIDÓMIA MARIA CORRELA LIRA SONYELLY MONTE ES SOLZA	s 573,893.+ s 573,893.+ s 630,723 s 630,723 s 630,723 s 324,653 s 324,633 s 324,	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49	Viga remanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 157074 155829 156955 157074 155829 157681 157599 157681 15697 156345 156345 156345 157996 156345 157996 156345 157998 157	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBIQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENÉZES ILIANA LEFANDRO BES ALIS MARÍA CAROLINA MENDES RODRIGUES ISABEL HONTENED E JOSÉ LIMA ALENA ALENANDE ALIS MARÍA CAROLINA MENDES RODRIGUES ISABEL HONTENED ALIS MARÍA CAROLINA MENDES RODRIGUES ISABEL HONTENED ALIS ALBICA LIMA ALENA LANDA CAROLINA CAROLINE PORTA BAGAÑO LUÍS HENRIQUE AZEVED MOREIRA VETORIA MESURITA SAUSA LUÍS HENRIQUE AZEVED MOREIRA VETORIA MESURITA SOUSA LESSICA KETLEEN CAETANO LOPES LANSE FERNANDES QUEIROZ VASCONCELOS THAÍS GOMIS BARRETO MARÍA JANUSA GARRIEL LUANDSON AGULAR AZEVEDO MARÍA JANUSA SOUZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARÍA JANUSA SOUZA DUARTE MARÍA JANUSA SOUZA DUARTE MARÍA JANUSA SOUZA DUARTE MARÍA JANUSA BEZERRA MARÍA SABELE SILVA BEZERA MARÍA SABELE SILVA BEZERA MARÍA SABELE SILVA BEZERA LIVIO TORRES BEZERA MARÍA SABELE SILVA BEZERA MARÍA SABELE SILVA BEZERA LAUDÓMIM MARÍA CORREIA LIRA SOMYELLY MONTE DE SOUZA UMBELIAM MARÍA CORREIA LIRA SOMYELLY MONTE DE SOUZA UMBELIAM MARÍA DE ABRUQUERQUE	s 573,893.+ s 670,723 s 680,723 s 680,723 s 680,723 s 736,163 s 736,	Deferida	30 31 32 33 34 34 35 36 37 38 39 40 40 41 41 42 43 44 45 46 47 48 49 1 2 3 4 4 5 6 7 8 9	Viga remanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 157625 156555 156755 157074 155829 157589 157789 157781 15541 15541 15741 15741 15741 15741 15741 15741 15741 15741 15752 15497 15582 15497 15589 15798 157	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMERS ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA ALEXANDES ALIS MARIA CAROLINA MENDES RODRIGUES LIS HENRADA MARIA LIS HENRADA MARIA LIS HENRADA MARIA LESSICA KETLEEN CAETANO LOPIES LESSICA KETLEEN CAETANO LOPIES LEANS EFRANADES QUEIROZ VASCONCELOS THAÍS GOMEIS BARRETO MARIA JANABA GARRIEL LUANDSON AGULRA AZEVEDO FERANCISCA NAIRA SOUZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARIA JANBEIDE DE LIMA JORO LIBERATO DAS RINOR MARIA BADARA SOUZA DUARTE CARGO ENTRE MENDER MARIA MENDER LUCIO DE RANJUO ANA PALLA PEREIRA DE GULVERA PERANCISCA AL'SBEGLECIA DA COGTALIMA	s 573, 393.4* s 577, 506, 431.4* s 630, 723.4* s 730, 723.4* s 731, 723.	Deferida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 49 **Classificação** **Torrespondences de la construcción de la constru	Viga remanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 156552 157074 157526 156552 157074 157526 156552 157074 157526 156552 15752 1	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMRIES ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA ALEXANDES ALIS MARIA CAROLINA MENDES ROBRIGUES MARIA DENARA VIANA GOLDINO LIIS HENRADI ANDRADE ENSIGORA MARIA VIANA GOLDINO LIIS HENRADI AS OLDINO LIIS HENRADI AS OLDINO LIIS HENRADI AS OLDINO MARIA JUNIANA GARIELE LUANISON AGUILA SULVA CONCELOS THAS GOMIS BARRETO MARIA JANARA GARIELE LUANISON AGUILAR ZEVEDO FRANCISCA NAIRA SOUZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARIA JANARIO BOLIZA DUARTE CAROLINA MENDERA MENDERA LIIRA VON OLIBERATO DIAS IGNIOR MARIA BELVIRIGINO DE MOURA SILVA LIVO TORRIS BEJERRA MARIA JANARIO DE ALIQUERQUE ANTONIA CLEBERRA MARIA LINANA ARIA DE ALIQUERQUE ANTONIA CLEBERRA DE LICHO DE RARUJO ANA PALLA PEREIRA DE GLIVEIRA PRANCISCA ASSIGLIELA DA GOSTA LIMA OVERLA NORDO DA SILVA RARUJO OVERLA NORDO PERANAS BARRETO	**** 573,893.*** *********************************	Deferida	30 31 32 33 34 35 35 35 37 37 39 40 41 42 43 44 45 46 47 47 47 47 5 6 6 7 7 7 7 7 7 10 10 11 12	Viga remanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 15752	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GREY LIMA SILVA KUETILEM TIMARIEN SANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BARTISTA MENEZES HALLA LETÍCIA BARTISTA MENEZES HALLA LETÍCIA BARTISTA MENEZES HALLA LETÍCIA BARTISTA MENEZES HARLA CAROLINA MENDES RODRIGUES SABBLE DONTESED E JOAS LIMA KERCYANNY CRUZ LIMA BENEZITÁ ANA VANA GALDINO CARGLIDE POME TARAGAGO CARGLIDE POME TARAGAGO CARGLIDE POME TARAGAGO CARGLIDE POME TARAGAGO MORBIERA VETORRA MENGUITA SORISA ESSICA KETLEN CAFTANO LOPES LANS E FERNANDES QUEIROZ VAS ONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA JINANSA GABRIEL LUANISON AGUITAR ZUFUEDO FRANCISCA NARIA SOUZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARIA JANDRA SOUZA DUARTE CARDON LIBERATO DAS SUNOR MARIA FOLVIRGINS DE MOURA SILVA LONDO LIBERATO DAS SUNOR MARIA FOLVIRGINS DE MOURA SILVA LONDO LIBERATO DAS SUNOR MARIA FOLVIRGINS DE MOURA SILVA LONDO LIBERATO DAS SUNOR MARIA FOLVIRGINS DE MOURA SILVA ANTONIO CALEDARA CORRELA LIRA SONVELLY MONTE DE SOUZA SANTONIA CELEDICIO DE RANGUO ANA PALLA PEREIRA DE GUTVERIA PRANCISCA PASSEGIELICA DA COCYAL LIMA OPERLANDIO DA SILVA RAGUO ANA RALLA PEREIRA DE GUTVERIA PRANCISCA PASSEGIELICA DA COCYAL LIMA OPERLANDIO DA SILVA RAGUO ANA GRAZYTEL ERARIS BARRETO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PANTONIA CELEDICIO DE PARAGUO ANA GRAZYTEL ERARIS BARRETO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PARAGUO CONTALIMA OPERLANDIO DA SILVA RAGUO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PARAGUO CONTALIMA OPERLANDIO DO SILVA RAGUO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PARAGUO CONTALIMA OPERLANDIO DO SILVA RAGUO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PARAGUO CONTALIMA OPERLANDIO DO SILVA RAGUO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PARAGUO CONTALIMA OPERLANDIO DO SILVA RAGUO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PARAGUO CONTALIMA OPERLANDIO DO SILVA RAGUO ANTONIO GONATHAS DE GUTVERIA PARAGUO CONTALIMA OPERLANDIO DO SILVA RAGUO ANDO SILVA RAGUO DO SILVA RAGUO SILVA RAGUO ANDO SILVA RAGUO DO SILVA RAGUO ANDO SILVA RAGUO SILVA RAGUO DA SIL	**** 573,893.** *********************************	Deferrida	30 31 32 33 34 34 35 36 37 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 48 49 49 49 40 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Viga remanecente Viga r	4000 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 515725 51	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLQUEROUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBES ANDRADÉ OLIVEIRA TIMALIA LETICA BATISTA MENEZES LIAVA ALEXANDES ALLS LIAVA ALEXANDES ALLS LIAVA ALEXANDES ALLS LIAVA ALEXANDES ALLS SARBI FONTÈNIE DIAS LIONA RERCYANNY CRIZ LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PONTÈNIE DIAS LIONA RERCYANNY CRIZ LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CLUS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VETORIA MESOGNETA RAGAÑO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VETORIA MESOGNETA SOUSA ESSICA SERVILENI CAFENNO LOPES LANS E FERNANDES QUEIROZ VASCONCELOS LIAVAS DANDAS AGABRIE LANSEN ANDRAS AGABRIE LANSEN ANDRAS AGABRIE LANSEN AGABRIE ANDRAS AGABRIE LANDEN AGABRIE LANDEN AGABRIE LANDEN AGABRIE LANDEN AGABRIE LANDEN AGABRIE ANTONA CLEIDE LUCIO DE ARAUJO ANA GARAZ TILE PARAS BARRETO ANA GARAZ TILE PARAS BARRETO BORTO CONCECCAO MARIARA MARRERO BBITO	**** 573,893.*** *********************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49 49 5 6 6 7 8 9 10 11 11 12 13 14 15 16	Viga remanecente Viga r	4,000 3,75 3,500 3
157702 157702 157702 156555 157074 1575702 156702 157703 1	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLOUEROUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBES ANDRADE OLIVEIRA TIMALIA LETICA BATISTA MENEZIS LILANA ALEXANDRIS SALIS LIMA ALEXANDRIS ALIS LINA ALEXANDRIS ALIS LINA ALEXANDRIS ALIS SARIE I FONTENIEL DIAS LIMA KERCYANNY CHEZ KERCYANNY CHEZ LIMA BENDITA YANCA VIANA OALDINO CAROLINE PONTE RAGAO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES LANSI FERNANDS GUIRROZ VASCONCELOS THAS GOMIS BARRETO LINA HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA DIA SULTA LENSICA KETLEEN CAETANO LOPES LANSI FERNANDS GUIRROZ VASCONCELOS THAS GOMIS BARRETO CARGO LOPEN DE MOREIRA CARGO LOPEN DE MOREIRA CARGO LOPEN DE MOREIRA MARIA JANEIDE DE LUMA JOÃO LIBERATO DIAS JUNIOR MARIA JANEIDE DE LIMA JOÃO LIBERATO DIAS JUNIOR MARIA FADINERIO DE MOURA SILVA LIVOT TORRES BEZERRA MARIA FADINERIO DE MOURA SILVA LIVOT TORRES BEZERRA MARIA SAMEL SILVA BRAGOA MARIA FADINERIO DE MOURA SILVA LIVOT TORRES BEZERRA MORALI SAMERICA MOREIRA DE LIVE DE BARAUDO ANA GRACA JESSIGLECIA DA COSTA LIMA OVERLANDON ACILITA DE ALIDOUEROUE ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARAUDO ANA GRACA JESSIGLECIA DA COSTA LIMA OVERLANDON ACILITA DE ALIDOUEROUE ANA OLIVA PERERA DE GLIVEIRA PRANCISCA JESSIGLECIA DA COSTA LIMA OVERLANDON ACILITA DE ALIDOUEROUE ANA OLIVA PERERA DE GLIVEIRA PRANCISCA JESSIGLECIA DA COSTA LIMA OVERLA NODIO DA SILVA RAGAUDO ANA GRACA YELE FARIAS BARRETO ANA OLIVE PERERA DE GLIVEIRA PRANCISCA JESSIGLECIA DA COSTA LIMA OVERLA ANDORA DE ALIVA PERADIO ANA MARIA PEREIRA DE GLIVEIRA NAN DANA PERERA DE GUIVEIRA ANA DALLA PERERA DE GUIVEIRA	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Viga romanecente Viga r	4,000 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157702 157702 156525 157074 155520 156695 157070 157570 157570 155570	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLOUROUSE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBIES ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETICA BATISTA MASHEZIS LIMA ALEXANDER SALIS MARIEL GRATINA BATISTA MASHEZIS LIMA ALEXANDER SALIS MARIEL SALIS LIMA BENEDITA VANCA VIANA QALDINO CAROLINE POTRE ARAGAO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESOLUTA SOUSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESOLUTA SOUSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LUSI HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESOLUTA SOUSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LUSI HERNADOS GUIRROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO CARDES GUIRROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA JANEIDE DE LUMA JOÃO LIBERATO DIAS JÜNIOR MARIA JANEIDE DE LIMA JOÃO LIBERATO DIAS JÜNIOR MARIA FADRADEN DE MOURA SILVA LIVOT JORRES BEZERRA MARIA SANUSA DE LARICUE ROLLEROU ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARAJUO ANA GRAZVELE FARIAS BARRETO ANA PULLA PERERA DE GLIVEIRA JORGAL MARIA DE ALIVOJEROUE ANATONIA CLEIDE LUCIO DE ARAJUO ANA GRAZVELE FARIAS BARRETO ANA PULLA PERERA DE GLIVEIRA JORGAL MARIA PEREIRA DE GLIVEIRA JORGAL ANANANA PRICE PARABERRO BUTTO ANA MARIA PEREIRA DE GLIVEIRA LIALA TOMB DE MOURA KANANDA PORFIRIO FERNANDES	**************************************	Deferrida	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 Classificação 7 8 9 10 11 12 13 14 11 12 11 15 16 17 18	Viga romanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 15524 157504 157	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETICA BARTIST AM SHEZES LIMA LETICATOR ANTRA MENEZES LIMA LETICATOR MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MERCYANNY CHEZ LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PORTA BARGAO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEIN CAFENNO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEIN CAFENNO LOPES LANS HERNANDES QUETROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA RANARA AGABRIE. LOANDSON MOLURA ZAJENO MARIA ALANARA SOUGA DUARTE PARACISCA ANARA SOUGA DUARTE MARIA ALBEDE DE LUINA JOAO LIBERATO DIAS JUNIOR MARIA FADENES DE MOURA SILVA LIVIO TORRES BEZERRA MARIA SAMBER DE MURGAS BILVA LIVIO TORRES BEZERRA MARIA SAMBER DE SOUCA MARIA SAMBER DE SOUCA MARIA SAMBER DE SOUCA MARIA SAMBER SULVA BRAGO PARA PULLA PERENDE DE MOURA SILVA ROBRIGUERA DE SOUCA ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARALIDO ANA GRAZVELE FARIAS BRABETO ANA GRAZVELE FARIAS BRABETO ANA GRAZVELE FARIAS BRABETO ANA GRAZVELE FARIAS BRABERED ANA GRAZVELE FARIAS BRABERTO ANA GRAZVELE FARIAS BRAGGERO BRITO CONCELCA MARRICHO GOURBE CONCELCA MARRICHO GOURBE ANA GRAZVELE FARIAS BRAGGERO BRITO CONCELCA MARRICHO GOURBE ANA GRAZVELE FARIAS BRAGGERO BRITO CONCELCA MARR	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 Classificação 1 1 2 2 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Viga romanecente Viga r	4,000 3,75 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 1,500 1,500 6,500 6,250 6,500 6
157762 15782 15782 156525 157074 156520 156620 1576	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBIQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENÉZES ILMA ALEXANDES ALBIS MARIA CAROLINA MENDES RODRIQUES SARAGIRES HORIBES ALIS MARIA CAROLINA MENDES RODRIQUES SARBEL PONTENET BATASTA LIMA LEVANO CAROLINA MENDES RODRIQUES SARBEL PONTENET BATASTA LISTA CAROLINA MENDES RODRIQUES CAROLINE PONTENTA BATASTA LISTA CAROLINA MENDES RODRIQUES LISTA CAROLINA MENDES LISTA CAROLINA SOLVA CAROLINA SOLVA MARIA JANAELS CAROLINA SOLVA MARIA JANAELS LING TORRES REZERA MARIA SANDES LING TORRES REZERA MARIA SANDES LING TORRES REZERA MARIA SANDES MARIA MARIA CORREIA LIRA SONOVELLY MONTE ES SOLVA LIMBELINA MARIA DE ALBIQUERQUE AND ROLLA PEREIRA DE GULVEIRA PRANCISCA ALSRIGUELICO DE RARUJO ANA PALLA PEREIRA DE GULVEIRA PRANCISCA ALSRIGUELICA DA COSTA LIMA OVERLA ANDIO DA SILVA ARREIRO BISTIO ANTONO LO CEDES DES ANTOS CONCECCO MARINARA MARREIRO BISTIO ANTONO LO DENGRA DE MOURE SIRILEY DOS SANTOS COUTDINO SIRILEY DOS SANTOS COUTDINO ANA SANJARA PEREIRA DE GULVEIRA LALA TOME DE MOURA KANANDA PORTER DE FORMANDES SIRILEY DOS SANTOS COUTDINO ANA SANJARA PEREIRA DE GULVEIRA LALA TOME DE MOURA KANANDA PORTER DE FORMANDES SIRILEY DOS SANTOS COUTDINO AND SANJARA PEREIRA DE GULVEIRA LALA TOME DE MOURA ANA SANJARA PEREIRA DE GULVEIRA BANA SANJARA PEREIRA DE GULVEIRA BANA BANARA PEREIRA DE GULVEIRA BANANDA PONTERE BERGERA D	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 35 38 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 47 47 11 12 13 4 5 6 6 6 6 11 11 12 13 14 15 16 17 17 18 19 20 21	Viga romanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 15782 15782 156525 157074 156520 156630 157631 15771 15	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENÉZES ILLANA LEZANDES ALBUMANISTA SONDADE THALIA LETÍCIA BATISTA MENÉZES ILLANA LEZANDES ALBUMANISTA SONDADE MARIA CAROLINA MENDES RODRIGUES LIIS HENRADE ALBUMA LIIS HENRADE ALBUMA LIIS HENRADE ALBUMA LESSICA KETLEEN CAETANO LOPES LESSICA KETLEEN CAETANO LOPES LEANSE FERNANDES QUEIROZ VASCONCELOS THAB SOOMIS BARRETO MARIA JANABA GARRIEL LUANDSON AGULAR AZEVEDO FERNANCISCA NAGA GARRIEL LUANDSON AGULAR AZEVEDO FERNANCISCA ASBURA BOLURA SILVA MARIA JANEDE DE LIMA JOAO LIBERATO DAS RINOR MARIA BANDAR SOLZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARIA JANEDE DE LUNG MARIA SALORIS SULVA BULGA MARIA SALORIS SULGO DE RAUJO ANA PALLA PEREBRA DE OLIVEIRA FRANCISCA ASSEGIECIA DA OCOSTA LIMA OVERLANDIO DA SILVA RAUJO ANTONIO IONATHAS DE OLIVEIRA FRANCISCA PERRAS BARRETO ANTONIO IONATHAS DE OLIVEIRA FRANCISCA PERR	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 67 7 8 9 10 11 12 13 13 11 11 12 13 16 17 18 19 20 21 21 22 23 24 24 26 26	Viga remanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157702 156555 157074 156555 157074 156565 157074 15708	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBLQUEROUE SARA GRECY LIMA SILVA KLETTLEM THAMBES ANDRADÉ OLIVEIRA TIMALIA LETICA BATISTA MENÈZIS LILVA ALE LANDRES ALLS LILVA ALE LANDRES ALLS LILVA ALE LANDRES ALLS LANDRES ALLS SARBEI FONTENIEL DIAS LIMA KERCYANNY CHEZ LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PONTE BADAS LIMA RENCHANNY CHEZ LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PONTE ARGAGO LUÍS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VETORIA MESUGITA SOUSA FENSICA SER FLEIN CAFENNO LOPES LANSE FERNANDES QUEROZ VASCONCELOS ALAS É FERNANDES QUEROZ VASCONCELOS MARÍA LINNANA GARRIEL LUGANISON AGUIRA ZEVEDO FRANCISCA NAIRA SOUZA DUARTE Cargo: Entrevistador JOAG LIBERATO DIAS FINNOR MARÍA JANEIDE DE LIMA MARÍA BANEIDE DE LIMA MARÍA BANEIDE SUNA BRAGA CALLIDDHA MARÍA CORREILA LIBA SONYELLY MONTE DE SOUZA JUMBELNA MARÍA CORREILA LIBA SONYELLY MONTE DE SOUZA JUMBELNA MARÍA DE ALBUQUERQUE ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARALUJO ANTONIO GONATINA DE MOUVERA DE ANDRES MARÍA LANDRA SOUZA DUARTE PRANISCA ARSSOLÍBICIA DE ACOUTA LIBA ONYELLY MONTE DE SOUZA JUMBELNA MARÍA DE ALBUQUERQUE ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARALUJO ANTONIO GONATINAS DE MOUVERA SILVA BRAGA CALLIDDHAM ABRIA CORREILA LIBA SONYELLY MONTE DE SOUZA JUMBELNA MARÍA DE ALBUQUERQUE ANTONIO GONATINAS DE MOUVERA SILVA BRAGA CALLIDDHAM ABRIA CORREILA LIBA SONYELLY MONTE DE SOUZA JUMBELNA MARÍA DE ARBUQUERO SILVA ANTONIO GONATINAS DE MOUVERA SILVA BRAGO CANDRA ABRIA ARBODO SON SON SON MARÍA LICUTANA PATRICIO GOMIES CONCELCAO MARIANA MARREBRO BRITO ANA MARÍA PEREBRA DE GLIVEIRA RANDRANA GOMBERO DOS SANTOS MARÍA LICUTANA PATRICIO GOMIES CONCELECAO MARIANA MARREBRO BRITO ANA MARÍA PEREBRA DE GLIVEIRA RANDRANA GOMBERO DE SOUZA JUMBELLA DON ANANDRO GOUTENOS MARÍA LICUTANA PATRICIO GOMIES CONCELECAO MARIANA MARREBRO BRITO ANA MARÍA PEREBRA DE GLIVEIRA RANDRANA GOMBERO DES SANTOS MARÍA LICUTANA PATRICIO GOMIES CONCELECAO MARIANA MARREBRO BRITO ANA MARÍA PEREBRA DE GLIVEIRA LIALITA DE BOURA RANANARO ROBERDO SANTOS SOURCEL	**** 573,893.** **********************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 7 8 8 9 10 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 19 20 20 21 21 22 23 24 25	Viga romanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 156555 157074 156555 157074 156565 157074 15708	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLOUEO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLOUEO SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBES ANDRADÉ OLIVEIRA TIMALIA LETÍCA BATISTA MASHEZA TIMALIA LETÍCA BATISTA MASHEZA LIMA ALEXANDRE SALIS LIMA ALEXANDRE SALIS LIMA ALEXANDRE SALIS LIMA ALEXANDRE SALIS SANGEL FONTÉNIEL DIAS LIMA RENEDITA VANCA VIANA OALDINO CAROLINE POTER ARGAÑO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEEN CAETANO LOPES LANSE PRENADOS GUIRROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARBETO CARDE SENDENCE SALIS SALIS LIMA LIMA SALIS LEDENA SULVA DE LANGEN SALIS LIMA LANSEN ALEXANDRA MELIKA AZEVEDO FRANCISCA NAIRA SOUZA DUARTE CARGO LE DIAS JÜNIOR MARIA JANEIDE DE LIMA JOÃO LIBERATO DIAS JÜNIOR MARIA JANEIDE DE LIMA JOÃO LIBERATO DIAS JÜNIOR MARIA FADINISMO DE MOURA SILVA LIVOT TORRES BEZERRA MARIA SALIS LIVA BRAGA MARIA FADINISMO DE MOURA SILVA LIVOT TORRES BEZERRA MARIA FADINISMO DE MOURA SILVA ANTONIA CLEIDE LUCTO DE ARAUJO ANA GRAZVELE FARIS BARREFTO ANA MURA PERERRA DE GLIVEIRA FRANCISCA JESSGELECIA DA COSTA LIMA OVERLANDIO DA SILVA ARAUJO ANA GRAZVELE FARIS BARREFTO ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA FRANCISCA JESSGELECIA DA COSTA LIMA OVERLA NODO DA SILVA ARAUJO ANA GRAZVELE FARIS BARREFTO ANA GRAZVELE FARIS BARREFTO ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA FRANCISCA JESSGELECIA DA COSTA LIMA OVERLA MONDO DA SILVA ARAUJO ANA GRAZVELE FARIS BARREFTO	= 573,893.+ = 7.700.643.+ = 7.001.723.+ = 7.	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49 49 11 11 12 13 14 15 16 16 17 18 19 10 20 11 11 118 19 20 21 22 23 24 25 26 27	Viga romanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5
157762 156555 157074 156555 157074 156565 157074 157076 157076 157076 157076 157076 157076 157076 157076 157076 157076	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETICA BARTIST AM SHEZES LILANA LEFANDRES ALIS MARIA CAROLINA MENDES RADRIGUES MERCYANNY CHEL LIMA BENEDITA YANCA VIANA OALDINO CAROLINE PORTA BAGAÑO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEIN CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MARIA RANNA AGABRIE MARIA RADRIGUE DUERDO PRANCESCA ACARIS SOUZA DUARTE Cargo: Entrevistador MARIA JANEDE DE LIMA JOAO LIBERATO DIAS JUNIOR MARIA HANDENDE DE LIMA JOAO LIBERATO DIAS JUNIOR MARIA HANDENDE DE MOREA SILVA LIVIO TORRES BEZERTA MARIA SOUZA MARIA SOUZA MARIA SOUGA SILVA BRADO LANGORISMA MARIA CORREIA LIRA L'ALIDERIM MARIA CORREIA LIRA L'ALIDERIM MARIA CORREIA LIRA L'ALIDERIM MARIA CORREIA LIRA L'ALIDERIM MARIA CORREIA LIRA PRANCESCA JESSIGLECLA DA COSTA LIMA OVERLANDO DA SILVA BRADO ANA GRAZVELE FARIAS BRAREETO ANA GRAZVELE FARI	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 49 10 11 12 13 14 16 17 18 19 20 21 17 18 19 20 21 22 23 24 25 29 30 31 31	Viga romanecente Viga r	4,000 3,75 3,500 3
157762 157862 15	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLOUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES LILANA LEFANDA BATISTA MENEZES LILANA LEZANDES ALIS MARIA CAROLINA MENDES RADRIGUES MARIA CAROLINA MENDES RADRIGUES MARIA CAROLINA MENDES RADRIGUES MARIA CAROLINA MENDES RADRIGUES MARIA CAROLINA PORTA BATISTA MENDES RENCYANNA YELL ILMA BENDETIR VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PORTA BARGAO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEEN CAFTANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESQUETA SOUSA JESSICA KETLEEN CAFTANO LOPES LANSE FERNANDES QUETROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA AINANA AGABRIEL LANDROSON MOLDAR AZEVED MARIA AINANA SOUÇA AUARTE PARANCISCA ANRAR SOUÇA AUARTE PARANCISCA ANRAR SOUÇA RUJARTE MARIA AINANA SOUÇA RUJARTE MARIA ANANA SOUÇA RUJARTE MARIA ANANA SOUÇA RUJARTE MARIA ANANA SOUÇA RUJARTE MARIA SOUÇA RUJARTE MARIA SOUÇA RUJARTE ANA GRAVELE PORTA BATISTA BATISTA SOUÇA RUJARTE ANTONIA CELEBRA DE GOLVEBRA FRANCISCA ANRAR DE SOUÇA ANA GRAVFELE FARIAS BARRETO ANA GRAVITA PROVINCIA DE GOUGA KANDAN A MARIA PERISA DE GOUVERA FRANCISCA ARRESTO GOUVERA FRANCISCA ARRESTO GOUVERA FRANCISCA ARRESTORO SANTOS MARIAL LUCHAN SANTOS GOUTSHOO MARIAL LUCHAN SANTOS GOUTSHOO MARIAL LUCHAN SANTOS GOUTSHOO MARIAL LUCHAN SANTOS GOUTSHOO MARIAL LUCHAN SON SANTOS GOUTSHOO MARIAL LUCHAN SON SANTOS GOUTSHOO MARIAL LUCHAN SON SANTOS GOUTSHOO MARIAL LUCHAN S	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 34 35 37 38 39 40 41 42 43 44 44 44 45 46 67 7 8 67 7 8 9 10 11 11 11 15 16 17 18 19 20 22 23 24 24 25 26 27 28 29 30 30 31	Viga romanecente Viga r	4,000 3,75 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 3,500 1
157762 157826 15	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN ANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA ALEXANDES ALIS MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MERCYANNY CHEL IMA ERNEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PORTA BAGAÑO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESUGUITA SOUSA ESSICIA KETLEEN CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESUGUITA SOUSA ESSICIA KETLEEN CAETANO LOPES LUANSE FRANCASO GUERDO VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA JANIARA SOUGA DUARE CARDO LA MENDES CAROLINE PORTA SOUGA DUARE CARDO LA MENDES MARIA ANANA SOUGA DUARE CARDO LA MENDES MARIA ANANA SOUGA DUARE CARDO LA MENDES MARIA MARIA BADE ALBUQUERQUE MARIA MARIA MARIA CORREIA LIRA SOUVELLA MONES DE MOURA SILVA LUNIO TORRES BEZERRA MARIA FABRIER SILVA BRAGA CLALDEMIA MARIA CORREIA LIRA SOUVELLA MONES DE MOURA SILVA LONDO LORRES BEZERRA MARIA FABRIERA DE OLVEBRA PRANCECA ARREIRA DE OLVEBRA PRANCECA CARSIGUERA DA COSTA LIMA OVERLANDO DA SILVA BRAGIO ANA GRAZVELE FARIAS BARRETO ANA GRAZVELE	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 67 7 8 9 10 11 12 13 15 16 17 18 19 10 11 11 12 20 21 21 22 22 28 29 30 31 33 34 35 36	Viga romanecente Viga r	4,000 3,75 3,500 3
157762 156555 157074 156555 157074 156555 157074 157076	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MOREIRA ALBUQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBEN SANDRADE OLIVEIRA THALIA LETÍCIA BATISTA MENEZES LIMA LETÍCIA BATISTA MENEZES LILANA LEZANDRE SALIS MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES MARIA CAROLINA MENDES ROBRIQUES RECEVANNA YELLÍ MA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PORTE ARBAÑO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VESTORIA MESURISTA SOUSA ESSICA SETLIENE CAETANO LOPES LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VESTORIA MESURISTA SOUSA ESSICA SETLIENE CAETANO LOPES LUS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VESTORIA MESURISTA SOUSA ESSICA SETLIENE CAETANO LOPES LUANSE FERNANDES QUEIROZ VASCONCELOS THAÍS GOMES BARRETO MARIA JANARA SOULAR DUARE CARDON BORDEN MARIA ANANEDE DE LIMA JOAO LIBREATO DIAS ILINIOR MARIA ANANEDE DE LIMA JOAO LIBREATO DIAS ILINIOR MARIA HADRAN SOULAR DUARES LIVIO TORRES BEZERRA MARIA HADRAN SE DELENDA SALIVA LIVIO TORRES BEZERRA MARIA HADRAN DE MOREIRA SILVA LIVIO TORRES BEZERRA MARIA HADRAN DE MOREIRA SILVA LONIO TORRES BEZERRA MARIA HADRAN SELVERDO POPELA NINDO DA SILVA BRACIO ANA GRAZYELE FARIAS BARRETO ANA GRAZIELA DE GOUCA VANARIA ADRIPATE DE GOUCA VANARIA ADRIPATE DE GOUCA VANARIA ADRI	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 67 7 8 49 10 11 11 12 13 13 15 16 17 18 19 20 21 21 22 23 31 33 34 34 35 36 37	Viga romanecente Viga r	4,00 3,78 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50
157762 156525 157074 156525 157074 157076 15	VANUSA HELENA DE GLIVEIRA MELO JOSÉ HENRIQUE MORERA ALBLQUERQUE SARA GRECY LIMA SILVA KUETTLEM THAMBES ANDRADÉ OLIVEIRA TIMALIA LETICA BATISTA MENEZES LIANA ALEXANDRES ALLS LIMA ALEXANDRES ALLS LIMA ALEXANDRES ALLS LIMA ALEXANDRES ALLS SARBEL FONTENIEL DIAS LUDRA RERCYANNY CRIZ LIMA BENEDITA VANCA VIANA GALDINO CAROLINE PONTE RAGAO LUIS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESUDITA SOUSA ESSICA SERTLEIN CAFENNO LOPES LUS HENRIQUE AZEVEDO MOREIRA VECTORIA MESUDITA SOUSA ESSICA SERTLEIN CAFENNO LOPES LANS E PRENADES QUERROZ VASCONCELOS LANS E PRENADES QUERROZ VASCONCELOS ALAS E PRENADES QUERROZ VASCONCELOS CAROLINE PONTE ALEXANDRES CARDE LE LONGRES DE MOLRA SILVA MARIA JANEIDE DE LUMA JOAO LIBERATO DIAS ELINDRE MARIA JANEIDE DE LEUND BENURA SILVA MARIA RANEIDE DE LUCID DE MARIA LURA SONYELLY MONTE DE SOUZA LUMBELINA MARIA CORREIA LIRA SONYELLY MONTE DE SOUZA LUMBELINA MARIA DE ALBUQUERQUE ANTONIA CLEIDE LUCID DE ARALUIO ANA GARACO TILE PARES BRANCES MARIA LANGRA SILVA BRAGO CALLODEMA MARIA CORREIA LIRA SONYELLY MONTE DE SOUZA LUMBELINA MARIA DE ALBUQUERQUE ANTONIA CLEIDE LUCID DE ARALUIO ANA GARACO TILE PARES BRANCES MARIA LUCIANA PATRICTO GOMES CONCECCO MARIANA CORREIA LIRA SONYELLY MONTE DE SOUZA LUMBELINA MARIA DE ALBUQUERQUE ANTONIA CLEIDE LUCID DE ARALUIO ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA JESSIGLIPICI DA COSTA LIMA OVER ANDOD DA SILVA ARALUIO ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA JESSIGLIPICA DA COSTA LIMA OVER ANDOD DA SILVA RAGAIO LANGRA GARDIA PATRICTO GOMES CONCECCOM MARIA DE ARBUQUERO LE ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA JESSIGLIPICA DA COSTA LIMA ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA PERSON DA COSTA LIMA ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA PERSON DA COSTA TALLA TOMBE DE MOURA SILVA PRENDO ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA PERSON DA COSTA TALLA TOMBE DE SOURA SILVA PRENDO ANA MARIA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA PERSON DA COSTA TALLA TOMBE DE SOURA RANA LORDA PERERRA DE GLIVEIRA PRANCISCA PERSON DA COSTA TALLA TOMB	**************************************	Deferrida Deferr	30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 47 48 48 49 Classificação 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Viga romanecente Viga r	4,00 3,75 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,50 3,5

157387	ELIDIL DAE BONTE DOS CANTOS	***.169.613-**	In.e.:a.	- 44	Colore Bosses	0.75
157387	EUDILENE PONTE DOS SANTOS RURIDIANA BALBINO HENRIQUE	***.151.103-**	Deferida Deferida	44 45	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	0,75
157436 156371	FRANCISCO LUIS DE SOUSA OLIVEIRA MARIA VANDERLENE RODRIGUES NASCIMENTO	***.382.923-** ***.165.793-**	Deferida Deferida	46 47	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	0,50
156425 155130	FRANCISCO JACINTO DA COSTA JÚNIOR VICTÓRIA LUCIANNE DA SILVA FERNANDES	***.678.163-** ***.390.253-**	Deferida Deferida	48 49	Cadastro Reserva	0,50
157181	VILAUBA DA SILVA JANUARIO	***.253.133-**	Deferida	50	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	0,50
155323 157513	ANA CÉLIA LINHARES CARDOSO KRISHANA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO	***.252.463-** ***.778.823-**	Deferida Deferida	51 52	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	0,00
158251 157399	PRISCILA LIMA FRANÇA DUARTE TAIS AZEVEDO VIANA	***.000.913-** *** 662.123-**	Deferida Deferida	53 54	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	0,00
155488	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA SUELANE DO NASCIMENTO PEREIRA	***.453.063-**	Deferida	55	Cadastro Reserva	0,00
154950	LUCAS PEREIRA OLIMPIO	***.348.973-** ***.738.703-**	Deferida Deferida	56 57	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	0,00
156175	ISABELY MARIA SILVA BARBOSA Cargo: Orientador Social - C	***.270.843-** CRAS Distrito A	Deferida racatiaçu	58	Cadastro Reserva	0,00
Inscrição 154772	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DE SOUSA	CPF ***.463.493-**	Situação Deferida	Classificação 1	Resultado Cadastro Reserva	Pontuação 8.50
156865 157502	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO MESQUITA NAIANE RAMOS FERREIRA DE SOUSA	***.054.033-** *** 585 283-**	Deferida Deferida	2	Cadastro Reserva	8,00
158639	CRISLENE CARDOSO PAIVA	***.849.113-**	Deferida	4	Cadastro Reserva - PCD	2,50
Inscrição	Cargo: Orientador Social -	CRAS Distrito J CPF	aibaras Situação	Classificação	Resultado	Pontuação
157314	KATIANA ARAGÃO PRADO DANÚBIA DA SILVA GOMES	***.616.413-** ***.332.433-**	Deferida Deferida	1 2	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	8,50 6,00
	AFRÂNIO CLEBSON VIEIRA VÂNIA SILVA DOS SANTOS	***.378.143-** ***.873.613-**	Deferida Deferida	3	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,50 4,50
	MARIA NÁGILA MACHADO DE ALBUQUERQUE	***.745.493-**	Deferida	5	Cadastro Reserva	4,25
Inscrição	Cargo: Orientado	CPF	Situação	Classificação	Resultado	Pontuação
157255 156577	MARIA SOCORRO SILVA FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS	***.271.763-** ***.787.613-**	Deferida Deferida	2	Classificado Classificado	10,00 10,00
158210 157141	IARA SOUZA DE LIMA MARIA VIVIANE DO NASCIMENTO ARAÚJO	***.229.793.** ***.541.923.**	Deferida Deferida	3	Classificado Classificado	9,50 9,00
157901 155774	ANA CLAUDIA VASCONCELOS BESSA FRANCISCO JOCIANO DE ALMEIDA MARQUES	***.415.943-** ***.058.913-**	Deferida Deferida	5	Classificado - PCD Classificado	3,50 9,00
156929	IVANIRA GADELHA	***.515.863-**	Deferida	7	Classificado	8,50
156172 155289	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES UINIQUELE BARBOSA MONTE	***.898.783-** ***.273.033-**	Deferida Deferida	8 9	Classificado Classificado	8,50 8,50
156225 156249	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO MARIA IRANEIDE BRAGA	***.072.433-** ***.783.513-**	Deferida Deferida	10 11	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	8,25 8,00
157309	BENEDITA LIDIANE GOMES DUARTE ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	***.366.303-** ***.354.733-**	Deferida Deferida	12	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	8,00
157838	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MACHADO	***.411.183-**	Deferida	14	Cadastro Reserva	8,00
157300 157381	ALANA DE ALMEIDA MONTE ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO	***.380.303-** ***.084.223-**	Deferida Deferida	15 16	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,50 7,00
154792 155255	ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA	***.973.073-** ***.539.353-**	Deferida Deferida	17 18	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,00 7,00
156946 156543	ANA ÉRIKA DO NASCIMENTO PINTO ANTÔNIA HOLLACY GALVÃO DE PINHO	***.192.483-** ***.248.563-**	Deferida Deferida	19 20	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,00
155812	AMANDA ALVES CARVALHO	***.952.023.** ***.460.223.**	Deferida	21 22	Cadastro Reserva	7,00
156395	GABRIELA MEDEIROS DE PAULA MARIA DA CONCEIÇÃO SENHORINHA ANDRADE	***.177.313-**	Deferida Deferida	23	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,00 6,50
	CLARICE DOMINGUES RIPARDO RAIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	***.821.883-** ***.247.693-**	Deferida Deferida	24 25	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,50 6,50
158100 155024	ANA DIANA ARAÚJO DA PONTE JAMILLY SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.566.283-** ***.244.863-**	Deferida Deferida	26 27	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,25 6,00
158336 157382	VIRGINIA DOS SANTOS CZAR MARIA CAROLINA COSTA MORAIS	***.902.773.** ***.910.993.**	Deferida Deferida	28	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	6,00
156523	FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SIVA	***.830.273-**	Deferida	30	Cadastro Reserva	5,50
155421 157472	DAVI DE SOUSA SALES PAULO ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	***.017.703-** ***.300.983-**	Deferida Deferida	31 32	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,50 5,25
157177 155221	PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA MARIA EDIMARA NASCIMENTO MARINHO	***.499.313-** ***.330.653-**	Deferida Deferida	33 34	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	5,00 4,75
157251 158041	GABRIEL BORGES PINTO	***.940.643-** ***.709.293-**	Deferida	35 36	Cadastro Reserva	4,50
158710	ANTONIO ISAC OLIVER GOMES DA PONTE JACKSON SOARES FAUSTINO	***.131.653-**	Deferida Deferida	37	Cadastro Reserva Vaga remanescente	4,50 4,00
157809 156463	MÁRCIA CARNEIRO DA SILVA MARCIO ANDERSON ALMEIDA SOARES	***.543.783-** ***.638.243-**	Deferida Deferida	38 39	Vaga remanescente Vaga remanescente	3,50 3,25
	BENEDITA MARIA DIAS DO NASCIMENTO BEATRIZ SILVA DA CUNHA	***.126.133-** ***.108.123-**	Deferida Deferida	40 41	Vaga remanescente Vaga remanescente	3,00 2.75
156548	ANTÔNIO DENELLES RODRIGUES DE SOUSA	***.118.803-**	Deferida	42	Vaga remanescente	2,50
154806	DÉBORAH GOMES MELO ANA JOYCE ALVES DE LIMA	***.291.673-** ***.764.193-**	Deferida Deferida	43 44	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,50 2,50
155630 157552	BRUNA ESTEFANIA OLIVEIRA FERREIRA GUILHERME GOMES DA SILVA	***.187.423-** ***.186.143-**	Deferida Deferida	45 46	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,25 2,25
158826	MARIA DAIANA MACIEL FERNANDES LUCAS ALVES DE SOUSA	***.227.383-** ***.671.413-**	Deferida Deferida	47 48	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00
158030 155578	FABIANE DE LIMA MORORÓ KEILA MARA FERREIRA	***.715.243-**	Deferida	49	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00
155246	MARCELA DO NASCIMENTO FERREIRA	***.129.473-** ***.116.363-**	Deferida Deferida	51	Vaga remanescente	1,50 1,50
156808 157714	RAFAELA DO NASCIMENTO ALVES MARIA DO CARMO MELO DE SOUSA	***.610.493-** ***.813.383-**	Deferida Deferida	52 53	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,50
156201 155287	BRUNA KELLY CARNEIRO FRANCISCO ARISTIDES MARQUES DOS SANTOS SILVA	***.119.123-** ***.956.013-**	Deferida Deferida	54 55	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50 1,00
158191	DANDARA DANTAS LOPES	***.566.693-**	Deferida	56 57	Vaga remanescente	1,00
157371	THAYS BRITO MOURA EVELINE FEITOSA VASCONCELOS		Deferida Deferida	58	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00
155561	MARIA JOSE CAVALCANTE AIRES MARIA CLARA TELES DOURADO DE ARAGÃO	***.920.503-** ***.688.803-**	Deferida Deferida	60	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,75
155744 155549	MARIA ROSICLEIA COSTA NAYARA DA SILVA MORAES	***.924.993.** ***.204.522-**	Deferida Deferida	62	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
	LUIZA DE SOUSA MARTINS FRANCISCO JEFERSON ARAÚJO RODRIGUES		Deferida Deferida	64 65	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
157825	MARIA DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo: Pe	***.686.113-**		66	Vaga remanescente	0,00
Inscrição		CPF	Situação		Resultado	Pontuação
	ANTONIA LIMA DE CARVALHO MARÍA LIEGE DOS SANTOS CZAR SOUSA		Deferida Deferida	2	Classificado Classificado	9,50 9,50
156858 155330	MARY STAR COSTA OLIVEIRA ANTÔNIA LENILMA LOPES DE SOUSA	***.548.503-** ***.640.473-**	Deferida Deferida	3 4	Classificado Cadastro Reserva	9,00 8,50
	LUIS DIEGO AGUIAR FONSECA MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA		Deferida Deferida	5	Cadastro Reserva - PCD Cadastro Reserva	4,25 8,50
157223	JOCELIO MORAIS PEREIRA ALINY RAFAELLA ALVES DA COSTA	***.466.103-**	Deferida Deferida	7 8	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	8,50 8,25
156109	HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES	***.225.473-** ***.800.053-**	Deferida	9	Cadastro Reserva	7,75
	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA LÚCIA CARLA ARAGÃO PRADO	***.233.093.**	Deferida Deferida	10	Cadastro Reserva Cadastro Reserva	7,50 7,50
157322	CRISTIANO DO NASCIMENTO FLORENCIO ANA KELE LIMA RODRIGUES	***.956.463-** ***.556.713-**	Deferida Deferida	12 13	Cadastro Reserva Vaga remanescente	7,00 6,75
	ESMERALDA MACHADO VIANA MARIA ELIONEIDE DE SOUZA COSTA		Deferida Deferida	14 15	Vaga remanescente Vaga remanescente	6,50 6,25
157307	MARIA DANIELE DE CARVALHO GOMES	***.840.993-**	Deferida Deferida	16 17	Vaga remanescente Vaga remanescente	6,00
	JOAO BATISTA DO AMARAL	***.312.143-**	Deferida	18	Vaga remanescente	5,25
155194	DALILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ANTONIA ALBANIZA SOUSA NASCIMENTO		Deferida Deferida	20	Vaga remanescente Vaga remanescente	5,25 5,00
157597	ELIOMAR ARAÚJO DE SOUSA ANA CAROLANE FERNANDES DE SOUSA	***.939.403-** ***.899.213-**	Deferida Deferida	21 22	Vaga remanescente Vaga remanescente	5,00 4,50
	MANUEL LUCÉLIO DA ROCHA DENILSON FERNANDES DE AGUIAR	***.933.583.** ***.758.183.**	Deferida Deferida	23 24	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,00 4,00
155275	ANTONIA CHIRLEY COSTA DE SOUSA RAIANE DARLA MOREIRA DIAS VIEIRA	***.167.803-**	Deferida Deferida	25 26	Vaga remanescente Vaga remanescente	4,00 3,75
	ANA MARIA DIAS RIPARDO MARIA FRANCIVANIA LUCIO LOPES	***.241.542-** ***.584.063-**	Deferida Deferida	27 28	Vaga remanescente	2,50 2,50
155436	CRISLANE COELHO PORTELA	***.677.853-**	Deferida	29	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,50
155373	MARIA ALINE RODRIGUES SEVERINO LUANA MARA PEREIRA MORENO	***.172.833-** ***.884.093-**	Deferida Deferida	30 31	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,25 2,25
	LUCILENE VIANA LINHARES CARVALHO RITA APRIGIO GABRIEL		Deferida Deferida	32 33	Vaga remanescente Vaga remanescente	2,00 1,75
157560	MICHELLE LIMA DA SILVA	***.766.963-**	Deferida Deferida	34 35	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,50
155681	LOUISE ELLEN CARNEIRO DE OLIVEIRA	***.563.823-**	Deferida	36	Vaga remanescente	1,50
	LÍGIA MARIA SOEIRO CARVALHO SEBASTIANA JULIA SOUSA DAMASCENO	***.548.463-** ***.933.063-**	Deferida Deferida	37 38	Vaga remanescente Vaga remanescente	1,00 0,50
	KEYNNES HOLANDA SANTOS ANTÔNIA JAMARA ARAÚJO RIBEIRO	***.118.263-** ***.133.863-**	Deferida Deferida	39 40	Vaga remanescente Vaga remanescente	0,00
Inscrição	Cargo: Visitador Social - 6	CRAS Distrito Ja	ibaras Situação	Classificação	Resultado	Pontuação
157147	MARIA DO SOCORRO MARTINS MARIA DE JESUS FERNANDES MOTA	***.057.303-**	Deferida Deferida	1 2	Classificado Cadastro Reserva	7,50 4,50
	MARIA DE JESUS FERNANDES MOTA Cargo: Visitador	Social - SEDE		_		
	ANA KELLY DA COSTA SILVA	CPF ***.320.693-**	Situação Deferida	Classificação 1	Resultado Classificado	Pontuação 4,50
158800 158187	LEILIANE DOA SANTOS DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUSA	***.991.793-** ***.541.813-**	Deferida Deferida	2	Classificado Classificado	2,50 2,50
157414	LUCIVÂNIA COSTA DE SOUSA ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	***.406.413-** ***.283.503-**	Deferida Deferida	4 5	Classificado Classificado	1,75
157474	THAGILA OHARA SILVINO DA SILVA	***.724.903-**	Deferida	6	Classificado	1,00
	KEILA MARIA MESQUITA LINHARES VANESSA DE SOUZA PEREIRA	***.236.803-** ***.241.653-**	Deferida Deferida	7 8	Classificado Classificado	1,00 0,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - Nº 1414, sexta-feira, 16 de setembro de 2022

	EDITAL N° 0	02/2022 - RESUL argo: Arquivists	TADO FIN.	AL - INDEFERIDOS ro Único	
Inscrição 156071	Nome FRANCISCA ANDREZA TITO SANTOS	CPF	Situação Indeferida	Motivo de Desclassificação Îtem "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.	
156007	RANIEL DE AGUIAR DE FREITAS	***.470.133-**	Indeferida	Îtem "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!, Îtem "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
157363	LILIANE DE SOUSA BARROS	***.483.433.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "emprovante de	
				pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição." Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
157238	ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA	***.493.553-**	Indeferida	nem Certuano Neganiva de Amerecentos Criminia da Justiça Estadara do Ceara Invandados. Hem "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
156955	FRANCISCO ROMÁRIO RODRIGUES SOUSA	***.875.203-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
157466	FRANCIELE DE ARAUJO SILVA	***.309.603.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
157037	CLEIDIANE DO NASCIMENTO BISPO	***.492.963.**	Indeferida	Item "Certidio Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
155150	VIVERLANE COSTA SOUSA	***.880.663-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.	
157987	IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO	***.817.833-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
155151	MARIA JULIENE COSTA DA SILVA	***.878.703-**	Indeferida	Îtem "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
155227	FRANCISCO DAVI LIRA PONTES	***.221.583.**	Indeferida Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Título de Eleitor e Certidão de ouitacão eleitoral" invalidado!.	
156427 155956	MARIA ELIANA BRANDÃO ALBERTO FRANCISCO MIKE FERREIRA SOUSA	***.570.283.**	Indeferida	Hem "1 trato de Esentor e Certidas de quintação esentorar" invansador. Hem "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
157731	DEYSE ALVES DE FARIAS	***.028.143-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de	
				pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição* invalidado!.	
157092	GUILHERME LUCAS SILVA SOUSA	***.954.843.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de	
				pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição	
156431	DAVI SOUSA	***.977.883.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quincafo eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceatá" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição	
	Cargo: Atende	nte do Cadastro	Único - CR	AS Distrito Aracatiaçu	
Inscrição 155334	Nome FRANCISCA DENISE GOMES DE SOUZA	CPF	Situação Indeferida	Motivo de Desclassificação Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
156713	ANTONIO CARLOS BORGES PEREIRA	***.220.963-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
155272	JOSE CARLOS SALES NETO	***.035.943.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Bem "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
1552/2	JOSE CARLOS SALES NETO	.035.943.**	indeterida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
155017	DIEGO BARRETO PINHEIRO	***.782.743-**	Indeferida	rituro de Escriber e Certitudo de giunicio e recuovar invalidado). Inciri Certitudo Negariva de Antecedentes Criminal da Justiça Estadul do Ceará ⁿ invalidado!. Inciri Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição	
	Cargo: Atend	ente do Cadastro	Único - CR	RAS Distrito Jaibaras	
Inscrição 155565	Nome LUCIENE ARAGÃO SOUSA	CPF ***.584.823-**	Situação Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de	
155543	ANTÔNIA ELIANE AZEVEDO PARENTE	***.866.193-**	Indeterida	inscrição" invalidado!. Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
155543	ANTONIA ELIANE AZEVEDO PARENTE JOSÉ EXPEDITO DA SILVA NETO	***.277.433-**	Indeferida Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Certidio Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
				Hem "Certiduo Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceara" invalidados. Hem "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidados. Item "Comprovante de	
155271	KELLY COSTA DE OLIVEIRA	***.541.413.**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
155460	APARECIDA FRANCIELE COSTA DE OLIVEIRA	***.158.833-**	Indeferida	Item "Certidio Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
154816	MARIA MARINA DO NASCIMENTO ARAGÃO	***.616.043-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleisoral" invalidado!. Item "Diploma ou Certificad de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargo." invalidado	
				Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou compro	
Inscrição	Nome	CPF	Situação	nico - SEDE Motivo de Desclassificação	
155297	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	***.147.633.**	Indeferida	Biem "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
157670	ROCHELLY ARAUJO BARROS CARDOSO	***.366.043-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
158142	ELISEUDA MATOS DE CARVALHO	***.590.523.**	Indeferida	Item "Certidilo Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
154937	MARIA VIVIANE FERNANDES OLIVEIRA	***.005.483-**	Indeferida	ltem "Certidlo Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de	
				inscrição" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
156778	PAULO SERGIO BARBOZA PEREIRA	***.425.293.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição	
				Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
156828	JOSEFA MACHADO DOS SANTOS	***.895.593.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo	
156769	BRUNA FERREIRA DE SOUSA	***.890.793.**	Indeferida	Item "Certidio Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
155113	LEIDIANE DE SOUSA	***.693.593.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
				Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justica Estadual do Ceará" invalidado!.	
156129	IVONE ALVES RODRIGUES	***.846.143-**	Indeferida	Bem "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acord com cada cargo." invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa d	
158149	ANA GESSICA LUCIO DE LIRA	***.599.573.**	Indeferida	Item "Certidilo Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
155762	MARIA VITÓRIA GOMES COELHO	***.453.663.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de	
155762	MARIA VITORIA GOMES COELHO	***.453.663.**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição	
158228	ALEXSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	***.642.133.**	Indeferida	Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargo." invalidado!.	
	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUSA EFIGÊNIA MARIA DE SOUSA	***.023.423.**	Indeferida Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.	
158029	EFRIENIA MARIA DE SOUSA KÉROLY DO NASCIMENTO SOUZA	***.828.163.**	Indeterida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
156663	KEROLY DO NASCIMENTO SOUZA	***.828.163-**	indetenda	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.	
156525	FRANCISCO VICENTE DE SOUSA RODRIGUES	***.705.433-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quincafo eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceatá" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo	
157546	CRISTOVÃO FERNANDES LINHARES	***.023.493.**	Indeferida	de Conclusao do Ensino Fundamentas, Medio ou Superior de acordo Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.	
155984	VALERIA DOS SANTOS BEZERRA	***.743.053.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
155796	AMANDA RODRIGUES GOMES	***.748.723.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.	
133796					
	ANA SARAH BOCHA ALBHOLIERONE BANA	*** 046 502 **	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de	
153796	ANA SARAH ROCHA ALBUQUERQUE PAIVA	***.946.593.**	Indeferida		
154777 156199	BENEDITO JANDER DE SOUSA	***.167.183-**	Indeferida	frem "Tindo de Eleitor e Ceriddio de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Ceriddio Negativa de Astecedentes Criminal da Isotica Estadual do Ceral" invalidado!. Item "Cemprosane de paquemento da taxa de incrição ou comprovate de inexção da tem de inexção da tem Sem "Ceriddio Negativa de Antecedentes Criminal da Juniça Estadual do Cesta" invalidado!.	
154777 156199 157471				Itam "Titulo de Ektior e Certifdo de quinção eleinoral" involidado!. Item "Certifdo Negativa de Assecederes Criminal de Institus Estadaul de Certif "involidado!. Item "Certifdo Negativa de Assecederes Criminal de Institución con compositua de Loregão de Loregão de Loregão de Loregão de Loregão de Loregão de Institución Certifico Negativa de Assecedentes Criminal de Jastiça Estadaul do Certif "involidado!. Institut "Titulo de Estado es certifica de quantidos estimal" involidado!.	
154777 156199 157471	BENEDITO JANDER DE SOUSA VALÉRIA MESQUITA MENDES	***.167.183.** ***.827.373.**	Indeferida Indeferida	Item "Thuis de Eleitor e Certiddo de quinciplo eleitoral" invalidadol. Item "Certiddo Negativa de Astecedentes Criminal da Jostiça Eleitoral do Certal" invalidadol. Item "Certiddo Negativa de Astecedentes Criminal da Jostiça Eleitoral do comprovamento de tempolis da testa de metrição. Rem "Certiddo Negativa de Astrocedentes Criminal da Jostiça Estadual do Certal" invalidadol. Rem "Tendo de Elector e Certiddo de quinciplo eleitoral" invalidadol. Tenta "Tendo de Elector e Certiddo de quinciplo eleitoral" invalidadol.	
154777 156199 157471 157948	BENEDITO JANDER DE SOUSA VALÉRIA MESQUITA MENDES KYLCIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.** ***.389.303.**	Indeferida Indeferida Indeferida	lean "Thiale de Bristor e Centalio de quinção eleinent" invalidado! ham "Centalio Negativa de obsecucionen Criminal de Josepa Finada de Centa" invalidado! ham "Centroposame de producio de las sed a moderno de la complexión de la complexión de las de la miserio de fina" "Centró Negativa de Associación Criminal de Justica Estada do Centa" invalidado! fina" "Centró Negativa de Associación Criminal de Justica Estada do Centa" invalidado! fina" "Estado de Estado e contido de quinção electrona" "invalidado! Estado estado de Centro "Invalidado! fina" "Estado de Estado e contido de quinção electrona" "invalidado! Esta. Thiale de Estado e Centido de quinção electrona" "invalidado! Esta Thiale de Estado e Centido de quinção electrona" "invalidado! Estado esta para "Estado de Estado e Centrol de quinção electrona" "invalidado! Estado de Centrol de guinção electrona" "invalidado! Estado de Estado	
154777 156199 157471 157948 156585	BENEDITO JANDER DE SOUSA VALERIA MISSQUITA MENDIES KYLCIA MARIJA VASCONCELOS DA SIEVA GERMANA MARIJA DIAS ARAGÃO BUHRINGER	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	tean "Thialo de Bietur e Centidio de quinção elexican" invalidado". Inan "Centidio Negativa de Assecuéntes Criminal do Indica Estada de Cesa" invalidado". Inan "Centidio Negativa de Assecuéntes Criminal do Indica Estada de Cesa" invalidado". Inan "Centidio Negativa de Assecuéntes de una de insulação de una de insulação de una de Indica de Indica de Indica de Indica de Indica de Cesa" invalidado". Inan "Centido Negativa de Assecuêntes Criminal do Juniça Bistada do Cesa" invalidado". Inan "Thiado de Elexira Centidio de quinção elexicani" invalidado Inan "Thiado de Elexira Centidio de quinção elexicani" invalidado Inan "Thiado de Elexira Centidio de quinção elexicani" invalidado Inan "Thiado de Elexira Centidio de quinção elexicani" invalidado Inan "Thiado de Elexira Centidio de quinção elexicani" invalidado Inan "Centidio Negativa de Assecuênces Centidio de Quinção elexicani" invalidado Inan "Centidio Negativa de Assecuênces Criminal de Jusciça Estada de Cesa" invalidado Inan "Centido Negativa de Assecuênces Criminal de Jusciça Estada de Cesa" invalidado Inan "Centido Negativa de Assecuênces Criminal de Jusciça Estada de Cesa" invalidado Inan "Centido Negativa de Assecuênces Criminal de Jusciça Estada de Cesa" invalidado Inan "Centido Negativa de Assecuênces Criminal de Jusciça Estada de Cesa" invalidado Inan "Centido Negativa de Trado de Cesa" invalidado Inan "Centido Negativa de Trado Estada de Cesa" invalidado Inan "Centido Negativa de Trado Estada Secuênces "Invalidado".	
154777 156199 157471 157948 156585 157582	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLESA MASQUETA MENDES VILCA MARIEN VASCONCELLOS DA SELVA COMMANA MARIEN ADES ARAGÃO BUIDENGER ELEZETE SILVA DE SOUSA BOSÁNIA SOUSA CARLOS	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.** ***.389.303.** ***.395.693.** ***.312.013.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	tean "Thialo de Bietur e Centidio de quinção eleixona" invalidado". Inan "Centidio Negativa de Asseculentes Criminal do Justiqa Enisolação de Casas" invalidado". Inan "Centidio Negativa de Asseculentes de la seal insulação de la surá de la casa "Insulação de la surá de la casa "Insulação de la casa "Insulação de la casa "Insulação de la casa "Insulação de la casa "Insulação". Insulação de la casa "Insulação de la casa" "insulação". Insulação de la casa "Insulação de la casa "Insulação de la casa "Insulação" insuladado". Em "Centido Aspetição de comprometa de la casação de la suada de la casa" "insulação de la surá "insulação". Insulação de la casa "Insulação de la casa" "insulação de la surá "insulação de la surá "insulação". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Justiço Tiendado de Casa" "insuladado". Em "Centido Negativa de Assecutar Crimina de Insulação "Insulação "In	
154777 156199 157471 157948 156585	BENEDITO JANDER DE SOUSA VALÉRIA MISSOUTTA MINDES SYTCIA MAREA VASCONCEJOS DA SEIVA GERMANA MARIA DRAS ARAGÃO BUHENGER BLIZETE SUVA DE SOUSA	***.167.183-** ***.827.373-** ***.567.213-** ***.389.303-** ***.595.693-**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Into "Think de Tribut e Centificio de quistique desione" mondador. Imm "Centificio Negativa de inspanente de Tribut de Justicio Galactico (Centificio) e militador. Imm "Centificio Negativa de apparente de las del inscripcio os compromite de leccepcio de tase de Inscripcio Into "Centificio Negativa de Americadores Centinal de Justique Entanda do Cesar "invalidado! Into "Think de Tribut e Centificio de quanção electural" avalidado. Imm "Campos de Entanda de Cesar "invalidado! Into "Think de Tribut e Centificio de quanção electural" avalidado. Imm "Campos usas de paragramento da tasa de invalção os compromente de locação de tasa de Inscripcio" avalidador. Into "Think de Electura e Centificio quanção electural" avalidado. Imm "Campos usas de paragramento da tasa de invalção os compromente de locação de tasa de Inscripcio" avalidador. Into "Think de Electura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de America "Think de Electura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de America "Think de Electura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de America "Think de Electura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de America "Think de Electura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de Justico de Electura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de Justico de Tectura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de Justico de Tectura e Centificio quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de Justico "Centificio de quanção electural" avalidador. Imm "Campos usas de Justico" avalidador. Imm "Campos usas de Justico" "La "Campos usas de Justico"	
154777 156199 157471 157948 156585 157582	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLESA MASQUETA MENDES VILCA MARIEN VASCONCELLOS DA SELVA COMMANA MARIEN ADES ARAGÃO BUIDENGER ELEZETE SILVA DE SOUSA BOSÁNIA SOUSA CARLOS	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.** ***.389.303.** ***.395.693.** ***.312.013.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Into "There is There's could be equipped in the country" in modeland. Then "Certalian Negativa de magnetion de Trainer of Carlado Car	
154777 156199 157471 157948 156583 157582 157582 157512	BENEDITO IANDER DE SOUSA VALERA MESQUETA MENDRE VILLE MARIE VASCOLIZATO DA SELVA GERMANA MARIER DES ARAÇÃO BUIERNOGER ELEZETE SILVA DE SOUSA ROSÁNA SOUSA CARLOS ELLANDRA ALVES OLIVEIRA	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.** ***.389.303.** ***.312.013.** ***.218.103.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	tean "Thiado de Bistore e Centadio de quitaçõe céciones!" invalidado!" hum "Centadio Negativa de Astrocelemen Criminal do Joseph Finada de Cesari" invalidado! hum "Centropovisme do Astrocelemen Criminal do Astropia Endada de Cesari" invalidado! hum "Centropovisme do Marcollemen Criminal do Astropia Endada de Cesari invalidado!" hum "Centropovisme do Astrocelemen Criminal do Juniça Endada de Cesari invalidado! hum "Thiado de Elizari e Centrado de quitaçõe ciencesis" invalidado! hum "Embo do Elizari e Centrido de quitaçõe ciencesis" invalidado! hum "Embo do Elizari e Centrido de quitaçõe ciencesis" invalidado! hum "Embo do Elizari e Centrido de quitaçõe ciencesis" invalidado! hum "Embo do Elizari e Centrido de quitaçõe ciencesis" invalidado! hum "Camprovaste de pasquencios da tasa de invesções no comprovante de inceção da tasa de las teacidos de de las de las mediados. Hum "Centido Negativo de Astrocedence Criminal de Juniça Endado de Cesari "invalidado! hum "Centido Negativo de Astrocedence Criminal de Juniça Endado de Cesari "invalidado! hum "Centido Negativo de Astrocedence Criminal de Astro	
154777 156199 157471 157948 156585 157582 155601 157512 156213	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLESA MASQUETA MENDES VILCEA MARIEN MASQUETA MENDES VILCEA MARIEN MASQUETA DE SERVA GERMANA MARIEN ADES ARAÇÃO BUIDENGER BELEZITE SILVA DE SOUSA BOSIÑANA OUSA CARLOS BELANDIA ALVIS OLIVEIRA SAME	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.** ***.389.303.** ***.595.693.** ***.312.013.** ***.940.713.** ***.940.713.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	The Third A Tribut of Twelling for against the belows? "mortabath Them Yorksho Nagaria of beneficiors ("Twelling A Nagaria of the Nagaria of	
154777 156199 157471 157948 156585 157582 155601 157512 156213	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLTERA MISSOUTA MENINES AVECAMARIA VANCONCELOS DA SELVA GERMANA MARIA DAS ARACÃO RIFIERINGER BELIZETE SILVA DE SOUSA ROSÂNIA SOUSA CARLOS BELANDA ANVES OLIVEIRA SAMILA SERATIM DE AGULAK MONALISA GOMES CITAGAS	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.** ***.389.303.** ***.595.693.** ***.312.013.** ***.940.713.** ***.940.713.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	and "Think A Tribut of "credition for quartic elevines" monthabot. Them "Credition Nagagins of Americans Control and Americans Contr	
154777 156199 157471 157948 156585 157582 155601 157512 156213 155580 157550	BENEDITO JANDIER DE SOUSA VALTERIA MISSOUTA MINIMOS ATECHAMANIA VALCINICADO DA SILVA GERMANA MARIA DAS ARACÃO RIFIERIOGE BELEZETE SILVA DE SOUSA BOSÂNIA SOUSA CARLOS ELLANDIA ALVES OLIVEIRA SAMILA SERATIM DE ACULUR MONALISA COMES CHAGAS MILENA DO NASCHIMINTO RALBINO	***.167.183.** ***.527.373.** ***.567.213.** ***.389.303.** ***.312.013.** ***.218.103.** ***.312.013.** ***.389.593.** ***.389.593.**	Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida	International Conference of Co	
154777 156199 157471 157948 156585 157582 155601 157512 156213 155580	BENEDITO JANDIER DE SOUSA VALTERIA MISSOUTA MINIMOS ATECHAMANIA VALCINICADO DA SILVA GERMANA MARIA DAS ARACÃO RIFIERIOGE BELEZETE SILVA DE SOUSA BOSÂNIA SOUSA CARLOS ELLANDIA ALVES OLIVEIRA SAMILA SERATIM DE ACULUR MONALISA COMES CHAGAS MILENA DO NASCHIMINTO RALBINO	***.167.183.** ***.527.373.** ***.567.213.** ***.389.303.** ***.312.013.** ***.218.103.** ***.312.013.** ***.389.593.** ***.389.593.**	Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida	and "Think A Tribut C Feedback apaches desired" mediabath. The "Verdillo Neggrin ob memories ("Tribut D Alexy) Education ("Tribut D Alexy) Ed	
154777 156199 157471 157948 156585 157582 155601 157512 156213 155580 157550 156376	BENEDITO JANDEE DE SOUSA VOLERA MISSENTA MININES AVEL DA MAILA VALCONICALOS DA SELVA CALLA DA MALA VALCONICALOS DA SELVA CALLA DA MALA VALCONICALOS DA SELVA ELEZETE SILVA DE SOUSA BOSÁNIA SOUSA CARLOS BELANDIA ALVIS OLIVEBRA SAMELA SERAPIM DE AGULAR MONALISA COMIS CILGAGAS MILINA DO NASCHIBINTO BALBINO ARTICOS COMIS DIJAGAS MILINA DO NASCHIBINTO BALBINO	***,167,183.** ***,27373.** ***,562,213.** ***,389,303.** ***,395,693.** ***,312,013.** ***,218,103.** ***,940,713.** ***,795,683.** ***,795,683.**	Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida	and "Think As Theory of "certificials" equipation of security" in mediatable. These "Verificials Nagogies de Americanismo of the March Entered for "mediatable them "Verificials" not supposed as to a de inscrição ou comprome até de inscrição de	
154777 156199 157471 157948 157582 157582 155601 157512 156213 157520 156376 156376	BENEDITO JANDEE DE SOUSA VOLERA MISSENTA MINIES ZYLL A MAIL NACON'S LOS DA SELVA ELEZETE SILVA DE SOUSA BOUSÂNIA SOUSA CARLOS ELEANDA ALVIS OCLVERA SAMILA SERAPIM DE AGULAR MONALIAS OCOMIS CILGAGAS MELNA DO NACYMENTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE MARCELEDE COSTA NOGUERRA CIEBLE DE AGULAR TORRES	***.167.183.** ***.367.213.** ***.367.213.** ***.369.303.** ***.393.03.** ***.312.013.** ***.312.013.** ***.312.013.** ***.795.683.** ***.795.683.** ***.616.593.** ***.616.593.** ***.656.413.**	Indescrida	Les Trabas de Tribut e l'emiliar de quasque deviare l'amediate faue Versillo Negativa de seguencio de state de l'america de la composate de inseçui de la conseçui de l'amediate fine Versillo Negativa de seguencio de state de insecție, on composate de inseçui de la cost insecție, on loca "Certifia Negativa de America de composate de inseçui de la cost insecție, on loca "Tarita de Element c cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectional de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati. Insectica de la Celara i cimitati de la Celara i cimitati de quasque desteara" mediatati de la Celara i cimitati de la Celara i mediatati de Celara i i mediatati de la Celara i i i mediatati de la Celara i i insectica de la Celara i i mediatati de la Celara i i insectica de la Celara i i insectica de la Celara i i insectica de la Celara i insectidadori. Insectica i la Celara i i	
154777 156199 157471 157948 156585 157582 155601 157512 156213 155580 157550 156376	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLERA MISSOLTA MANIMES AVEC LA MARIA VALCONCELOS DA SELVA GERMANA MARIA DA RACADO REIRENGER ELIZETE SILVA DE SOUSA ROSÁNIA SOUSA CARLOS BELANDA ALIVES CLIVERA SAMILA SERATIM DE AGUIAR MONALIAS GOMES CIAGAS MIENA DO NASCIMENTO BALEINO ARTOS GOMES DUANTE MARCELEDE COSTA NOGUERA MARCELEDE COSTA NOGUERA	***.167.183.** ***.567.213.** ***.567.213.** ***.595.693.** ***.595.693.** ***.312.013.** ***.218.103.** ***.940.713.** ***.795.683.** ***.795.683.** ***.786.373.** ***.786.373.**	Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida Indescrida	Intern Think de Teleur e Certificio de quistipo elevirori "mediados" Inter Visualio Negativa de impagemento de trans de James de Guarda Certificia (Para Mercaldos International de pagemento de trans de James de Guarda Certificia (Para Mercaldos International de pagemento de trans de international de Certificia (Para Mercaldos International de Certificia (Para Mercaldos International de Certificia (Para Mercaldos e) quintipo elevirori "mediados". International de Teleur e Certificia de quintipo eleviroris "mediados". International de Teleur e Certificia de quintipo elevirori	
154777 156199 157471 157948 156585 157582 157582 156213 157512 156213 157592 156376 156414 154955	BENEDITO LANDER DE SOUSA VOLESA MESQUETA MENDRES VOLESA MARIO MESQUETA MENDRES VOLESA MARIO MESQUETA MENDRES VOLESA MARIO MESQUETA DE ASELVA GERMANA MARIO ALDEA SAGAÑO BUIDENGER ELEZETE SILVA DE SOUSA BOSIÑA SOUSA CARLOS BULANDIA ALVIS OLIVEIRA SAMELA SERATIM DE AGGIAR MONALISA GOMES CHIGAGA MENDALISA GOMES CHIGAGA MERINATO DA KRUINIVO RALBINO ATRIO GOMES DUARTE MARCELIDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE DE AGGIAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA	***,167.183.** ***,567.213.** ***,567.213.** ***,567.213.** ***,389.303.** ***,795.693.** ***,795.683.** ***,795.683.** ***,616.593.** ***,666.43.** ***,965.883.**	Indeferida	han "Thank de Takent e Cardiale de quistipe circuit" immédiale. Teur "Cardiale Negativa de pagemente de tax de intercipio ou compro ante de incepção de sono de intercipio de pagemente de tax de intercipio ou compro ante de incepção de sono de intercipio han "Certidio Negativa de Antecedentes Certinais de Justipa Estadual de Cesari" invalidade! Teur "Thank de Tibent e circuitade e quataçõe circuitade "avaluação Estadual de Cesari" invalidade! Teur "Thank de Tibent e circuitade e quataçõe circuitade" avaluação Estadual de Cesari" invalidade! Teur "Thank de Tibent e circuitade e quataçõe circuitade" avaluação. Estadual de Cesari" invalidade! Teur "Thank de Tibent e circuitade e quataçõe circuitade" avaluadade. Estadual de Cesari" invalidade! Teur "Thank de Tibent e Certidiade e quataçõe circuitade" avaluadade. Estadual de Cesari" invalidade! Teur "Thank de Tibente e Certidiade e quataçõe circuitade" avaluadade. Estadual de Cesari" invalidade! Teur "Cestadual Negativa de Antecedentes Criminade de Tibente e Certidiade e quataçõe circuitade a libente de Teur "Taba de Tibente e Certidiade e quataçõe circuitade a libente de Teur "Taba de Tibente e Certidiade e quataçõe circuitade a libente particulade. Estadual de Teur "Taba de Tibente e Certidiade e quataçõe circuitade a libente particulade. Estadual de Teur "Taba de Tibente e Certidiade e quataçõe circuitade a libente particulade. Estadual de Teur "Taba de Tibente e Certidiade e quataçõe circuitade a libente particulade de Cesari" invalidade! Teur "Comprovatar de portaçõe o comprovatar de libenção de taux de incepção a tras usa de incepção a tras usa de incepção a tras usa de incepção de invalidade. Estadual de Cesari "invalidade. Estadual de Cesari "invalidade. Estadual de Cesari "invalidade. Estadual de Cesari "invalidade. Estadual certidiade estadual de Cesari "invalidade. Estadual de Cesari "invalidade. Estadual certidiade de Cesari "invalidade. Estadual certidiade estadual de Cesari "invalidade. Estadual certidiade de Cesari "invalidade. Estadual	
154777 156199 157471 157948 156585 157812 157512 157512 156213 155500 157512 156233 157550 156376 156376 156376	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLESA MESQUETA MENDES VICTA MARIA MENDES VICTA MARIA MASONES VICTA MARIA MASONES VICTA MARIA MASONES EVICTA MARIA MASONES ELEZETE SILVA DE SOUSA BOSIÑA SOUSA CARLOS ELEZETE SILVA DE SOUSA BOSIÑA SOUSA CARLOS ELEZANDIA ALVIS OLIVEIRA SAMELA SISANTA DE ACICIAR MONALISA COMES CITAGAS MINENA DO NASCHIPTO RALIBIO ATRIOS GOMES DULATE MARCE LIDE COSTA NOGUEIRA CIRELE DE ACICIAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARIA CIRELDA DAN SOUS SILVA MARIA CIRELDA DAN SOUS SILVA MARIA CIRELDA DAN SOUS SILVA MARIA CIRELDA LOPES DOS ANDOS	***,167.183.** ***,567.213.** ***,567.213.** ***,595.693.** ***,312.013.** ***,312.013.** ***,312.013.** ***,795.693.**	Indeferida	Les Trabas de Talent e Certalitée de quatrique étentes l'institutée l'institutée l'institutée de l'institutée de l'institutée de l'institutée de l'institutée de l'institutée de l'institutée l'institutée l'institutée de l'i	
154777 156199 157471 157948 1576583 157582 155601 157512 156213 157512 156376 157542 155266 157552 155276 155276 1552891	BENEDITO LANDER DE SOUSA VOLESA MESQUETA MENDRES VOLESA MARIO MESQUETA MENDRES VOLESA MARIO MESQUETA MENDRES VOLESA MARIO MESQUETA DE ASELVA GERMANA MARIO ALDEA SAGAÑO BUIDENGER ELEZETE SILVA DE SOUSA BOSIÑA SOUSA CARLOS BULANDIA ALVIS OLIVEIRA SAMELA SERATIM DE AGGIAR MONALISA GOMES CHIGAGA MENDALISA GOMES CHIGAGA MERINATO DA KRUINIVO RALBINO ATRIO GOMES DUARTE MARCELIDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE COSTA NOGUEIRA CHIELDE DE AGGIAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA	***,167.183.** ***,567.213.** ***,567.213.** ***,567.213.** ***,389.303.** ***,795.693.** ***,795.683.** ***,795.683.** ***,616.593.** ***,666.43.** ***,965.883.**	Indeferida	Les Trabas de Trabas e Certalito de quateque cleane l'insulation l'anne Versillo Negativa de seguencia de statu de la lesquis de cleane l'insulation l'insulatio	
154777 156199 157471 157948 157582 157681 157582 155601 157512 156213 157592 156376 156414 154955 155266 155891 159928	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLEDA MISCOLTA MANIMES BELLATE SILVA DE SOUSA BOSÁNIA SOUSA CARLOS BELLANDRA ALVES GUEVERA SAMILA SERATIM DE AGULAR MONALISA COMES CHAGAS MILINA DO NASCHIMINTO BALBINO ATHOS GOMES DUARTE MARCHELEDE COSTA NOGUERRA CIRRLE DE AGULAN TORRES EDMARA DO SANTOS SILVA MARLACHIEL DE AGULAN TORRES BEMARA DOS SANTOS SILVA MARLACHIEL DA LOPES DOS ANDOS SAMARA VINSCONCELOS ARREDDA MILLO	***,167.183.** ***,587.213.** ***,587.213.** ***,595.693.** ***,312.013.** ***,312.013.** ***,312.013.** ***,312.013.** ***,389.593.** ***,795.683.** ***,786.373.** ***,616.593.** ***,665.413.** ***,656.413.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.**	Indeferida	then "Think do Talent or Contillate de qualque cleaning" invalidable. Them "Credital Negativa de pagemento de tau de l'inception ou comprourate de l'encept de la tout de l'inception de pagemento de tau de l'inception ou comprourate de l'encept de la tout de l'inception de pagemento de tau de l'inception ou comprourate de l'inception de la financia l'inception de l'inception de l'inception ou comprourate de l'inception de la financia de l'inception de l'inception de l'inception ou comprourate de l'inception de l'incept	
154777 156199 157471 157948 15782 157582 157582 157582 157582 156213 157592 156414 154955 155891 155988	BENEDITO LANDRE DE SOUSA VALERA MESQUETA MENDRE VILCE MARIE NA MENDRE ELEZITE SILVA DE SOUSA ROSSÁNA SOUSA CARLOS BELANDRA ALVES GELVEIRA SAMILA SERVIT DEL AGULAR MONALISA GOMES CHIAGAS MENDALISA GOMES CHIAGAS MENDRA DE SOUSA MENDRE MENDRA DE NASCRIMENTO RELIEND ATRIOS GOMES DUARTE CHIELE DE AGULAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARICELIDE COSTA NOGUEIRA CHIELE DE AGULAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHIEL DA LOPES DOS ANDOS SAMARA VANCONCELOS ABRUDA MELO MARIA CHIEL ALOPES DOS ANDOS SAMARA VANCONCELOS ABRUDA MELO MARIA CHIELO LOPES DOS ANDOS SAMARA VANCONCELOS ABRUDA MELO MANDE PRETENSAGNA	***,167.183.** ***,827.373.** ***,567.213.** ***,567.213.** ***,595.693.** ***,595.693.** ***,218.103.** ***,218.103.** ***,795.683.** ***,795.683.** ***,795.683.** ***,666.493.** ***,666.413.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.** ***,489.783.**	Indeferida	The Third A Tribut of Contillate on quality desired, "I mediated, hear Veridda Negaria de seguencia de statu de l'incrição no composure de increção de la mediate (hear Veridda Negaria de seguencia de statu de l'incrição no composure de increção de la mediate de Contil "incridado", may veridado de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Increditador Seguence de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Increditador Seguence de Tribut de la media de Contr "Includedor. Incre "Contillador Seguence de Anne desses Controllate" includedor. Incre "Contillador Seguence de Anne desses Controllate" includedor. Incre "Contillador Seguence de Seguence desses "increditador. Incre "Controlla Seguence de Anne desses Controllate" includedor. Incre "Controlla Seguence de Anne desses Controllate de Seguence desses and increção" invalidador. Incre "Controllate qualque destored" invalidador. Incre "Controllate qualque destored" invalidador. Incre "Controllate	
154777 156199 157471 157948 15782 157582 157582 157582 157582 154213 157592 156213 157592 156213 157592 155938	BENEDITO JANDEE DE SOUSA VOLERA MISCRETA MINISES VOLE LA MALE VARCON SELOS DA SELVA VOLERA MISCRETA MINISES VOLE LA MALE VARCON SELOS DA SELVA VOLERA MISCRETA MINISES VOLE LA MALE VARCON SELOS DA SELVA BERMANA MARE LA REAGAD REHERINGER ELEZETE SILVA DE SOUSA ROSÁNIA SOUSA CARLOS ELEANDA ALVIS CULVERA SAMELA SERAPIM DE AGULAR MONALES ADORACIMENTO BALBINO ATRIOS GOMES CHAGAS MELNA DO NASCHIBINTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE ELEMARA DOS SANTOS SILVA MAREA CHIELD E AGULAR TORRES ELEMARA DOS SANTOS SILVA MAREA CHIELDA LOPES DOS ANDOS SAMARA VASCONELIOS ADRUDA MELO BELON DE REPETAS SOUSA MARIA CHIELDA LOPES DOS ANDOS SAMARA VASCONELIOS ADRUDA MELO BELON DE REPETAS SOUSA ROSÁNICA SILVA MERITAS DA SILVA BERNES REPETAS SOUSA ROSÁNICA SILVA BERNES REPETAS SOUSA ROSÁNICA SILVA BERNES REPETAS SOUSA	***,167,183.** ***,827,373.** ***,567,213.** ***,567,213.** ***,567,213.** ***,595,693.3.* ***,312,013.** ***,795,683.** ***,795,683.** ***,795,683.** ***,795,683.** ***,489,783.** ***,489,783.** ***,489,783.** ***,497,803.** ***,497,803.** ***,497,803.**	Indeferida	The Third A Tribut of Contillate on quality desired, "I mediated, hear Veridda Negaria de seguencia de statu de l'incrição no composure de increção de la mediate (hear Veridda Negaria de seguencia de statu de l'incrição no composure de increção de la mediate de Contil "incridado", may veridado de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" incridador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Include de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Increditador Seguence de Tribut of Contillate de qualque destored" increditador. Incre "Increditador Seguence de Tribut de la media de Contr "Includedor. Incre "Contillador Seguence de Anne desses Controllate" includedor. Incre "Contillador Seguence de Anne desses Controllate" includedor. Incre "Contillador Seguence de Seguence desses "increditador. Incre "Controlla Seguence de Anne desses Controllate" includedor. Incre "Controlla Seguence de Anne desses Controllate de Seguence desses and increção" invalidador. Incre "Controllate qualque destored" invalidador. Incre "Controllate qualque destored" invalidador. Incre "Controllate	
154777 156199 157471 157948 157948 157948 157542 157542 157542 157542 157542 157542 15421 15425 15421 15425 15421 15425 15421 15425 15526 15526 15526 15526	BENEDITO JANDEE DE SOUSA VOLENCA MISSOCHTA MENDES ZVEL EN ANDEL SVELONS EL DES DASENS ELZETE SILVA DE SOUSA BOUSÂNDA SOUSA CARLOS BELANDIA ALVIS OLIVERA SAMILA SERAPIN DE AGUIDE BELANDIA ALVIS OLIVERA SAMILA SERAPIN DE AGUIDE MONALINA GOMIS CHAGAS MILHA DO ASCHIMINTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE ELMAR DUARTE ELMAR DOS SANTOS SILVA MARCLEIDE COSTA NOGUERRA CIBELE DE AGUIAR TORRES ELMARA LORIS DANTOS SILVA MARDA CHIELDA LOPES DOS ANNOS SAMARA NACONCELOS ABRUDA MILLO RECURSO DE PERFETAS SOUSA. POPURCIA SALES DA SILVA VITORIA HANNA SOUSA DE ARAUDO CAMILA FERREIRAS SOUSA.	***, 167,183.** ***, 27,373.** ***, 37,373.** ***, 393,30.** ***, 395,693.** ***, 395,693.** ***, 395,693.** ***, 395,693.** ***, 396,713.** ***, 396,713.** ***, 396,713.** ***, 396,713.** ***, 396,713.** ***, 396,713.** ***, 396,713.** ***, 396,713.** ***, 480,783.**	Indeferida	Les Trabas de Talent e Certalito Requisito el civent l'amendated. These Vertalità Negativa de seguencia de tara de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de seguencia de tara de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'amendativa de l'	
154777 156199 157471 157948 157948 157948 157542 157542 157542 157542 157542 157542 15421 15425 15421 15425 15421 15425 15421 15425 15526 15526 15526 15526	BENEDITO JANDER DE SOUSA VOLÉBIA MISOCETA MANIMES SOUS LA MARCHETA MANIMES SOUS LA MARCHETA MANIMES BELLETE SILVA DE SOUSA BORÁNIA SOUSA CARLOS BELLANDRA ALVES OLIVEIRA SAMILA SERATIM DE AGULAR MONALISA GOMES CHAGAS MILINA DO NACEMBINTO BALIBNO ATHOR GOMES CHAGAS MILINA DO NACEMBINTO BALIBNO ATHOR GOMES CHAGAS MILINA DO SANTONS SILVA MARCHEDE COSTA NOGUEIRA CIBELE DE AGULAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARLACHEL DA LOPES DOS ANDOS SAMARA VANCONCELOS ARRUDA MILIO BELAN DE PERTENS SOUSA PARTICLAS ALES DA SILVA VICIGIA HANNA SOURA DE ARAUDO	***.167.183.** ***.827.373.** ***.567.213.** ***.595.693.3.** ***.595.693.3.** ***.312.013.** ***.318.003.** ***.318.003.** ***.318.003.** ***.318.003.** ***.786.373.** ***.786.373.** ***.786.373.** ***.786.373.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.** ***.489.783.**	Indeferida	The Third A Tribut of Comition for quality of included. The medical from "Credition Negrotion of Memoritary of the Committee of the Committee of International Committee of Internation	
154777 156199 157471 157948 1575471 157948 157552 156213 157512 156213 157512 156216 156376 156414 154955 155266 156415 155921 159928 155921 156921 156826	BISNEDITO IANDRE DE SOUSA VOLESA MISORES RELANDRA ALVES GUEVERA MONALISA GONDES CHIAGAS MISORALISA GONDES DI MISORA MARICALIDIO COSTA DOGUERA CHIAGAS SANTOS SILVA MARICALIDIO LOPES DOS ANDOS MARIACHILIDA LOPES DOS	***15/138.** ***15/138.** ***56/138.** ***56/138.** ***56/60.**	Indeferida	the Tribute of Evidence Controlled on quality of interests of manifest from Versidals Negative de supposente de travel de la visit de la	
154777 156199 157471 1576199 157471 1576189 157682 157582 155601 157512 156213 157512 156216 157512 156216 155902 155902 155902 155902 155902 15602 156026	BENEDITO JANDEE DE SOUSA VOLENCA MISSOCHTA MENDES ZVEL EN ANDEL SVELONS EL DES DASENS ELZETE SILVA DE SOUSA BOUSÂNDA SOUSA CARLOS BELANDIA ALVIS OLIVERA SAMILA SERAPIN DE AGUIDE BELANDIA ALVIS OLIVERA SAMILA SERAPIN DE AGUIDE MONALINA GOMIS CHAGAS MILHA DO ASCHIMINTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE ELMAR DUARTE ELMAR DOS SANTOS SILVA MARCLEIDE COSTA NOGUERRA CIBELE DE AGUIAR TORRES ELMARA LORIS DANTOS SILVA MARDA CHIELDA LOPES DOS ANNOS SAMARA NACONCELOS ABRUDA MILLO RECURSO DE PERFETAS SOUSA. POPURCIA SALES DA SILVA VITORIA HANNA SOUSA DE ARAUDO CAMILA FERREIRAS SOUSA.	***15131.** ***152131.** ***152131.** ***152131.** ***55260.** ***55260.** ***55260.** ***13160.** ***	Indeferida	Les Tribute de Tribute e Centificio de qualetque desione "I mondatado. Emer Versidao Negario de Americanio Carte de Americanio	
154777 156199 157471 1576199 157471 1576189 157682 157582 155601 157512 156213 157512 156216 157512 156216 155902 155902 155902 155902 155902 15602 156026	BISNEDITO IANDRE DE SOUSA VOLESA MISORES RELANDRA ALVES GUEVERA MONALISA GONDES CHIAGAS MISORALISA GONDES DI MISORA MARICALIDIO COSTA DOGUERA CHIAGAS SANTOS SILVA MARICALIDIO LOPES DOS ANDOS MARIACHILIDA LOPES DOS	***15/138.** ***15/138.** ***56/138.** ***56/138.** ***56/60.**	Indeferida	the Tribute of Federal Confederal States and Confederal Confederation Confederati	
154777 156199 157471 156199 157471 156585 157842 157842 157842 157842 157842 158216 158216 158216 158891 158918	BENEDITO JANDEE DE SOUSA VOLEDA MISCETTA MANDES BELANDA ALVIS OLIVERA SOUSAL SOUSA CARLOS BELANDA ALVIS OLIVERA SOMENA SERAPIM DE AGULAR MONALISA GOMES CHAGAS MIENA DO MASCHIBATIO BALBINO ARTICIS GOMES CHAGAS MIENA DO MASCHIBATIO BALBINO MARCHEDE COSTA NOGUEBRA CHIELE DE AGULAR TORRES BENARA DOS SANTOS SILVA MARCHEDE LOSTA NOGUEBRA CHIELE DE AGULAR TORRES BENARA DOS SANTOS SILVA MARCHEDE LOSTA NOGUEBRA CHIELE DE AGULAR TORRES BENARA DOS SANTOS SILVA MARCHEDE LOSTA NOGUEBRA MARCHEDA LOPES DOS ANDOS SAMARA VASCONCELOS ABELIDA MELO BILAN DE PRIPTIS SOUSA VIPURICA RALES DA SILVA LICAS SOUSA FLAVIO MARCA GILCANE LIBERATO DE LIMA	*** 167133.** **** 179735.**	Indeferida	Les Tribute de Tribute e Certificio de qualque destourel "mediabale. Euro "Certifico Negotivo de impagenció de tata del inocicipio no comprome de de inocição de comprome de desenção de la trade de inocição no comprome de de inocição de comprome de desenção de la comprome de la completa de inocição de comprome de de inocição de la comprome de desenção de inocição de comprome de la comprome de la comprome de la comprome de la comprome de de inocição de la comprome de la comprome de la comprome de desenção de la comprome de la comprome de la comprome de la comprome de desenção de la comprome de	
154777 156199 15747 1576199 15747 1576199 15747 1576199 15748 157658 15768 15768 15768 157618 15758 157618 15758 1	BIONEDITO JANDER DE SOUSA VOLESTA MASORIA VA SONOS VA VALUE AND MASORIA VA SONOS VA VALUE AND MASORIA VA SONOS VA SONOS VALUE SOUSA VA SONOS VA BERNANA AMARIA RIOSA RAGAĜO BURIENOSER BLEATE SILVA DE SOUSA BOSIŜANA SOUSA CARLOS BLEANDIA ALVIS OLIVEIRA ANDRIA SOUSA CARLOS BLEANDIA ALVIS OLIVEIRA SAMELA SEATIM DE AGGIAR MONALISA GOMBIS CHIAGAS MIENTA DO NASCINISTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE MARCE BIDE COSTA NOGUERA CHIELE DE AGGIAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHIELA LOPES DOS ANDOS SAMARA ANDROCA SOLICA MARIA CHIELA LOPES DOS ANDOS SAMARA ANDROCA SOLICA ROBERTE SOLICA PRIPERIA RAJA SOLICA PRIPERIA RAJA SOLICA MARIA CHIELA LOPES DOS ANDOS SAMARA ANDROCA SOLICA PRIPERIA RAJA SOLICA PRIPERIA RAJA SOLICA MARIA CHIELA LOPES DOS ANDOS LICAS SOLICA FLAVIO MARIA CHIELA PERRERA BASTOS LICAS SOLICA FLAVIO MARIA CHIELARE LIBERATO DE LIMA NAME NAME NAME	***15(131.**) **15(131.**) ***	Indeferida	has "Think the Think or Contillate on quality devices," in multiplicate, these "Centillate Nagarias de suggestion de tasts de inscrições ou comprome até de inscrição de la comprome até de inscrição de inscrição de	
154777 156199 157471 156199 157471 156585 157582 155601 157512 156414 154955 155921 155921 156826 155921 156826 156621 156636	BIONEDITO LANDRE DE SOUSA VOLERA MARIA MASONES VALCA MARIA MASONES VALCA MARIA MASONES VALCA MARIA MASONES VALCA MARIA MASONES ELEZATE SILVA DE SOUSA BOSIÑANA AGRONAL GALOS BURIA BOSIÑANA AGRONAL GALOS ELEANDIA ALVIS OLIVEIRA BARIA DA SOUSA CARLOS ELEANDIA ALVIS OLIVEIRA ANGILA SARIA MASONES CHAGAS MINNALISA GONDIS CHAGAS MARIA CHIEL DE COSTA NOGUEIRA CHIELE DE AGGILAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHIEL ALOPES DOS ANDOS SAMARA AUSSONES CHAGAS MARIA CHIELA LOPES DOS ANDOS SAMARA AUSSONES CHAGAS MARIA CHIELA LOPES DOS ANDOS SAMARA ALSIS NA SILVA VALUERA DE PRETERA SOUSA PATPICICA SALES NA SILVA VALUERA FERRERA BASTOS LICAS SOUSA FLAVIO MARIA GILCLANE LIBERATO DE LIMA NAME NAME BENEDITA CLARA MORRAS DE BRITO NATIELA NOSALINA VALUER SOUSA LARA ALVINO ROS DER HORALS	***15(131.0***) ***15(131.0**) ***15(131.0**) ***15(131.0**) ***15(131.0**) ***15(130.1**) **15(130.1**) **15(130.1**) ***15(130.1**) ***15(130.1**) ***15(130.1**) ***15(1	indeferida	Les Tribute de Tribute e Certificio de qualque destourel "mediabale. Euro "Certifico Negotivo de impagenció de tata del inocicipio no comprome de de inocição de comprome de desenção de la trade de inocição no comprome de de inocição de comprome de desenção de la comprome de la completa de inocição de comprome de de inocição de la comprome de desenção de inocição de comprome de la comprome de la comprome de la comprome de la comprome de de inocição de la comprome de la comprome de la comprome de desenção de la comprome de la comprome de la comprome de la comprome de desenção de la comprome de	
1547777 154199 157471 157479 157471 157658 157621 157621 157621 157520	BENEDITO JANDEE DE SOUSA VALERA MISSENTA MENDES ZULE LA MARIA VALONOS ELOS DA SELVA GUERNAN AMARIA DA SOUS ELOS DA SELVA BERMANA MARIA DA SARAGAO BURRINGER BLEZETE SILVA DE SOUSA BOSÁNIA SOUSA CARLOS BELANDIA ALVIS OLIVERA SAMILA ASERATIN DE AGUIAR MONALIRA SOUSA CARLOS BELANDIA ALVIS OLIVERA SAMILA SERATIN DE AGUIAR MONALIRA SOUSA CIAGAS BILNA DO MASCHIMINTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE CIBILE DE AGUIAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARIA CIBILDA LOPES DOS ANDOS SAMILA VALCONCELOS ABERDA MELO BELDAN DE PRETINAS SOUSA PATRICA SALIS DA SILVA MORDIA FERRERA BASTOS LUCAS SOUSA FLAVIO MARIA GILLANE LIBIRATO DE LIMA NOBRE BENEDITA CLARA MORAES DE BRITO NAMEL BERDITA CARLA MORAES DE BRITO NAMEL BERDITA CLARA MORAES DE BRITO NAMEL BERDITA CLARA MORAES DE BRITO NAMEL BERDITA CLARA MORAES DE BRITO NAMELA PEREDERA DOS DE BRITO NAMELEN LOPES DE MORAES	***167133.** ***171313.** ***17	Indeferida	the Tribute of Federal Commission and account of the Commission of	
154777 156199 157477 156199 157477 156199 157477 15768 157768 1576	BENEDITO IANDER DE SOUSA VALERA MASQUETA MUNDES VECTA MARIA VASORES VECTA MARIA VASORES VECTA MARIA VASORES ELECTE SILVA DE SOUSA BOSSÁNA SOUSA CARLOS ELEANDIA ALVIS GUEVERA BOSSÁNA SOUSA CARLOS ELEANDIA ALVIS GUEVERA MANALES GORDES CHIAGAS MELLANDIA ALVIS GUEVERA MANALES AGORDES CHIAGAS MELLANDIA ALVIS GUEVERA MARIA ALENA DO NASVERBINTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE BERNARA DO NASVERBINTO BALBINO MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHILLE DE AGULAR TORRES EEDAARA DOS SANTOS SILVA NOTURCA SANDA SANTOS SILVA NOTURCA SANDA SANTOS SILVA NOTURCA SANDA FALATIO MARIA GUECANE LIBERATO DE LIMA NOBE RONDOTA CLARA MORAS DE BRITTO NATERIAN LORS SER MORAS SILVAN MANERA SANDA SANDA SER DE SONGAS MANERA SANDA SANDA SER SONGAS MANERA SANDA SANDA SER SONGAS MANERA SANDA SANDA SER SONGAS MANERA SANDA SER SONGAS MANERA SANDA SER SONGAS SANDA SERVICA SANDA SERVI	***151151.** ***15	Radeferida	in the Timbe of Primer Contribute of quantity and interest in medical from "Contible Negrotion of Memoritary and American Contribute of New York (1997) and the Contribute of New York (
1547777 154199 157948 157948 157948 157948 157948 157582 157518 154614 154955 155266	BIONEDITO JANDRE DE SOUSA VOLERA MARGERIA MANORES VALCEA MARGERIA MANORES VALCEA MARGERIA MANORES VALCEA MARGERIA MANORES ELEZETE SILVA DE SOUSA BIOSÁNIA AGUS ACALOS BELANDIA ALVIS GUIVERA BELANDIA ALVIS GUIVERA BELANDIA ALVIS GUIVERA ANABLE A SERATIM DE AGUILAE MONALISA GOMIS CHIAGAS BIELANDIA MANORES DE LIMA MARCE BIELA DO NASANTOR DEL BIENO ATRIOS GOMIS DUARTE EDMARA DO SANTOS SILVA CHELE DE AGUILAE TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARLA CHIELA LOPES DOS ANDOS SAMARA AVAS CONCEDOS ARRUDA MELO RELINA DE PRETENSA DOSANA VATORIA HANDRA SOUSA DE ARRUDA VARIOR FERRERA RANTOS LUCAS SOUSA FLAVIO LUCAS SOUSA FLAVIO MARRA GILCANE LIBERATO DE LIMA NABRE BENEDITA CLARA MORAS DE BIETTO NATURE ALVIS DES SOUSANA PROPICA SALOR DE SERIORA BENEDITA CLARA MORAS DE BIETTO NATURE ALVIS DOS DOS BORDES LUCAS SOUSA FLAVIO MARRA GILCANE LIBERATO DE LIMA NABRE CHIERA DE SOUSANA PROPICA LINDRO DES DOS BIETTO NATURE DE SERIORA DE SOUSANO NOTRE LENDRO DES DOS BORDES LINCAS SOUSA FLAVIO NATURE DE SERIORA DE BIETTO NATURE DE SOUSANA BANGEL GERERA DE SOUSANA BANGEL FERRERA DE SOUSANA BAN	***15131.** ***151	Indeferida	Les Trabad A Flader C Centillo for quality electrical "mediabole. Their Verillo Negative de impagencio de star del mercipio on compromi este dei reseguido de traba de mercipio con proprietto de star del mercipio on compromi este dei reseguido de traba de mercipio con del mercipio del mer	
1547777 154199 21 157948 157942 157948 157582 157582 157582 154213 154213 154213 154213 154213 154214 154213 154214 154215 154214 154215 154214 154215 154214 154215 154216 15421	BENEDITO JANDEE DE SOUSA OULERA MARIO HE SOUSA OULERA MARIO HANDEE DE SOUSA AMANDE DE SOUSA OULERA MARIO HANDEE ELZETE SILVA DE SOUSA BEJANDA AMANDA HANDE SOUSA BEJANDA ALVIS GULVERA BORNANA AMANDA HANDE SOUSA BEJANDA ALVIS GULVERA SAMELA SERATIM DE AGUILAR MONALIAS AOUSA CARLOS BEJANDA ALVIS GULVERA AMINA DE NASCHMINTO RALBINO ARTIOS GOMIS DUARTE BUNNA DE NASCHMINTO RALBINO ARTIOS GOMIS DUARTE EDMARA DOS SANTOS SILVA BEDMARA DOS SANTOS SILVA CIBELE DE AGUILAR TORRES EDMARA LUIELDA LOPES DOS ANDOS SANARA VASCONCELOS ABRUDA MELO BANDE FREITA SOUSA PATORIO SOUSA PATORIO SOUSA PATORIO SOUSA PATORIO SOUSA NASCHMINTO SOUSA NASCHMINTO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHMINTO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHA LUIELDA LOPES DE MORAS ALONG SOUSA FLOTO MAREA GIECANNE LIBIRATO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHMINTO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHA LUIELDA LOPES DE MORAS ALONG SOUSA LIMA NEBE MORAS LIMA MO	***15131.** ***151	indedersida	Les Trabas de Trabas e Certalitos de qualque destone l'amendated. Euro Versallo Negativa de seguencio de star del inocicipio no comprome de discusção de trabas de l'exception de seguencio de star de linocicipio no comprome de discusção de trabas de l'exception de seguencio de star de linocicipio no comprome de discusção de trabas de l'exception de seguencio de star de linocicipio no comprome de discusção de trabas de l'exception de seguencio de la Prima e Certalido e qualque destones "availabable". Near Trabas de Element e Certalido e qualque destones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Trabas de Element e Certalido e qualque destones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Trabas de Element e Certalido e qualque destones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Trabas de Element e Certalido e qualque destones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Trabas de Element e Certalido e qualque destones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Novembro de Trabas de Cartalido e destones de la constanta de Novembro de Element e Certalido e qualque destones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Novembro de Element e Certalido e qualque de lessones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Novembro de Element e Certalido e qualque de lessones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Novembro de Element e Certalido de qualque de lessones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Novembro de Element e Certalido de qualque de lessones" availabable. Euro "Certalido Negativa de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Servicio de Novembro de Servicio de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Novembro de Nov	
1547777 1561699 157621 157621 157621 157526 157512 157526 157512 157526 157526 157526 155266 155266 155266 155266 15527 15637	BENEDITO JANDEE DE SOUSA OULERA MAINE SERVITA MENORES OULERA MAINE MANORES BELLANDE SOUSA ALLOS DE SOUSA SELVA BERMANA MAINE ALIGA MARAÑO BURIERIOGER BELANDIA ALVIS OLIVERA MANORALIS AND CHERA SAMELA SERATIM DE AGULAR MONALIS AND AND SOUSA CHERA ANDRIA SERATIM DE AGULAR MONALIS AND ANDRING MAINE MANORES ARTÍOS COMIS DUARTE BELANDIA DE MASCHIMINTO RALIENO ARTÍOS COMIS DUARTE EDMARA DOS SANTOS SILVA BEDMARA DOS SANTOS SILVA CHELE DE AGULAR TORRES EDMARA ANDRING MANORES DOS ANDOS SANDARA VASCONCELOS ABRUDA MELO BANDE FREITRA DASTOS LECAS SOUSA FLOVIO MAREA GIELANE LIBERATO DE LIMA NOBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NAMELEN LUGES DE MORAIS ALON SE PREITRA DASTOS LECAS SOUSA FLOVIO MAREA GIELANE LIBERATO DE LIMA NOBE BENEDITA CLABA MORAIS DE BRITO NAMELEN LUGES DE MORAIS ALON SE ORGALISMA SERVA MANORES DE SOUSA TALTA MARA PADEE BROSCA MARIA A CRESTINA SOUSA SILVA MARIA CRESTINA SOUSA SILVA	*** (1513)** **** (1513)** **** (1513)** ***	indedersida	Les Trabas de Trabas e Certalitos de gastação electron "i mediadado. Team "Certalito Negativa de America Camara de Ameri	
154777 156129 15708 1570	BENEDITO JANDEE DE SOUSA OULERA MARIO HE SOUSA OULERA MARIO HANDEE DE SOUSA AMANDE DE SOUSA OULERA MARIO HANDEE ELZETE SILVA DE SOUSA BEJANDA AMANDA HANDE SOUSA BEJANDA ALVIS GULVERA BORNANA AMANDA HANDE SOUSA BEJANDA ALVIS GULVERA SAMELA SERATIM DE AGUILAR MONALIAS AOUSA CARLOS BEJANDA ALVIS GULVERA AMINA DE NASCHMINTO RALBINO ARTIOS GOMIS DUARTE BUNNA DE NASCHMINTO RALBINO ARTIOS GOMIS DUARTE EDMARA DOS SANTOS SILVA BEDMARA DOS SANTOS SILVA CIBELE DE AGUILAR TORRES EDMARA LUIELDA LOPES DOS ANDOS SANARA VASCONCELOS ABRUDA MELO BANDE FREITA SOUSA PATORIO SOUSA PATORIO SOUSA PATORIO SOUSA PATORIO SOUSA NASCHMINTO SOUSA NASCHMINTO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHMINTO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHA LUIELDA LOPES DE MORAS ALONG SOUSA FLOTO MAREA GIECANNE LIBIRATO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHMINTO DE LIMA NEBE BENEDITA CLABA MORAS DE BRITO NASCHA LUIELDA LOPES DE MORAS ALONG SOUSA LIMA NEBE MORAS LIMA MO	***15131.** ***151	indedersida indede	has "Think to Think or Contillate on quantity of investigation, the term "Creditals Negative and suggested that the state of the state	
154777 156199 157812 15782	BENEDITO LANDER DE SOUSA VOLESA MESOGRATA VOLESA MESOGRATA VOLESA MESOGRATA VOLESA MESOGRATA VOLESA MESOGRATA GERMANA AMERIA DES ARAGÃO BUIDENGER ELEZITE SILVA DE SOUSA ROSAÑA SOUSA CARLOS ELEANDRA ALVES GUEVERA SAMEL A SERATIM DE AGULAR SAMEL AS RATIM DE AGULAR SAMELA SERATIM DE AGULAR MANALISA GOMES CHIAGAS MILENA DO NASCHIMENTO BALBINO ATRIOS GOMES DUARTE MARCILEIDE COSTA NOGUEBRA CIEBLE DE AGULAR TORRES EDMARA DOS SANTOS SILVA MARIA CHIEDA LOPES DOS ANDOS MARIA CHIEDA LOPES DE MORAS MARIA CHIEDA LOPES DE MORAS MARIA CHIEDA PER PER RATIO CAMILA FERRERA BASTIOS LUCAS SOUSA FLANTO MARIA GILCIANE LIBERATO DE LIMA. NORME MENEDITA CLARA MORAS DE BRITO NATIELEN LOPES DE MORAS MARIA PERRIRA CHIEDA MONÇADO MARIA ARDIDE MONÇADO MARIA CRISTINA SOUSA SILVA MARIA A CRISTINA SOUSA SILVA LUCANAM MARIA BECARDO	***15131.** ***15131.** ***15131.** ***55131.** ***55160.** ***55160.** ***131201.** ***131501.** ***131501.** ***131501.** ***56431.** **	indeterida	in a "Train of Train or Certalities for qualitative interests of instructions	

155815	GLAUCIANE ARRUDA FERNANDES	***.963.413-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
158327	MARIA SANDRA SILVA LIMA BRIUNO IGO VASCONCELOS	***.216.843-**	Indeferida Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
154915	MAELIA ROMÃO RODRIGUES	***.567.513-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceară" invalidado!. Item "Tirulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral "invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceară" invalidado!.
156206	DEUSIANE DE MORAIS LOIOLA	***.850.643-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155784 154901	MARIA JOSÉ MACHADO DE SOUZA ROSANGELA SERAFIM DO NASCIMENTO	***.282.883.** ***.783.373.**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!.
155837	FRANCISCA AURILENE GADELHA RODRIGUES	***.363.433-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
157415	ANA CLARA DOS SANTOS ALVES	***.139.453.**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158840	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	***.077.623-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
157394	FRANCISCA VALDENE SILVA MAGELA LINHARES	***.957.353-**	Indeferida	îtem "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
155746	EDERLÂNIA FLOR MESQUITA	***.865.743-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
155703	LEANDRA MONÇÃO SILVA	*** 933 923,**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
157367	DÁVII A SOLIZA DE CARVALHO	*** 487 653.**	Indeterior	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
156826	MARIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	***.818.833-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155528	LEANE MONÇÃO SILVA	***.885.683-**	Indeferida	Item "Tirulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
	-			pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
156204	MARIA RUTHY RODRIGUES SOUSA HELENA MARQUES DE MEDEIROS	***.663.023-**	Indeferida Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155303	ROSIANE CARLA DA SILVA	***.219.623.**	Indeferida	Inscrição" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
154879	JOZENI DO NASCIMENTO SILVA	***.693.593.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Îtem "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Îtem "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155785	EMANUELLE LIMA SANTOS	***.608.923-**	Indeferida	Îtem "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
156391	MARIA EDILA LOPES BARBOZA	***.062.993.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
156347	ISILENE BATISTA DUARTE	***.366.563-**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
158326	MARIA SIMONE DE SOUSA MENDES	***.643.613-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
154845	MARIA AURELINA REGINO MAROUES	*** 916 453.**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição from "Titulo de Fleitor e Certidão de autitação eleitoral" invalidada!
154845	FABRICIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	***.779.323.**	Indeferida	item "I itudo de Eseñor e Certidao de quitação efetioral" invalidado. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
158250	NATALINA SOUSA CARNEIRO	***.103.923-**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovame de sienção da taxa de inscrição" invalidado?. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156455	DAIANE LEYLA DO NASCIMENTO PAULA	***.517.443-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de
155771	MARIA CLECIANA PORFÍRIO DE SOUSA	***.267.353-**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
158834	KECIANE OLIVEIRA XAVIER	***.670.363-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155462	ANTÓNIO CLEITON VIANA MONTEIRO	***.253.063-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cearl" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
154813	GISELLE DA COSTA E SILVA	***.319.073-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
155099	CAMILA BRITO DE OLIVEIRA	***.952.703-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidio Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
154857	MARIA LAIANE DA SILVA SOUSA	***.582.693.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
157938	FRANCISCA JULIANA DE ARAÚJO SOUSA	***.489.723-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidadol. Îtem "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidadol.
157588	TAINAR ALVES GUIMARÄES	***.342.343.**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
154791 154869	ATILIANE MACHADO DO NASCIMENTO RENEUDA DOS SANTOS	***.226.453.**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
156358	BRENA DA CRUZ CORREIA	***.564.767-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitução eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
157071	THUYANNE MARIA DE SOUSA AZEVEDO	***.475.063-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155834 155329	MARIA DOS REMEDIOS RICARDO MATIAS MILENE SOUSA SABINO	***.281.943-** ***.354.803-**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleinor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de linscrição" invalidado!.
158256	ALICE DOS SANTOS MORAIS	***.920.903-**	Indeferida	Intern Diplorma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acord com cada cargo," invalidado!.
155690	ANNA NATHALIA NASCIMENTO DE MOURA	***.613.283-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
				pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156315	MARIA GERLIANE GOMES DA SILVA	***.838.643.**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
155106	RAYANE DE PAULA PIRES ANDRADE	***.220.613-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
	NAIZA DOS SANTOS SOUSA	***.354.113-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
156035		***.354.113-**		Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
				Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de
156035 155773 157403	FLAVIANA COSTA DE OLIVEIRA MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GOMES	***.104.023.**	Indeferida Indeferida	
155773 157403 158522	FLAVIANA COSTA DE OLIVEIRA MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GOMES MARIA GISSELY COSTA JUSTINO	***.104.023-** ***.883.313-** ***.791.403-**		Item "Tindo de Eleinor e Certidio de quitação eleinoral" invalidado. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição os comprovante de inscrição da taxa de inscrição" invalidado!. Item "Tindo de Eleinor e Certidido de quitação eleinoral "invalidado." Item "Tindo de Eleinor e Certidido de quitação eleinoral "invalidado." Item "Tindo de Eleinor e Certidido de quitação eleinoral "invalidado." Item "Tindo de Eleinor e Certidido de quitação eleinoral "invalidado." Item "Tindo de Eleinor e Certidido de quitação eleinoral "invalidado." Item "Certidão Negativa de
155773 157403 158522 155251	FLAVIANA COSTA DE OLIVEIRA	***.104.023-**		from "Tindo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!. Îmm "Comprovante de pagamento da trax de inscrição ou comprovante de inseção do trax de inscrição" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de inserior" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de inserior" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de inserior" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de inserior" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de inserior" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de inserior" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de inserior" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo de Eleitor e Certidio de quarte, de locaria" invalidado!. Imm "Tindo Regima" invalidado.
155773 157403 158522 155251	FLAVIANA COSTA DE OLIVEIRA MARIA DE FATIMA NASC'RIENTO GOMES MARIA GESELIZ COSTA JESTIMO THAMBIES DE ANDRADE MORAIS	***.104.023.** ***.883.313.** ***.791.403.** ***.188.613.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Inter Trade & Theory Contillade equiparties defensed "montablack" have "Compression of the continuation of the continuation o
155773 157403 158522 155251 157586	HAVIANA COSTA DE GLIVEREA MARIA DE FATIMA NASCIBIENTO GOMES MARIA GESEL Y COSTA ASTINO THAMBIES DE ANDRADE MORAS BRUNA DA CRUZ CORREIA CLAUDIA VITORIA MARTINS CAMPOS	***.104.023.** ***.883.313.** ***.791.403.** ***.188.613.** ***.300.267.** ***.108.773.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	hem "Thinko de Belener e Cernidio de quiração electronal" invalidado". Hem "Comprovante de organización de tara del miscrição no comprovante de locação de tara de mecição" invalidado! mar "Tablo de Belener e Cernidios queração electronal" invalidados! mar "Tablo de Electron e Cernidios de queração electronal" invalidados! Inson "Crnidio Negarios ade America Cernidios de Electron e Cernidios de queração electronal" invalidados! Inson "Crnidio Negarios ade America de Electron e Cernidios de queração electronal" invalidados! Inson "Crnidio Negarios ade Inson "Tablo de Electron e Cernidios de queração electronal" invalidados! Inson "Crnidio Negarios ade Inson "Tablo de Electron e Cernidios de queração electronal" invalidados! Inson "Crnidio Negarios ade Inson "Tablo de Electron e Cernidios de queração electronal" invalidados! Inson "Crnidio Negarios ade propuemos de taxa de insonção a comprovame de seco, do taxa e listenção electronic insonção invalidados!" invalidados limente propuemos da taxa de insecto, do accumente a escape do taxa ele inscrição invalidados!
155773 157403 158522 155251 157586 155933	PLAVIANA COSTA DE OLIVERA MARELO DE FATIMA NASCRIBINTO GOMES MAGIA GESSEL COSTA RATINO THAMBES DE ANDRADE MORAS BRINA DA CRIZ CORRELA CLALDÍA VITORIA MARTINS CAMPOS FISUNA MARIA SILVA BALBINO	***.104.023.** ***.883.313.** ***.791.403.** ***.188.613.** ***.300.267.** ***.108.773.** ***.517.563.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	has "Think of Theory Confidence despitable of bounds" to multicate "have "Tempersone de memories de la sed or minimo de compressione de monte "no de temper de monte de la Think of Tellema Confidence acqueste, determa" monteladad. Think of Tellema Confidence acqueste, determa" monteladad. Them "Think of Tellema Confidence acqueste, determa" monteladad. Them "Confidence acqueste acque
155773 157403 158522 155251 157586	HAVIANA COSTA DE GLIVEREA MARIA DE FATIMA NASCIBIENTO GOMES MARIA GESEL Y COSTA ASTINO THAMBIES DE ANDRADE MORAS BRUNA DA CRUZ CORREIA CLAUDIA VITORIA MARTINS CAMPOS	***.104.023.** ***.883.313.** ***.791.403.** ***.188.613.** ***.300.267.** ***.108.773.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	hen "Thale de Beiers e Centido de quinção elebran" invalidade", hen "Comprovante de priguencio de sta de invaçõe, no comprovante de locação de sua de invaçõe "invalidade", hen "Tablo de Beiers e Centidos quinção elebran" invalidade!, hen "Tablo de Beiers e Centidos quinção elebrand" invalidade!, hen "Tablo de Beiers e Centidos quinção elebrand" invalidade!, hen "Tablo de Beiers e Centidos e quinção elebrand" invalidade. Inva "Tablo de Elebra e Centidos de quesção elebrand" invalidade. Inva "Tablo de Elebra e Centidos de quesção elebrand" invalidade. Inva "Centidos Negarios de Anacescelaros Criminal de Junção; Endurán de Centido "Invalidade", bene "Cristão Negarios de Anacescelaros Criminal de Junção; Endurán de Centido "Invalidade", bene "Cristão Negarios de Heno" Tablo de Elebra e Centidos de quesção elebrand" invalidado: hen "Cristão Negarios de Junção de Tablo de Elebra e Centidos de quesção elebrand" invalidade. hen "Cristão Negarios de Junção de Tablo de Elebra e Centidos de quesção elebrand" invalidade. hen "Cristão Negarios de Anacescelaros Criminal de Junção Elebra de Centidos de participo elebrandos "Invalidados" hen "Cristão Negarios de Anacescelaros Criminal de Junção Elebra de Centidos de participo elebrandos."
155773 157403 158522 155251 157586 155933	PLAVIANA COSTA DE OLIVERA MARELO DE FATIMA NASCRIBINTO GOMES MAGIA GESSEL COSTA RATINO THAMBES DE ANDRADE MORAS BRINA DA CRIZ CORRELA CLALDÍA VITORIA MARTINS CAMPOS FISUNA MARIA SILVA BALBINO	***.104.023.** ***.883.313.** ***.791.403.** ***.188.613.** ***.300.267.** ***.108.773.** ***.517.563.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	ham "Titudo de Beisur e Cernidio de quinção electrona" invalidado". Inon "Comprovante de apparecem de nas de mencição no comprovante de leceção da tax de de mencição invalidado". Bam "Titudo de Beisur e circultado equinção electrona" invalidados. Bam "Titudo de Beisur e circultado equinção electrona" invalidados. Bam "Titudo de Beisur e circultado equinção electrona" invalidados. Bam "Cernidão los pequisções electrona" invalidados. Bam "Cernidão Negarios de Beisur a "Busia do Electrona" comitado e quinção electrona" invalidados. Bam "Cernidão Negarios de Beisur a Titudo de Electrona Cernidão de quinção electrona" invalidados. Bam "Cernidão Negarios de Senior "Busia de Electrona" cernidados. Bam "Cernidão Negarios de Senior "Busia de Electrona" cernidados. Bam "Cernidão Negarios de Senior "Busia de Electrona" cernidados. Bam "Cernidão Negarios de Senior "Busia de Electrona" cernidados. Bam "Cernidão Negarios de Senior "Busia de Senior "Busia de Senior "Busia de Cernidão Negarios de
155773 157403 158522 155251 157586 155933 157707 158235	PLAVIANA COSTA DE OLLVERIA MARIA CRESISTO COMES MARIA GRESSIST COSTA RISTINO THAMBIES DE ASPIDE MORANS BEUNA DA CRUZ CORREEA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS JUSIENNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLEUCIANO DE VAZCONCZIOS COSTA	***,104.023.** ***,883.313.** ***,791.403.** ***,188.613.** ***,300.267.** ***,168.773.** ***,517.563.** ***,954.123.** ***,064.143.** ***,821.823.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	han "Thinko de Bieters e Certifich de quitação eletional" invalidado". Inon "Comprovante de organización da tos de inscrição no comprovante de locação da tos de inscrição "invalidado". Inon "Table de Bieters e crimida o grança eletional" invalidado". Inon "Table de Bieters e Certifica o grança eletional" invalidados. Inon "Table de Bieters e Certifica de grança eletional" invalidados. Inon "Critida Negarira de America "invalidados. Inon "Table de Bieters e Certifica de quesção eletional" invalidados. Inon "Critida Negarira de America "Invalidados. Inon "Critida Negarira de America de Invalidações "Inon "Table de Electra e Certifica de quanção eletional" invalidados. Inon "Critida Negarira de America de Invalidados. Inon "Critida de Electra e Certifica de quanção eletional" invalidados. Inon "Critida Negarira de America de Inciento e Certifica de Certifica de Inciença de Certifica de Incie
155773 157403 1585251 155251 157586 155933 157707 158235 155361	PLAVIANA COSTA DE OLIVERA MARIA DE FATIMA NAS MINISTO GOMIS MARIA GESIST COSTA ASTINO THAMBES DE ANDRADE MORAIS BRUNA DA CRUZ COREEIA CLAUDIA VITORIA MARTINS CAMPOS ESUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIAALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLECIANE PER VASCONSELOS COSTA VENUZIA FURTADO ARAGAO	***,104.023.** ***,883.313.** ***,791.403.** ***,188.613.** ***,300.267.** ***,517.563.** ***,517.563.** ***,64.143.** ***,64.143.** ***,721.013.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	ham "Thinko de Bieter e Certifico de quinção eletional" invalidado". Bem "Comprovante de aquancimo din tes de monção no comprovante de lexição de titu de monção de tes de monção de testa de
155773 157403 158522 155251 157586 155933 157707 158235 157361 157389 158148 154782	PLAVIANA COSTA DE OLIVEIRA MARIA GERSENY COSTA RISTINO MARIA GERSENY COSTA RISTINO MARIA GERSENY COSTA RISTINO BRUNA DA CRUZ CORREBA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS SESUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CERECURAN DE VASCONCELOS COSTA VENUZIAR PUERTADO ARAGADO GLEVCE BEDENIK GARCIA BADAZONI SANCILIZO DO NASKININYO BALIRINO	***,104.023.** ***,883.13.** ***,791.403.** ***,188.613.** ***,300.267.** ***,108.773.** ***,517.563.** ***,954.123.** ***,064.143.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	men "Trada de Trainer ("Contillad de quarquis de riburgi" "mottablach. Time "Compression de membrande de la riburgi de compression de mes gibb de la riburgi de intrade de men "Trada de Trainer ("mettido de grança de riburgi" mottablach. Traine de Trainer ("mettido de grança de riburgi" mottablach. Trainer Trada de Trainer ("mettido de grança de riburgi" mottablach. Trainer Trada de Trainer ("mettido de grança de riburgi" mottablach. Trainer Trainer de Trainer ("mettido de grança de riburgi" mottablach. Trainer Trainer ("mettido de particip de riburgi "metidodach." Trainer Trainer ("metido de particip de riburgi "metidodach." Trainer ("metido de particip de riburgi "metidodach.") Trainer ("metido de particip de riburgi" "metidodach.") Trainer ("metido de particip de riburgi "metidodach.") Traine
155773 157403 158522 155251 157586 155933 157707 158235 157361 157389 158148 154782 155441	PLAVIANA COSTA DE OLIVEIRA MARIA DE FATIMA NAS-EMINITO GOMES MARIA GESSISY COSTA ASSTINO THAMBES DE ANDROED MORANS BRUNA DA CRUZ CORREGA CLAUDIA VITORIA MARTINS CAMPOS JUNESTA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLEUCEURAN DE VASCONCELOS COSTA VINUZIA FUERIADO ARGADA GLEVCE EUGENIA GARCIA BADAZONI MARILA FUERIADO ARGADO GLEVCE EUGENIA GARCIA BADAZONI MARCELED DO NASCHANINO BALBINO ANA CLABA VITALINO ANDRADE	***,104.023.** ***,591.403.** ***,108.713.** ***,108.773.** ***,517.563.** ***,517.563.** ***,064.143.** ***,064.143.** ***,721.013.** ***,671.664.** ***,934.493.** ***,671.064.** ***,934.493.** ***,471.503.**	Indeferida	Inter Trade & Theory Contribute departing of entired." In medicals. These "Compression of the size of medicals of the medical in medical in medicals in medical in me
155773 157403 158522 155251 157586 155933 157707 158235 157361 157389 158148 154782	PLAVIANA COSTA DE OLIVEIRA MARIA GERSENY COSTA RISTINO MARIA GERSENY COSTA RISTINO MARIA GERSENY COSTA RISTINO BRUNA DA CRUZ CORREBA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS SESUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CERECURAN DE VASCONCELOS COSTA VENUZIAR PUERTADO ARAGADO GLEVCE BEDENIK GARCIA BADAZONI SANCILIZO DO NASKININYO BALIRINO	***,104.023.** ***,883.13.** ***,931.403.** ***,188.613.** ***,300.267.** ***,108.773.** ***,517.563.** ***,954.123.** ***,064.143.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,712.743.** ***,712.743.**	Indeferida	lean "Tribad- de Brietre e Certifició de quitação electrical" invalidados." Bem "Comprovante de aquamento de las tod de monção de su mayor de actual de actual de actual de actual de monção de su maior de monção
155773 157403 158522 155251 157306 155933 157707 158235 155736 155738 1557407 158245 1553648 155541 1556488 155241 1550577	PLAVIANA COSTA DE CLEVERIA MARIA DE FATIMA NAS MINISTO GOMES MARIA GESISI Y COSTA ASTINO HAMBIES DE ANDRADE MORANS BRUNA DA CRUZ COREELA CLAUDÍA VITORIA MARTINS CAMPOS BRUNA DA CRUZ COREELA CLAUDÍA VITORIA MARTINS CAMPOS ESEUNA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLEUCASIN DE VASCINICILOS COSTA VENUZIA FURTADO ARAGAO CELYCE DEGRIA GARCIA BADAZION MARIELED DO NASARENTO BALBINO ANA CLARA VITALINO ANDRADE MALRA GABRIEL VITALINO NOBEL	***,104.023.** ***,583.313.** ***,791.403.** ***,188.613.** ***,300.267.** ***,108.773.** ***,517.563.** ***,954.123.** ***,964.143.** ***,721.013.**	Indeferida	International Confession of Confession Acquisited referred and Technologies Confession C
155773 157403 158522 157306 15933 157707 158235 157306 157380 157380 15348 154782 155645 155241 155067	PLAVIANA COSTA DE OLEVERIA MARIA DE FATIMA NASCHIBINTO GOMES MARIA GERSELY COSTA RISTINO THAMBIS DE ARDEADE MODARS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPON FISUNA MARIA SELVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLERCANE DE VASCONCELOS COSTA VONUZIA FUETRADO ARAGIAO GLEVCE BUGENA GARCE BADAZONI NANCELO DO NASCHININO BALBINO MARIA CABRIFILA MARIA CABRICA BADAZONI NANCELO DO NASCHININO BALBINO MARIA CABRIFILA MARIA CABRICA BED MALKA GABRIEL VITALINO Nome N	***,104.023.** ***,793.403.** ***,793.403.** ***,793.403.** ***,793.403.** ***,954.123.** ***,954.123.** ***,964.143.** ***,712.043.** ***,721.033.** ***,721.033.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.** ***,721.743.**	Indeferida	Intern Think of Theory Confidence described releases? "International Trans "Compression of the T
155773 157403 158522 155251 157306 155933 157707 158235 155736 155738 1557407 158245 1553648 155541 1556488 155241 1550577	PLAVIANA COSTA DE CLEVERIA MARIA DE FATIMA NAS MINISTO GOMES MARIA GESISI Y COSTA ASTINO HAMBIES DE ANDRADE MORANS BRUNA DA CRUZ COREELA CLAUDÍA VITORIA MARTINS CAMPOS BRUNA DA CRUZ COREELA CLAUDÍA VITORIA MARTINS CAMPOS ESEUNA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLEUCASIN DE VASCINICILOS COSTA VENUZIA FURTADO ARAGAO CELYCE DEGRIA GARCIA BADAZION MARIELED DO NASARENTO BALBINO ANA CLARA VITALINO ANDRADE MALRA GABRIEL VITALINO NOBEL	***,104.023.** ***,583.313.** ***,791.403.** ***,188.613.** ***,300.267.** ***,108.773.** ***,517.563.** ***,954.123.** ***,964.143.** ***,721.013.**	Indeferida	ham "Thinko de Bishere e Certificio de quinção electrical" invalidado. Para "Comprovante de quantitativa de l'acceptant de contrattativa de l'acceptant de l
155773 157403 158522 15751 157586 15933 157707 158235 157361 157386 157387 158148 154782 155067 158013 158013 158013	PLAVIANA COSTA DE OLIVERIA MARIA CINETATIMA NAS. EMINITO GOMES MARIA GESENI Y COSTA RISTINO THAMBIS DE ASPORTO SI MOSTO BIELNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FERUNA MARIA SILVA BALRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLEUCIANE DE VANCINCELOS COSTA VINNIZIA RIVERADO ARAGAO CLEUCIANE DE VANCINCELOS COSTA VINNIZIA RIVERADO ARAGAO CLEUCIANE DE VANCINCELOS COSTA VINNIZIA RIVERADO ARAGAO CAUCY EL ELEGNAS, GUELTA BADAZONI NARCA CARA VITALINO ANDRARE MAIARA GABRIEL VITALINO Nume ANA PAULA FERNANDES TOBEES MARTA IAM DA MARGANITO	***,104.023.** ***,831.313.** ***,7591.403.** ***,188.613.** ***,188.613.** ***,108.773.** ***,108.773.** ***,108.773.** ***,954.123.** ***,064.143.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.013.** ***,721.03.** ***,721.044.** ***,721.03.** ***,721.043.** ***,721.043.** ***,334.093.** ***,334.093.** ***,334.093.** ***,334.093.** ***,334.093.** ***,334.093.** ***,334.093.** ***,334.093.** ***,334.093.**	Indeferida	han "Thinks de Thinter Certifició de quiențio decineral" invalidato". Them "Comprovante de mar Thinks de Thinter Certifició de quantita decineral" invalidator. Them "Comprovante de mar Thinks de Thinter Certifició de quantita detiennal" invalidator. Thinter Thinks de Thinter Certifició de quantita detiennal" invalidator. Thinter Thinks de Thinter Certifició de quantita detiennal "modifició de mar "Thinks de Thinter Certifició de quantita detiennal" invalidator. Inser Certifició Negrisos de mar "Thinks de Thinter Certifició de quantita detiennal" invalidator. Inser Certifició Negrisos de mar "Thinks de Thinter Certifició de quantita de desirgió de mar "Thinks de Thinter Certifició de quantita de desirgió de mar "Thinks de Thinter Certifició de quantita de l'acusti "modifició de mar "Thinks de Thinter Certifició de quantita de mar "Thinks de Thinter Certifició de mar "Thinks de Thinter de mar "Thinks de Thinter Certifició de mar "Thinks de Thinter de mar "Thinks de Thinter Certifició de mar "T
155773 157802 158522 158522 155251 15786 15933 157707 158235 157308 15848 154782 155648 155077 Inscription	PLAVIANA COSTA DE OLIVERIA MARIA COSTA DE OLIVERIA MARIA GESSIA VOSTA RISTINO MARIA GESSIA VOSTA RISTINO MARIA GESSIA VOSTA RISTINO BILINA DA CRUZ CORRERA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS BISCINA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOLZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLEUCIANE DE VASCONCELOS COSTA VISNIZAR RIPRADO ARGADO GESTA DE VASCONCELOS COSTA VISNIZAR RIPRADO ARGADO GESTA DE GESTA RIPRADO ANDRADE MARIA DA CALAR VITALINO ANDRADE MARIA GABRIELI VITALINO NAME ANA PAULIA FERNANDES TORRES MAREA JANE DA MOSSAME DE ALBINOZONI ANTONIA GESSANE DE REMENTO BALBO ANTONIA GESSANE DE REMENTO PARED MARIA LICATO DA MOSSANE DE MARIOCONICIO MARIO MARIA LICATO DO MOSSANE DE ALBINOZONI ANTONIA GESSANE DE ALBINOZONI MARIA LICATO DA MOSSANE DE MARIOCONICIO MATES MARIA LICATO DA MOSSANE DE ALBINOZONI MARIA DA CONCELICA DI INIMERS PRADO PRANCISCA POTOZONIA PARONICIO DE L'ESTERIO DE L'ESTERIO PARO MARIA DA CONCELICA DI INIMERS PRADO PRANCISCA POTOZONIA MARIA DA CONCELICA DI INIMERS PRADO PRANCISCA POTOZONIA MARIA DA CONCELICA DI INIMERS PRADO PRANCISCA POTOZONIA PRANCISCA POTOZONIA MARIA PARONICIO DE L'ESTERIO PARO PRANCISCA POTOZONIA MARIA PARONICIO PROTOZONIA PRANCISCA POTOZONIA MARIA PARONICIO DE L'ESTERIO PARO PRANCISCA POTOZONIA MARIA PARONICIO PROTOZONIA MARIA PARONICIO PARO DE PRANCISCA POTOZONIA MARIA PARONICIO PARO DE PROTOZONIA MARIA PARONICIO PARO DE PROTO	***,104.023.** ***,583.313.** ***,188.613.** ***,188.613.** ***,108.773.** ***,108.773.** ***,517.563.** ***,564.123.** ***,664.143.** ***,521.923.** ***,712.743.**	Indeferida	han "Thinks de Thinter Certificio de quienție decineal" invalidate. Them "Comprovante de mar "Thinks de Thinter Certificio de quarte decineal" invalidate. Them "Comprovante de mar "Thinks de Thinter Certificio de quarte, decineal" invalidate. The "Thinks de Thinter Certificio de quarte, decineal" invalidated. Them "Thinks de Thinter Certificio de quarte, decineal" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Thinter Certificio quarte, decineal" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Thinter Certificio quarte, decineal" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Thinter Certificio quarte, decineal" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Thinter Certificio quarte, decineal" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Thinter Certificio quarte, decineal" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Thinter Certificio quarte, decineal" invalidated. Them "Crtificio Negarios de Annecederar Criminal da Jusquis Etinades de Creati invalidated. Them "Crtificio Negarios de Annecederar Criminal da Jusquis Etinades de Creati invalidated. Them "Crtificio Negarios de Annecederar Criminal da Jusquis Etinades de Creati invalidated. Them "Crtificio Negarios de Annecederar Criminal da Jusquis perinales de Creati invalidated. Them "Crtificio Negarios de Annecederar Criminal da Jusquis perinales de Creati invalidated. Them "Crtificio Negarios de Annecederar Criminal da Jusquis perinales de Creati invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Think de Telesco e Certificio de quarquis de cinear" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Telesco e Certificio de quarquis de cinear" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Telesco e Certificio de quarquis de cinear" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Telesco e Certificio de quarquis de cinear" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar "Thinks de Telesco e Certificio de quarquis de cinear" invalidated. Them "Crtificio Negarios de mar
155773 157802 15521 157802 155251 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235 157707 158235	PLAVIANA COSTA DE OLIVERIA MARIA DE LATIMA NAS MINITO DOMIS MARIA GRISBILY COSTA RISTINO HAMBIES DE ANDREA MORAS BRUNA DA CRUZ CORRERA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS BESUNA MARIA SILVA BALRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOZZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLEUCLINE DE VASCONCELOS COSTA VISNIZIA REVIRADO MAGADO GUERVE ELISMA GRACIA DELIAZION NANCALDA VITALINO NANCALDA VITALINO NANCALDA VITALINO NANCALDA VITALINO NANCALDA SILVALINO SILVALINO SILVALINO NANCALDA SILVALINO SILVALINO SILVALINO SILVALINO SILVALINO NANCALDA SILVALINO SILV	**************************************	Indeferida	ham "Thinks de Thirter e Certifició de quiente decineral "mortifición." Insu "Comprovante de processor de la Primer e Certifició de quiente decineral "mortifición." Insu "Comprovante de processor de la Primer e Certifició de quiente decineral "mortifición." Insu "Comprovante de processor de la Primer e Certifició de quiente decineral "mortifición." Insu "Certifición de processor Certifición de quiente decineral "mortifición." Insu "Certifición de processor Certifición de quiente decineral "mortifición." Insu "Certifición de processor Certifición de quiente decineral "mortifición." Insu "Certifición deputiente decineral "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Tama "Tambo de Elización Certifición de quiente, decineral "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Tama "Tambo de Elización Certifición de questa decineral "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Tama "Tambo de Elización Certifición de questa decineral "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Tama "Tambo de Elización Certifición de questa de cineral "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Antercederación Criminal de Justique Entanda de Certar "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Antercederación Criminal de Justique Entanda de Certar "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Antercederación Criminal de Justique Entanda de Certar "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Tama "Tambo de Elización Certifición de quiente de certar "mortifición. Insu "Certifición Negarios de Tama "Tambo de Elización Certifición de pueda de la Certar "mortifición." Insu "Certifición de Tama "Tambo de Elización Certifición de pueda de la Certar "mortifición." Insu "Certifición de Tama "Tambo de Elización Certifición de pueda de la Certifición de "mortifición." Tambo de Elización Certifición de la certifición de "mortifición de Elización Certifición de la certifición de "mortifición." Tambo de Elización de Certifición de "mortifición." Tambo de Elización de "mortifición." Tambo de Elización de "mortifición." "
155773 15720	PLAVIANA COSTA DE CLEVERIA MARIA CASETA DE CATARRA NAS. EMBINTO GOMES MARIA GERRITO COSTA RISTINO TAMBRIS CASESSIV COSTA RISTINO TAMBRIS DE ASPORTO MORA RISTINO BELINA DA CRUZ CORREEA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS JESEUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLEUCIAND DE VASCONCELOS COSTA VENEZIA PURIADO ARAGAO GUENCE DE COSTA MARIA DE LA BADAJZONI NOMECIA DO DA NASCA BINNTO BALIRINO ANA CLARA VITALINO ANDRADE MARIA ARABID BANDA NASCA BINNTO ANDRAD ROSSINA DE LA BENGRIFICI DE LA VISS MARIA ANDRA BANDA NASCA BINNTO ANDRAD ROSSINA DE LA BENGRIFICI DE LA VISS MARIA LANGE DA MORA NASCA BINNTO ANDRAD ROSSINA DE LA BENGRIFICI DE LA VISS MARIA LANGE DA MORA NASCA BINNTO MARIA LECA DO NASCA BINNTO DE LID MARIA DA NASCA BANDA SERVICIO DE MARIA DA MARIA	*** 154(25).** *********************************	Inde ferida	the Transite of Theory Contillate despution defined; "Institution," Institution Compressed to the compression of the latest of the contillate of the contill
155773 15730	PLAVIANA COSTA DE OLIVERIA MARIA GESTATRIA NASCRIBISTO GOMIS MARIA GESISTI COSTA RISTINO THAMBISI DE ANGRADE MODAS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FISUNA MARIA SUNA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA FRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CHIRCANDE DE VASCRONELIOS COSTA VANDULA FUERDO ANAGADO GLEVCE E UGENNA GARCIA BADAZONI SANCELID DO NASCRIBINO ANA CLARA VITALIA ANGRADEA MARIA GABRIEL VITALINO NOBE NOBE NOBE NOBE MARIA FRANCISCA SUNA ANGRADEA MARIA FRANCISCA SUNA CONTA NOBE NOBE NOBE MARIA PARA DA MOTA NASCRIBNITO ANA POULA FERNANDES TOBRES MARIA LARE DA MOTA NASCRIBNITO ANA PAULA FERNANDES TOBRES MARIA LARE DA MOTA NASCRIBNITO MARIA DA MOTA NASCRIBNITO PRANCISCA, PROTO PETITOZA MARIA DA CONTACTO DA INAGEN PARAD FRANCISCA, PROTO PETITOZA MARIA LANG LANGVILA DO INSCRIBNITO PRANCISCA, PROTO PETITOZA MARIA LANGVILA NO SOUSA MARIA LANGVILA PETITOZA MARIA SALVA DO INSCRIBNITO DALDI MARIS GALVA DO INSCRIBNITO DALDI MARIA SALVA DERI SALVA DEL SALVA DALDI MARIA SALVA DEL SALVA DEL SA	*** 104(2).** **********************************	Indeferida	tions "That do Theory Comition de quarties defenses" montained. These "Compresses de la compresse de la compre
155773 15780	PLAVIANA COSTA DE OLIVEBIA MARIA GIE FATIMA NASCHIBINTO GOMIS MARIA GIESBELY COSTA RISTINO THAMBISE DE ANDRESE MODARS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FISUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CURCUARS DE VASCHINICAS COSTA VINUEZIA VUETRADO ARAGIAO GIEVER BEGINA GARCIA BIOLAZONI NAMELIA DO NASCHINITO DALIRINO MARIA GABRIEL VITALINO NOBE NO	*** 154(23.1*** ********** ********** ******** *****	Indeferida	tent "That Act Theory Comition for quarties designed," In most States, Than "Compression for the compression of the compression
155773 15700 15700 15700 158225 155251 157300 158235 153361 157300 158148 157300 158148 157300 158148 157300 158148 157300 15801 158	PLAVIANA COSTA DE CLEVERIA MARIA GESTATRIA NASCRIBISTO GOMES MARIA GESIST COSTA RISTINO THAMBIST DE ANDRES MODAS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FISUNA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOLZA FRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CHIRCANDE DE VASCRICATORIO GUEVES DE GOMES DE MARIA DE MODULTA CHIRCANDE DE VASCRICATORIO CHEVES E DOSINA GARCIA BIADAZONI SANCELLO DO NASCRIBATO DA LINDO NARIA CARA VITALIA ANDREADE MARIA GABRIEL VITALINO NOBE NOBE NOBE NOBE MARIA PARIA DE MASCRIBATO DA LINDO ANDREAD DA NASCRIBATO DA LINDO NOBE NOBE MARIA ANDREAD DA NASCRIBATO MARIA GABRIEL VITALINO NOBE NOBE MARIA ANDREAD DA NASCRIBATO PARA PORTURA ELIQUERROLI ANDREAD MARIA DA CONCELLO DA NASCRIBATO MARIA DA CONCELLO DA NASCRIBATO MARIA DA CONCELLO DA NASCRIBATO PRANCISCA, DA POTO PETIOZA MARIA ALANGA DA NOBERA SOLZA MARIA SALVA DO DE SOLSA MARIA CARA VITALIO DA NINA SER PARO PRANCISCA, DA POTO PETIOZA MARIA CARA MORELA RADA MARIA GARDA DA NASCRIBATO DA LIND MARIA CARA VITALIO DA NINA SER PARO PRANCISCA, POTO PETIOZA MARIA CARA MORELA RADA MARIA CARA MORELA RADA MARIA CARA MORELA RADA MARIA CARA MORELA RADA MARIA CALA DA NASCRIBATO DA LIND MARIA CARA MORELA RADA MARIA CALA DA NASCRIBATO DA LIND MARIA CARA MORELA RADA MARIA CALA DA LIND MARIA CALA MORELA RADA MARIA CALA DA LIND MARIA CALA MORELA RADA MARIA CALA MORELA RADA MARIA CALA MORELA RADA MARIA CALA MORELA RADA MARIA CALA CELLO RADA MARIA CALA MORELA RADA MA	*** 154(62).** **********************************	Indeferida	them "Thank of Theory Comition for quarties of entired." In medical Plans of Theory Comition for quarties of the company of the time for the medical Plans of the Comition of
155772 153201 157202 15521 157206 157206 157206 157206 157207 15825 157306 157307 15825 157307 15825 157307 15825 157307 15825 157307 15827	PLAVIANA COSTA DE OLIVERIA MARIA DE PATRIMA NASCRIBISTO GOMIS MARIA GRESSI Y COSTA RISTINDO THAMBISTO BA ANDROES MODARS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FISININA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLERCARIS DE VASCRINCISCA SO COSTA VONZIA PURTEDO RASAGADO GLEVET BUGENIA GARCA BADAZONI NAGELED DO NASCRIBINO MARIA GABRIEL VITALINO NOBELE SOUZA DE MISQUITA CLERCARIS DE NASCRIBINO NAGELED DO NASCRIBINO NAGELED DO NASCRIBINO NAGELED DO NASCRIBINO NAGELED DO NASCRIBINO NOBEL MARIA AGAB DE ANDROES TORIES MARIA AGAB DE ANDROES MODELED MARIA MARIA DE ANDROES MODELED MARIA DA MODELED DE NASCRIBINO NASCRIBA DE ANDROES MODELED MARIA DA MODELED DE NASCRIBINO PRANCISCA PROVINCIA DE NASCRIBINO PRANCISCA PROVINCIA DE NASCRIBINO MARIA DA CONCICIO DI NINARE PRADO PRANCISCA PROVINCIA DE NASCRIBINO MARIA DA CONCICIO DI NINARE PRADO PRANCISCA PROVINCIA DE NASCRIBINO MARIA DA CONCICIO DI NINARE PRADO PRANCISCA PROVINCIA DE NASCRIBINO MARIA DA CONCICIO DI NINARE PRADO PRANCISCA PROVINCIA DE NINA MARIA CALOR MORRIERA MARIA MARIA CALOR MORRIERA SUCIZA SAMARIA ALRIQUEROCES BIVIA MARIA CALOR MORRIERA SUCIZA SAMARIA ALRIQUEROCES BIVIA MARIA CALIDA NASCRIBINO MARIA CALIDA NASCRIBINO MARIA CALIDA NASCRIBINO MARIA CALOR MORRIERA SUCIZA SAMARIA ALRIQUEROCES BIVIA MARIA CALOR MORRIERA SUCIZA SAMARIA ALRIQUEROCES BIVIA MARIA CALIDA NASCRIBINO MA	*** 154(523.** **********************************	Indeferida	lean "That do Theory or Centilist de quarte, destinent," montables. Then "Centilist de Special de Centilist de Special de Centilist de
155773 188222 155251 157306 157306 157306 157306 157306 157307 158215 157307 15	PLAVIANA COSTA DE OLIVIERA MARIA DE FATIMA NAS MENTO GOMES MADRA GRESELY COSTA RISTINO HAMBRIS DE ANDROS MODAS BILINA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS ESCINA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS ESCINA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLEUCIANO DE VASCONCELOS COSTA VENEZIA PERZADO ARAGAO GLEUCEANO DE VASCONCELOS COSTA VENEZIA PERZADO ARAGAO MARIA RA CLABA VITALINO ANDRADE MARIA FARA CARBERLI VITALINO NOBRE NOBRE ANDROS PORTO DE SOUZA MARIA DE NOCUCICIÓN DE SOUZA MARIA DE NOCUCICIÓN DE NOSCONTO PALO MARIA DE NOCUCICIÓN DE NOCUCIC	*** 194(23.5** **********************************	Indeferida	land "The Act Telever Confession description of control "mentionals" have "Compressed and Particles on Service on Compression of the Act Service on Compression of the Act Service on Compression of the Act Service on Compression of the Compre
155772 153201 157202 15521 157206 157206 157206 157206 157207 15825 157306 157307 15825 157307 15825 157307 15825 157307 15825 157307 15827	PLAVIANA COSTA DE OLIVIERA MARIA DE PATRIMA NASCRIBISTO GOMES MADRA GRESSELY COSTA RISTINO THAMBRIS DE ANDRESSE VOCATA RISTINO BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS REGUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CERTANDA MORIO DE VINCENCIA COSTA VENEZIA PURI DE VASCRINCELOS COSTA NASCRILA DE NASCRINCENTO DE ALBUNO MARIA DA CORRECTOR DE ALBUNCA PURI DE VASCRINCE PURI DE VASCRINCELOS MARIA LA LOCA DE LOS REGULES PURI DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DA CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DA CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DA CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DE CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DE CONCELLO DE MARIA DE VADE DE V	*** 154(523.** **********************************	Indeferida	tent "That As Theory Comition de equitable element" invalidable. Then "Compressed to the compression of the loss of of t
155773 155772 15522 155251 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15726 15727 157	PLAVIANA COSTA DE CLEVERIA MARIA CRESISTA COSTA RISTINO MARIA CRESISTA COSTA RISTINO MARIA CRESISTA COSTA RISTINO MARIA CRESISTA COSTA RISTINO BEUNA DA CRUZ CORREGA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS BEUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLEUCIANE DE VASCONCELOS COSTA VINICIZAR INFRADO ARAGAO GENCE ELEGENA GARCIA RADAUZONI NANCELARO VITALINO NOME ANA PAULA FERNANDES NOME MARIA GARBIEL VITALINO NOME ANA PAULA FERNANDES TOBRES MARIA AND RADA SANCHENTO AND RADA SANCHENTO MARIA LEVA DO NACIONALINO MARIA CREDITA DE SOUSA MARIA GARVINO DE LIMA MARIA CELLA DO NACIONALINO MARIA CREDITA DE SOUSA MARIA CREDITA DE SOUSA MARIA MARIA PEREBRA DA SILVA MARIA CELLA OLIVERA VASCONCELOS SANAHA A RISUQUERO SILVA MARIA CELLA DA LIVERA VASCONCELOS SANAHLY MARIA RASTOS SOUSA BRAGA LAVANE CREDITA MA MOREA A RAGIO FRANCISCA TRUBES DE CRETIVERE MONA LAVANE CREDITA MA MOREA A RAGIO FRANCISCA TRUBES DE CRETIVERE MONA	*** 184(23.*** *********** ************ *********	Indeferida	tent "Table de Theore Comitale de quarque destinant" montables. Then "Comproveme de comproveme de la compressión de la c
155778 155224 155221 15	PLAVIANA COSTA DE OLIVIERA MARIA DE PATRIMA NASCRIBISTO GOMES MADRA GRESSELY COSTA RISTINO THAMBRIS DE ANDRESSE VOCATA RISTINO BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS REGUNA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CERTANDA MORIO DE VINCENCIA COSTA VENEZIA PURI DE VASCRINCELOS COSTA NASCRILA DE NASCRINCENTO DE ALBUNO MARIA DA CORRECTOR DE ALBUNCA PURI DE VASCRINCE PURI DE VASCRINCELOS MARIA LA LOCA DE LOS REGULES PURI DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DA CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DA CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DA CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DE CONCELLO DE MARIA DE VADE DE VASCRINCE PURI DE LA MARIA DE CONCELLO DE MARIA DE VADE DE V	*** 154(23.1*** *********************************	Indeferrida Indefe	tions "Think of Theory Comition despression of control of the cont
1557787 157807 1	PLAVIANA COSTA DE OLIVIBRA MARIA DE FATIMA NAS MISTO DOMIS MADRA GRESILY COSTA RISTINO THAMBIS DE ANDROSE MODAS BIUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS RISCINSA MARIA SILVA RALIBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CERCELANE DE VASCUNCELOS COSTA VENUZIA REPRADO RAGAGO GENERAL BIOLANDA GENERAL BIOLANDA MARIA GABREL VITALINO NUMERIA MARIA GABREL VITALINO NUMERIA ANA PABILA FERNANDES TORIES MARIA GABREL VITALINO NUMERIA MARIA GABREL VITALINO NUMERIA MARIA GABREL VITALINO NUMERIA ANA PABILA FERNANDES TORIES MARIA LUCKADO NASCHANINO MARIA GABREL VITALINO MARIA GABREL VITALINO NUMERIA ANA PABILA FERNANDES TORIES MARIA LUCKADO NASCHANINO MARIA GABREL VITALINO MARIA GABREL AND MARIA MARIA CELLA GLIVERRA VASCONCELOS SAMILLY MARIA RASTOS SOUSA BERGGA LAVANE CRISTINA MOGRA ARALIDO FRANCISCA TAMBIES DE CRIPTERES BOUSA CUSTANAN MARIA RASTOS SOUSA BERGGA LAVANE CRISTINA MOGRA ARALIDO FRANCISCA TAMBIES DE GRUPTERES BOUSA CUSTANAN MARIA RASTOS SOUSA BERGGA LAVANE CRISTINA MOGRA ARALIDO VINESA BERGARDO MILLO VINESA BERGARDO	*** 184(23.*** *********** ************ *********	Innde ferrida In	tions "Train de Tribure ("Contilis de equire) el crismos" "motificado". Train "Comprovant de compression de la reside motificado" en compression de la reside de l'acceptation d
155723 157400 158322 15720 15720 15720 15720 15720 15814 15720 1584 1584 1584 1584 1584 1584 1584 1584	PLAVIANA COSTA DE OLIVIERA MARIA DE PATIMA NASCRIBISTO GOMES MADRA GRESSET COSTA RISTINO THAMBRES DE ANDRES MODAS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FERUNSA MARIA SILVA BALIRINO MARIA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FERUNSA MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CERCUANO DE VASCUNCELOS COSTA VENEZIA PURIDAD RAGODO GUERNA DE VASCUNCELOS COSTA VENEZIA PURIDAD RAGODO GUERNE DE SONA GARDA BADAZONI NAGELED DO NASCRIBINO DA BALIRINO ANA CLARA VITALIA ANDREADE NOBRE ANA PAULA FERNANDES TORIES MARIA ALAN DE MANDRA SILVA BADAZONI SANDRA DE MARIA DE MARIA SILVA BADAZONI MARIA GABRIEL VITALINO NOBRE NABRA DALO CINCILIO DE MARIA SILVA MARIA LA CONTROLO LO INAMES PADO PRANCISCA PURPO PETITOZA MARIA DA CONCILIO LO INAMES PADO PRANCISCA PURPO PETITOZA MARIA DA CONCILIO LO INAMES PADO PRANCISCA PURPO PETITOZA MARIA DA CONCILIO LO INAMES PADO PRANCISCA PURPO PETITOZA MARIA DA CONCILIO LO INAMES PADO PRANCISCA PURPO PETITOZA MARIA DA CONCILIO LO INAMES PADO PRANCISCA PURPO PETITOZA MARIA CALERA VITALO DA SILVA MARIA CALERA VITALO BANDA NIVA MARIA CELIA OLIVIERA VASCONCELOS SAMILLA PLENIA DA SILVA MARIA CELIA OLIVIERA VASCONCELOS SAMILLA VARIBA RATTOS SOUSA BEAGA LANANI CENTRINA MORICA ARALIDO PRANCISCA TABMIES DE CELVIPIRA MOGNA GUESTIANO REMERE DE DE CELVIPIRA MOGNA GUESTIANO REMERE DE DE CONTA SOUSA MARIA CALERO MARIA CELIA OLIVIERA MORICA DE CONTA SOUSA MARIA CELIA OLIVIERA MORICA DE CALUDO MARICOS HENDIQUE DA COSTA SOUSA MARICOS UN PROBLEME DE CELVIPIRA MOGNA CENTRAL PEREZIRA DE CELVIPIRA MOGNA CENTRA	*** 154(62).** **********************************	Indeferrida Indefe	tions "Train de Theory Comitale de quivajen el entere" i mendiador. Train "Compressant de montpole" un establishe de Train "Comitale de quivajen de el entere "de montpole" un establishe de Train "Comitale de quivajen de el entere "de montpole" un establishe l'em "Crain de Train de Comitale de quivajen de elevanie" mendiador. Inou "Craindo Negrisso de Comitale de quivajen de elevanie" mendiador. Inou "Craindo Negrisso de comitale de quivajen de elevanie" mendiador. Inou "Craindo Negrisso de Comitale de quivajen de elevanie" mendiador. Inou "Craindo Negrisso de Comitale de Quivajen de elevanie" mendiador. Inou "Craindo Negrisso de Americanie Comitale de Linea "Craindo de Craindo "Craindo "Craindo de Craindo de Craindo "Craindo de Craindo "Craindo de Craindo "Craindo
155723 157205 15	PLAVIANA COSTA DE OLIVEBIA MARIA GIE FATRIMA NASCRIBISTO GOMIS MARIA GIESEN Y COSTA RISTINDO THAMBISTO BA ANDREAD MODARS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPON FISININA MARIA SILVA BALBINO MARIA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPON FISININA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA FRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLERCARIO RE VASCONCRILOS COSTA VONUZIA PURTRADO ARAGIA GUENCIA PURTRADO ARAGIA OLIVERA DE REVANCININIO DA BILDIA MARIA CARBETEL VITALINO NOBRE NOBRE MALIA FERNANDES TORIES MALIA GABRIEL VITALINO NOBRE NOBRE MARIA ANDRE DA MOTO NASCRIBINO ANA PULLA PERNANDES TORIES MARIA CARBETEL VITALINO NOBRE MARIA CARBETEL VITALINO PRANCISCA NORMANIO DE LIDIO MARIA DA CONCICLO DI NINARE PRADO FRANCISCA NORMANIO DE LIDIO MARIA DA CONCICLO DI NINARE PRADO FRANCISCA NORMANIO DE LIDIO MARIA DA CONCICLO DI NINARE PRADO FRANCISCA PINTO PETITOZA MARIA CARBA LARIO CORREDIA DA MINA MARIA CARLA PONTO PETITOZA MARIA CARBA LARIO CORREDIA SUNA MARIA CELLA GULVIERA VANCONCELOS SAMBLE VARIARI BARTOS SOUSA BREGA LAVANIC CELLA DON MARIA REGUEDO MARIA CELLA GULVIERA VANCONCELOS SAMBLE VARIARI BARTOS SOUSA BREGA LAVANIC CELLA TORI SUNA MARIA CALGUA DE REGUEDO MARIA REGUEDO DE MELLO VANNISKA BERERDO DE MELLO VANNISKA BE	*** (1862).** **********************************	Indeferrida Indefe	times "Train de Times" ("Crestilan de quieste destinat") "motifiados." Tues "Comprovant de motifiado" ("Crestilan de quieste de citates") "motifiados" ("Intervigio") "motifiados" ("Crestilan de Six participa de citates") "motifiados" ("Intervigio") "moti
155773 157301	PLAVIANA COSTA DE CLEVERA MARIA GESENI Y COSTA RISTINO BEUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS BEUNA MARIA SILVA BALBINO MARIA HANDA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLEUCIANE DE VASCUNCELOS COSTA VENEZIA RIFICADO ARAGAO CUETUCIANE DE VASCUNCELOS COSTA NAMERA LAGRA VITALINO ANDRIADE MARIA DA COSCURÇÃO LINIMARIS PRADO PAROLICA FERNANCIS TORRES MARICA DA VINCENSIMO DE LINIMA MARIA LICELA DO ANGERIANO DE LIDA MARIA LICELA DO ANGERIANO DE LIDA MARIA DA NORCOS MORBERA AGUAZA MARICAN DE VENEZIA DA MILVA MARIA CEÑELA DA MILVA MARIA CEÑELA DA LIVIERA VANCONCELOS SAMILLY MARIA BRATTOS SOUSA BRAGA LAVANIC CRISTINA MOGRA ARALIO PRANCISCA PETOLOS MARICANO MARIA RIBIRDO DE MILO MARIA ALALCE ROSENDO DA SILVA	*** 104(02).** **********************************	Indeferrida Indefe	tions "Think of Theory Comition despression of control of the monitors" monitoring the monitoring of t
155723 157205 15	PLAVIANA COSTA DE OLIVEBIA MARIA GIE FATRIMA NASCRIBISTO GOMIS MARIA GIESEN Y COSTA RISTINDO THAMBISTO BA ANDREAD MODARS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPON FISININA MARIA SILVA BALBINO MARIA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPON FISININA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA FRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CLERCARIO RE VASCONCRILOS COSTA VONUZIA PURTRADO ARAGIA GUENCIA PURTRADO ARAGIA OLIVERA DE REVANCININIO DA BILDIA MARIA CARBETEL VITALINO NOBRE NOBRE MALIA FERNANDES TORIES MALIA GABRIEL VITALINO NOBRE NOBRE MARIA ANDRE DA MOTO NASCRIBINO ANA PULLA PERNANDES TORIES MARIA CARBETEL VITALINO NOBRE MARIA CARBETEL VITALINO PRANCISCA NORMANIO DE LIDIO MARIA DA CONCICLO DI NINARE PRADO FRANCISCA NORMANIO DE LIDIO MARIA DA CONCICLO DI NINARE PRADO FRANCISCA NORMANIO DE LIDIO MARIA DA CONCICLO DI NINARE PRADO FRANCISCA PINTO PETITOZA MARIA CARBA LARIO CORREDIA DA MINA MARIA CARLA PONTO PETITOZA MARIA CARBA LARIO CORREDIA SUNA MARIA CELLA GULVIERA VANCONCELOS SAMBLE VARIARI BARTOS SOUSA BREGA LAVANIC CELLA DON MARIA REGUEDO MARIA CELLA GULVIERA VANCONCELOS SAMBLE VARIARI BARTOS SOUSA BREGA LAVANIC CELLA TORI SUNA MARIA CALGUA DE REGUEDO MARIA REGUEDO DE MELLO VANNISKA BERERDO DE MELLO VANNISKA BE	*** (1862).** **********************************	Indeferrida Indefe	tions "Train de Tribure ("Crestilla de quircule element" i merillador. Train "Compressant de montpole" metallo de l'Anne "Crestilla de quircule element" i montpole de montpole "mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de quircule element" i montpole "mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de Quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de Quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de Quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de Quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de Quircule element" mediador. In merilla de Tribure ("Crestilla de Quircule element" mediador. In merilla de Crestilla de Crestilla de Crestilla de Crestilla de Grestilla de Crestilla de Grestilla de Crestilla de Crestilla de Grestilla de Crestilla de
155723 157205 15	PLAVIANA COSTA DE CLEVERIA MARIA GERTARIA NASCRIBISTO GOMES MARIA GERSILY COSTA RISTINDO THAMBIST DE ANDRADE MODAS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPOS BRUNA DA CRUZ CORRELA CLALIDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FISININA MARIA SILVA BALBIRO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA FRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLIRICARIS DE VASCRONELIOS COSTA VARIANO FRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CLIRICARIS DE VASCRONELIOS COSTA VARIANO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA FRANCISCA VITALINO NARELE DO NASCRIBORIO NARELE VITALINO NORE ANA PAULA FERNANDES TOBRES MARIA ALAR DA MOTA ANSTRADE MARIA DA CONCELLOS COSTA VARIANO NARELE DA MOTA ANSTRADE MARIA DA MOTA ANSTRADE MARIA DA MOTA ANSTRADE MARIA DA MOTA DA MOTA MOTA DEL DI MARIA DA CONCELLO DI NINARE PRADO FRANCISCA POTO PETIOZA MARIA DA MOTA DA MOTA DEL DI MARIA DA CONCELLO DI NINARE PRADO FRANCISCA POTO PETIOZA MARIA LA MORGO SOUSA MARIA LA MORGO SOUSA MARIA LA MORGO SOUSA MARIA CONCELLO DA MARIA POR DEL DI MARIA DA CONCELLO DA MINA MARIA DA MONGO CONTENDO MARIA DA CONCELLO DA MINA MARIA DA MONGO CONTENDO MARIA DA CONCELLO DA MINA MARIA DA MONGO CONTENDO MARIA DA CONCELLO DA MORGO SOUSA MARIA LA LA CRISTINA MORGA ARAJOO PRANCISCA TRANSPIRA DEL MARIA MARIA CALIDA MARIA RANTOS SOUSA BRAGA LAVANIC CHISTINA MORGA ARAJOO PRANCISCA TRANSPIRA DEL GIANTER ANDRADA CINTANA MARIA RANTOS SOUSA BRAGA CANANA RAHA BANTOS SOUSA BRAGA CONTANA RAHA BANTOS SOUS	**************************************	Indeferrida Indefe	tions "Think of Theory Comition despression of control of the monitors" monitoring the monitoring of t
155707 157007 158022 158022 158022 15902 15902 15902 158148 15524 15502 15502 15502 15608	PLAVIANA COSTA DE CLIVERIA MARIA COSTA DE CLIVERIA MARIA COSTA DE CLIVERIA MARIA COSTA DE CLIVERIA MARIA COSTA DE COMPETA RECULTORIA MARTINO CAMPOS BEUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINO CAMPOS BEUNA MARIA SILVA BALBINO MARIA LALNA HOLANDA DE SOLZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CELEUCIANE DE VASCUNCELOS COSTA VINNUZAR RIFERIDO ARGADO GENTE LEGENA GERIA BADAZONI SANCELA DE VASCUNCELOS COSTA VINNUZAR RIFERIDO ARGADO GENTE ELIGENA GERIA BADAZONI SANCELARA VITALINO ANDRADE MARIA CARRA VITALINO ANDRADE MARIA DA CARRA VITALINO ANDRADE MARIA DA CONCELÇÃO DINIARES PRADO PRANCISCA PROBREMA LIBRO ANDRA LAGA BARRADO RELA MARIA LIANDA DA CONCELÇÃO LINIARES PRADO PRANCISCA POSTO DE LABORACIÓN DE LAGA MARIA LIANDA DA ROBREMA LIBRO MARIA DA CONCELÇÃO LINIARES PRADO PRANCISCA POSTO PETIDOZA MARIA GALVIA PEREDRA LIBRO MARIA CARRADO RELA MARIA CARRADO RELIBRO MARIA CONCELÇÃO LINIARES PRADO PRANCISCA POSTO DE ELIMA MARIA CARRADO RELIBRO MARIA CONCELÇÃO DE SILVA MARIA CONTRADA DE LIMA MARIA CELIA DELIVERA VASCONCELOS SAMILLY MARIA RASTOS SOUSA BRAGA LAVANIC CRISTINA MOGRA ARADIO PRANCISCA TORMA MARIA RIBIRDO DE MILO QUANCAS RECURSOR DE LIMA MARIA LACURE DE MARIA RELIBRO DE MILO QUANCAS RECURSOR DE LIMA MARIA LACURE DE MARIA RELIBRO DE MILO QUANCAS RECURSOR MARIA LACURE DE MARIA RELIBRO DE MILO QUANCAS RECURSOR MARIA LACURE DE CONTREA SOUSA MARIA LACURE PROBUNDO DA SILVA MARIA LACURE DO CONTREA MARIA RAVIER DE CONTREA MARIA ALVERE DE CALVERS SOUSA MASCONCELOS AMANDA ANAVERE DE CALVERSE SOUSA MASCONCELOS AMANDA ANAVER DE CALVERSE SOUSA MASCONCELOS AMANDA ANAVER DE CALVERSE SOUSA MASCONCELOS AMANDA ANAVER DE CALVERSE SOUSA MASCONCELOS	*** 184(31.5)** *** 284(31.5)*	In Indecerrical In	them "Trade & Theory Comition de equitable element" invalidable. Them "Comprovement de montpole" on comprovement de montpole "montpole" on comprovement de montpole "montpole de l'accessor de montpole "montpole de l'accessor de montpole de l'accessor
155723 157400 158322 157300 15730 15730 157300 1573	PLAVIANA COSTA DE OLIVIERA MARIA DE FATIMA NAS CRIENTO COMES MADRA GRESSI Y COSTA RISTINO THAMBRIS DE ANDRES MODAS BIUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FERUNSA MARIA SILVA RALIRINO MARIA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FERUNSA MARIA SILVA RALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESQUITA CERCELANE DE VASCUNCELOS COSTA VENUZIA REPRIADO RAGIADO GUERNES DE NASCANDA DE MESQUITA CERCELANE DE VASCUNCELOS COSTA VENUZIA REPRIADO RAGIADO GUERNES DE NASCANDA DE MESQUITA CREATE DE NASCANDA DE MESQUITA CREATE DE NASCANDA DE MESQUITA ANA PARLA FERNANDES TORRES MARIA ALAN DE RANCHO PARLA DE MESQUITA ANA PARLA FERNANDES TORRES MARIA LAS DE NASCANDANO PARLO MARIA DA CORCEIÇÃO LIBITADO PARLO MARIA DA CORCEIÇÃO LIBITADO PARLO MARIA DA CORCEIÇÃO LIBITADO PARLO MARIA DA LIBITADO NASCANDANO PARLO MARIA LAS CREATE DE MARIA DE MESCANDA DE MES	*** 154(52).** *** 1883.31.** *** 28	Indeferrida Indefe	tent "Trada de Tienne ("Crestilla de quarque destinuel" i mediadad. Tienn "Comproveme de compression de la teste de mission de l'acceptant de compression de la teste de mission de l'acceptant de compression de la teste de mission de l'acceptant de compression de la teste de mission de l'acceptant de compression de la teste de l'acceptant de compression de l'acceptant de l'acceptant de compression de l'acceptant de l'acceptant de compression de l'acceptant de l'accept
155727 157200 15720 15720 157200 1572	PLAVIANA COSTA DE OLIVIERA MARIA GIE FATIMA NASCRIBISTO GOMES MARIA GIESEN Y COSTA RISTINO THAMBIES DE ANDRESE MODAS BIUNA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS FISURIS MARIA SILVA BALIRINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CURICARIO DE MOSCULTA PRANCISCA NAZIA DE MISQUITA CURICARIO DE VASCRINOSTO LOS COSTA VENEZIA FURTADO ARAGIAO GUERNA DE VASCRINOSTO LOS COSTA VENEZIA FURTADO ARAGIAO GUERNE DE SONA GARCIA BADAZONI NAGELED DO NACIGNISTO DEL BIRINO ANA CLABA VITALIA NO ASPIRADE NOBEL NOBEL ANA PAULA FERNANDES TORIES MARIA ALAN DE MANDRAS PRANCISCA DE MOSCULTA ON CONTRACTOR DE MARIA	### 154(23.14" *** 15	Indeferrida Indefe	tions "That do Theory Comition de quarties defende" "mortifactor" have "Compressed to the Theory Comition de quarties defende" "mortifactor" have "Compressed to the Third of Theory Comition de quarties defende" "mortifactor" have "mortifactor" to the Third of Theory Comition de quarties defende" "mortifactor" have "mortifactor de quarties defende" "mortifactor". The Comition of quarties defended "mortifactor" have "mortifactor" mortifactors and produce of the Comition of th
155727 15720	PLAVIANA COSTA DE OLIVIERA MARIA DE FATIMA NAS MENTO DOMES MADRA GRESILY COSTA RISTINO THAMBIS DE ALFORDA MORAS BILINA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS BILINA DA CRUZ CORRELA CLALDIA VITORIA MARTINS CAMPOS BISCINA MARIA SILVA BALBINO MARIA ALANA HOLANDA DE SOUZA PRANCISCA NAZIA DE MESOUITA CLEUCIANO DE VASCONCELOS COSTA VENEZIA PERZADO ARAGÃO GLEUCIANO DE VASCONCELOS COSTA VENEZIA PERZADO ARAGÃO MARIA RA CLABA VITALINO ANDRA DE NOME ANA PAULA PERDANDES TODRES MARIA SAR CLABA VITALINO ANDRA DE MARIA DE RADO ANA NASCONENTO ANA PAULA PERDANDES TODRES MARIA DE RADO ANA SACONENTO MARIA DE CONCELÇÃO LINIMARIS PADA DO PRANCISCA PETERO DA SACONA MORA DE VASCONA D	184(02).** **********************************	Indeferrida Indefe	tions "That do Tibers or Contillad on quantity of celebral" monthability. Then "Complete management of the Tibers of the 19th on the 19th of 1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VI - Nº 1414, sexta-feira, 16 de setembro de 2022

				No. 1754 de 1756 de 1754 de 17
158252	FRANCISCA BENICIA RICARDO	***.991.113-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cearl" invalidado!. Item "Cromprovame de pagamento da taxa de inserçição ou comprovante de isenção da taxa de inserçição
158350	MARIA ALEXCIA MENDES MARQUES	***.021.043-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156694	HILDERNANDIA COSTA RIPARDO	***,494,583.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
	HILDERNANDIA COSTA RIPARDO		indeterida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
156266	MARIA LUANA DA SILVA PAULO	***.437.893.**	Indeferida Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158140	LISNEY DA CRUZ BARBOSA	332413		Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidadol. Item "Cadastro de Pessoa Física (CPF) - será considerado se o número de CPF constar na
156397	FRANCISCA EFRANIA CUNHA DE OLIVEIRA	***.118.313-**	Indeferida	documentação do item a)" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral " invalidado!.
156813	PAULO JONAS BRANDAO MATOS	***.394.243-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
158307	LIZIANE LÚCIO MELO	***.832.683.**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!, Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Inscisa Estadual do Corar" invalidado!
155308	MARIA CAMILA FERREIRA DA SILVA	***.116.983-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceară" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justica Estadual do Ceară" invalidado!.
156936	ELEAZAR AUGUSTO LOPEZ PADRINO	***.404.682-**	Indeferida	Item "Frente da Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foso" invalidado!. Item "Verso da Cédula de Identidade
				(RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficia Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
155370	VILMA DA SILVA GOMES	***.726.593.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
156652	LUZILÂNDIA NASCIMENTO OLIVEIRA	***.957.713-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de
157397	ANTONIO FERNANDO ARCANJO DA SILVA	***.813.393.**	Indeferida	inscrição" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
156210	JANIELE FREITAS TIBURCIO	***.026.893-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156766	MARLENE SILVA MESQUITA	***.156.233-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargo." invalidado!.
157720	VALDIANE SILVA ALVES	***.503.063-**	Indeferida	Item "Cadastro de Pessoa Física (CPF) - será considerado se o número de CPF constar na documentação do item a)* invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral " invalidado!.
158621	JOGIANE MARIA RODRIGUES	***.835.433.**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Dinloma on Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Médio ou Superior de acondo
				com cada cargo." invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa d Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
158976	MARCELINA CRISTINA DO NASCIMENTO	***.256.893.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156349	JULIA MARQUES DA MOTA	***.872.753.**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" insulidade!
157551	ANTÓNIA ROSALBA PEREIRA DA SILVA	***.317.113-**	Indeferida	Inten "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inserição ou comprovante de isenção da taxa de inserição" invalidado!.
155367	CHIRLE BAZILIO DE LIMA	*** 840.293.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justica Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
		40.273	t re/Ittli	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
154967	JOCELINA LOPES DE SOUSA	***.862.663-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargo," invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou compro
158610	FRANCISCO FAGNER RIBEIRO DE MELO	***.176.273.**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou compro Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Jastiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156509	FRANCISCO FAGNER RIBERTO DE SOUSA	***.511.203-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidadol. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidadol.
158292		***.531.063.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quinção eleitoral" invalidadol. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal de Iterios Erredual de Const." invalidadol. Item "Construyana de
158292	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAIS	531.063.**	anueterida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de Senção da taxa de inscrição
158297	MARIA ALICE DOS SANTOS DA LUZ	***.023.793.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
158980	ARIANE SOUSA DA SILVA	*** 209.683-**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
155519	FRANCISCA TAISA OLIVEIRA SOUZA	***.365.423.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certifdio de quitação cleiroral" invalidado!. Item "Certifdio Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155149	ANTONIO ARAGÃO VASCONCELOS FILHO	***.163.463-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceară" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
156284	MARIA IVANDIA ALVES AQUINO	***.739.793.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
155456	RAÍSLA MAIG AGUIAR DO NASCIMENTO	***.696.423.**	Indeferida	Hem' i titulo de Esteto e Cettuato de quitação cetotorai "invalidado). Bem "Certudao Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado). Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
155088	CARLA CRISTINA LIMA FREIRE	***.695.433.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
157377	VITORIA ELLEN FELIX DA SILVA	***.791.673-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cesará" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo
155046	LUANA DA SILVA AGUIAR	***.221.513.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155288	SABRINA BARROS SILVA	***.717.193.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de Senção da taxa de inscrição" invalidado?.
		Cargo: Digitador	do Cadasti	o Único
Inscrição 157115	Nome MARIA REGISCLENIA FLORENCIO VASCONCELOS	CPF ***.146.283-**	Situação Indeferida	Motivo de Desclassificação Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
154776	VALCINEY DE SOUSA ARAÚJO	***.462.333.**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158638	JOÃO CARLOS OLIVEIRA VASCONCELOS	***.703.623-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidadol. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidadol.
158638 154751 155562	JOÃO CARLOS OLIVEIRA VASCONCELOS FRANCISCA FABIANA DE MELO RIPARDO LORENA KELLY MOREIRA LIRA	***.703.623-** ***.996.823-** ***.790.583-**	Indeferida Indeferida Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!. Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
154751 155562 157433	FRANCISCA FABIANA DE MELO RIPARDO LORIENA KELLY MOREIRA LIRA BRUNO TOMÉ DOS SANTOS	***.996.823.** ***.790.583.** ***.244.153.**	Indeferida Indeferida Indeferida	pagamento da txa de inscrição oa comprovante de lecenção da txa de inscrição* invalidado!. Rem "Titudo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral* invalidado!. Rem "Titudo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral "avalidado!. Rem "Titudo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral "avalidado!. Rem "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição invalidado!.
154751 155562	FRANCISCA FABIANA DE MELO RIPARDO LORENA KELLY MOREIRA LIRA	***.996.823.** ***.790.583.**	Indeferida Indeferida	pagamento da tasa de inscrição no comprovante de iscação do tasa de inscrição "invalidado!. Reas "Titudo de Electro e Certificio de quatação electrona" invalidado!. Reas "Titudo de Electro e Certificio de quatação electrona" invalidado!. Reas "Comprovante de pagamento da tasa de inscrição no comprovante de iscação da tasa de enacação" invalidado. Reas "Titudo de Electro e Certificio de quatação electrona" invalidado!. Reas "Titudo de Electro e Certificio de quatação electrona" invalidado!. Reas "Titudo de Electro e Certificio de quatação electrona" invalidado!. Reas "Titudo de Electro e Certificio de quatação electrona" invalidado!.
154751 155562 157433 156838 156781	FRANCISCA FABIANA DE MELO RIPARDO LORENA KELLY MOREIRA LIRA BRUNO TOMÉ DOS SANTOS ANTONIO EVERALDO ARRUDA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	***.996.823.** ***.790.583.** ***.244.153.** ***.500.963.** ***.834.459.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	sugamento da taxa de inserição ou comprovame de inenção da taxa de inserição ² invalidado!. Interes "Titado de Eleiro e Certifato de quincipa eletionas" invadidado!. Titado de Eleiro e Certifato de quincipa eletionas" invadidado!. Titado de Eleiro e Certifato de quincipa destinosa" invadidado!. Titado de Titado de Eleiro e Certifato de quincipa destinosa" invadidado!. Titado de Titado de Servicio de quincipa de cara destinos quincipa comprovante de inenção da taxa de inenção por comprovante de inenção da taxa de inenção por comprovante de inenção da taxa de inenção de inenção de inenção da taxa de inenção de ine
154751 155562 157433 156838 156781	FRANCISCA FABILANA DE MELO REPARDO CORNA NASLIM MOREIRA LIRA BIENATO TOMÉ DOS SANTOS ANTONIO EVERALIDO ABRUDA DE ALBRQUERQUE A'UNIOR RAFAEL BEZNARDINO LIVIA RODRIGUES	***.996.823.** ***.790.583.** ***.244.153.** ***.500.963.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	seguencia de tras de limerição no compromete de incupido da tras de disencição "invalidados." Similitado de Elister de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elister de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elister de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elistera de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elistera de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elistera de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elistera de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elistera de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elistera de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Taludo de Elistera de Cortidado aguação destinarea" invalidados. Toma "Cortidado Registera de Associação Cortidados de Cora" invalidados. Toma "Cortidado Registera de Cortidados de Cora" invalidados. Toma "Cortidado Registera de Cortidados de Cora" invalidados. Toma "Cortidados Registera de Cora" invalidados "Cora" invalidados. Toma "Cortidados Registera de Cora" invalidados "Cora" invalidados "Cor
154751 155562 157433 156838 156781	FRANCISCA FABIANA DE MELO RIFARDO LORINA RELIY MORIBRA LIRA BRINO TOMÉ DOS ANTOS ANTONIS FIVERALDO ARRUDA DE ALBUQUERQUE FONOR RAFAEL BERNARDINO	***.996.823.** ***.790.583.** ***.244.153.** ***.500.963.** ***.834.459.** ***.339.833.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	seguencio de tras de linecísção no compromete de incepcido da tase de incerçãos liveráblidos. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares "inveltados". Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares" inveltados. Toma Titado de Elitores e correlado e garação destinares "inveltados." Inter "Verendos Resguiros de control a correlado e correlado e como de c
154751 155562 157433 156838 156781 155857	FEANCISCA FABILANA DE MELO REPARDO CORENA KALTI MOREIRA LERA BERNATO TIÓR DOS SANTOS ANTONIO EVERALEO ABRUDA DE ALBEQUERQUE ANNOR RAFAEL BERNARDINO LIVIA RODRIGUES BEANA MESQUITA PRIVINO	***.996.823.** ***.790.583.** ***.244.153.** ***.500.963.** ***.834.459.** ***.339.833.** ***.992.753.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	pagamento da tras de inverções no comprovente de incepcio da tras de discretição invalidador. Train de Elitera e Certifica de gaina de dismella "invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de gaina desirada" invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de gaina desirada" invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de gaina de dismella "invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador Invalidador Invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador Invalidador Invalidador Invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador Invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador Invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera de Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Train do Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo de Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidador. Invalidador. Invalidador. Timo "Elitera e Certifica de quincipa destanta" invalidado
154751 155562 157433 156838 156781 155857 157390 157162	DEACHER A ADMINIST ES MES O REPARDO LOSAN AL LA LANGUE DE SANTAS MENNO TOMÉ DOS SANTAS ANTONIO PINALIDO ARREINO DE ALBRQUERQUE A'NNOR RAPARE BERNARDOS LIVÍA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBUNO ALBRQUERQUE LEA LENNILDO VERAS SOUSA	***.996.823.** ***.790.583.** ***.244.153.** ***.500.963.** ***.339.833.** ***.992.753.** ***.170.363.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	pagamento de taux de inverções ou compromete de incepción la usa de inverções invariados. Tomas Traindo de Elemen e certainde o quisque destinaria "invalidador." Tomas Traindo de Elemen e certainde o quisque destinaria "invalidador." Tomas Traindo de Elemen e certainde o quisque destinaria "invalidador." Tomas Traindo de Elemen e certainde o quisque destinaria "invalidador." Traindo de Elemen e certainde de quisque destinaria "invalidador." Invalidador. Invalidador. Tomas de Elemen e certainde de quisque destinaria "invalidador." Invalidador. Invalidad
154751 155562 157433 156838 156781 155857 157390 157162 154868	PEANCISCA PABIANA DE MELO REPARDO CORENA RALLY MORERAL BAX BRINO TOMÉ DOS ANTOS ASTRONOS DE VISALIDO ABRUDA DE ALBIQUERQUE AUNIOR RATRONOS DEVISALIDO ABRUDA DE ALBIQUERQUE AUNIOR RAJARLI BRENARIDNO LIVÍA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBENTA ALBIQUERQUE LIBA LEGNILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA FILHOS	*** 996.823.** *** 790.583.** *** 244.153.** *** 500.963.** *** 339.833.** *** 339.833.** *** 339.833.** *** 170.363.** *** 170.363.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	pagamento de tara de inverções ou comprovante de incepción la sua de inverções invasidador. Toma "Tima do Estimar e Centidad o quisaçõe destinaria" invasidador. Tima "Tima do Estimar e Centidad o quisaçõe destinaria" invasidador. Tima "Tima do Estimar e Centidado quisaçõe destinaria" invasidador. Tima "Tima do Estimar e Centidado quisaçõe destinaria" invasidador. Tima do Estimar e Centidado de quitaçõe destinaria" invasidador. Tima do Estimar e Centidado de quitaçõe destinaria" invasidador. Tima do Estimar e Centidado de quitaçõe destinaria" invasidador. Tima "Tigalona ou Centificado Tima do Estimar e Centidado de quitaçõe destinaria" invasidador. Tima "Tigalona ou Centificador Tima do Estimar e Centidado de quitaçõe destinaria" invasidador. Tima "Tigalona ou Centificador Tima do Estimar e Centidado de quitaçõe destinaria" invasidador. Tima "Centidador Seguito ou descendence Cintidado de Seguito quitaçõe destinaria" invasidador hama "Centidador Seguito ou descendence Cintidado de Seguito destinaria" invasidador hama "Centidador Seguito ou descendence Cintidador de Centidado de Quanções destinaria" invasidador. Tima do Estimar e Centidado de quisaçõe destinaria" invasidador. Tima "Centidador de Seguito destinaria" invasidador. Tima "Centidador Seguito destinaria" invasidador. Centidador Seguito destinaria "Centidador Seguito destinaria" invasidador. Centidador Seguito destinaria "Centidador Seguito de
154751 155562 157433 156838 156781 155787 157390 157162 154868 156565	DEACHES A ADMINIST ES MELO REPARED (MINISTA LA LA MANTER MINISTA TOME DER SANTER ANTONIO PURALIDO ARRICULDO DE ALRIQUERQUE A'UNOR RAPALE BERNAREDO LIVÍA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBUSTA ALRIQUERQUE IRA LEUNILDO VERAS SOUSA MERG CARLOS PILIPE DE SOUSA PILIPOS MARIA LEUNARAS ALES BRANDAO	*** 996.823.** *** 790.583.** *** 790.583.** *** 244.153.** *** 500.963.** *** 334.459.** *** 339.833.** *** 992.753.** *** 170.363.** *** 108.163.** *** 651.473.**	Inde ferida Inde ferida	sequences de tras de investiça no comprovente de rescipido de tasse de investiça de investidado. Tentra de Elitare e Certadia o guiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o guiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o guiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o guiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado". Tentra de Elitare e Certadia o quiração cidental "investidado".
154751 155562 157433 156838 156781 155857 157390 157162 154868	PEANCISCA PABIANA DE MELO REPARDO CORENA RALLY MORERAL BAX BRINO TOMÉ DOS ANTOS ASTRONOS DE VISALIDO ABRUDA DE ALBIQUERQUE AUNIOR RATRONOS DEVISALIDO ABRUDA DE ALBIQUERQUE AUNIOR RAJARLI BRENARIDNO LIVÍA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBENTA ALBIQUERQUE LIBA LEGNILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA FILHOS	*** 996.823.** *** 790.583.** *** 244.153.** *** 500.963.** *** 339.833.** *** 339.833.** *** 339.833.** *** 170.363.** *** 170.363.**	Inde ferida Inde ferida Inde ferida Inde ferida Inde ferida Inde ferida Inde ferida Inde ferida Inde ferida Inde ferida	seguencio de tras de inveriçõe no compromete de incepdo de tras de investiçõe investidador. Tentra de Etimor e Certitude quitaçõe destardar "investidador." Tentra de Etimor e Certitude quitaçõe destardar "investidador." Investidações anteceporamente de la manadar de Certifica de quitaçõe destardar "investidador." Investidador. Tenu "Certitude Negativa de Assecedence Ciminal de Justicip Estardar de Certifica de proprieza de tenudor "investidador." Investidador. Tenu "Certitude Negativa de Assecedence Ciminal de Darios Etimor de certitude quitaçõe destardar "investidador. Tenu" certitudo "investidador." Tenua de Etimor e Certitudo quitaçõe destardar "investidador. Tenu" certitude "investidador. Tenu" certitudo
154751 155562 157433 156838 156781 155787 157390 157162 154868 156565	DEANCISCA FABILANA DE MELO REPARDO CORINA NALIXI MARRIBA I EMA BRINDO TORISE DES ASATOS ANTIONDO PURALIDO ARRITOLO DE ALBRQUERQUE RÍNDOR RANZA BERNARIBONO LIVÍA RODRIGUES BANAM MESQUITA PRIVINO ATHERNA ALBRQUERQUE LERA LEONILDO VERAS SOUSA LOSÉ CARLOS FELIFE DE SOUSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BEANDAO JOSÉ CARLOS TRUFT DE SOUSA BANESSON TORRES FARLAS	*** 996.823.** *** 790.583.** *** 790.583.** *** 244.153.** *** 500.963.** *** 334.459.** *** 339.833.** *** 992.753.** *** 170.363.** *** 108.163.** *** 651.473.**	Inde ferida Inde ferida	seguencio de tras de inverções no comprovente de incepcido da sua de inverções investidados. Toma "Titado de Elettra es certidade quanção destinara" investidados. Titado de Elettra es certidade quanção destinara" investidados in titas estra destinara destinara destinara de cara de invesções ou comprovente de incepção destinara investidados. Titado de Elettra es certidade quanção destinara" investidados in bare "comprovente de assignancido na tana de invesções ou comprovente de incepção destinara" investidados in bare "certidado seguencido a tana de invesções ou comprovente de assignancido na tana de invesções ou comprovente de assignado destinará investidados in bare "certidado seguino de assigna destinara" investidados in bare "certidado seguino de sentan de invesções ou comprovente de invesções do assignancido na de assignancido na na destinações comprovente de invesções do assignancido na destinar destinara de caracterizado a comprovente de invesções de investidados. Tama "Titado de Elettra es Certidado de qualquio destinara" investidados in estrações investidados. Tama "Titado de Elettra es Certidado de qualquio destinara" investidados in estrações
154751 155562 157433 156838 156781 155857 157390 157162 154868 156565	DEANCISCA PABRANA DE MELO REPARDO CORDAN ARTAL MORBERA LERA BERNO TOMÉ DOS ANTOS ANTONIO DIVISALIDO ARRICUA DE ALBICQUERÇOR É/NIOR BAFARA BERNADENO LIVIA RODREGUES DANA MESQUETA PRIVINO ARRIBERNA ALBICQUERÇOR ERA LEDNILDO VERAS SOUSA JONÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA PILHOS MARRA LEDNARA SALES BEANDAO JORÉ PINTO DE SOUSA.	*** 996.823-** *** 790.583-** *** 790.583-** *** 294.153-* *** 509.963-* *** 334.459-** *** 39.833-* *** 992.753-* *** 170.363-** *** 1.08.163-** *** 1.08.163-** *** 1.72.793-**	Inde ferida	seguencio de tara de inverções no comprovente de invesções has des invesções invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Com "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Com "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral" invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral "invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral "invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral "invasidados. Estas "Comprovante de paragemento da taxo de invasições os comprovante de invasição de taxos de invasições de comprovante de invasição de latoris de invasição destinaral "invasidados. Estas "Comprovante de paragemento da taxo de invasições os comprovante de invasição de latoris "Invasidados. Estas "Comprovante de aparamento da taxo de invasições os comprovante de apunção de taxos de invasições "invasidados. Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral "invasidados. Estas "Comprovante de aparamento da taxo de invasições os comprovantes de mesopis da taxos de invasições "invasidados." Tom "Taludo de Elitoris e Certificia de quanção destinaral "invasidados. Iban "Certificia Desgarino de Associatoris Certificia de quanção destinaral "invasidados." Insa "Certificia de cargados destinaral "invasidados." Insa "Certificia Desgarino de da taxos de invasições os comprovantes de mesopis da taxos de invasições os comprovantes de mesopis da taxos de invasições de com
154751 155562 157433 156838 156781 155857 157390 157162 154868 156565	DEANCISCA FABILANA DE MELO REPARDO CORINA NALIXI MARRIBA I EMA BRINDO TORISE DES ASATOS ANTIONDO PURALIDO ARRITOLO DE ALBRQUERQUE RÍNDOR RANZA BERNARIBONO LIVÍA RODRIGUES BANAM MESQUITA PRIVINO ATHERNA ALBRQUERQUE LERA LEONILDO VERAS SOUSA LOSÉ CARLOS FELIFE DE SOUSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BEANDAO JOSÉ CARLOS TRUFT DE SOUSA BANESSON TORRES FARLAS	***, 1996, 823** ****, 790, 583** ****, 790, 583** *****, 250, 990, 3-** ****, 339, 833** ****, 339, 833** ****, 170, 360, 3-** ****, 108, 163** ****, 108, 163** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793** ****, 172, 793**	Inde ferida Inde ferida	seguencio de tras de inverções ou comprovente de incepho da tras de directição "invalidadod." This de Eleties e Certifica de quataçõe destinas" invalidadod. Eleties e Certificado de Certifica de quataçõe destinas" invalidadod. Eleties e Certificado de Certifica de quataçõe destinas" invalidadod. Eleties e Certificado de Certifica de
154751 155562 157433 156838 156781 157390 157162 154868 156565 154903 154758 154758 154758 154758 154758	DEANCISCA FABIRANA DE MELO RIPARDO CONTANCALLI MORPIRALIDA BIENO TOME DOS ANATOS ANTONO DI VIRALIDO ABRICULO DE ALBRQUERQUE R'ANDO RAPARA BERNARISMO LIVIA RODBIGUES BIANA MESQUITA PRIVINO ATBERSON ALBRQUERQUE LIRA LEONILDO VIRAS SOLSA JOSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONALAS SELES BRANDAO JOSÉ PRIVO DE SOUNA BEMISSION TORRES FARIAS ARTHRIA ANDRAGA VACONCELOS JOAN BOSCO AMADEU NASCIMENTO	*** 906.22.4* *** 790.583.7* *** 790.583.7* *** 244.153.7* *** 360.963.7* *** 334.459.7* *** 339.833.7* *** 792.753.7* *** 170.363.7* *** 170.363.7* *** 177.363.7* *** 177.793.7* *** 108.163.7* *** 108.163.7* *** 762.803.7*	Inde ferida	seguencio de tras de inverções no comprovente de incepção de tras de inverções invalidados. Tom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados." Insu "Certifica "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados hom "Certifica Seguina ad Associatore Certifica "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados hom "Certifica Seguina ad Associatore Certifica "invalidados." Bom Titalo de Elitera e Certifica de guinça destinare "invalidados hom "Certifica Seguina ad associatore invalidados hom
154751 155562 157433 156838 156781 155857 157390 157162 154868 155903 154893 154758 157583 157584 157584 157584 157584	PRANTIES A TABLESSE ES METO REPARED SERVICO TOME DOR SANTES METONO TOME DOR SANTES LEVIA RECORDERED LEVIA RECO	*** 906.823.** *** 790.583.** *** 792.4153.** *** 7500.963.** *** 334.459.** *** 398.33.** *** 992.753.** *** 138.593.** *** 138.593.** *** 108.163.** *** 172.793.** *** 172.793.** *** 762.803.** *** 534.303.**	Inde ferida	seguención de tras de inverções no comprovente de incepción tras sed inversições invariabados. Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Inse "Certilido Reguino de Associaciones Certilidos de quatação detinanel "invalidados." Inse "Certilido Reguino de Associaciones Certilidos de Certilidos de quatação detinanel "invalidados." Inse "Comprovante de asparament da sara de invalções no comprovante de invação de taxa de de invalções de comprovante de invalção detinanel "invalidados." Inse "Comprovante de asparament da sara de invalções no comprovante de invalção de taxa de literação "invalidados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Inse "Comprovante de asparament da sara de invalção ao comprovante de invalção de taxa de literação "invaldados." Tom Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Inse "Comprovante de asparament da sara de invalção ao comprovante de invalção de latura de invalção de Sara Train do Elitorio e Certilido de quatação detinanel "invalidados." Inse "Comprovante de asparament da sara de invalção ao comprovante de invalção de
154751 155562 157433 156838 156781 15782 15782 15782 154868 156565 154893 154758 154758 155487 155487 155487	DEACHES A THEIRAN ES MELO REPARED SENSON DATE DA SER EIRA ESAN BRICOS TOMÉ EGO SANTOS ANTONIO DE VIDALIDO ARREDO DE ALBIQUERQUE A'NNOR BRANCH DE VIDALIDO ARREDO DE ALBIQUERQUE A'NNOR ARAZER BRANCHESO LIVÍA RODREGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBUSOS ALBIQUERQUE BRA LEONILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS PELLPE DE SOUSA PILLHOS MARIA LEONALAS ALLES BRANDAO DOEL PRIVID ES SOUSA BRIMESSON TORRES FABLAS ARTHUR ANDRÉGUES SOUSA DOSÉ CARLOS PRIVINO BRANDA LEONALAS ALLES RANDAO DOEL PRIVID ES SOUSA BRIMESSON TORRES FABLAS ARTHUR ANDRÉGUE VACONCELOS DAOS BOSCO AMADRU NASCHBINTO PRANCISCA LARA OLIVEIR A BARBOSA SENCAMMA ALVIS DA SILVA	***, 906, 823.** ***, 706, 583.** ***, 724, 153.** ***, 7509, 963.** ***, 339, 833.** ***, 339, 833.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 733, 733.** ***, 762, 803.** ***, 762, 8	Inde levida	seguences de taux de l'encréça no compromet de inscripción l'ant de descripción l'antidiabello. Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletiment "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral de Elitera e Cortistia de gaina pletimentar "envisibilation." Tentral general de la contral pletimentar de la contral pletimentar de la contral pletimentar de la contral pletimentar de la contralización de la contraliz
154751 155562 157433 156838 156781 155857 157390 157162 154868 155903 154893 154758 157583 157584 157584 157584 157584	PRANTIES A TABLESSE ES METO REPARED SERVICO TOME DOR SANTES METONO TOME DOR SANTES LEVIA RECORDERED LEVIA RECO	*** 908.23.4* *** 700.583.4* *** 734.153.* *** 7360.963.7* *** 300.963.7* *** 334.459.* *** 339.833.4* *** 379.33.4* *** 172.793.4* *** 172.793.4* *** 172.793.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4*	Inde ferida	seguences de tras de invesiçõe no comprovente de respois de tras de discussión invalidado. Train de Elitar es Certalia o garaças derinaria "invalidado". Train de Elitar es Certalia o garaças derinaria "invalidado". Train de Elitar es Certalia o garaças derinaria "invalidado". Train de Elitar es Certalia o garaças derinaria "invalidado". En es "Depois de conseguencia de locusión de trainaria "invalidado". Train de Elitar es Certalia o quaração derinaria "invalidado". En es "Depois uso e Certificado de conseguencia de locusión de conseguencia de Certalia de Cer
154751 155562 157433 156388 116781 156388 157390 157162 155867 155903 154893 154893 154893 155487 155487 155487 155487 155487	DEACHSCA FABILANA DE MELO REPARDO CORNA NATULE MARRIANA DE MELO REPARDO CORNA DE MARCO DE MESTA DE ALERQUER QUE R'ONOR RANCHO DE D'UNALIDO ARRICOL DE ALERQUER QUE R'ONOR RANAL BENNARDENO LIVIA RODREGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATHRESEN ALERQUER EQUE LERA LEONEL DO VERAS SOUSA LOSÉ CARLOS FELIFE DE SOUSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BEANDA O JOSÉ CRALOS FELIFE DE SOUSA FILHOS BANESSON TORRES FARLAS BANESSON TORRES FARLAS ARTHUR ANDRADE VACONCELOS JOSÓ DOSCO AMADEU NASCRIBENTO PRANCISCA LARA GLIVERA BARROSA JONG AMARA ALVIS DA SILVA RAMINONA TATRILLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVIS BANESHON TORRES FARLAS ARTHUR ANDRADE VACONCELOS JOSÓ DA SALED LA TREA BARROSA BANCA MAREA ALVIS DA SILVA RAMINONA TATRILLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVIS	***,006,873,** ***,700,583,** ***,700,583,** ***,700,903,** ***,700,903,** ***,309,833,** ***,170,363,** ***,170,363,** ***,170,363,** ***,172,793,** ***,762,803,** ***,76	Inde Ferida	seguences de taux de l'inscriçte no comprouvent de inscripción la sincisción l'instribution. Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare de Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare e Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare e Certalia de gaina place familia "institution." Train de Elitare e Certalia de gaina de distante "institution." Train de Elitare e Certalia de gaina de distante "institution." Train de Elitare e Certalia de gaina de distante "institution." Train de Elitare e Certalia de gaina de distante "institution." Institution." Train de Elitare e Certalia de gaina de distante
154751 155902 157433 156838 156781 157807 157802 154808 15	DEACHES A ADMINIST ES MES O REPARDO SERVICI TOMBE DOR SANTER SERVICI TOMBE DOR SANTER ANTONIO PERALIDO ARREIDA DE ALBROCERQUE A'NIOR BERNANDA LA REPARDO LIVIA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBUROR ALBROCERQUE ERA LEONILLO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS PELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONALDO VERAS SOUSA DOSÉ PARTO DE SOUSA BERMESSON TORRES FARLAS MARIA LEONALDA MAGRIL RANDO DOL PINTO TORRES FARLAS MARIA LEONALDA MAGRIL NASCHENTO PRANCISCA LARA OLIVIERA BARBOSA LANCA MARIA ALVIER DA BARBOSA LANCA MARIA ALVIER DA SILVA RANDONA TRELLE ALBUQUERQUE	*** 908.23.4* *** 700.583.4* *** 734.153.* *** 7360.963.7* *** 300.963.7* *** 334.459.* *** 339.833.4* *** 379.33.4* *** 172.793.4* *** 172.793.4* *** 172.793.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4* *** 303.703.4*	Inde Ferida	seguences de satu de inverções no comprovente de incurções de des incurções invasibados. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Insur "Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Insur "Certifica de garação destinaris "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Insur "Certifica de Seguinos de taxa de invaloçãos e comprovante de necepido de taxa de invaloçãos "invalidados." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de garação destinaris "invalidados." Insur "Certifica De Seguinos destinaris "invalidados." Insur "Certifica De Seguinos destinaris "invalidados." Insur "Certifica De Seguinos destinaris de invaloçãos e comprovante de necepido e taxa de invaloçãos "invalidados.
154751 155902 157433 156838 156781 157807 157802 154808 15	DEANCHICA PABHANA DE MELO REPARDO CORDANA CALL'I MORRIBA LEGA BERNO TORGE DES ANATOS ANTONIO PURALIDO ABRICUD DE ALBRQUERQUE R'ONOR RAYAL BERNARDINO LIVIA RODBECCIES BIANA MESQUITA PRIVINO ATBERSON ALBRQUERQUE LEGA LEENALDO VERAS SOUSA JOSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA PELHOS MARIA LEENARDA SALES BEANDAD JOGE PINTO DE SOUSA BEBRISSON TORRES FARLAS ARTHRE ANDRADE VACONCELOS JOAO BOSCO AMADEU NASCHIENTO PRANCISCA LARA OLIVEIRA BARBOSA LENCALOS ALBA OLIVEIRA BARBOSA BANCA MARIA ANYES DA SILVA RAMINDA TARBELE LE ALBQUERQUE MARIANA MERANDA ALVIS DA SILVA RAMANDA TARBELE LE ALBQUERQUE MARIANA MERANDA ALVIS DA SILVA RAMANDA TARBELE LE ALBQUERQUE MARIANA MERANDA ALVIS DA SILVA RAMANDA TARBELE LE ALBQUERQUE MARIANA MERANDA ALVIS DA SILVA RAMANDA TARBELE LE ALBQUERQUE MARIANA MERANDA ALVIS DA SILVA RAMANDA TARBELE LE ALBQUERQUE MARIANA MERANDA ALVIS DA SILVA RAMANDA TARBELE LE ALBQUERQUE MARIANA MERANDA ALVIS DA SILVA RAMANDA TARBEL SALENGUERDUE CLARRISE DO NASCAMENTO BALBINO	**** 960.33.** **** 960.95.** *** 960.96.3* *** 960.96.3* *** 170.163.**	Inde fevida	seguences de taux de inversição no comprovente de incesção de taux de de investição invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado has con invalidado de lora de senado. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado has con "Certifalo de gatapa destinara" invalidado has con invalidado de senad
154751 155862 156828 156828 156838 156838 157162 157162 154808 154808 154873 154872 155861 154872 155872 155872 155873 155873	DEACCISCA FABILANA DE MELO REPAREDO CORNA NATULA SARREBAA LEGA RENOVO TOMÉ DOS ASATOS ANTIONOS PUPALIDO ARREDOS DE ALEIQUERQUE (ÉNIOR RAPARE BENNARIENO LIVÍA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATHRESIN ALBUQUERQUE LERA LEONILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS FELIFE DE SOUSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BEANDAO DOEL PINTO DE SOUSA BANESSON TORRES FARLAS BANESSON TORRES FARLAS ARTHUR ANDRADE VACONCELOS JOSO BOSCO AMADEU NASCIBISTO PRANCISCA LARA GLIVERA BARROSA BANCISCA ARTHUL E ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GRANDA TRELLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GOSTONO ATTRELLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GOSTONO ATTRELLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GOSTONO ATTRELLE DI BALINO GOSTONO ATTRELLE DA LINO GOSTONO ATTRELES DO NASCIBISTO DI GOSTONO DI GOSTONO ATTRELES VINCONCELOS PERVANDES VICTORIA ARALAJO ADVES	**************************************	Inderferida Inderf	seguences de tras de invesiçõe no comprovente de invesiçõe da tras de invesiçõe investidados. Traina de Estinar e Certifica de garaças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de garaças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de garaças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de garaças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detendar "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detinari "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detinari "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detinari "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detinari "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detinari "investidados". Traina de Estinar e Certifica de quanças detinari "investidados". Traina d
154751 155425 155426 156438 156781 155857 157300 154808 154808 154808 1554878 1554878 1554878 1554878 1554878 1554878 1554878	DEACCISCA FABILANA DE MELO REPAREDO CORNA NATULA SARREBAA LEGA RENOVO TOMÉ DOS ASATOS ANTIONOS PUPALIDO ARREDOS DE ALEIQUERQUE (ÉNIOR RAPARE BENNARIENO LIVÍA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATHRESIN ALBUQUERQUE LERA LEONILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS FELIFE DE SOUSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BEANDAO DOEL PINTO DE SOUSA BANESSON TORRES FARLAS BANESSON TORRES FARLAS ARTHUR ANDRADE VACONCELOS JOSO BOSCO AMADEU NASCIBISTO PRANCISCA LARA GLIVERA BARROSA BANCISCA ARTHUL E ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GRANDA TRELLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GOSTONO ATTRELLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GOSTONO ATTRELLE ALBUQUERQUE MAREANA MERANDA ALVES CLARESER DO NASCIBISTO DI BALINO GOSTONO ATTRELLE DI BALINO GOSTONO ATTRELLE DA LINO GOSTONO ATTRELES DO NASCIBISTO DI GOSTONO DI GOSTONO ATTRELES VINCONCELOS PERVANDES VICTORIA ARALAJO ADVES	**************************************	Inde ferida	seguencia de tara del inscrições no comprovante de inscrições des inscrições la institution. The Thinko de Elitera de Certificia de gaias policional "institution." Institution. Thinko de Elitera de Certificia de gaias policional "institution." Institution. Thinko de Elitera de Certificia de gaias policional "institution." Institution de Certificia de gaias policional "institution." Institution de Elitera de Certificia de gaias policional "institution for com cada corpe." Institution de Certificia de gaias policional" insultation. Institution of Certificia de Certificia de Gaias policional de Certificia de Gaias policional de Certificia de Certificia de Certificia de Certificia de Gaias de Certificia de C
154751 15562 15730 156835 156781 155857 157390 157162 155857 157390 154868 156565 155903 154893 154893 154893 154893 154893 154893 154893 154893 1558613 1558613 1548999911 1555662	DEACHEST AND AND EST METO REPORTED MINISTRATED AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	**************************************	Inde ferida Inde Inde Inde Inde Inde Inde Inde Inde	seguencio de tras de invesiçõe no comprovente de invesiçõe da tea de invesiçõe in invisidador. Train de Elitare Certain de garaçãe destinari "invisidador. Train de Elitare Certain de garaçãe destinari "invisidador. In ma "Certain de garaçãe destinari "
154751 15562 15762	DENOCES A FABRANA DE MELO REPARDO CORNA NATULE SARBERA LEGA RECOVERNO DE LA CASATOR ANTORIO DE VIDALIDO ARRECULO DE ALBEQUERQUE EN NOR LIVIA RODREGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATHRESEN ALBUQUERQUE LERA LEONILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS FELIFE DE SOUSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BRANDAO DOSÉ PROTO DE SOUSA BANISSON TORRES FABLAS BANISSON TORRES FABLAS ARTHUR ARROCANOLO PRANCISCA LARA GLI VIERA BARROSA DANA MARCA ALVIS DE ANDRO PRANCISCA LARA GLI VIERA BARROSA BANISSON TORRES FABLAS ARTHUR ARROCANOLO CANADEU NASCEMBENTO PRANCISCA LARA GLI VIERA BARROSA BANCA MARCA ALVIS DA SILVA RAMINANDA TATIBLLE ALBUQUERQUE MAREANA MIRANDA ALVIS CLARISER DO NASCEMBNITO BALIBNO GOSTANO ATRE ALGORICO DE PENANDES VICTORIA RAMA BALIDO DA LIBNO SOUSTANO ATRE MASCORCILOS PENANDES VICTORIA RAMA BALIDO DA LIBNO SOUSTANO ATRE MASCORCILOS PENANDES VICTORIA RAMA DA LIVER DA SILVA NOBRE SOUGUL PIERRIBA MINEZ VICTORIA PERIERA DE SOUSA NOBRE SOUGUL PIERRIBA MINEZ VICTORIA PERIERA DE SOUSA NOBRE SOUGUL PIERRIBA DE SOUSA NOBRE SOUGUL PIERRIBA DE SOUSA NOBRE SOUGUL PIERRIBA DE SOUSA SOUGUL PIERRIBA MINEZ SOUGUL PIERRIBA MINE	**************************************	Inde ferida	seguencio de tato de inveriçõe no comprovente de incepção de tato de invertiçõe invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare "invalidado." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare "invalidado." Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare "invalidado." Inser" "Certifica Seguino se de Associatoris Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Inser" comprovante de seguinemento da ras nel exercições os comprovante de senção da taxa de investição "invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Inser" comprovante de associatoris de insertição "invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Inser" comprovante de associatoris de insertição "invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Inser" comprovante de associado as sas de insertição "invalidado. Tom Titalo de Elitoris e Certifica de gatação detinare" invalidado. Inser" comprovante de asposação de ins
154751 155827 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828	DEACHS A TABLEAN ES MELO REPARED COMMANDA LA TAMBERISMA ES MELO REPARED COMMANDA ES MESTA MESTA ES MESTA ES MESTA ES MESTA ES MESTA ES MESTA MESTA ES MESTA MESTA ES MESTA M	**************************************	Inderferida Inderf	sequences de tras de inveriçõe no comprovente de incepción de la mestidade i invalidade.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Ima "Comprovente de movilla o "movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destinare i "movillador.) Ima "Comprovente de movillador.) Tem Trilla de Elitare de Certificia o quinção destina
154751 15592 15782 15782 15782 15782 15782 15782 15782 15782 15782 15782 154868 15590 154893 154893 154893 154893 154893 155487 155487 155487 155487 155487 155487 155566 155780	DEANCHICA PABHANA DE MELO REPARDO CORDAN ACULTA MORRIAGA BERNATORIO DE SANTOS ANTONIO D'URLALDO ABRICULO DE ALBRQUERQUE IÓNIOR RAPARE HERNARDENO LEVA ARCEL HERNARDENO LEVA ARCEL HERNARDENO LEVA ARCEL HERNARDENO DANA MESQUITA PRIVINO ATBESON ALBRQUERQUE LEVA LEENALDO VELAS SOUSA AUSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA FILHOS MARIA LEENARDA SALES BRANDAO DOLL PINTO DE SOUSA BEMESSON TORRES FARLAS OFFICIA ANDROMO VALCONCELOS JOAO HOSCO AMADRU NASCHIENTO PRANCISCA JARA OLIVEIRA BARBOSA ASSECAMANA AUSTAN SOUSA ANSACAMANA AUSTAN SOUSA ANSACAMANA AUSTAN SOUSA LARRISSE DO NASCEMENTO BALBINO GOSTATO ATTA MASCENCELOS TERVANDES VICTORIA ARALDO ALVES CAPPE ES SOUGLE FREIRERA MUNIZ PLETE FREIRERA DE SOUSA PLETE FREIRERA DE SOUSA PELIPE FREIRERA DE SOUSA PELIPE FREIRERA DE SOUSA PELIPE FREIRE BASTOS MACIOL DA SUNA	**************************************	Tande Ferida Inde Ferida	sequences de tras de inveriçõe no comprovente de incepción la sel investigade in invalidador. Tom "Table de Eliterar de Certifica de gaiague destinara" investidador. Tom "Table de Eliterar de Certifica de gaiague destinara" investidador. Tom "Table de Eliterar de Certifica de gaiague destinara" investidador. Tom "Table de Eliterar de Certifica de gaiague destinara" investidador de Certifica de gaiague destinara" investidador de Certifica de Certifica de gaiague destinara" investidador de Certifica de Gaiague destinara" investidador de Certifica de Certifica de Certifica de Certifica de Gaiague destinara" investidador de Certifica
154751 155827 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828 157828	DEACHS A TABLEAN ES MELO REPARED COMMANDA LA TAMBERISMA ES MELO REPARED COMMANDA ES MESTA MESTA ES MESTA ES MESTA ES MESTA ES MESTA ES MESTA MESTA ES MESTA MESTA ES MESTA M	**************************************	Inderferida Inderf	seguences de taux de inversição no comprovente de incesção de taux de de investição invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidado. Tom "Tabla do Elitora e
154751 15763 15763 15763 15648 15763 15763 15762 15766	DEACHS A THEIRAN EN HELO REPARED SENSON DATA DAY BRILDO TOMÉ EDE SANTOR ANTONIO DE VIDALIDO ARRICULO DE ALRIQUERQUE A'NNOR BRILDO TOMÉ EDE SANTOR LIVIA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBISOR ARRICULORIGUE BAA LEONILO VERAS SOUSA DISÉ CARLOS PELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONARDA SALIS BRANDAO ORL PINTO DE SOUSA BRIMSSON TORRES FABLAS ARTHUR ANDRADE VACONCELOS DAO BOSCO AMADEU NASCHMENTO PRANCISCA LAGA OLIVERA BARBOSA ARRICULANA ANTES DE SOUSA BRIMSSON TORRES FABLAS ARTHUR ANDRADE VACONCELOS DAO BOSCO AMADEU NASCHMENTO PRANCISCA LAGA OLIVERA BARBOSA ARRICAMARA ANTES DE SOUSA BRIMSSON TORRES FABLAS CAPITALE ANDRADE VACONCELOS DAO BOSCO AMADEU NASCHMENTO PRANCISCA LAGA OLIVERA BARBOSA ARRICAMARA ANTES DE SULSA BRIMSSON TORRES FABLAS CAPITAL BARBOSA ANTES DE SULSA BRIMSSON TORRES FABLAS CAPITAL BARBOSA ANTES DE SULSA BRITALE ANDRADE VACONCELOS DA CARRISCE DO NASCHMENTO DA MARINO OCICIÓN O TIES ANCONCELOS PERNANDES VACTORIA ARRADO ALVES CAPIDE EN SAMULL PERREIRA MINE PELIPE PREBERA DE SOUSA BRIMSHILINDA VIUNTADO PREADO PELIPE BARTOS MACIEL DA SEINA VAUSE CORDIERO DO NASCHMENTO DYESSE LOPES DE FREITAS	**************************************	Bande Ferrida Facilitation of the Control of the C	insparente de taux de l'inscriçte no comprouvent de inscripción la mischale de l'inscripción de l'inscripció
154751 15762 15763 15763 15763 15648 15770 15770 15770 15770 15770 15780 15646 15780 15647 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15780 15880 15780 15880 15780 15880	DEACHES A THEIRAN ES METO REPARED SENSON TOMÉ EDE SANTOR RICHO TOMÉ EDE SANTOR ANTONIO PUBLICO ARRECUE DE ALEQUERQUE A'NOOR RATORIO PUBLICO ARRECUE DE ALEQUERQUE A'NOOR ARACHE RENAMEDO LIVÍA RODRIGUES DANA MESQUITA PRIVINO ATRIBUSOR ALEQUERQUE HEA LEONILDO VERAS SOUSA ROSÉ CARLOS PELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONARDA SALES BRANDAO OGLÍ PINTO TORRES FARLAS ARTÍNE ANDRADE VACONCELOS DAO BOSCO AMAGREU NASCHBINTO PRANCISCA ALRA OLIVIERA BARBONA ARRECAMARA ALEVA DE SOUSA BRANCA MARRA ALEVA DE SOUSA LEONILDO VERAS SOUSA RANDA MARRA MARRADE VACONCELOS ANACA MARRA ALEVA DE SOUSA LEONILDO VERAS SOUSA BRANCA MARRA ALEVA DE SOUSA LEONILDO VERAS SOUSA BRANCA MARRA ALEVA DE SOUSA LEONILDO VERAS SOUSA BRANCA MARRA ALEVA DE SOUSA BRANCA MARRA MARRADO ALVES CARDO ES		danderfersida	seguences de taux de inverições no comprovente de incepção de taux de de invertições invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidados. Tom "Tabla do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invali
154721 155262 15723	DEACHES A ADMINIST EST METO REPARED SERVICO TOME DOR SANTAS METONO TOME DOR SANTAS LEVIA RECORDERATE LEVIA RECORDERATE BANA MESQUITA PRIVINO ATHERESE A BRIGGERGUE IRA LEONILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONARAS ALLES BRANDAO OGLÍ PINTO TORRES FABLAS MARIA LEONARAS ALLES BRANDAO OGLÍ PINTO TORRES FABLAS MARIA LEONARAS ALLES BRANDAO FRANCISCA LARE OLIVIERA BARBOSA BANAS AMAGENA VANCINCIAS FRANCISCA LARE OLIVIERA BARBOSA BANACAMARA ALVES DA SILVA RAMINDA TATRELLE ALBUÇUERQUE MARIAN BRIGANDA VALCONELOS MARIA LANSE DO MASCIMENTO BALBINO GOSTANO ATREA NASCONCELOS FERNANDES VICTÓRIA RABELLO ALVES LAMERALDO ALVES CAPPO ES NOBE SANCI MARIANDA CALVES CAPPO ES NOBE MERILINO METERICA DE SOUSA HELPET PRETERA DE SOUSA HELPET PRETERA DE SOUSA HELPET BARTOS MACIEL DA SILVA VANGE CORDIERO DO NASCIMENTO DYESSE LOPES DE FREITAS MARCILLA DA SILVA GOMES DOMO PAULO LIMA MONTA	**************************************	drach einstallt ander derstallt ander derstall	seguences de taux de inverições no comprovente de incepção de taux de de invertições invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo de gatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invalidador. Tom "Taula do Elitora e Certifalo quatapa destinara" invali
154751 155862 157433 166383 156781 157433 156781 157793 157162 157890 157890 157890 157891 157891 157891 157892 158613 157990 157992 158613 157993 158712 158613 157993 158721 158613 157993 158721 157993 158721 157993 158721 157993	DEACHES A ADMINIST EST METO REPARED SERVICO TOME DOR SANTAS METONO TOME DOR SANTAS LEVIA RECORDERATE LEVIA RECORDERATE BANA MESQUITA PRIVINO ATHERESE A BRIGGERGUE IRA LEONILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS FELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONARAS ALLES BRANDAO OGLÍ PINTO TORRES FABLAS MARIA LEONARAS ALLES BRANDAO OGLÍ PINTO TORRES FABLAS MARIA LEONARAS ALLES BRANDAO FRANCISCA LARE OLIVIERA BARBOSA BANAS AMAGENA VANCINCIAS FRANCISCA LARE OLIVIERA BARBOSA BANACAMARA ALVES DA SILVA RAMINDA TATRELLE ALBUÇUERQUE MARIAN BRIGANDA VALCONELOS MARIA LANSE DO MASCIMENTO BALBINO GOSTANO ATREA NASCONCELOS FERNANDES VICTÓRIA RABELLO ALVES LAMERALDO ALVES CAPPO ES NOBE SANCI MARIANDA CALVES CAPPO ES NOBE MERILINO METERICA DE SOUSA HELPET PRETERA DE SOUSA HELPET PRETERA DE SOUSA HELPET BARTOS MACIEL DA SILVA VANGE CORDIERO DO NASCIMENTO DYESSE LOPES DE FREITAS MARCILLA DA SILVA GOMES DOMO PAULO LIMA MONTA		Sache Ferrida Indice Ferrida	seguences de taux de inverições no comprovente de invesção de taux de de invesção à invalidado. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados filiam ("Invalidados de Comunica do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants"
154751 155867 157868	DENOCESCA TABLEANA DE MELO REPAREDO LOSINOS AUXILLA SARBERA LEGAL RECOVERNO DE LOS AUXILLAS CARRESON LOS AUXILLAS CARRESON DE ALBEQUERQUE AUXION RECOVERNO DE LOS AUXILLAS CARRESON LIVIA RECORDIQUES DANA MESQUETA PERVINO ATHERISMO ALBEQUERQUE LEGA LEONILLO VERAS SOUSA DOSE CARLOS FELIPE DE SOUSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BEANDA O DOSE PROTO DE SOUSA BEMISSION TORRES FARLAS AUXILLAS CARRESON DANA MAREA ALEONARDA SALES BEANDA O DOSE PROTO DE SOUSA BEMISSION TORRES FARLAS AUXILLAS CARRESON PRANCISCA LARA OLIVERA DARROSA ANACA MAREA ALVIS DA SILVA RAMINOLA TATRILLE ALBUQUERQUE MAREANA MAREA ALVIS DA SILVA SAMULL PERREBIRA MONZ PALPE PERREBA DE SOUSA BERMISLINO AUXILLAS CARROSON VICTOBIA ARALIO ALVIS CAPPE ES SAMULL PERREBIRA MONZ PELIPE PERREBA DE SOUSA BERMISLINO A RUESCHOCKELOS FERLANDES VICTOBIA ARALIO ALVIS MAREANA RUESCHOCKELOS FERLANDES VICTOBIA ARALIO ALVIS MAREANA RUESCHOCKELOS FERLANDES VICTOBIA ARALIO ALVIS MAREANIA PERREBIRA MONZ PELIPE PERREBA DE SOUSA BERMISLINO A RUESCHOCKELOS FERLANDES VICTOBIA ARALIO ALVIS MAREAL PERREBIRA MONZ SAMULL PERREBIRA MONZ SAMULL PERREBIRA MONZ DES PERRETOS MONTON VICTOBIA ARALIO ALVIS MARCILLA DA SILVA GOMES ANACIAL DE SILVA G	**************************************	trade rievida Indice rievida	seguences de tras de invesição no comprovente de incesção de tras de investição i invalidado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom Cartina do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom Cartina do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria "envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" enveladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" envoladado. Tom "Tabla do Elitaria e Centrida de gatagas detendaria" env
144751 155762 157626	DENOCESCA FABRIANA DE MELO REPARDO CORNINA CALLES MARRIBA A ESCA SERVICIO DE CALLES MARRIBA A ESCA SERVICIO DE CALLES MARRIBA A ESCA SERVICIO DE CARRIBA A ESCA SERVICIO DE CARRIBA DE CALLES DE CALLES DE CANDO LIVIA RODRIGUES GANA MESQUITA PRIVINO ATHERISM A REPUENDO LEVIA RODRIGUES GANA MESQUITA PRIVINO ATHERISM A REPUENDO LEONALDO VERAS SOUSA AUREL ALEONARA SALES BRANDAO JOREL PINTO DE SOUSA BARBA LEONARA SALES BRANDAO JORG BOSCO MANDEU NASCIBIENTO FERNANSICA IARA OLLYBER BARBIOSA LONCA MARRA ALVIS DA SILVA RABBALDA AUREL ALBUQUERQUE MARRIANA MERANDA ALVIS CLARISMO DO NASCIBIENTO BALBION GOSTIONO ATRE ARE SOUSA BERMELLODA RUTERA DO PRADO PELPER BARTOS MACIEL DA SILVA VARIO PELPER BARTOS MACIEL DA SILVA MARRIANA MERANDA ALVIS CARDE ES SANDEL OPERS DE PRIPITAS MARRIELA DA SILVA GOMES DONO PALEO LIMA MOGUTA DEBIORA CRISTINA FERNANDES SOUSA *** *** *** *** *** *** ***	*** ORALDIA*** *** ORALDIA** *** O	Stade Ferida Indice	seguences de taux de inverições no comprovente de invesção de taux de de invesção à invalidado. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados filiam ("Invalidados de Comunica do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants" invalidados. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gatapas destinants"
184751 155862 157433 156638 157433 156638 157803 157803 157803 157803 154868 155803 154803 154803 154803 154803 154803 154803 154803 154803 154803 154803 155803 154803 155803 155803 155803 155803 155803 155803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 157803 15803 15803 15803 15803	DENOCESCA FABRIANA DE MELO REPARDO CORNINA CALLES MARRIBANA DE MELO REPARDO CORNINA CALLES MARRIBANA DE MELO REPARDO CORNINA CALLES MARRIBANA DE MELO REPARDO LIVIA REORREGUES GLANA MESQUITA PRIVINO ATHERISTA ALRUQUERQUE LERA LEONALDO VERAS SOCISA LEONALDO VERAS SOCISA LORGE CARLOS FELIFE DE SOCISA FILHOS MARRIBA LEONARDA SALES BEANDAD JORE L'ENTO DE SOCISA FILHOS MARRIBA LEONARDA SALES BEANDAD JORE L'ENTO DE SOCISA GARRIBA ALRONARDA SALES BEANDAD JORE L'ENTO DE SOCISA GARRIBA ALRONARDA SALES BEANDAD JORE L'ENTO DE SOCISA GARRIBA LEONARDA SALES BEANDAD JORE L'ENTO DE SOCISA GARRIBA LEONARDA SALES BEANDAD JORGE ARANDA ALVIS BARBOSA LABRIBA DO NASCHENITO DA SALINA NABOR CARRIER SALVIS DE SALES LAPERE BANTOS BOLISA BERMELLADA AUREADO PRADO PELFE BANTOS MACIEL DA SALINA VENDE GORBERDO DA NASCHENTO DYESSE LOPES DE FRITTAS MARCELLA DA SILNA GOMES JORGO PAULO LIMA MOUTA DÉBORA CESTINA FERNANDES SOCISA ***MENTE** PANACISCO LEMO DE ARIDO DE MALON CLEBER ALVIS BERNANDES SOCISA ****CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA ****CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA ******CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA *****CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA *****CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA *******CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA ******CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA ******CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA **********CHEBER ALVIS BERNANDES SOCISA ***********************************	**************************************	trade rievida Indice rievida	seguences de taux de invesição no comprovente de incesção de taux de de investição in invalidado. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaiação detinuaria" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaiação detinuaria" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaiação detinuaria" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaiação detinuaria" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaiação detinuaria" invalidador. Inte "Toplanis no Certificado de Concelhado do Elitorio Tomado do Carelli Tomado do Elitorio Tomado do Elitorio Tomado do Elitorio Elitorio do Elitorio Elitorio do Elitorio
14475 15762	DENOCES A TABLESSA DE MELO REPARDO CORNINA SALLY SARBERA LEGA RECOVER DE CONTRACTOR DE CONTRACTOR ANTORIO DE VIDALIDO ARRECOLO DE ALBEQUERQUE (ENDOR RAPARA BERNARDERO LIVIA REORRECUES BANAA MESQUITA PRIVINO ATHRESEN ALBUQUERQUE LERA LEONILDO VERAS SOLSA ROSE CARLOS FELIFE DE SOLSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BRANDAO DOEL PINTO DE SOUSA BEMISSION TORRES FARLAS ARTHUR ARROCANO DOS CONTRACTOR DE SOUSA BEMISSION TORRES FARLAS ARTHUR ARROCANO PRANCISCA LARA GLIVERA BARROSA BANCA MAREA ALVIS DA SILVA CARROLA TRIBLE LE ALBUQUERQUE MAREANA MIRANDA ALVIS CANTRAL BARROSA BANCA MAREA ALVIS DA SILVA CLARIENE DO NASCIMENTO BALINO GOSTINO ATRE SANCORCELOS FERNANDES VICTORIA ARRALIO ADVIS CARROLA PEREBRA MINIZ PELIFE FEREIRA DE SOUSA HERMILIANA FURTADO PRADO PELIFE FEREIRA DE SOUSA BERMILIANA FURTADO PRADO PUESSE LOPES DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES AGRICAL ARRESEDA MINIZ PELIFE BASTOS MACTEL DA SILVA VUEZ CORDERES DO NASCIMENTO DIESSE LOPES DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES DOÃO PAULO LIMA MONUTA DEBOGA CERSTINA FERNANDES SOUSA REMANISMO TENNAS DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES DAÑO PAULO LIMA MONUTA DEBOGA CERSTINA FERNANDES SOUSA REMANISMO TENNAS DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES PRANCISCO EL MOR REARDO DA SILVA CLEBER ALVIS PRANCESCO EL MOR REARDO DA SILVA CARROLA REARDO DA SILVA CLEBER ALVIS PRANCESCO EL MOR REARDO DA SILVA CARROLA REARDO DA SILVA CARROLA REARDO DE PRESENCE DE PRESENCE DE PROMOCESCO DE PROMOCESC	*** ORALDIA*** *** ORALDIA** *** O	Sache Ferrida Indice Ferrida	seguences de taux de inveriçõe no comprovente de incepção de taux de invertigate invalidador. Tem Traina de Eliteur e Certalito a quisaça destinara "invalidador. Tem Traina de Eliteur e Certalito a quisaça destinara" invalidador. Tem Traina de Eliteur e Certalito a quisaça destinara" invalidador. Tem Traina de Eliteur e Certalito a quisaça destinara" invalidador. Inter "Tempo anoma quisaça destinara" invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidara de Certa "Invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidara de Certa "Invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidara de Certa "Invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidar de Certa "Invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidar de Certa "Invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidar de Certa "Invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidar de Certa "Invalidador. Inter "Componentate de sugarante de la saccidar
154751 15762	DENOCESCA FABILANA DE MELO REPAREDO LORINA KALLIN MARRIAN LEGA RENON TORIGE DES ANTORS ANTONDO PUPLA DO ARRICULO DE ALBEQUERQUE FONOR RAPARE BERNARDENO LIVÍA RODRIGUES GLANA MESQUITA PRIVINO ATHREMA ARRICULERQUE LEGA LEONILLOS PELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONARDA SALES BRANDAO DORÉ CARLOS PELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONARDA SALES BRANDAO DORÉ PRIVI DE SOUSA REDIGUESCO LA CONTRA DE SOUSA PILHOS MARIA LEONARDA SALES BRANDAO DORÉ DANO RORRES FABLAS ARTHUR ARRADADA VACONCELOS DORO DORCO AMADEU NASCRIBENTO PRANCISCA LAGA OLIVIERA BARRIDOSA MARIA ALENA SALES BRANDAO PRANCISCA LAGA OLIVIERA BARRIDOSA LAGANERO DO NASCRIBENTO PRANCISCA LAGA OLIVIERA BARRIDOSA LAGANERO DO NASCRIBENTO SOUSTIVO ATREA VASCONCELOS PERNANDES VICTORIA ARRADA DA VASCRIBENTO PERPETE PERETRA DE SOUSA BERMILLADO PULTADO PELIPE BARTOS BACCELOS DES NOBRE CORRESTO BOSOSA BERMILLADO FULTADO PELIPE BARTOS BACCELOS DES NOBRE CORRESTO DO SALENDO PELIPE BARTOS BACCELOS PERITAS MARCELLA DA SILVA GOMES DOLO PALTO LIMA MOUTA DÉBORA CESTITAS PERNANDES SOUSA **NOBRE PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA **NOBRE PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA ***NOBRE PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA ***NOBRE PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA ****NOBRE PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA ****OLIVITADO PRADO DÉBORA CESTITAS FERNANDES SOUSA *****OLIVITADO PRADO *****OLIVITADO PRADO PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA *****OLIVITADO PRADO PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA *****OLIVITADO PRADO *****OLIVITADO PRADO PRANCISCO EL SAD BERARDO DA SELVA *****OLIVITADO PRADO *****OLIVITADO PRADO *****OLIVITADO PRADO *****OLIVITADO PRADO ****OLIVITADO PRADO ****OLIVITADO PRADO *****OLIVITADO PRADO ****OLIVITADO PRADO	### (1997) **********************************	dande riesela kande ireisela	seguences de satu de l'encrèça en comprovent de incurpide de saux de incursipir l'envisibleable. Ten "Table de Bister et certain de quisqué destauré l'envisibleable. Ten "Table de Bister et certain de quisqué destauré l'envisibleable. Ten "Table de Bister et certain de quisqué destauré l'envisibleable. Ten "Table de Bister et certain de quisqué destauré l'envisibleable. Ten "Table de Bister et certain de quisqué destauré l'envisibleable. Ten "Table de Bister et certain de quisqué destauré l'envisibleable de Coursille de Prissuré de Louisqué destauré l'envisibleable de Coursilleable de Prissuré et certain de quisqué destauré l'envisibleable de Coursilleable de Prissuré production de l'envisible de Coursilleable de Prissuré production de l'envisibleable de Coursilleable de l'envisibleable
142751 15762	DENOCES A TABLESSA DE MELO REPARDO CORNINA SALLY SARBERA LEGA RECOVER DE CONTRACTOR DE CONTRACTOR ANTORIO DE VIDALIDO ARRECOLO DE ALBEQUERQUE (ENDOR RAPARA BERNARDERO LIVIA REORRECUES BANAA MESQUITA PRIVINO ATHRESEN ALBUQUERQUE LERA LEONILDO VERAS SOLSA ROSE CARLOS FELIFE DE SOLSA FILHOS MAREA LEONARDA SALES BRANDAO DOEL PINTO DE SOUSA BEMISSION TORRES FARLAS ARTHUR ARROCANO DOS CONTRACTOR DE SOUSA BEMISSION TORRES FARLAS ARTHUR ARROCANO PRANCISCA LARA GLIVERA BARROSA BANCA MAREA ALVIS DA SILVA CARROLA TRIBLE LE ALBUQUERQUE MAREANA MIRANDA ALVIS CANTRAL BARROSA BANCA MAREA ALVIS DA SILVA CLARIENE DO NASCIMENTO BALINO GOSTINO ATRE SANCORCELOS FERNANDES VICTORIA ARRALIO ADVIS CARROLA PEREBRA MINIZ PELIFE FEREIRA DE SOUSA HERMILIANA FURTADO PRADO PELIFE FEREIRA DE SOUSA BERMILIANA FURTADO PRADO PUESSE LOPES DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES AGRICAL ARRESEDA MINIZ PELIFE BASTOS MACTEL DA SILVA VUEZ CORDERES DO NASCIMENTO DIESSE LOPES DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES DOÃO PAULO LIMA MONUTA DEBOGA CERSTINA FERNANDES SOUSA REMANISMO TENNAS DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES DAÑO PAULO LIMA MONUTA DEBOGA CERSTINA FERNANDES SOUSA REMANISMO TENNAS DE PREITAS MARCELA DA SILVA GOMES PRANCISCO EL MOR REARDO DA SILVA CLEBER ALVIS PRANCESCO EL MOR REARDO DA SILVA CARROLA REARDO DA SILVA CLEBER ALVIS PRANCESCO EL MOR REARDO DA SILVA CARROLA REARDO DA SILVA CARROLA REARDO DE PRESENCE DE PRESENCE DE PROMOCESCO DE PROMOCESC	*** ORALDIA*** *** ORALDIA** *** O	Sache Ferrida Indice Ferrida	seguences de taux de inverições no comprovente de incepção de taux de invertições invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Cartina do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Tom "Taula do Elitoris e Certifica de gaspach destanas" invalidador. Insu" critical beautica de la constitue e la constitue de la constitu
15572 15502 15703	PRANTS A THEIRAN EN HELD ORDANDO SENSON TO THE ONE SANTON BRILNO TOMÉ DOS SANTON BRILNO TOMÉ DOS SANTON ANTONIO DE VIDALIDO GRECUDO DE ALRIQUERQUE A'NOOR BRILNO TOMÉ DOS SANTON LIVÍA RODBEGUES BANA MESQUITA PRIVINO ATRIBISOS ALRIQUERQUE HAA LEONILDO VERAS SOUSA BRILLO VERAS SOUSA JOSÉ CARLOS PELIPE DE SOUSA PILHOS MARIA LEONALDA SALISS BRANDAO ORL PINTO TORRES FABLAS ANTIRE ANDRADE VACONCELOS JOSÉ DANA ARABEU NASCHBENTO PRANCISK OTORRES FABLAS ARTHUR ANDRADE VACONCELOS JOSÉ DANA BRANDA ALES BRANDAO PRANCISKA ALRA OLIVERA BARBOSA ARBANDA ATRIBLE HA BARBOSA ARBANDA ATRIBLE HA BARBOSA BARBANDA ATRIBLE HA BARBOSA BARBANDA ATRIBLE HA BARBOSA BARBANDA ATRIBLE HA BARBOSA BARBANDA ATRIBLE HA BARBOSA SANTUR ANDRADE VACONCELOS VACTORIA AVASCONCELOS PERNANDES VACTORIA BARBOS DE PERITAS MARCHA BARBA DE SOUSA BERMELINDA A VINTADO PERADO PELIPE BARTOS MACILE DA SENA VAURE CORDERED DO NASCHBINIO DYESSE LOPA SENA BARBOS SOUSA SANDELLOPA SENA BENANDES SOUSA SANDELLOPA SENA BENANDES SOUSA BERNANDES DE PERITAS MARCHA BARLOS DE PARADOS DE NASUNA CLEBER ALVYS PERANCESTON DE LEVERTAS MARCHA BARLOS DE NASUNA CLEBER ALVYS PERANCESTON DE LEVERTAS MARCHA BARLOS DE NASUNA CLEBER ALVYS PERANCESTON DE LEVERTAS MARCHA BARLOS DE NASUNA CLEBER ALVYS PERANCESTON DE LEVERTAS MARCHA BARLOS DE NASUNA CLEBER ALVYS PERANCESTON DE LEVERTAS PERANCESTON	**************************************	Sache Ferrida Indice Ferrida	seguences de sans de inscriçõe no comprovente de inscriçõe de inscriçõe invalidador. Tom "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Tom "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Tom "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Tom "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Tom "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Inte "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Inte "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Inte "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Inte "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Inte "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Inte "Tabla do Elitora e Certifica de garação detarias" invalidador. Inte "Comprovante de acquisitora de sans de la mocipio de mocipio de la mocip
155702 15703 15704 15706	PRANCISCA A DELINAR DE MELO REPARDO MARCON TOMÉ DOS ASATORS RECON TOMÉ DOS ASATORS ANTONIO DE VIDALIDO ARRECULO DE ALBEQUERQUE A'NOR ANTONIO DE VIDALIDO ARRECULO DE ALBEQUERQUE A'NOR ATRIBISCOS DE VIDALIDO ARRECULO DE ALBEQUERQUE A'NOR ATRIBISCOS ALBEQUERQUE BAR LEONILDO VERAS SOUSA DOSÉ CARLOS PELEPE DE SOUSA FILHOS MARIA LEONARA SALES BRANDAO OGLE PROTO DE SOUSA BEMESSION TORRES FABLAS ARTHUR ANDRADAE VACONCILOS JORD FANTO DE SOUSA BEMESSION TORRES FABLAS ARTHUR ANDRADAE VACONCILOS JORD FANTO DE SOUSA BEMESSION TORRES FABLAS ARTHUR ANDRADAE VACONCILOS ANDRA LEONARA SALES BRANDAO OGLE PROTO DE SOUSA BEMESSION TORRES FABLAS ARTHUR ANDRADAE VACONCILOS ANDRA LEONARA ANDRADE VACONCILOS ANDRADA BARBANDA ALVIS CLARISSE DO NASCEMBENTO OGROPIANO A TREAT ANDRADE SALESSE DO NASCEMBENTO BALBINO OGROPIANO A TREAT ANDRADE SALESSE DO NASCEMBENTO PRANCISCO DE PRITAS NASCELA DA SILVA COMBES PRANCISCO DE RESILVAS PRANCISCO DE RESILVAS PRANCISCO DE RESILVAS PRANCISCO DE LAS DECARDO DE SELVAS CERCITAR ALVES PRANCISCO DE LAS DECARDO DE SELVAS CELEBRA ALVES PRANCISCO DE SERVINA FERNANDES SOUSA *** *** *** *** *** *** ***	TO MALE TO THE T	Sache Ferrida Indice Ferrida	sequences de taux de inveriçõe no comprovante de incepção destaces de mestigais "invalidados". Tem "Tabla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem "Tabla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem "Tabla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem "Tabla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem "Tabla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem "Tabla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem "Tabla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem Cartilla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem Cartilla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem Cartilla de Elitaria e Centidade quarques destaces "invalidados. Tem Cartilla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem Cartilla de Elitaria e Centidade quarques destaces" invalidados. Tem Cartilla de Elitaria e Centidade quarques destaces "invalidados. Tem "Centido Seguito de Associations. Centidade de Cartilla de Guardia de Cartilla de Seguito de destaces "invalidados." Tem "Centido Seguito de Associations. Centidade de Tempo de Cartilla de Guardia de Cartilla de Guardia de Cartilla de Guardia de Cartilla de Guardia de Cartilla de Cartilla de Guardia de Cartilla de Cartilla de Guardia de Cartilla de C

		Cargo: E	nfermeiro	
Inscrição 156997	Nome IRLANDA DA SILVA BESERRA	CPF ***.631.123-**	Situação Indeferida	Motivo de Desclassificação Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
157448	VERONICA EGLINE FARIAS	***.075.653-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justica Estadual do Ceará" invalidado).
156611	ANTONIO MATHEUS DOS SANTOS COSTA	***.912.663-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158842	EVELINE MACHADO DE AGUIAR BARBOSA	***.744.203-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158304	SAULO BARRETO CUNHA DOS SANTOS	***.494.023-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
157009	LUANA MÁRCIA BATISTA ALVES	***.830.583-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155945	CELINA JULIA CRISPIM SILVA	***.279.833-**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
155602	KARINE LOUSADA MUNIZ	***.655.033-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
158185	MARIA SÂMIA BORGES MARIANO	***,455,933.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
158345	RAIARA AGUIAR SILVA	***.386.103-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
157539	GABRIELA MARQUES MARINHO	***.269.463.**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
157458	MARIA APARECIDA MARTINS	***.447.323-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justica Estadual do Ceará" invalidado!.
157303	TAMIRES LINHARES MUNIZ	***.380.613-**	Indeferida	Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargo," invalidado!.
158194	SILVANA FERREIRA LIMA	***.950.593-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155679	BRENA LARA ROCHA AMARANTE	***.111.583-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155689	FRANCISCO LUCAS FERREIRA SOUSA	***.467.013-**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidadot.
157799 155105	KAROLANY SILVA SOUZA	***.096.863-** ***.774.213-**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
155163	DAYANA CARNEIRO COSTA ANTONIO CLERTON AGUIAR COUTINHO	***.487.243-**	Indeferida Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de
				pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de
155710 158444	FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES IOSÉ HÉLIO REGO CARNEIRO	***.976.953.**	Indeferida Indeferida	inscrição: invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
156762	NAYARA BALBINO GOMES	***.369.063-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158101	HELENA MARCIA DIAS RIPARDO	***.653.378-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargo." invalidado!.
				Item "Frente da Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro
158009	ELENITA GOMES DA SILVA AGUIAR MARIA IOSÉ DE LIMAA	***.683.213-**	Indeferida	documento oficial de identificação com foto" invalidado!. Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
156270 156317	MARIA JOSÉ DE LIMAA CRISTINA ROCHA ARAGÃO	***.676.313-**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Autrecedenses, Crimino da la justica Estaduda de Cerafi: invalidado!
155445	HELOISA MAIA DE LIMA	***.587.393.**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceară" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceară" invalidado!.
156503	MARIA NATHALIA DA SILVA SOUSA	***.489.893.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155359	ELINEUDA DOS SANTOS NASCIMENTO GI	***.426.183.** rgo: Entrevistado	Indeferida or do Cada	Item "Tópico 2.1.3. e tópico 7 deste edital." invalidado!. stro Único
Inscrição 156352	Nome FRANCISCA EDVALDO LIMA OLIVEIRA	CPF ***.854.093.**	Situação Indeferida	Motivo de Desclassificação Item "Carteira de Reservista (sexo masculino); " invalidado!.
15555	FRANCISCO JANIO CARNEIRO	***.122.413-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justica Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
133335			cicfida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
156202	TATIANE DA SILVA MENDES	***.525.423-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155702	CARLA GISELY PEREIRA PINTO	***.347.483.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
				pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
155615	ANA ELISA DE BRITO	***.750.383-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158666	FRANCISCO NILSON FARIAS FILHO	***.369.383-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
157743	ISAAC LIMA ALVES	***.318.073-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleisor e Certidão de quitação eleisoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155348	EMANUELLY DE SOUSA NOGUEIRA	***.713.453.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155680	ELINE MOURA CIPRIANO	***.813.273-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156404	VALRELANE DOS SANTOS FIRMO	***.247.363-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158253	RAUL DOUGLAS CAVALCANTE LEITE	***.098.993.**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidadot.
155507	DIEGO DA SILVA LOPES	***.235.403-**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
157396 157406	ANTONIO MARCELO VITALINO DE SOUSA LEIDIANE GOMES CARNEIRO	***.195.713.** ***.185.113.**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
157533	ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	***.430.563-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
158341	KCIELEN PAIVA OLIVEIRA	***.890.273-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155245	ANA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE RODRIGO ARAUJO CUNHA	***.984.593.**	Indeferida Indeferida	Item "Tinio de Eleitor e Certidão de quiração eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça. Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Tinio de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
155564	ISLANE NASCIMENTO BALBINO	***.340.073-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleistor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155618	NOÉLIA BARBOZA DE SOUZA	***.769.623-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
158227	VANDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	***.641.233-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justica Estadual do Ceará" invalidado!.
				Item "Título de Elejtor e Certidão de quitação elejtoral" invalidado!. Item "Comprovante de
155861	FELIPE ALBUQUERQUE AVELINO	***.007.333.**	Indeferida	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição "invalidado!.
154979 155767	IOÃO VITOR ALVES DE SOUSA FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	***.729.993-**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleitre e Certidão de quiração eleitoral" invalidado). Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado). Item "Titulo de Eleitre e Certidão de quiração eleitoral" invalidado).
156054	JESSILENE KELLY DA SILVA	***.652.553.**	Indeferida	Item "Timolo de Eleistor e Certidilo de quintação eleitoral" invalidado!. Item "Certidilo Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
150/5/	FRANCISCO WELDER ANDERSON GOMES FURTADO	***.581.773-**	Indeferida	Item "Titulo de Elcitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
138636	PRANCISCO WELDER ANDERSON GOMES FORTADO	381.773	indeterion	pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
157442	MARIA AURISCELIA DE LIMA	***.175.763-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de
				pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado". Item "Certidão Negativa de
157187 155658	IOSIMAR FERREIRA DE SOUSA LEONISA NASCIMENTO VERAS	***.907.653.**	Indeferida Indeferida	
155662	WANESSA KERLLY BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	***.043.383.**		Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
	WANESSA KERLLY BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	***.043.383-**	Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceari ^a invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de
155807	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS	***.855.003-**		Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot. Ilem "Tilado de Elicine e Certifado de quinte, de estional invalidadot. Ilem "Tilado de Elicine e Certifado de quinte, de estional invalidadot. Ilem "Certifado Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot. Ilem "Certifado Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot. Ilem "Certifado Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot.
156297	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS CLAUDIANA TELES DE SOUZA MATEUS	***.855.003-** ***.241.333-**	Indeferida Indeferida Indeferida	Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot. Ilem "Tilado de Elicine e Certifado de quinte, de estional invalidadot. Ilem "Tilado de Elicine e Certifado de quinte, de estional invalidadot. Ilem "Certifado Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot. Ilem "Certifado Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot. Ilem "Certifado Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cears ¹ invalidadot.
156297 155449 158072	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS CLAUDIANA TELES DE SOUZA MATEUS NISEYA CRUZ ERREIRA FRANCISCO RAFAEL SOUSA DO NASCIMENTO	***.855.003-** ***.241.333-** ***.127.713-** ***.293.573-**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal da Justing Entanda do Casar' i resididade. The Thirds de Heave Casardina de quadação desiral "mindiade. Thirds de Heave Casardina de quadação desiral "mindiade. The Thirds de Heave Casardina de Quadação desiral "mindiade. The Terridia Negarira da Assectiona Casardina de Casar' i residiade. The Terridia Negarira da Assectiona Casardina de Casar' i residiade. The Thirds de Heave Cerridia de quadação destinant "mindiade." Thirds de Heave Cerridia de quadação destinant "mindiade." Thirds de Heave Casardina de Quadação destinant "mindiade." Thirds de Heave Casardina de Quadação destinant "mindiade." Thirds de Heave Casardina de Quadação destinant "mindiade."
156297 155449	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS CLAUDIANA TELES DE SOUZA MATEUS NISLEYA CRUZ FERREIRA	***.855.003-** ***.241.333-** ***.127.713-**	Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal de Justique Entanda de Caras' i restidadod. Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Insa Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Insa Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod. Insa Titalo de Flaires Cermida de Questa de Stanta "mediadod." Insa Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal de Ceras' i revolubidod. Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod." Ten Titalo de Flaires Cermida de quiespe destinal "mediadod."
156297 155449 158072 157573	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS CLAUDIANA TELES DE SOUZA MATEUS NISLEYA CRUZ FERREIRA FRANCISCO RAFAEL SOUSA DO NASCIMENTO MARIA RAJANS FERREIRA GOMES	***.855.003-** ***.241.333-** ***.127.713-** ***.293.573-** ***.550.093-**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal du Joseph Erischel du Craes ¹ resolidade. The Third & Plance Criminal du Joseph Erischel versiche des Versiche Versiche Stephen von Heine Professor versiche Vers
156297 155449 158072 157573 158132 156144	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIDARA TELIS DE SOUZA MATEUS BASELYA CRUZ PEREBIRA PRANCISCO DAMAEL SOUSA DO NASCIMENTO MARIA RAMANE PEREBIRA COMES PRANCISCA AMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA	***.855.003-** ***.241.333-** ***.127.713-** ***.293.573-** ***.550.093-** ***.541.213-**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Astrocolomos Crimand da Justing Entanda do Caral' i mordidado. The Thinds fellow or Carellande aquatajo desiral "mordidado to Terridia Negariva da Terridia Negariva da Terridia Negariva da Astrocolomos Criminal da Justing Entanda da Caral' i mordidado. Bern "Certidia Negariva da Antecedentes Crimina da Justing Entanda da Caral' i mordidado. Bern "Certidia Negariva da Antecedentes Crimina da Justing Entanda da Caral' i mordidado. Bern "Taloda de Bienes e Certidia da quatajo destonal' mordidado. Bern "Carlado no Prosso Prisas (CPP)" - sent conolemba se o mismos de CPP conostra na Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal' mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal' mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal' mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia da quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia de Quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia de Quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia de Quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia de Quatajo destonal" mordidado. Bern "Tiloda de Elacos e Certidia de Quatajo de Berna de Tiloda de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Tiloda de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Tiloda de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Tiloda de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Tiloda de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Berna de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Berna de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Berna de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Berna de Caral' mordidado. Berna "Certidia Negariva de Berna de Berna
156297 155449 158072 157573 158132 156144	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA TIELS DE SOUZA MARTIES REALIZA CIEL FERREIRA PRANCISKO RAJAEL SOUSA DO NASCIMINIO MARIA ALIANA FIRREIRA COMES PRANCISKO RAJAEL SOUSA DO NASCIMINIO MARIA ALIANA FIRREIRA COMES PRANCISKO ALANAM MOGUTTA DE GLIVIERA MARIA GLICIA FALISTINO LOPES	***.855.003.** ***.241.333.** ***.127.713.** ***.293.573.** ***.550.093.** ***.541.213.** ***.725.643.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal da Jostop Erstanda do Casas' investidade. The Third & Plant or Committal or Standard in Standard in Third Standard in Third Committee C
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA TILES DE SOUZA MARTIES REALIZA CILIZ FERREIRA PRANCEIX CIR RUMATE SOUSA DO NASCIMINITO MARIA ALIANA FIRREIRA COMES PRANCEIX CARANTA MOGUTTA DE GLIVIERA MARIA GLICIA FALISTINO LOPES DARA MONALISSA ALISS FERREIRA ANA REILE DA SILVA SALES	***.855.003.** ***.241.333.** ***.127.713.** ***.293.573.** ***.540.93.** ***.541.213.** ***.725.643.** ***.721.183.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal da Justice Estanda do Criani* invasidade. The Third Self-Bore Commission and Crisiani invasidade. The Third Self-Bore Commission and Crisiani invasidade. The Crisiani Self-Bore Commission and Crisiani invasidade. The Third Self-Bore Commission and Self-Bore Commissio
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA PILES DE SOUZA MARTIES RELIVEZ CILLE PEREIRER PEROCESCO RAJAEL SOUSA DO NASCIMINITO MARIA RALIMA FURRIRIA COMÍS PERANCESCA MARIA MOSCUTA DO ELEVERA MARIA GLICIA FALISTINO LOPES DARA MONALYSA ALVIS FERREIRA	***.855.003.** ***.241.333.** ***.127.713.** ***.253.573.** ***.550.093.** ***.541.213.** ***.725.643.** ***.721.183.** ***.721.183.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal da Justing Estabal du Criani* invalidade. The "Third de Plane or Committed in quality obstitution" invalidade. The "Third de Plane or Committed in quality obstitution "Invalidade. The "Cristial Supriso Assection Criminal da Justing Estabal da Criani* invalidade. The "Cristial Supriso Assection Criminal da Justing Estabal da Octavi* invalidade. The "Cristial Supriso Assection Criminal da Justing Estabal do Crimina" invalidade. The "Cristian Supriso Assection Criminal da Justing Cristian and Cris
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOIZA MARTIES SENDA CREZ PERREIRO PEANCESCO GRANIL SUCRAS DO NACEMBRITO MARIA RALINE FERREIRA COMES PEANCESCO ADAMENDA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALINET PERREIRA COMES PEANCESCA ADAMENDA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALICA FALISTINO LOPES DANA MONALISA ALVIST PERREIRA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEDÇÃO CORDEIRO LAURINDO	***.855.003.** ***.241.333.** ***.127.713.** ***.253.573.** ***.550.093.** ***.541.213.** ***.725.643.** ***.721.183.** ***.721.183.**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal de Justing Entanda du Criani* invasidado. The Thinks de Have Criminal de passing de internal "mischalado. The Thinks de Have Criminal de passing de internal "mischalado. The Thinks de Have Criminal de Justing Entanda de Criani* invasidado. The Territor Negative de Antecedentes Criminal de Justing Entanda de Criminal "mischalado. The Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani "mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de Aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de Aguatação destinani" mischalado. Thinks de Have de Criminal de Aguatação destinani "mischalado". Thinks de Have de Criminal de Aguatação destinani "mischalado". Thinks de Have de Criminal de Aguatação de Criminal de C
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADRIANA PILES DE SOUZA MATEIXE SENENTA CRIZ FERREIRA PRACESCO DARASE, SOCIA DA MASTRIANO MARIA ELANAS PERREIRA CAMINES PRANCESCO ADMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA MARIA ELANAS PERREIRA CAMINES PRANCESCA ADMANDA MESQUITA DE OLIVEIRA MARIA GLICA FALISTINO LOPES DARA MONALISA ALVES FERREIRA ANA KITILE DA SILVA SALES CUNCEDÇÃO CORDEIRO LIJEINDO BERNONO FERNANDOS LIMAS BOUSA DERINOS FERNANDOS LIMAS BOUSA	***,855.003-** ***,241.333-** ***,127.713-** ***,353.713-** ***,554.213-** ***,542.213-** ***,725.643-** ***,725.643-** ***,721.183-** ***,801.743-** ***,602.193-** ***,603.193-** ***,603.193-** ***,104.013-**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal da Justice Finanda do Casas' i resolidado. The "Think of Plane or Committal on Stages" in resolidado. The "Think of Plane or Committal on Casas' i resolidado. Associators Criminal da Justice Finanda da Casas' i resolidado. The "Think of Plane or Committal on Casas' i resolidado. The "Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Think of Elizas or Committal on Casas' i resolidado. Associatore Criminal da Justice Finanda of Casas' i resolidado. Associatore Criminal da Justice Finanda of Casas' i resolidado. Think of Casas or Casas of Casa
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552 158494 157517	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA TIELS DE SOUZA MATEIXE REALIZA COLE PEREBIERA PERACESCA CARRADE SOUSA MATEIXE PERACESCA CARRADE AGORSA DO NASCIMINITO MARIA ALAINA FLERIERA COMES PERACESCA MARIAN MARGUETA DE GLIVIERA MARIA GLICIA FALISTINO LOPES DARA MONALYS ALAIVES FERREIRA ANA KEILE DA SILVA SALES COCCEIÇÃO CORDEREO LAURINDO BRILNO FERNANDES LIMA SOUSA FERNADO, GOMES DA SILVA FERNADO, GOMES DA SILVA	***.855.003-** ***.241.333-** ***.127.713-** ***.293.573-** ***.550.093-** ***.550.093-** ***.725.643-** ***.721.183-** ***.721.183-** ***.602.193-** ***.602.193-** ***.602.193-** ***.602.193-** ***.603.133-**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal da Jostop Erstanda do Casas' i resolidado. The "White of Erice or Committed on Security of Security "invalidation on "Certalia Negariva Endos New York of Erice or Certalia Negariva Endos New York of Erica Endos New York of Eric Eric Eric Eric Eric Eric Eric Eric
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552 158494 157517 156410 157857	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIAN TRES DE SOUZA MATERIS SENSEYA CRUZ FERREIRA REANCESCO ERAME SOUSA MONTOS FERNICISCO ERAME SOUSA DO NACIONATO MARIA RALANE TERREIRA COMES PERANCISCA AMANINA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALICE TERREIRA COMES DEPANCISCA AMANINA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALICA FALISTINO LOUFES DUNA AMONALYSA ALVES FERREIRA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDIERO LAURINDO BILNO FERNANDES IRAM SOUSA FERNANDE SOUSA SILVA LIES ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS	***,855.003-** ***,241.333-** ***,127.713-** ***,353.713-** ***,554.213-** ***,542.213-** ***,725.643-** ***,725.643-** ***,721.183-** ***,801.743-** ***,602.193-** ***,603.193-** ***,603.193-** ***,104.013-**	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal da Justice Estanda do Casas' investidado. The Third Self Born of Commission and Casas' investidado. The Third Self Born of Casas' investidado. Third Self Self Self Self Self Self Self Self
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552 158494 157517 156410 157857	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA TREIS DE SOLIZAMITERIS SINENYA CRUZ PERREIRA PERANCISCO ERAME GUESAA DO NASCIBIANO MARIA RALINE TERREIRA COMES PERANCISCO SANARIO MISQUITA DE GLIVIERA MARIA GLICA FRAISTRIO LOPES DARA MONALYSA ALVES PERREIRA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEDÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILIND PERANCHISCA SILVA LUS ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS SAMARIA ACCALOPES DIAS FRANCISCO SAROIA XIMENIS NETO	*** 855.00.1-* *** 241.33.3-* *** 1177.713-* *** 251.213.3-* *** 550.09.3-* *** 550.09.3-* *** 550.09.3-* *** 541.213-* *** 891.743-* *** 891.743-* *** 602.19.3-* *** 601.353.3-* *** 104.013-* *** 702.593.3-* *** 104.013-* *** 702.593.3-*	Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Assections Criminal de Joseph Erischel de Casal ** revollables.** Marcellande Filter of Criminal de Joseph Erischel de Casal ** revollables.** Marcellande Filter of Criminal de Joseph Erischel de Casal ** revollables.** Marcellande Filter of Antellande Casal ** trevollables.** Marcellande Filter of Antellande Casal ** trevollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Grangelse delseune!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde de Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollables.** Team **Tunde Elemen Cerminal de Joseph Elemental de Croas!* revollab
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552 158494 157517 156410 157857 158972	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOIZA MATERIS REMANISTA CRUZ FERRERIA FEANCISCO EMARIE SUESAA DO NACEMBRIDO FEANCISCO EMARIE SUESAA DO NACEMBRIDO FEANCISCO EMARIE SUESAA DO NACEMBRIDO FEANCISCO AMANIDA MISQUITA DE OLIVIERA MARIE GLICA FALISTINO LOUFES DANA MONALISTA ALIVES FERREIRA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEDÇÃO CORDEIRO LAURINDO BRILVOS FERNANDISCI IMAS SOUSA FERNANDIS CAMBRIDA SILVA LUIS ALESSAANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARA ACSAL LOFES DRAS FERNANCISCO SAROÍA XIMENIS NETO CENÇRE Name CENÇRE Name	***,855.003.** ***,241.333.** ***,127.713.** ***,233.57.1.* ***,550.093.** ***,550.093.** ***,721.213.** ***,721.313.** ***,721.313.** ***,721.183.**	indeferida	Assections Criminal da Justicip Estanda do Casas' invasidado. The "Think of Plane or Carmida or quanto, or desire "invasidado." The "Think of Plane or Carmida or quanto, or desire "invasidado." The "Think of Plane or Carmida or Quanto de Invasida or Casas' invasidado. The "Think of Plane or Carmida or Quanto, de Invasida of Casas' invasidado." Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Caras' invasidado. The "Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Casas' invasidado." The "Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasida or Caras' invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasida or Caras' invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasida or Invasida or Invasida or Carmida or Invasida or Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasida or Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto, de Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto de Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto de Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto de Invasidado. Think of Estane or Carmida or Quanto de Invasida or Carmida or Ca
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552 158494 157517 156410 157857 158972 155265	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOUZA MARTIES NEL NOS CARLOS DE SOUZA MARTIES PRANCISCO GRANIA SOCISA DO NACEMBRITO MARIA RAMINE PREMERA COMIS PRANCISCO SANANI SOCISA DO NACEMBRITO MARIA GALISTI BARRA COMIS PRANCISCA AMANDA MISQUITA DE GULVERIA ANDA KRILLE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILLON FERNANDIS LIMA SOCISA PERANCISCO SANDA SALEY REPRANDA GOAGIS DA SILVA LUS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARA ACSAL LOPES DIAS PRANCISCO SANDA XIMBNIS NETO CAPPO C. NOMO CAPPO C. C	*** X55.003.** *** 241.333.** *** 127.713.** *** 293.573.** *** 530.093.** *** 530.093.** *** 725.643.** *** 803.133.** *** 801.743.** *** 801.743.** *** 801.743.** *** 721.183.** *** 104.013.** *** 104.013.** *** 104.013.** *** *** 104.013.** *** *** 104.013.** *** *** 104.013.** *** *** 104.013.** *** 104.013.**	indeferida	Assections Criminal da Justicip Estanda do Casas' investidado. The "Third Self Born of Carmida or Quarks of interest "investidation." The "Third Self Born of Carmida or Quarks of interest "investidation." The "Third Self Born of Annies Estanda of Casas' investidation." The "Third Self Born of Annies Carmida of Casas' investidation." The "Third Self Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." The "Third Self Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." The "Third Self Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." Third Third Self Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." Third Self Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." Third Self Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." Third Self Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." Investidation of Estan of Carmida of Quarks of interest "investidation." Investidation of Estan of Carmida of Quarks of investigation of in
156297 155449 158072 157573 158132 156144 155828 156552 158494 157517 156410 157857 158972 155265	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOUZA MARTIES NEL NOS CARLOS DE SOUZA MARTIES PRANCISCO GRANIA SOCISA DO NACEMBRITO MARIA RAMINE PREMERA COMIS PRANCISCO SANANI SOCISA DO NACEMBRITO MARIA GALISTI BARRA COMIS PRANCISCA AMANDA MISQUITA DE GULVERIA ANDA KRILLE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILLON FERNANDIS LIMA SOCISA PERANCISCO SANDA SALEY REPRANDA GOAGIS DA SILVA LUS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARA ACSAL LOPES DIAS PRANCISCO SANDA XIMBNIS NETO CAPPO C. NOMO CAPPO C. C	***, 835.003.** ***, 241.333.** ***, 1241.333.** ***, 127.112.** ***, 129.3571.** ***, 129.	indeferida	Assections Criminal da Justice Estanda do Casas' invasidados. The "Think of Plane of Commilia or Stages of sensity in studiologic and the Casas' invasidados. Assections Criminal da Justice Estanda da Casas' invasidados. The "Think of Plane of Assections Criminal da Justice Estanda da Casas' invasidados. The "Think of Plane of Commilia or special ordinaria" invasidados. Think of Plane of Commilia organica derivanti" invasidados. Think of Estane
156297 155449 188072 155449 188072 155449 158072 157512 15	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIBIANA PILES DE SOUZA MATEISE SINENTA CRUZ FERRERIO FRANCISCO BANGEL SOUSA DO NASCHIMINO MARIA RAMINE FRIBERIRA GOMES FRANCISCO BANGEL SOUSA DO NASCHIMINO MARIA RAMINE FRIBERIRA GOMES DARE MONALYSA ALVIS FERREIRA ANA KIELE DA SELVA SALES CONCUEÇÃO CORREIRO I ALBININO BILINO FRENANCISCI BANA SOUSA FERNANDA GOMES DA SELVA LUSA ALESSANDO MORRES DOS SANTOS SAMARIA ACESTO DOS DEAS PERANCISCO SARDÍA XIMENES NETO CERPO. NOBRE COMES NOBRE COMES	***, 235,003.** ***, 241,333.** ***, 241,333.** ***, 234,73.3.** ***, 234,73.3.** ***, 541,23.3.** ***, 541,23.3.** ***, 541,23.3.** ***, 541,23.3.** ***, 721,183.**	Indeferida	Assections Criminal de Justice Estabale de Casa" invalidable. The "Third Self Born of Casalina de Security invalidable." The "Third Self Born of Casalina de Security invalidable." The "Third Self Born of Casalina de Security invalidable." The "Third Self Born of Casalina de Security invalidable." Third Self Born of Casalina de Security invalidable. Third Self Born of Casalina de Security
156297 155449 158072 158132 156144 155828 156552 158494 157877 158972 157877 158972 157317 15	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOLZAMITIES SENSITAVO CONTROLO SOLZAMITIES SENSITAVO CONTROLO SOLZAMITIES FERNICISCO ERATEL SOLSAN DO NASCIMINO MARIA RALINE TERRIRI ACOMES PRANCISCA AMANDA MISQUITA DE OLVIPERA MARIA GALICA FRANCISCA DE OLVIPERA MARIA GALICA FRANCISCO LOPES DARA MONALYSA ALVIS FERREIRA ANA KILLE DA SILVA SALES CONCEJÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILNO PERNANDES LIAM SOCAS. FERNANDA GOMBIA DA SILVA LUS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARIA ACAS LOPES DAS FRANCISCO SAROLA NUMBINIS NETO CEUPO: NOME MIGRIA AGORDA ALLINA LIAM MONTE CEUPO: NOME NOME NOME NOME NOME NOME	***,835,003-** ***,235,1333-** ***,127,713-** ***,235,373-** ***,536,003-** ***,536,133-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,93-** ***,104,013-** ***,702,393-** ***,104,013-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,19	indeferida	Assections Criminal de Joseph Erichard du Craes ² invollables. The March Erichard Criminal de Joseph Erichard Craes de March Erichard Criminal de Joseph Erichard Craes de March Erichard Criminal de Joseph Erichard Craes
156297 155449 158072 158132 158132 156144 155828 156552 158494 157517 156410 157827 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 155265 158272 15	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOUZA MARTIES REMENSAN TRES DE SOUZA MARTIES PRANCISCO GRANIA SOCISA DO NACEMBRITO MARIA RAMIN FERRIRA GOMBS PRANCISCO SANANA DA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALETA FALISTINO LOPES DANA MONALTAS ALANIS PERREIRA ANA KELLE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDERBO LAURINDO BILVAN FERNANDIS LIBAS SOUZA FERNANDA GOMBS DA SILVA LUS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARA ACSA LOPES DIAS PRANCISCO SABOIA XIMBNISS NETO CAPPO C RELLANI RIBEREO ÁVILA MORAL ALISSA MONTE CAPPO NOBRE CAPPO MORAL ALISSA MONTE CAPPO NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO NOBRE NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO NOBRE NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE NOBRE MISELA SOUZA COUTNINO	***,835,003-** ***,235,1333-** ***,127,713-** ***,235,373-** ***,536,003-** ***,536,133-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,643-** ***,725,93-** ***,104,013-** ***,702,393-** ***,104,013-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,702,393-** ***,191,143-** ***,19	Indeferida	Assections Criminal da Jostop Erstands do Casas' revollable. The Third & Plane or Comminal on Jostop Erstands and Casas' revollable and Casas' revollable. Associations Criminal da Justique Erstands da Casas' revollable. The Third & Plane or Casas' Association Criminal da Daviga Erstands do Casas' revollable. The Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third Association of the Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Casas' revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Revollable and Revollable and Revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Revollable and Revollable and Revollable and Revollable and Revollable and Revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and Revollable and Revollable and Revollable and Revollable and Revollable and Revollable. Third & Erstan or Casas' Revollable and
156297 155494 15773 158132 156144 155828 156552 158494 157373 158172 157373 157374 157373 157374 157474 157	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOUZA MATEIX NUN LA CREZ PERENTE PRANCESCO BARALE SOCRA DO NACEMBRITO MARIA RALINE PERENTE ACOMES PRANCESCO BARALE SOCRA DO NACEMBRITO MARIA RALINE PERENTE ACOMES PRANCESCO SANTO LOPES DANA MONALENA ALVIS FERREIRA ANA KEHE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDERBO LAURINDO BRILON FERNANDES LIMA SOCRA PERANDA GOMBRIA SALES CONCEIÇÃO CORDERBO LAURINDO BRILON FERNANDES LIMA SOCRA PERANDA GOMBRIA SALES CONCEIÇÃO CORDERBO LAURINDO BRILON FERNANDES LIMA SOCRA PERANDA CAGADES AS SALES LUES ALESSANDRO MORALES DOS SANTOS SAMARA ACSAL LOPES DEAS PRANCISCO SAROIA XIMÍNES NETO NOME CARPOS NOME PRANCISCO SAVIO ALVIS PREZE ACANDIDO ACATELANS REBERDO ÁVILA MIRELA SOCIZA COUTINIO NOME PRANCISCO SAVIO ALVIS PEREZ ACANDIDO ACATELANS RAMARA VALOCONICIOS DE CASTRO OSULTA L'EMPERIE NOSAN.	***, 335,003* ****, 335,003* ****, 1327,13* ****, 233,03* ****, 234,213* ****, 234,213* ****, 234,213* ****, 234,213* ****, 234,213* ****, 234,213* ****, 234,213* *****, 234,213* ****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* *****, 234,213* ******, 234,213* ******, 234,213* **********, 234,213* ************** ******************* ****	Indeferida	Assections Criminal da Justice Friendach de Casas' i resolidade. The Third & Plante or Committed and Lander State of Casas' i resolidade. The Third & Plante or Committed and Casas' i resolidade. The Casas of Casas' i resolidade. The Third & Electrica of Casas' i resolidade. The Third & Electrica of Casas' i resolidade. The Third & Electrica of Casas' i resolidade. Third & Electrica of Casas' i resolida
156297 155497 155497 15757 158122 156144 155828 156522 158797 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 157877 158712 158	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIBIANA TILLES DI SOUZA MARTIES REALIZIONA TILLES DI SOUZA MARTIES PERNICISCO GRANILI SOCISA DO NASCIMENTO MARIA GALVET PERRIPA GOMINS PERNICISCO GRANILI SOCISA DO NASCIMENTO MARIA GALVATA PARTIENDO LOPPIS DANA MONALYSA ALVINS PERRIPIRA ANA REILE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORRERIO LAIRINDO BRINDO FERNANDES LIMA SOUSA PERNANDRA GOMES DA SILVA LUIS ALESSANDROS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DAS PERNANDROS GORARDOS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DAS PERNANDROS GORARDOS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DAS PERNANDROS GORARDOS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DAS PERNANDROS GORARDOS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DAS PERNANDROS GORARDOS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DAS PERNANDROS GORARDOS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DEAS PERNANDROS GORARDOS MORARS DOS SANTOS SAMARRA ACSA LOPES DEAS PERNOS COS ARDÍA XIMENES NETO NOBE PERNOS COS SANTOS ANTOS PEREIRA CADISTIO KATUTANOS MARIA VAGONETICO DE CASTRO OCHILLOS APPERIRA ACIONA RONEDOTO MARCULINO SILVA	***, 335,003.** ***, 343,332.** ***, 343,332.** ***, 343,333.** ***, 3	Indeferida	Assections Criminal da Jostop Erstands and Casas' invasidabile. The Third & Plante or Committed and State of S
156297 155494 155807 15737 18132 156144 155828 156522 158494 157517 15877	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA TRES DE SOLZAMISTIS SINSIPAC GUEZ PEREBERA FENNESCO ERATEL SOLSA DO NASCIBIANO FENNESCO ERATEL SOLSA DO NASCIBIANO MARIA RALANE TERRIBERA COMISS PRANCISCA AMANDA MISQUITA DO GULVIRIA MARIA GLICA FRANCISCA DO NASCIBIANO DARA MONALYSA ALVIS FERBEIRA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEJÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILNOS PERNANCISCA LAURINDO PRANCISCO SABOLA XUBRINS NETO CAPPOL CAP	**************************************	indeferida	Assections Criminal de Justice Franche de Care I mondiado. The Third & Pilense C. Green de La petro, petro de la petro petro de la petro de la petro petro de la petro
156297 155494 158072 157373 158192 156352 156352 156352 156352 156352 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 157877 158972 15	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA TRES DE SOLIZAMETRIS SINENYA CRUZ PERREBERA FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ARAMENDA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALICA FALISTINO LOUPES DURA AROMALYSA ALVES PERREBERA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEDÇÃO CORDERIO LAURINDO BIELNO FENNANDES IRMA SOLIZA FENNANDA GORBIS DAS SULVA LUIS ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS SAMARIA ACSAL LOPIS PLAS FENNANDA CORDERIO SALEVA LUIS ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS NAMA ACRAS LOPIS PLAS FENNANDA CORDERIO SOLIZA FENNANDA CORDERIO SOLIZA FENNANDA CORDERIO SOLIZA FENNANDA CORDERIO SOLIZA OLIZAME RIBERO AVILA NAME LUIS ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS NAMA MARIA ALESAL LOPIS PLAS FENNANDA CORDERIO SOLIZAMENTO CAPPEL CAPPEL PRANCESCO SANDO ALVES PLESERA CANDIDO KANTONIO MARIA LUIS ALVES PLESERA CANDIDO KANTONIO MARIA CANDIDO REMONITARIO MAR	*** 18500.** *** 281315.** ***	indeferida	Assections Criminal de Joseph Ernstal de Casal* investidade. The Third Schilder of Committed and Schilder investidated in the Casal* investidated of Casal* investidated. Assections Criminal de Joseph Ernstal (Casal Schilder) and Casal* investidated. Schilder investidated in Casal* investidated in Casal* investidated in Casal* investidated. Schilder investidated in Casal* investidated in Casal* investidated in Casal* investidated in Casal Schilder investigated inve
156297 155494 158072 157373 158192 156140 155828 156410 157827 157872 15	MARIA FLAVIANA POBPIBIO DOS SANTOS ELADIBANA TELES DE SOUZA MARTIES NENENA CORLO PEREBEIRA PERANCISCO GARAILI SOCISA DO NACEMBNYO MARIA RAMIN PEREBEIRA COMIS PERANCISCO SANANI SOCISA DO NACEMBNYO MARIA GALINI PEREBEIRA ANDA KIELE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDEIRO LAUBINDO BILNO PERANDISSI SANA SOCISA PERANCISCO SANDA SALES CONCEIÇÃO CORDEIRO LAUBINDO BILNO PERANDISSI BIALS SOCISA PERANDA GAGORIS DA SILVA LUS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARA ACSA LOPES DEAS PRANCISCO SANDA XIMENES NETO CAPPO I RUCILANI RIBERRO ÁVILA MARIA ALBINA LERA MONTE CAPPO RAMINELA SOCIZA COUTUNIO NUMBER A SOCIZA COUTUNIO CAPTIVAN MARIA VIANONTE CAPPO RAMINELA SOCIZA COUTUNIO CAPTIVAN MARIA VIANONTE CAPPO RAMINELA SOCIZA COUTUNIO SOUR RAMINELA SOCIZA COUTUNIO CAPTIVAN MARIA VIANONOS DE CASTRO GOST LECAS PEREBERA SOCISA BIOSELSON DA CONCEIÇÃO OLIVURA POLLAMA MARIA LOS CONCEIÇÃO OLIVURA POLLAMA MARIA LOS CONCEIÇÃO OLIVURA POLLAMA MARIA LOS CONCEIÇÃO OLIVURA POLLAMA MARIELA SOCIA POLLAMA MARIA DO SILVA POLLAMA MARIELA SOCIA POLLAMA MARIELA SOCIA POLLAMA MARIELE DA SILVA POLLAMA MA	*** 355 000.*** *** 281 313.** *** 281 313.** *** 281 313.** *** 281 313.** *** 3	inadeferida	Assections Criminal de Joseph Ernstall de Casal* revollable. Marcollos Criminal de Joseph Ernstall de Casal* revollable. Marcollos Criminal de Joseph Ernstalle Casal* revollable. Marcollos Criminal de Joseph Ernstalle Casal* revollable. Marcollos Criminal de Joseph Ernstalle Casal* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revollable. Ten Timbe de Eleme Cernitolo de question derivante* revo
156,297 155494 155627 157373 156144 155828 156420 157877 156410 157877 156410 157877 156410 157877 15787	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA TRES DE SOLIZAMETRIS SINENYA CRUZ PERREBERA FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ERAME SOLIZAMETRIS FENNESSCO ARAMENDA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALICA FALISTINO LOUPES DURA AROMALYSA ALVES PERREBERA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEDÇÃO CORDERIO LAURINDO BIELNO FENNANDES IRMA SOLIZA FENNANDA GORBIS DAS SULVA LUIS ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS SAMARIA ACSAL LOPIS PLAS FENNANDA CORDERIO SALEVA LUIS ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS NAMA ACRAS LOPIS PLAS FENNANDA CORDERIO SOLIZA FENNANDA CORDERIO SOLIZA FENNANDA CORDERIO SOLIZA FENNANDA CORDERIO SOLIZA OLIZAME RIBERO AVILA NAME LUIS ALESSANDRO MORAIS DOS SANTOS NAMA MARIA ALESAL LOPIS PLAS FENNANDA CORDERIO SOLIZAMENTO CAPPEL CAPPEL PRANCESCO SANDO ALVES PLESERA CANDIDO KANTONIO MARIA LUIS ALVES PLESERA CANDIDO KANTONIO MARIA CANDIDO REMONITARIO MAR	*** 18500.** *** 281315.** ***	indeferida	Assections Criminal da Justicip Estanda do Casas' invasidados. The Committee of State of Casas and Casas
156,297 155494 155627 157373 156144 155828 156420 157877 156410 157877 156410 157877 156410 157877 15787	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOLZAMITIES SENSITAVA CUEZ PEREBERA FENNESCO ERAJEL SOLSAA DOS NASCIMENTO MARIA RALANE TERRIRE ACOMES PERANCISCO RAVALE SOLSAA DOS NASCIMENTO MARIA RALANE TERRIRE ACOMES DARA MONALYSA ALVES PEREBERA ANA KEHLE DA SILVA SALES CONCEÇÃO CORDERIO LAURINDO BILNOS PERANCISCES LAURINDO SOLIDA LAURINDO CAPPO: CAPP	*** SESSION **** SESSION **** SESSION **** SESSION **** SESSION **** SESSION SESSI	Indeferida	Assections Criminal de Joseph Servicia de Caraci "revollador." Marcollador Criminal de Joseph Servicia de Caraci "revollador." Marcollador Criminal de Joseph Servicia de Caraci "revollador." Marcollador Criminal de Joseph Servicia de Caraci "revollador." Inna "Tistado de Eleme As Annecedence Criminal de Joseph Servicia de Caraci "revollador." Inna "Tistado de Eleme As Annecedence Criminal de Joseph Servicia de Caraci "revollador." Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de questo de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de questo de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Annecedence Criminal de As Design Elementa de Cosas" "encludador. Inna "Tistado de Eleme As Annecedence Criminal de As Design Elementa de Cosas" "encludador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Annecedence Criminal de Asolaça Elementa de Cosas" "encludador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de Eleme As Certinidos de general de chances" revollador. Inna "Tistado de
156297 155494 155928 156154 155928 156522 158192 156522 158192 15717 158972 15717 158972 15717 1	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOLZAMITIES SENENYA CRUZ PERREBERA FENNESCO ERAJEL SOLSAA DO NASCHMINO MARIA RALME PERREBERA COMES PERANCISCO RAVILE SOLSAA DO NASCHMINO MARIA RALME PERREBERA COMES PERANCISCO AMANDA MISQUITA DO GLIVIERA MARIA GLICA FRANCISCO PEREBERA ANA KEHLE DA SILVA SALES CONCEJÇÃO CORDERIO LAURINDO BIENDO PERANCISCO SALOS SALOS CONCEJÇÃO CORDERIO LAURINDO BIENDO PERANCISCO SALOS SALOS CONCEJÇÃO CORDERIO LAURINDO BIENDO PERANCISCO SALOS SALOS LUSA ALESSANDEO MORAS DOS SANTOS SAMARIA ACASA LOPES DEAS PERANCISCO SALOS SALOS CAMPADO SALOS SALOS SALOS SALOS SALOS CAMPADO SALOS SAL	*** 185 (00.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 381 (30.)* *** 381 (30.)* *** 381 (30.)** *** 381 (30.)	Indeferida	Assections Criminal da Justice Franchal de Casas' investidade. The Third Self-Base of Assection Criminal da Justice Franchal on Casas' investidade in the Casas' investidade of Casas' investidade. Assections Criminal da Justice Franchal on Casas' investidade. The Third Self-Base of Assection Criminal da Justice Franchal on Casas' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. The Third of Electric Certificate of question derivates' investidade. Third of Electric Certificate of quest
156297 155494 155928 156154 155928 156522 158192 156522 158192 15717 158972 15717 158972 15717 1	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA PELES DE SOLIZAMETRIS SINENYA CRUZ PEREBERA FENNESSO E BANEL SUESAA DOS NAKURANTO MARIA RALINE TERRIRE ACOMES PERANCISCO BANEL SUESAA DOS NAKURANTO MARIA RALINE TERRIRE ACOMES PERANCISCA AMANINA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALCA FALISTINO LOPES DANA AMONALYSA ALVES PEREIRA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILNOS PERANCISES I BANA SOCIAS CONCEIÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILNOS PERANCISES I BANA SOCIAS FERNANDAS CORDEIRO LAURINDO BILNOS PERANCISES I BANA SOCIAS FERNANDAS CORDEIRO DA SILVA LUIS ALESSAADRO MORAIS DOS SANTOS NAMARA ACASA LOPES DAS PERANCISCO SARIORA SILVA LUIS ALESSAADRO MORAIS DOS SANTOS NAMARA ALENSA LIA BANONTE CARRO CARRO MIRELA SOCIZA COUTINDO SONE PERANCISCO SANTOS ANTOS NOME PERANCISCO SANTOS ANTOS NOME PERANCISCO SANTOS ANTOS NOME PERANCISCO SANTOS ANTOS SONEL CARRO ORDI LUCA SOCIA CONTUNIO DE CASTRO GORI LUCA COUTINDO DE CASTRO GORI LUCA SUR PEREBERA SOCIAS ROBILLOS ANTOS ANTOS PEREBERA SOCIAS ROBILLOS ANTOS DE COUTING DE CASTRO GORI LUCA CARROLLINO SILVA GORI LUCA LA ROBERTA DE GOUÇA PICTUNA AGRACIA ROBERTA DE GOUÇA PICTUNA MARIA DE INSUS DO NASCHIRINO	*** 185 (00.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 381 (30.)* *** 381 (30.)* *** 381 (30.)** *** 381 (30.)** *** 381 (30.)** *** 381 (30.)* *** 381 (30	Indeferida	Assections Criminal de Joseph Ericht de Caral * roundhalde.* Marcellande Filter of Caral de Joseph Ericht de Caral * roundhalde.* Marcellande Filter of American Search of Sea
156297 155404 15761 158072 158	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOUZA MARTIES REMENSAN TRES DE SOUZA MARTIES REMENSAN CRUZ PEREBERA PERANCESCO SARAÍS SOCRA DO NACEMENTO MARIA RAMINE PEREBERA COMIS PEANCESCO AMANDA MISQUITA DO CLOPES DAMA MONALYSA ALVES PERBERA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDERBO LAURENDO BRILON PERANNINS LIAMA SOUZA PERANADA GOMBA SA SILVA LUS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARA ACSA LOPES DIAS PRANCISCO SABOIA XIMENIES NETO CAPPO C NOBRE RELLANI RIBEREO ÁVILA MARIA ALIBRA ARONTE CAPPO C NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CAPPO C NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CAPPO C NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CAPPO C ROMBELA SOUZA COUTUNIO NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CARLA DE RIBERSO DA GUEVERA POLIZAMA MARIA DEL SANSIA DO SACEMENTO MARIA ALIBRA MONTES CARLA DEL SANDO MARIA DEL SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CARTINAN MARIA VIANOTES CARLA DEL SANDO MARIA DEL SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO MARIA ALIBRA MONTES CARLA ROMBERA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA DEL RISSO ROMERANDO DEL SACEMENTO MARIA ALIBRA MONTES CARLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GOLFUERA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES	*** 185 (00.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 381 (30.)* *** 381 (30.)* *** 381 (30.)** *** 381 (30.)	Indeferida	Astecolomo Crimonal da Justique Estanda de Casas' i revolladado. Wern Villada de Hane de Grendia de qualque de interne "involladado". Astecolomo Crimonal da Justique Estanda da Casas' i revolladado. Nem "Estanda de Casas' i revolladado". Nem "Estanda de Estanda Casas' i revolladado de Casas' i revolladado. Nem "Estanda de Estanda Casas' i revolladado. Nem "Estanda de Casas' i revolladado. Nem "Estanda de Estanda Casas' i revolladado. Nem "Estanda Estanda Casas' i revolladado. Nem "Estanda Estanda Casas' i revolladado. Nem "Est
156,972 15540 15540 1575	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADISIANA TELES DE SOUZA MARTIES NENEYA CRUZ PEREBEIRA FENNENCO CRATALI SOCIA DO NACEMENTO MARIA FLANTE PEREBEIRA PENNENCO CRATALI SOCIA DO NACEMENTO MARIA GALIETA PEREBEIRA MARIA GALIETA FALIETRO LOTOS DAMA MONALYSA ALVIS PERBEIRA ANAK REILE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDEBRO LAURINDO BILNOS PERNANDES IRAS SOUZA FERNANDA GOMBA DA SILVA LUS ALESSANDRO MORAS DOS SANTOS SAMARA ACSA LOPES DÍAS FRANCISCO SABOIA XUMENISS NETO CERPO CONCEIRO DE CONTROLO NOBRE RELLANS IRRIBERO ÁVILA MARIA ALINNA LERA MONTE CARPO RELLANS IRRIBERO AVILA MORE LEAS PEREBERA SOUXA FERNANDA GOMBA DOS BANTOS SAMARA ALINNA LERA MONTE CARPO CARPO ROBEL LA SOUZA COUTINIO MORE PRANCISCO SAVIO ALIVES PEREBERA CÁNDIDO KATTIANA MARIA VANCONCILOS DE CASTRO GOST LEAS PEREBERA SOUSA BENEBETO MARCULUSO SILVA GIORIANA MAGICIEL DO SILVA SORÍ ROCELO PALLINO SILVA SORÍ ROCELO PALLINO SILVA SORÍ ROCELO PALLINO ALVES CALLA ROBERERA SOUZA PERILINA MARIA ALINNA LISO DO NASCHIMINO MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINA MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINA MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINA MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINA MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINA MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINO MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINO MARIA ALALINO LO VIERA CIMANIS DA SILVA GELECLANS PORFIERO SOUZA PERILINO SULVA CALLE CALLOS PERILINO SULVA CALLOS PORFIERO SOUZA PERILINO SULVA CALLOS PORFIERO SOUZ	**************************************	Indeferida	Assections Criminal da Justice Printed and Cream* investigation. The Section of Criminal da Justice Printed and Cream* investigation in Cream* Assection Criminal da Justice Printed and Cream* investigation in Cream* Assection Criminal da Justice Printed and Cream* investigation of Core of workshop of Cream* and Cream* investigation of Crea
156297 155404 15761 158072 158	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOUZA MARTIES REMENSAN TRES DE SOUZA MARTIES REMENSAN CRUZ PEREBERA PERANCESCO SARAÍS SOCRA DO NACEMENTO MARIA RAMINE PEREBERA COMIS PEANCESCO AMANDA MISQUITA DO CLOPES DAMA MONALYSA ALVES PERBERA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDERBO LAURENDO BRILON PERANNINS LIAMA SOUZA PERANADA GOMBA SA SILVA LUS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARA ACSA LOPES DIAS PRANCISCO SABOIA XIMENIES NETO CAPPO C NOBRE RELLANI RIBEREO ÁVILA MARIA ALIBRA ARONTE CAPPO C NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CAPPO C NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CAPPO C NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CAPPO C ROMBELA SOUZA COUTUNIO NOBRE PRANCISCO SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CATTANIA MARIA VIANOTES CARLA DE RIBERSO DA GUEVERA POLIZAMA MARIA DEL SANSIA DO SACEMENTO MARIA ALIBRA MONTES CARLA DEL SANDO MARIA DEL SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO CARTINAN MARIA VIANOTES CARLA DEL SANDO MARIA DEL SAVIO ALVES PERBERA CANDIDO MARIA ALIBRA MONTES CARLA ROMBERA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA DEL RISSO ROMERANDO DEL SACEMENTO MARIA ALIBRA MONTES CARLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GOLFUERA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DE SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES CALLA ROMBERTA DEL SOUZA PERTUNDA MARIA ALIBRA GULVEIRA CHIAVIS DA SILVA GELECLANE PORFIRIO SOLARES	*** 355 (00).** *** 241 (31).** *** 242 (31).** *** 242 (31).** *** 242 (31).** *** 242 (31).** *** 242 (31).** *** 243 (31).*	Indeferida	Assections Criminal de Justice Printed and Criminal in modificable. The Printed Printed Printed Committed and Criminal in modificable in the Printed
156,972 15540	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADINAN TRES DE SOLZAMITIES SENSIFICA GUEZ FERRERE FENNESCO ERATEL SOLSAA DO NASCIMENTO MARIA RALME FERRERE ACOMES FENNESCO ERATEL SOLSAA DO NASCIMENTO MARIA RALME FERRERE ACOMES PRANCESCO AMANDA MISQUITA DO GLIVIERA MARIA GLICA FRANCISCO ERATEL DARA MONALYSA ALVES FERREREA ANA KEHLE DA SILVA SALES CONCEÇÃO CORDERIO LAURINDO BIENDO FENNASSES I ARA SOLNA SOLNA SALES CONCEÇÃO CORDERIO LAURINDO BIENDO FENNASSES I ARA SOLNA LUSA ALESSANDEO MORALS DOS SANTOS SAMARIA ACASA LOPES DEAS FRANCISCO SABOLA XUBENES NETO CAPPO: CAPPO:	*** 185 (00.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 281 (30.)** *** 381 (30.)* *** 381 (30.)** *** 381 (30.)** *** 381 (30.)** *** 381 (30.)* *** 381 (30.)** *** 381 (30.)** *** 381 (30.)** *** 381 (30.)**	Indeferida	Assections Criminal de Joseph Ernated de Casal* revollable. The Third & Plante or Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. The Third & Electric or Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. The Third & Electric or Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third & Electric or Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third & Electric or Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third & Electric or Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third & Electric or Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Assections Criminal de Joseph Ernated and Casal* revollable. Third Composer and Experiment de Lance de miscolar de Casal* revollable. Third Composer and Experiment de Lance de miscolar de Casal* revollable. Third Composer and Experiment de Lance de miscolar de Casal* revollable. Third Composer and Experiment de Lance de miscolar or composerate de lessed de trax de miscolar de Casal* revollable. Third Composerate de pagemente de Lance de miscolar or composerate de lessed de trax de miscolar de Casal* revollable. Third Composerate de pagemente de Lance de miscolar de casal revollable. Third Composerate de pagemente de Lance de miscolar de casal revollable. Third Composerate de pagemente de Lance de miscolar de casal revollable. Third Composerate de pagemente de Lance de misco
150.57 155.00 155	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS ELADIGIANA PILLES DE SOLZA-MARTINS SENENYA CRUZ PEREBERA FENNESSO E BANEL SE SOLZA MARTINS FENNESSO AMARINA MISQUITA DE OLIVIERA MARIA GALICA FALISTINO LOPES DAMA AMONALYSA ALIES FEREIRA ANA KEILE DA SILVA SALES CONCEIÇÃO CORDEIRO LAURINDO BILNO FENNANDES ELMA SOCIA BILNO FENNANDES ELMA SOCIA FENNANDA GOMBA DA SILVA LUIS ALESSANDRO MORALS DOS SANTOS SAMARIA ACSAL LOPES DEAS FENNANDA COMBERO ANIMENIS NETO CAPPO	*** 1855 003.** *** 2813 282.*	Indeferrida Indefe	Assections Criminal da Justicia Franchal da Casas' invasibable. The Committee of Entire of Committee Granting Committee Granti

155003	MARIA ALANE RUFINO DA SILVA	***.796.423-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidio Negativa de Amtecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo
155440	DANIELE ALVES DE MEDEIROS	***.986.633-**	Indeferida	Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
155307	FRANCISCO ROMÁRIO MESQUITA DE SOUSA	***.909.223-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
	Name	Cargo:	Pedagogo Situação	Motivo de Desclassificacio
Inscrição 155700	BENEDITA GLAUCIANE CARNEIRO	***.027.183-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
157500	LUISA YASMIN TELES MOREIRA DOS SANTOS	***.239.683-**	Inde ferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovunte de pagamento da taxa de inscrição ou comprovunte de isenção da taxa de
155237	MARIA VERA DE ALBUQUERQUE MOITA	***.935.182-**	Indeferida	inscrição" invalidado!.
155232	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAÚJO DA CUNHA	***.481.901-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
156991	ANDRÉ MUNIZ DE OLIVEIRA	***.781.193-**	Inde ferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155340	MARIA RAFAELA DE SOUSA GOMES	***.718.893-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
155209	ELZILENE BRAZÃO DE FRANÇA TORRES	***.210.572-**	Inde ferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
154760	GERMANA FERREIRA DOS SANTOS	***.068.243.**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" invalidado!.
156823	ANTONIA JOCIELHE CARNEIRO	***.434.563-**	Indeferida	Item "Cadastro de Pessoa Física (CPF) - será considerado se o número de CPF constar na documentação do item a)" invalidado!. Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de
158273	JANISON DE PAULA SALES	***.509.473.**	Inde ferida	inscrição" invalidado!.
155238	FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	***.592.533.**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidadot. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargos" invalidado!.
154863	GERLANDIA RIBEIRO MAGALHAES	***.188.013-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo com cada cargo." invalidado!.
157057	ANA KARINE PINTO SALES	***.969.943-**	Indeferida	Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição" insulidado!.
158004	ANTONIA DE PÁDUA MEDEIROS SILVA	***.796.803-**	Indeferida	Inscrição" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
155372	FRANCISCO REGINALDO PINTO SOUSA	***.248.873.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidiio de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidio Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
157718	TICIANE TOMÁS FRANÇA	***.621.563-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!.
	MARIA IVANA COSTA DO CARMO FREIRE	***.241.853.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
157777	LUCIMAR LOPES DO NASCIMENTO VIEIRA	***.057.503-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
158204	MARIA LUCIANA REGO	***.920.913.**	Indeferida	Item "Titulo de Eleisor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Cesta" invalidado!. Item "Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção da taxa de inscrição
155801 157355	JOCILENE DE CASTRO DA COSTA SAMILA DA PONTE SILVA	***.884.193.** ***.249.973.**	Indeferida Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
157978	TATIANA DE SOUSA MIRANDA	***.470.583-**	Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. Item "Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Ceará" invalidado!. Item "Diploma ou Certificado
1				de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio ou Superior de acordo
156979	MARIA VITORIA FARIAS DE OLIVEIRA Cardo:	***.739.033-**	Indeferida	Item "Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!.
Inscrição	Cargo: Nome	Visitador Social - CPF	CRAS Dist	Item "Titulo de Eleisor e Certidão de quitação eleitoral" invalidado!. rito Aracastáçu Motivo de Desclassificação
	Cargo: Nome ANA PAULA PEREIRA SOUSA	CPF	Situação Indeferida	Item "Titulo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidado!. ritio Arractifica Motivo de Desclassificação Item "Calastro de Pessoa Fisica (PFF) - será considerado se o número de CPF constar na documentação do men ja "avalidado".
Inscrição 157161	Nome ANA PAULA PEREIRA SOUSA Cargo:	CPF ***.607.073-** Visitador Social	Situação Indeferida - CRAS Di	Prem "Tindo de Eleitor e Certidio de quitação eleitoral" invalidados. **MANTANTES** Martin de Descharitação de considerado se o número de CPF constar na documentação do item ay "invalidado".
Inscrição	Cargo: Nome ANA PAULA PEREIRA SOUSA	CPF ***.607.073-** Visitador Social	Situação Indeferida	Insus "Titudo de Eleitre e Certidio de quitoção eleitoral" invalidado!. NO ASSENSIVA Medito de Descinatingolo Medito e de Descinatingolo Medito e de Posson Fásica (CFF) - será considerado ao námero de CFF constar na decumentação do tem ay "invalidado". No ASSENSIVA (CFF) - será considerado ao námero de CFF constar na decumentação do tem ay "invalidado". No ASSENSIVA (CFF) - será considerado ao nacionado do tem ay "invalidado". No ASSENSIVA (CFF) - será considerado ao nacionado do tem ao final de CFF constar na decumenta de la constantinação do compressante de incastê constantina de la constantina do compressante de incastê constantina de la cons
Inscrição 157161 Inscrição	Nome ANA PAULA PEREIRA SOUSA Cargo Nome Nome	Visitador Social - CPF ***.607.073-** : Visitador Social CPF	Situação Indeferida - CRAS Di Situação	Inter "Tink de Elisire e Certifilio de quitação résistoral" involvidados. Medro de Dischardificação Medro de Dischardificação Para "Cudativo de Pesson Finica (EFF) - este considerado se o número de CFF constar na decumentação do tem qa" involvidados. Medro de Deschardificação de may "avendadodo. Medro de Deschardificação Medro de Deschardificação
Inscrição 157161 Inscrição 156048 155688	Nome Nome ANA PAULA PEREIRA SOUSA Cargo MARIA FOSE ALBUQUERQUE	Visitador Social - CPF ***.607.073-** Visitador Social CPF ***.306.763-**	Situação Indeferida - CRAS Di Situação Indeferida	Time "Timbo de Tritor e Ceredido de quitação eletroral" as articlados. Res Avendrases. Bras "Cadastro do Pessor Pisaci (CPF) - será constantificação a contra do CPF constar na debescue entação do tem el "avendras de tem el "avendras de tem el "avendras de tempera de temper
Inscrição 157161 Inscrição 156048 155688	CATRE. Name ANA PAULA PERIERA SOUSA CATRE Name MARIA, POSE ALBUQUERQUE PRANCISCA KERCIA RIBERO LOPES	Visitador Social CPF ***.607.073-** Visitador Social CPF ***.306.763-** ***.130.293-**	CRAS Die Situação Indeferida - CRAS Di Situação Indeferida Indeferida	Time Timbo A Elizio e Certificio de quitação circuras" manifolados. Time Americana. Time Americana. Time Americana. Time Americana. Time Cadastrio da Pessas Pissas (1979) - seci constituto e o intimo do CPF constar na tentra do ten
Inscrição 157161 Inscrição 156048 155688	CAPE. None None CAPE None CAPE None CAPE MARAJONE ALBIQUERQUE FRANCSCA KERCIA RIBERO LOPES CIDCLEI DA SENA LOPES	Visitador Social - CPF "**.607.073-"* Visitador Social CPF "**.306.763."* "**.130.293."* "**.905.933."* "**.124.103."* ***.631.933."*	CRAS Diso Situação Indeferida - CRAS Di Situação Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	This de Bibler e Certifico de quincja element "mendadod." Para Ausstalias Born Variantino de Pessoa Fisica (CFF) con sumedado se minero de CFF contar na Transita (CFF) con sumedado se minero de CFF contar na Medire de Darchastificação Medire de Darc
Inscrição 157161 Inscrição 156048 155688 156247	Nome Nome Nome Nome Nome Nome Nome Nome	Visitador Social - CPF ***.607.073-** Visitador Social CPF ***.306.763.** ***.130.293.** ***.905.933.** ***.124.103.**	Situação Indeferida - CRAS Di Situação Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	This de Bibler e Certifico de quincja element "mendadod." Para Ausstalias Born Variantino de Pessoa Fisica (CFF) con sumedado se minero de CFF contar na Transita (CFF) con sumedado se minero de CFF contar na Medire de Darchastificação Medire de Darc
Inscrição 157161 Inscrição 156048 155688 156247 157914	ANA PAULA PÉREIRA SOUSA NAME NAME NAME NAME ANALA PORTA ABRUQUERQUE FRANCISCA KURCIA RIBBERO LOPES CIDICLE DA SUNA LOPES ANTONIO KELCIANO NOGUEIRA AGUIAR ANA CARLA RODRIGUES LOPES	Visitador Social - CPF ***.607.073.** Visitador Social CPF ***.306.763.** ***.130.293.** ****.905.933.** ****.124.103.** ****.631.933.** Cargo: Visitado	CRAS Diso Situação Indeferida - CRAS Di Situação Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida Indeferida	Timbo de Timbo e Certificio de quitação eletimani" manifolador. Perio Assentinas Carlos de Possor Pisaci (CPF) - serio constituto e o enformo de CPF constar na deconcernação do tem no" inscriptor de CPF constar na deconcernação do tem no" inscriptor de CPF constar na deconcernação do tem no" inscriptor de constar na deconcernação do tem no" inscriptor de constar na deconcernação do tem na "experimento da sua des inscrição no comprovate de inscriptor de da taxa de manções limitados." Inscriptor de constar na constanta do Cestar "inscriptor de constanta que "inscriptor de constanta do Cestar "inscriptor de constanta que "inscriptor de constanta do Cestar "inscriptor de constanta que "inscriptor de constant
Inscrição 157161 Inscrição 156048 155688 156247 157914 157580 Inscrição	NAMA PAULA PEREIRA SOUSA NAMA PAULA PEREIRA SOUSA NAME NAME NAME NAME NAME NAMEA CRES NAMEA NAMEA	Visitador Social - CFF	CRAS Diso Situação Indeferida - CRAS Dis Situação Indeferida	Train de Eleber e Certifico de quanção efenterad* availabados. Melho de Decitamificação Train Academic de Pessoa Fásica (CFF) - esci considerados es enformes de CFF constar na decomentação do tenta nº investidados. Melho de Decitamificação Melho de Cessi * investidados (Decitamificação) Melho de Cessi * investidados (Decitamificação) Melho de Cessi * investidados (Decitamificação) Train de Eleber e Cessifica de quanção estimate* investidados. Train "Comprovate de Astrocedentes Criminal da Indiça Estadad de Cessi * investidados. Train "Comprovate de Astrocedentes Criminal do Indiça Estadad de Cessi * investidados. Train "Comprovate de Astrocedentes Criminal do Astropa Estadado de Cessi * investidados. Train "Comprovate de Astrocedentes Criminal do Astropa Estadado de Cessi * investidados. Melho de Estada e Cessifica de quanção estada esta comprovate de Indiça do Los de Cessi * investidados. Train de Estada e Cessifica de quanção estada de Cessi * investidados de Cessi * investidados de Cessi * investidados. Melho de Cessi * investidados de Cessi * investidados. Melho de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Astrocedentes Criminado de Juniça Estadad de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Astrocedentes Criminado de Juniça Estadad de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Astrocedentes Criminado de Juniça Estadad de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Astrocedentes Criminados de Juniça Estadad de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Astrocedentes Criminados de Juniça Estadados de Cessi * investidados. Melho de Decitamificação de Astrocedentes Criminados de Juniça Estadados de Cessi * investidados. Melho d
Inscrição 157161 Inscrição 156048 156048 156048 156048 157914 157980 Inscrição 156466 157890 154900 1	NOME NAMA PAULA PÉREIRA SOUSA NAMA PAULA PÉREIRA SOUSA CAPPA NAMA ADRICA PÉREIRA SOUSA CAPPA NAMA ADRICA PÉREIRA SOUSA ANAMA ADRICA RESERVA EMBERO LOPES EDICLEE DA SELVA LOPES ANTONIO KELCLANO NOGUEIRA AGUIAR ANTONIO KELCLANO NOGUEIRA AGUIAR ANA CARLA RODRIGUES LOPES NAMA CARLA RODRIGUES LOPES NAMA MARIA NASCIMENTO LOPES ANA MARIA NASCIMENTO LOPES ANAMARIA DA SELVA LIRA DE SOUSA	Voltadov Social: CFP	CRAS Die Sittuação Indeferida - CRAS Die Situação Indeferida	International de Eleine e Certificio de quincipo destineral "invalidados". Marcinette No Ameritation Marcinet de Certificio Marcinet de Marcinette Marcine de Develocation Marcinette Marcinett
Inscrição 157161 Inscrição 156048 156048 156047 157914 157580 Inscrição 156466	NOME NAME AND A PUBLICA SOCIAA NAME NAME NAME NAME NAME NAME NAME NAME	Vidtader Nocidi	CRAS Dio Situação Indeferida - CRAS Di Situação Indeferida	The Third of Ethice of Certificia de quincipa elementaria invalidades. **Part Assenting** **Part Assenti
Inscrição 157161 Inscrição 156048 156048 156047 157914 157980 Inscrição 156466 157890 154900 155193 157569	NOME CAPPE. NOME NAME OF THE	Valladov Social - CFF	CRAS Dio Situação Indeferida CRAS Di Situação Indeferida	The Timb de Richer of Certificito de quincipa elemental invasidadod." Period Assessible Company of the Certificity of the Cert
Inscrição 157161 Inscrição 156048 156048 156247 157914 157580 Inscrição 156466 157890 154900 155193	NAMA PAULA PEREIRA SOCIAA NAMA PAULA PEREIRA SOCIAA NAMA CARPA	Voltadov Social: CPF ****_667.073* Visitador Social CPF ***_306.763* ***_130.293* ***_130.293* ***_631.933* ***_631.933* CAPP: Visitad CPF ***_631.033*	CRAS Die Sittuação Indeferida - CRAS Die Situação Indeferida	International Control of Elizate of Certificito de quanção electrical" invalidados. Melhos de Dischardificação Trans Assentinas Trans Assentinas Trans Conduction de Pisson Falcias (EPF) - seci consolution dos os informos de CPF constar na formaçõe de la constante de
Inscrição 157161 Inscrição 156048 155688 155688 156247 157914 157580 Inscrição 156466 157890 154900 155193 157569	NOME NAME	Valledor Script Valledor Script Valledor Script Valledor Script Valledor Script *****10,70,2-1** *****10,29,3-1** *****10,29,3-1** *****10,29,3-1** *****10,29,3-1** ******10,29,3-1** *********************************	CRAS Dis Distrucção Inde ferida Inde Inde Inde Inde Inde Inde Inde Inde	The Timbe de Elisier e Certificio de quincipo elestronal" invalidados. The Assessitation de Pessoa Fision (ETT) con constantidados de misero de CFF constar na Medira de Describatifique de CFF constar na describation (CFF constar na Medira de Describatifique) de tenta de Internación de Constar na Medira de Constar invalidados. The "Certifica de Elisiere c'ertifica de quincipo elestraral" invalidados. In em "Certifica Negarios de Asseccedanos Criminal de Joseph Endondo de Constar invalidados. In em "Certifica Negarios de Asseccedanos Criminal de Joseph Endondo de Constar invalidados. In em "Certifica Negarios de Constar de Elisiere Certifica de quincipo elestraral" invalidados. In em "Certifica Negarios de Constar de Elisiere Certifica de quincipo elestraral" invalidados. In em "Certifica Negarios de Asseccedanos Criminal de Assecte Endondos Elisiere Certifica de Constar de Elisiere Certifica de Assecte de Constar invalidados. In em "Certifica Negarios de Assecte describes Criminal de Assecte Endondos Elisiere Certifica de Constar de Elisiere Certifica de Constar invalidados. In em "Certifica Negarios de Assecte Assecte Constar de Assecte Assecte a Constar de La Constar de Constar invalidados. In em "Certifica de Constar invalidados." In em "Consportante de Constar invalidados." In em "Certifica de Constar invalidados." In em "Consportante de Constar invalidados." In em "Certifica de Constar invalidados." In em "Consportante de Constar invalidados." In em "Certifica Negarios de Constar invalidados." In em "Certifica Negarios de Assectedanos Criminal de Joseph Endondos de Constar invalidados." In em "Certifica Negarios de Assectedanos Criminal de Joseph Endondos de Constar
Inscrição 1571611 Inscrição 1571611 Inscrição 156048 156048 155088 156247 157914 157580 Inscrição 154666 157890 154900 154900 157509 157509 157409 157249	NAMA PAULA PÉPEIRA SOUSA NAMA PAULA PÉPEIRA SOUSA NAMA CAPI NAMA CAPI NAMA CAPI NAMA CAPI NAMA CAPI ANATONIO KELCIANO NOGUEIRA AGUIAR ANTONIO KELCIANO NOGUEIRA AGUIAR ANTONIO KELCIANO NOGUEIRA AGUIAR ANA CABLA RODRIGUES LOPES NAMA CABLA RODRIGUES LOPES NAMA MARIA NASCIMENTO LOPES ANA MARIA NASCIMENTO BURINO SAMA MARIA CANDIDO DA SILVA LOCTIÁNA ANULÁRIO BALIRINO SAMA MARIA CANDIDO DA SILVA	Villadov Social CFF ****,01073.** Vikindor Social CFF ****,013,023.** ****,032,03.** ****,033,03.** ****,031,03.** ***	CRAS Distanção Inde ferida	International de Eleine e Certifico de quincipo destroral "mediadode". 1904 Ameritaria 1905 Ameritaria 19
Insertical	NAMA PAULA PÉPEIRA SOUSA NAMA PAULA PÉPEIRA SOUSA NAMA CAPA NAMA CAPA NAMA CAPA NAMA CAPA NAMA CABLA COSTA ABRUQUE PRANCESCA REIRCIA RIBERRO LOPES CIDICLEI DA SIAVA LOPES ANTONIO KELCIANO NOGUIERA AGUIAR ANTONIO KELCIANO NOGUIERA AGUIAR ANA CABLA RODRIGUES LOPES NAMA CABLA RODRIGUES LOPES NAMA CABLA RODRIGUES LOPES NAMA MARIA NASCIMENTO LOPES ANA MARIA NASCIMENTO SUNSA LUCTVÂNIA SANUÁRIO BALIENO SAMIA MARIA CANDEDO DA SILVA ANA PATRICLA RODRIGUES	\text{Visited Social} \text{CFF} \\ \text{****} ***********************************	CRAS Disk Indeckrida Indeckri	The Third of Third or Cortified for quitagle circums ²² modisheds. The American Control of Present Field (1977) and the Machallifue/circums ²² modisheds on Present Field (1977) and the Machallifue/circums ²² modisheds. The Control of Present Field (1977) and the Machallifue/circums ²² modisheds. Marke of Devices the Control of the Present Control of the Present Control of the Present Control of the Machallifue/circums ²² modisheds. Marke of Devices the Control of the Contr
Imerição 157161 1000 157161 1000 157161 156048 155048 155048 155048 155048 157914 157910 157900 157900 157900 15720	NAMA PAULA PEREIRA ROCKA NAMA PAULA PEREIRA ROCKA NAMA NA	""## (ABA) 3-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13-13	CRAS Distração Indeferida Control de Control Indeferida Control de Control Indeferida Con	The Third of Theory or Certificate for provided or instruction or instruction of the Certificate for the C
Inscrição 157161	NAMA PAULA PÉPEIRA SOUSA NAMA PAULA PÉPEIRA SOUSA NAMA CAPI NAMA CAPI NAMA CAPI NAMA CAPI NAMA CAPI ANALA JOSE ALBUQUERQUE FRANCISCA EZECLA RIBERIO LOPES CIDICLEI DA SIAVA LOPES CIDICLEI DA SIAVA LOPES ANTONIO KELCIANO NOGUEIRA AGUIAR ANA CARLA RODRIGUES LOPES NAMA MARIA NASCIMENTO LOPES NAMA MARIA NASCIMENTO LOPES NAMA MARIA NASCIMENTO LOPES NAMA MARIA DA SULVA LERA DE SOUSA FRANCISCA LIDRINA PAZ BOORRUES TOMAL PÉREBRA ROUSA LUCTVÁNIA IANUÁRIO BALBINO SAMIA MARIA CANDIDIO DA SILVA ANA PATEICAR RODRIGUES FRANCILENE NASCIMENTO DA SILVA ANALA PEREBRA ROBRIGUES FRANCILENE NASCIMENTO DA SILVA MARIA RABIRA PEREBRA ALBUQUESQUE MARIA KARRINA PEREBRA ALBUQUESQUE MARIA KARRINATORIA KARCACARDE DA SILVA RANCILENE NASCIMENTO DA SILVA MARIA PAREBRA ALBUQUESQUE MARIA KARRINATORIA KARCACARDE DA SILVA RANCILENE NASCIMENTO DA SILVA RANCILENES REPERBA ALBUQUESQUE MARIA KARRINATORIA KARCACARDE DA SILVA RIBRIDADO	Validav Social ************************************	CRAS Dis Misuação Local Evida Local Evida	The Third of Theory or Cornidor to quitaglo elements' modifieded. The Contracting Contrac
Insertida	NAMA PAULA PEREIRA SOCISA NAMA PAULA PEREIRA SOCISA NAMA CAPITA NAMA NARIA NASCOMENTO LOPES NAMA MARIA CAPITA PENNENCIA LIRUTANA PAZ RODREGUES PENNENCIA LIRUTANA PAZ RODREGUES PENNENCIA NASCOMENDO DA SILVA NASCONAL NASCOMENDO DA SILVA NASCOMENDO NASCOMENDO DO SILVA NASCOMENDO DA SILVA NASCOMENDO DO SILVA PRODREGUES PENNELENE NASCOMENDO DO SANTOR CONTA PENNENCIA DO SILVA PRODREGUES PENNENCIA DE DO SILVA	**************************************	CRAS Dis Misuação Indeferida Indeferida	The Third A Thirthe C pertificion for quitaglo circums ²¹ manifolische. The Americans of Pennas Plant (CPF) - seed consideration of the Thirthe Composers of the CPF consister na technical consisters of the CPF
Inserteds	NAME OF THE PROPERTY OF THE PR	\text{Visited Social CYF} \times \text{Visited CYF} \t	CRAS Dis Masagia Indicirida	The Third A Thirthe C periodic for quitaglo circums ²¹ manifolds. The Americans of Pennas Plant (TVF) - seed considerable or influence of CFF constart na transfer of the Constant of Pennas Plant (TVF) - seed constant on a collection of CFF constart na transfer of the CFF constart of the CFF cons
Insertida	NAMA PAULA PEREIRA SOCISA NAMA PAULA PEREIRA SOCISA NAMA CAPITA NAMA NARIA NASCOMENTO LOPES NAMA MARIA CAPITA PENNENCIA LIRUTANA PAZ RODREGUES PENNENCIA LIRUTANA PAZ RODREGUES PENNENCIA NASCOMENDO DA SILVA NASCONAL NASCOMENDO DA SILVA NASCOMENDO NASCOMENDO DO SILVA NASCOMENDO DA SILVA NASCOMENDO DO SILVA PRODREGUES PENNELENE NASCOMENDO DO SANTOR CONTA PENNENCIA DO SILVA PRODREGUES PENNENCIA DE DO SILVA	**************************************	CRAS Dis Misuação Indeferida Indeferida	The Third of Theory or Cornidor for quitaglo elements' modificable. The Control of Present Proceedings of the Control of

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021- AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida, CONTRATADA: Empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº nº23.035.197/0001-08, representada neste ato pela Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada, no item 8.1 do termo de contrato e no §2 do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para referente a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NOS MODELO E-CNPJ A3 COM TOKEN (USB), E-CPF A3 COM TOKEN (USB), com visitas técnicas presenciais para a emissão do respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24 de agosto de 2022 até 23 de agosto de 2023. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 31 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA representante da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2021-AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº nº 210.616.533/0001-56, representada neste ato pela Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação

supracitada, no Art. 65, inciso II § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: o ACRÉSCIMO, por acordo entre as partes de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato 053/2021, referente a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, açúcar e café). AÇÚCAR REFINADO, aspecto de cor e cheiros próprios, isento de impurezas, classificação granulados, obtido da cana de açúcar, pacote com 1 quilograma. Descrição Complementar: rápida dissolução, embalagem plástica com dados de informações do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução RDC nº271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA, prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante, de acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, e seus anexos. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO representante da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI -EPP. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2022 SAAE, 16 DE SETEMBRO DE 2022 - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL VEM, POR MEIO DA GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICA as notificações de débitos relacionados a seguir, em consonância com o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 39 de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o devedor intimado a pagar o débito ou apresentar impugnação. As notificações de inscrição em Dívida Ativa encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na Gerência da Relacionamento e/ou de Dívida Ativa, situadas na Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral/CE. Sobral, 16 de setembro de 2022. Maria Daniele Martins Brito- GERENTE DE DÍVIDA ATIVA - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

	ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO № 17/2022 SAAE			
N°	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ		
1	MARIA DE JESUS FREDERICO MENEZES	XXX.363.XXX-53		
2	MARIA CELESTE PIMENTEL FERREIRA	XXX.437.XXX-49		
3	MARCIAL SALES	XXX.033.XXX-15		
4	MARIA LUCIVANE ALBUQUERQUE	XXX.283.XXX-04		
5	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA NASCIMENTO	XXX.598.XXX-96		
6	RAIMUNDO NONATO DA PONTE	XXX.609.XXX-20		
7	MARIA VALDIZETE DE SOUSA	XXX.700.XXX-34		
8	DIRECIONAL ENGENHARIA S/A	16.614.075/0035-41		
9	TAMIRES DE SOUSA FERREIRA	XXX.915.XXX-46		
10	ANA JOCELIA DA SILVA MARTINS	XXX.035.XXX-32		
11	ANTONIO JEFFERSON DE ALBUQUERQUE	XXX.191.XXX-91		
12	DAVID GOMES MARTINS	XXX.983.XXX-31		
13	ALFREDO MARINHO DE SABOIA	XXX.429.XXX-20		
14	JOSE CANDIDO DE BRITO	XXX.754.XXX-15		
15	MARIA VANDA DA SILVA NASCIMENTO	XXX.766.XXX-48		
16	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	XXX.044.XXX-15		
17	FRANCISCA VIEIRA DE LIRA	XXX.623.XXX-34		
18	VALDERI CARNEIRO RIPARDO	XXX.103.XXX-00		
19	MARIA GLEIDE DE SOUSA	XXX.957.XXX-97		
20	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA	XXX.390.XXX-53		

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2022 SAAE, 16 DE SETEMBRO DE 2022 - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL VEM, POR MEIO DA GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICA as notificações de débitos relacionados a seguir, em consonância com o artigo 161, inciso III, da Lei Complementar nº 39 de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o devedor intimado a pagar o débito ou apresentar impugnação. As notificações de inscrição em Dívida Ativa encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, na Gerência da Relacionamento e/ou de Dívida Ativa, situadas na Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral/CE. Sobral, 16 de setembro de 2022. Maria Daniele Martins Brito- GERENTE DE DÍVIDA ATIVA - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO № 18/2022 SAAE				
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ		
1	LUIZ GONZAGA CLEMENTE DE SOUSA	XXX.561.XXX-72		
2	JOAO CLAUDIO GOMES DA SILVA	XXX.563.XXX-00		
3	BARTOLOMEU SOUZA	XXX.475.XXX-94		
4	FRANCISCA EDNEUDA SILVA ANSELMO	XXX.536.XXX-04		
5	JULIA QUIRINO DA SILVA	XXX.898.XXX-15		
6	ANTONIO EDSON DIAS	XXX.884.XXX-12		
7	ANTONIA ALVES DA SILVA	XXX.376.XXX-59		
8	JOSE EDVAR DO NASCIMENTO	XXX.128.XXX-20		
9	LUCILENE MARIA FEITOSA DAMASCENO	XXX.020.XXX-34		
10	ANTONIO ALDEVIO ALVES DE BRITO	XXX.003.XXX-20		
11	ADENILTON LIMA DA SILVA	XXX.767.XXX-30		
12	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE SOUSA	XXX.154.XXX-51		
13	CAMILA MOTA PEDROSA	XXX.902.XXX-69		
14	JOSE ANTONIO PEREIRA	XXX.173.XXX-68		
15	DALVA GOMES MUNIZ	XXX.532.XXX-91		
16	FRANCISCA OLIVEIRA TIMOTEO	XXX.225.XXX-72		
17	MARIA DIDITA RIBEIRO	XXX.628.XXX-53		
18	JOSE AGUIAR MOITA	XXX.920.XXX-15		
19	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA NASCIMENTO	XXX.622.XXX-15		
20	MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO	XXX.056.XXX-00		